

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 21

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO. 25 DE JANEIRO DE 1931

### AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.599, que approva o orçamento definitivo das despesas realizadas com a collocação de cabeços de amarração na muralha de cães do porto de Santos, na importancia de 531:789\$300.

Decreto n. 19.600, que approva o projecto e orçamento das despesas realizadas com a aquisição de uma lancha a gasolina para o serviço da installação hydro-electrica de Itatinga, no porto de Santos, na importancia de 67:650\$594.

Decreto n. 19.607, que transfere a importancia de 13:006\$117 do saldo da sub-consignação n. 44, da consignação "Pessoal", da verba 22 — Departamento Nacional do Ensino, do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para as sub-consignações ns. 47 e 48 da mesma consignação.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 e 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 22 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Sr. Ministro, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apóstillas — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes do Serviço de Povoamento e de Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

### ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.599 — DE 19 DE JANEIRO DE 1931

*Approva o orçamento definitivo das despesas realizadas com a collocação de cabeços de amarração na muralha de cães do porto de Santos, na importancia de 531:789\$300*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo, para execução da obra que constitue parte do item 16, da relação annexa ao decreto numero 18.284, de 16 de junho de 1928, o orçamento definitivo, na importancia de quinhentos e trinta e um contos setecentos e oitenta e nove mil e trescentos réis (531:789\$3000), que com este baixa, rubricada pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ás despesas realizadas com a collocação de cabeços de amarração na muralha do cães do porto de Santos, do typo dos do cães do Rio de Janeiro, devendo esta importancia ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110º da Independência 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-566-24-1-31-40\$000).

DECRETO N. 19.600 — DE 19 DE JANEIRO DE 1931

*Approva o projecto e orçamento das despesas realizadas com a aquisição de uma lancha a gasolina para o serviço da installação hydro-electrica de Itatinga, no porto de Santos, na importancia de 67:650\$594*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos, para execução da obra que constitue parte do item 24, da relação annexa ao decreto numero 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de sessenta e sete contos seiscentos e cincoenta mil quinhentos e noventa e quatro réis (67:650\$594), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e relativos á aquisição de uma lancha a gasolina para o serviço da installação hydro-electrica de Itatinga, no porto de Santos, devendo esta importancia ser levada á conta de capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110º da Independência 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C-566-24-1-31-40\$000).

DECRETO N. 19.607 — DE 19 DE JANEIRO DE 1931

**Transfere a importancia de 13:006\$117, do saldo da sub-consignação n. 44, da consignação "Pessoal", da verba 22 — Departamento Nacional do Ensino — do art. 2º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para as sub-consignações ns. 47 e 48 da mesma consignação**

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica transferida a importancia de 13:006\$117 (treze contos e seis mil cento e dezeseite réis), do saldo da sub-consignação n. 44 — da consignação "Pessoal", da verba 22,

Departamento Nacional do Ensino — do art. 2º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, para as sub-consignações ns. 47 e 48 da mesma consignação, sendo 5:208\$400 para a primeira e 7:797\$717 para a ultima.

Art. 2.º A importancia transferida continuará distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, á disposição do director da Escola de Minas, sujeita, posteriormente, ao registro do Tribunal de Contas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110º da Independencia 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 19 do corrente mez foi nomeado o Dr. Isaias Pereira Soares para as funções de inspector do Gymnasio Bithencourt da Silva, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do que requereu o engenheiro civil Conrado Alvares de Campos Penafiel, engenheiro chefe de secção da Inspectoria de Aguas e Esgotos, contando mais de dez annos de serviço publico federal, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentando-o, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, tendo sido satisfeita a exigencia do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram promovidos, por merecimento, na Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo:

A conferente o 1º escripturario, Sanchão de Aguiar Botto de Barros;

A 1º escripturario o 2º, bacharel Adel Evencio de Carvalho Costa;

— Por outro de 21 do corrente, foi designado o auxiliar tecnico, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Francisco Octavio Mahard, para exercer o cargo de guarda-livros encarregado, em commissão, da mesma Sub-contadoria.

— Por outro de 21 do corrente, foi declarado sem effeito o decreto de 17 de setembro de 1930, que nomeou Lucas Cavalcante Vieira escrivão da collectoria das rendas federaes em Maria Pereira, Estado do Ceará, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal.

Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 de janeiro de 1931:

Foram exonerados:

O contra-almirante Octavio Perry do cargo de commandante da Flotilha de Contra-Torpedeiros;

O capitão de corveta Gustavo Goulart do cargo de addido naval á Embaixada do Brasil no Chile;

O capitão de corveta Luiz Lacé Brandão do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Alagôas*;

O capitão-tenente Aristides Francisco Garnier do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram nomeados:

O contra-almirante Augusto Cesar Burlamaqui para exercer o cargo de commandante em chefe da Esquadra Brasileira;

O capitão de mar e guerra Rogerio Augusto de Siqueira para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso;

O capitão de corveta Galdino Pimentel Duarte para exercer o cargo de addido naval de Embaixadas do Brasil na Inglaterra, França e Italia;

O capitão de corveta Euclides Francisco de Souza para exercer o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Alagôas*;

O capitão de corveta Gustavo Goulart para exercer o cargo de addido naval ás Embaixadas do Brasil no Chile e na Argentina.

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — ao posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Isaac Tavares Dias Pessoa;

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata José Emiliano do Carmo;

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — por merecimento, ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Athanagildo Guimarães;

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — por merecimento, ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta José Corrêa de Mello;

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — por antiguidade, no posto de capitão de corveta o capitão-tenente Casemiro Clemente de Carvalho;

No Corpo de Officiaes da Armada — Q. M. — por antiguidade, ao posto de capitão-tenente os primeiros tenentes Sebastião Pinto da Fonseca e Carlos de Carvalho Rego;

Por antiguidade, na officina de composição da Imprensa Naval, a operario

de 3ª classe o aprendiz de 1ª classe Antonio Ferreira de Souza.

Foi tornado sem effeito o decreto de 18 de setembro ultimo, que nomeou o capitão de fragata Ubaldino Xavier da Silveira para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de fevereiro de 1924 que reformou; no mesmo posto, o 1º tenente do Corpo de Officiaes da Armada Belisario de Moura e decretada a sua reversão ao serviço activo da Armada, no posto de capitão-tenente, sem direito a quaesquer vantagens pecuniarias atrasadas, indo occupar na respectiva escala o logar que lhe competir.

Foi demittido, a pedido, Carlos de Moura Bezerra do logar de auxiliar de escripta da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

Foram transferidos:

De conformidade com os artigos 22, § 2º, 26, 62, § 2º, e 77 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, para a reserva de 1ª classe, conforme requereu, o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada Q. M. Francisco Teixeira da Costa, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais onze quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e seis annos, tres mezes e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 22, § 2º, 26, 62, § 2º, e 77 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, para a reserva da 1ª classe, conforme requereu, o capitão de corveta do Corpo de Commissarios da Armada Cesar Alves, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais quatorze quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e oito annos, seis mezes e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 22, § 1º, 24, 26, 62, § 2º e 77 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 para a reserva da 1ª classe, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Q. M. Lafayette dos Santos Pinto, no mesmo posto e com o soldo de capitão de corveta, percebendo mais dez quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e cinco annos, dois mezes e dias de serviço e haver attingido a idade limite para o serviço activo da Armada.

**Foram reformados:**

De conformidade com o decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, administrativamente, o 1º tenente do Corpo de Patrões-Móres da Armada Joaquim Caldas Xexéo no mesmo posto e com as vantagens que lhe competirem na forma da legislação em vigor;

De conformidade com o decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, administrativamente, o 2º tenente do Corpo de Patrões-Móres da Armada Walfredo Caldas no mesmo posto e com as vantagens que lhe competirem na forma da legislação em vigor.

**Foram aposentados:**

Nos termos do decreto legislativo numero 5.565, de 5 de novembro de 1928, Jovino Manoel da Gloria, conforme pediu, no lugar de patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os respectivos vencimentos integrais;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de acordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Mariano Jacintho Marques, conforme pediu, no lugar de machinista da Directoria de Navegação do Ministerio da Marinha, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de acordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Annibal Ribeiro da Silva, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da officina de machinas (Secção de Limadores) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de acordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Antonio Ferreira da Cruz, conforme pediu, no lugar de operario de 1ª classe da Officina de Trabalhos Estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de acordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Esmerilão Horacio, conforme pediu, no lugar de servente das officinas da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, em

Ladario, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Ernesto Francisco de Paula Velloso, conforme pediu, no lugar de fiel civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria" ao capitão de fragata do Corpo de Officiaes da Armada Ricardo Greenhalgh Barreto.

**SECRETARIAS DE ESTADO****Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Directoria da Contabilidade****Primeira secção****ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**

Expediente de 23 de janeiro de 1931

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 171 — Transmittiu-se a relação dos saldos das sub-consignações do Material, da verba do Instituto Medico Legal, em 1930.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 172 — Transmittiu-se, para informações, o processo relativo ao pagamento de uma conta de 134\$400 da Drogaria Legoy S. A., por fornecimentos feitos áquella Colonia em novembro de 1930, despesa essa a que o Tribunal de Contas negou registro por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 170 — Pediu-se, informar si, além das contas já enviadas a este Ministerio ha ainda outras a pagar por obras realizadas no edificio do Supremo Tribunal Federal, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.328, de 30 de julho de 1928.

**Segunda secção****ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 169 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que Silva Santos & Comp., pedem restituição da caução que fizeram para garantia de obras na Colonia de Psychopathas (Mulheres), na importância de 360\$800.

Telegramma exhibido:  
Ao Dr. Agrippino Grieco, chefe da Escola de Direito de Goyaz, communicou-

se, em resposta a telegramma seu, que o assumpto da accumulção de cargos, no magisterio, está affecto ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

**Policia do Districto Federal**

Por portaria de 20 do corrente mez, foi exonerado a pedido, do cargo de medico do Serviço Medico desta repartição o capitão Dr. Eduardo Ferreira de Barros.

**Primeira secção****Actos de 20 do corrente**

Foram nomeados Fernando Filgueira de Mello para exercer o cargo de avaliador da Casa de Empréstimos sob Penhores da rua 7 de Setembro n. 187, da Companhia Bancaria Aurea Brasileira e Victor Borges Delgado para o mesmo cargo da mesma companhia; foi transferido daquella filial para a matriz da referida companhia á avenida Passos n. 41, o avaliador João Rangel da Silva Coutinho.

**Acto de 22**

Foi nomeado Henrique Thedim Costa para commandante da guarda de vigilantes nocturnos do 14º districto policial.

**Actos de 23**

Foram suspensos pelo prazo de oito dias, com perda total de vencimentos o administrador do Necroterio do Instituto Medico Legal Antonio Pedrosa Reis e o Servente do mesmo instituto Carlos dos Santos Maia, como medida disciplinar.

Foi exonerado, a pedido, de perito para exames de lista de jogo de bichos e de livros, Armando Monteiro; foi nomeado Eugenio Appelt para exercer o cargo de perito para exame de armas e munições e exonerado de perito para exames de armas e munições, o Dr. Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcante.

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA****Requerimentos despachados**

Dia 24 de janeiro de 1931

Agrippino Grieco. — A' Primeira Delegacia Auxiliar para abrir inquerito. Pedro de Magalhães Corrêa, vice-presidente em exercicio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro. — A' Segunda Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Diniz & Perez. — A' Terceira Delegacia Auxiliar para abrir inquerito.

Club de Regatas Piraquê, Club de Regatas Lagoense, Jahu' Foot Ball Club, Carioca Foot Ball Club, Soberano Foot Ball Club, Mem de Sá Foot Ball Club, Sport Club Alegria, Brasil Club, Sociedade Artistica Recreativa Banda Portugal, Cinema Progresso, Cinema Riachuelo Palacio, Cinema Boulevard, Sociedade Beneficente Recreativa Filhos de Israel e Confederação Littero Scientifica Liberal do Rio de Janeiro. — A' vista das informações, concedo as licenças para funcionarem durante o corrente anno.

Ika Avila da Silva, proprietaria do Tancing Bueno Machado. — A' vista da informação da Segunda Delegacia Au-

xiliar, concedo a licença, satisfeitas as exigências fiscaes..

S. Paulo-Rio Foot Ball Club. — Conceda-se a licença nos termos da informação.

Luiz Mendonça & Comp., — Atenda-se.

José Fernandes Bezerra. — A' vista da informação da Inspectoria da Guarda Civil, restitua-se..

João de Pina. — A' vista da informação, livre-se o termo de responsabilidade..

Companhia Fornecedora de Materiaes, Casa Lohner S. A., Alberto David, J. C. Miranda & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada e Margarida Cortaja Pedra. — Restituam-se.

Rolando Carlos Esteves. — Certifique-se.

Bernardino Lopes Ferreira e Ibrahim Hyppolito de Araujo. — Certifique-se, nos termos da informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Faustino Passarelli. — Certifique-se, nos termos da informação da Quarta Delegacia Auxiliar.

Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Inscruva-se.

Luciano Romano e João Evangelista do Amaral. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Ministerio da Justiça, expedindo-se guias de inspecção de saúde.

Antonio Ribeiro Fernandes. — A' vista da informação da Inspectoria da Guarda Civil, readmita-se, quando houver vaga, sem direito a quaesquer vantagens por ter sido legal a exoneração do requerente.

Basilio Costa. — Indeferido, á vista da informação.

#### EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

##### Requerimentos despachados

1º tenente Renato Bittencourt Brigido. — A' Primeira Delegacia Auxiliar.

Bandeirantes Athletico Club, The Rio de Janeiro Country Club e Gremio Juventude Israelita. — A' Segunda Delegacia Auxiliar.

Manoel Monteiro. — A' Terceira Delegacia Auxiliar.

Sebastião Marques Braz, Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), Aristides Domingues Rodrigues, Armando Guimarães, Theodorico dos Santos Magalhães, Anatole Podorski e Luiz Pereira Serrano. — A' Quarta Delegacia Auxiliar.

Antonio José de Carvalho e Joaquim Jacintho Mendes. — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Duarte Ruy Costa e Nicolas Wehn. — Restituam-se, em termos.

Os mesmos. — Certifiquem-se.

João Augusto de Queiroz. — A' Inspectoria da Policia Maritima, para informar.

#### Imprensa Nacional e "Diario Official"

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 23 de janeiro de 1931

##### Officios:

Ao Sr. director do Gabinete do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 113 — Encaminhando um requerimento do engradador de segunda classe Bernardino Mendes de Oliveira,

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Comarca de Barhy:

N. 114 — Respondendo á carta de 12 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 115 — Respondendo ao officio n. 111, de 17 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Armando Guedes de Mello:

N. 116 — Respondendo ao officio numero 16, de 8 do corrente.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 117 — Respondendo ao officio numero 398, de 9 do corrente.

##### Requerimentos despachados:

Rodolpho dos Santos. — Sim, a partir deste mez.

Arminda C. de Mello. — Como requer.

S. A. Marwin. — Idem, tendo em vista a informação e parecer.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert. — Satisfaca a exigencia indicada na informação.

Alberto de A. Rangel Netto. — Declare o fim para que quer a certidão.

Hercilia Baptista. — Como requer.

João B. Marques, Luiz Depine, Etelvina L. de Carvalho, Alice M. de Aguiar, Antonietta da Costa, Alice M. Ramos, Oscar A. dos Santos, Jupyrá Lobo, Maria José A. Corrêa e Manoel F. dos Santos Cardoso. — Idem.

Adalgisa A. dos Santos e André V. Corrêa. — Deferido, em vista do parecer.

Marietta M. Pinho. — Indeffiro, á vista da informação.

#### RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De 1 a 23 de janeiro de 1931 81:212\$771

Total . . . . . 81:212\$771

Em igual periodo de 1930 83:798\$565

Diferença para menos em

1931 . . . . . 2:585\$794

Imprensa Nacional, 24 de janeiro de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. A. Torres, 2º escripturario. — Visto. Em 24 de janeiro de 1931. Silvano Carneiro da Cunha, servindo de chefe.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

### Directoria Geral de Contabilidade

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1931

##### Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 185 — Solicita providencias afim de que as Estradas de Ferro Maricá, Therezopolis, Oeste de Minas e do Bannal sejam autorizadas a aceitar as requisições de passagens expedidas pelo Dr. Fred L. Soper, director da Fundação Rockefeller com direito a leito ou poltronas não só para seu uso como para os medicos e guardas em serviço, e transporte de material.

N. 186 — Solicita providencias no sentido de serem as estradas de ferro Baturité e Sobral autorizadas a accei-

tar as requisições de passagens expedidas pelo director do Serviço da Febre Amarella no Estado do Ceará, a cargo da Fundação Rockefeller com direito a leito ou não para seu uso ou para os medicos e guardas, quando em serviço, e transporte de material.

— Requerimento de Passos & Comp., pedindo a inscrição entre os concorrentes ao fornecimento de artigos de expediente a este ministerio. — Primeiramente selle, de accôrdo com a lei, o requerimento.

### Directoria Geral de Expediente

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 22 de janeiro de 1931

##### Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 96 — Ao director geral de Estatística do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, no sentido de serem remittidas ao Instituto de Geographia da Real Universidade de Genova, destinadas á Bibliotheca Geographica Italiana dos Paizes Americanos, annexa áquella Universidade, as publicações de que puder dispor aquella Directoria Geral sobre assumptos relacionados com as condições geo-morphologicas e geographico-economicas do paiz.

Identica solicitação foi feita ás seguintes repartições:

Arquivo Publico Mineiro (Bello Horizonte), Bibliotheca Nacional, Comissão, Geographia e Geologica de S. Paulo, Comissão Geographica e Geologica de Minas Geraes, Directoria de Estatística e Arquivo da Prefeitura do Districto Federal, Directorias de Estatística, do Ministerio do Trabalho, de Estatística Commercial do Ministerio do Trabalho, do Serviço Geologico e Mineralogico, do Ministerio da Agricultura, de Estatística e Arquivo do Estado de S. Paulo, do Serviço de Estatística Geral de Minas Geraes, de Estatística de Pernambuco, de Estatística do Ceará, de Estatística do Amazonas, de Estatística do Piahy, de Meteorologia, do Ministerio da Agricultura, Escola de Minas de Ouro Preto, Minas Geraes, Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Historicos de de S. Paulo e Geographico do Parahyba, de Sergipe, de Minas Geraes, do Rio Grande do Sul e Geographico do Pará, de Santa Catharina, do Amazonas, da Bahia, do Ceará, Archeologico, Historico e Geographico de Pernambuco, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, do Ministerio da Viação, Inspectoria Federal das Estradas, Jardim Botânico, Museu Nacional, Observatorio Nacional, Repartições de Estatísticas do Rio Grande do Sul e Arquivo do Paraná, Serviço da Carla Geral da Republica, do Ministerio da Guerra, Serviço Geographico Militar, do Ministerio da Guerra, Serviço Geographico Militar, do Ministerio da Guerra, Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Instituto de Expansão Commercial do Ministerio do Trabalho.

N. 97 — Ao interventor do Districto Federal em additamento ao aviso numero 27, de 16 do corrente que ao professor Porto Carrero será lícito acumular as funções remuneradas de director da Escola Normal desta capital e de professor da Faculdade de Direito

do Rio de Janeiro, considerando, porém, o exercício de qualquer dessas funções como importando na perda de todas as vantagens decorrentes da disponibilidade do mesmo professor; definitivamente, tratando-se de cargo effectivo, ou apenas durante o exercício si o cargo for em comissão, conforme dispõe o art. 4º do decreto n. 19.576, de 8 do corrente.

Agradeceu-se:

N. 95 — Ao superintendente do Ensino Commercial o recebimento do regulamento e das instruções que regem aquelle serviço.

Nomeação:

Por decreto de 19 do corrente foi nomeado Isaias Pereira Soares para o cargo de inspector do Gymnasio Bitten-court da Silva, em Nitheroy.

Communicou-se:

N. 55 — Ao director do Departamento do Ensino que o Sr. ministro, por despacho de 19, resolveu que o servente do Instituto de Musica, Theophilo Sabino de Oliveira seja submettido a nova inspecção de saúde, nos termos do artigo 18 do decreto n. 14.663.

Remetteu-se:

N. 54 — Ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, afim de ser informado o processo referente a Bento Christiano de Souza, em que solicita reintegração do cargo de professor da Escola de Aprendizes Artífices do Pirá.

#### Requerimento despachado

N. 571 — Silva Junior e Companhia Limitada. — Sellem os documentos, na forma da lei.

## DEPARTAMENTO DO ENSINO

### Secção do Expediente e Contabilidade

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1931

Ernesto Alves Bagdociro, pedindo pagamento de vencimentos, na qualidade de inspector do Gymnasio S. Joaquim de Lorena, no mez de dezembro de 1930. — Não pode ser attendido.

Ary de Castro Fernandes, pedindo renovação de matricula na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido, nos termos do parecer.

João Valerio da Silva, solicitando os beneficios do decreto n. 19.404, de 14 de novembro ultimo, como alumno da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido, de accordo com a informação do Departamento Nacional do Ensino.

Luiz Alvares de Moraes e outros, alumnos do Gymnasio Piracicabano, pedindo promoção de serie, nos termos do decreto n. 19.404. — Deferido, nos termos do parecer.

Raul Fontes Cotia, alumno da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, pedindo permissão para prestar a prova parcial de portuguez que deixou de fazer por motivo de molestia. — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Ensino.

José Nabantino Ramos, alumno do 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo,

pedindo permissão para prestar na presente época os exames das cadeiras do 1º anno. — A vista da informação, não ha o que deferir.

Gentil Fraga Barretto, solicitando os beneficios do decreto n. 19.426, de 24 de novembro ultimo. — Prove o que allega.

Valentin José dos Santos Guerreiro, alumno do 1º anno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de um despacho exarado pelo director da mesma escola. — A vista da informação, nada ha o que deferir.

Diva Andrade de Magalhães Gomes, pedindo a expedição dos certificados de habilitação em exames, nos termos do decreto n. 19.426. — Não pôde ser attendida.

Alberto Barcellos, 2º official do Museu Historico Nacional, recorrendo do acto do director do referido Museu que lhe mandou descontar vencimentos no mez de outubro ultimo. — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Dr. Manoel Francisco Pinto Pereira, solicitando que, nos termos do art. 176, do decreto n. 16.782-A, de 1925, seja sua nomeação de docente livre para a Faculdade de Direito de S. Paulo, considerada pelo prazo de 10 annos e não pelo prazo de 6 annos, conforme consta da respectiva portaria de nomeação expedida pela directoria daquela Faculdade. — O requerente foi approvado em concurso na vigencia do decreto numero 11.530, de 1915, e, conseqüentemente só poderia ser nomeado pelo prazo de seis annos, nos termos do paragrafo unico, do art. 41 do citado decreto.

Zilda Borges Castillo e outras, alumnas da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz, solicitando os beneficios do decreto n. 19.404. — Indeferido, nos termos da informação.

Carlos de Laet de Carvalho, ex-inspector do Gymnasio Municipal de Lavras, pedindo o pagamento de vencimentos correspondentes aos mezes de outubro e novembro. — Prove que esteve em effectivo exercicio durante os mezes de outubro e novembro de 1930.

Henrique Tavares, pedindo matricula gratuita no Collegio Pedro II para seu filho Henrique Tavares Junior. — Dirija-se opportunamente, ao director do Internato do Collegio Pedro II.

Mario Fouzari, pedindo permissão para prestar no Gymnasio da Capital de São Paulo, os exames de portuguez e historia do Brasil, afim de poder ingressar em instituto de ensino superior no Brasil. — Indeferido. O requerente não fez curso secundario na conformidade das exigencias legais.

Dario Ferreira da Silva, alumno do Collegio Municipal Brasil, de Nitheroy, pedindo promoção no curso seriado, nos termos do decreto n. 19.426. — Indeferido, de accordo com o parecer do director do Departamento Nacional do Ensino.

Sebastião Aurelio de Castro, pedindo autorização para matricular-se no 2º anno da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Geraes. — Indeferido, nos termos do parecer.

Maria da Conceição Leal da Rocha, pedindo o pagamento de vencimentos como inspectora do Gymnasio Municipal de Ouro Preto nos mezes de outubro a dezembro de 1930. — Faça a requerente a prova de que exerceu effectivamente as suas funções de outubro a novembro.

Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero, lente do extinto curso annexo da Faculdade de Direito do Recife, pe-

dindo providencias para que os seus vencimentos continuem a ser pagos no Theatro Nacional. — Aguarde-se seja esclarecida a situação do requerente em face do recente decreto sobre accumulações remuneradas e sobre disponibilidade.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Requerimentos despachados

Pedro Raposo Lopes, pedindo para prestar, na época propria, no Collegio Pedro II os exames de preparatorios de diversas materias como alumno estranho. — Indeferido.

Brasildes de Paiva Barcellos e Alida Anna Leimann, pedindo permissão para prestarem exame de admissão ao primeiro anno no Gymnasio de Alegre. — Indeferido, á vista da informação.

Adhemar Homero, pedindo os beneficios do decreto n. 19.426. — Indeferido, á vista da informação.

Ezequiel da Cunha Coutinho, pedindo registro de diploma. — Indeferido, á vista da informação.

David Ossola, pedindo certificados de habilitação em exames de preparatorios, de accordo com o decreto n. 19.426. — Junta certificado de approvação em exame de preparatorio.

Sonia Bregman, pedindo permissão para prestar na 2ª época exames do 2º anno do curso secundario. — Indeferido.

Jovino Ayres da Cunha, pedindo certificados de habilitação em exames de preparatorios, de accordo com o decreto numero 19.426. — Junta certificado de approvação em exame de preparatorio.

São convidados a comparecer á Thesouraria do Departamento Nacional do Ensino, afim de ser effectuado o pagamento das taxas de certidões de habilitação em exames de accordo com os decretos ns. 19.404 e 19.426, de novembro ultimo, os seguintes estudantes:

Maria Sampaio Moreira Martins, Paulo Sampaio Moreira Martins, Maria José Chagas, Mario Celso Suárez, Gildo Luiz Peixoto, Afranio Rodrigues Ferreira Lima, Aldo Salgado Bastos, Astor Rodrigues Ornellas, Carlos Alberto Baptista, Carlos Ferreira Amaro, Ernani Frotta e Edgard Torres da Hora.

São convidados a comparecer á Thesouraria do Departamento Nacional do Ensino, afim de ser effectuado o pagamento das taxas de certidão de habilitação em exames, de accordo com os decretos ns. 19.404 e 19.426, de novembro ultimo, os seguintes estudantes: Aloysio Pinheiro de Andrade, Aramis Pompeio, Archibaldo Ferreira de Omena, Archimedes Ferreira de Omena, Adhemar Mirabeau da Fonseca, Arthur de Almeida Torres, Ary Vieira de Souza, Demosthenes Milanes, Durval Tainho da Silva Carneiro, Ivan Mirabeau da Fonseca, Habib Haddad, José Caetano Machado Filho, José de Ribamar Xavier de Carvalho, José Godoy Monteiro de Castro, José das Neves, José Wenceslão Botelho Junqueira, Luiz Liano Filho, Luiz Macedo, Lafayette Ribeiro Torres, Leonardo da Fonseca Sertore, Lindolpho Goya Junior, Mario Rodrigues Vasques Barcellos, Augusto Fraque, Ernesto de Pra-

do Aseoly, Esio Eloy Beffa, Eurico Teixeira da Fonseca Filho, Esmeraldino de Souza Motta, Eugenio Traddler, Irineu Gonçalves Pinto, Jorge Moreira Martins, Laerthe Gonçalves Pinto, Paula Tavares Dias Pessoa, Polybio Andrade, Raphael Barbosa de Amorim, Waldemar Bergamini de Sá, Adolpho Rodrigues Vianna, Benedicto Carlos de Moraes, Cyro Ribeiro, Celso do Valle Silva, Cid Corrêa Lopes, Celeste Braga, Carlos da Rocha Chaignier, Cyro Nole do Athayde, Cesar Barreto Jacovina, David Rodolpho Navegantes, Elpidio Pimentel, Edmundo Lapagesse, Edgard Guimarães de Valles, Edgard Ascole de Oliva Maya, Egydio de Castro e Silva, Othello da Rocha Ferraz, Oswaldo da Rocha Ribas, Paulo Fonseca, Paulo Gomes de Sá, Paulo de Azevedo Feio, Renato Alves Ribeiro, Raul Leonados do Rego Barros, Samuel de Oliveira Filho, Sylvio Campos, Tyndaro de Souza Meirelles e Ubirajara Carlos Sevalho.

São convidados a comparecer ao departamento os seguintes estudantes, candidatos à expedição de certidões de habilitação em exames pelos decretos ns. 19.401 e 19.426, de novembro ultimo: Alfredo Rodrigues da Silva, Alonso Starling Filho, Orisvaldo Barroso Bernardes, Americo Augusto Vieira, Abilio Marcondes Godoy Filho, Alceu Jovino Marques, Agar Campos Bittencourt, Alberto Cerqueira, Arnaldo Dumanis, André Botelho Martin de Andrade, Alexandre de Castro Neves, Luiz Lafayette de Almeida Pinto, Luiz Corrêa Lobo, Levy Fausto de Souza, Manoel da Silva Monteiro, Marcos Aurelio de Vigoso Jardim, Marcello Hamann de Rezende, Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes, José Amaro de Oliveira Rego, José Eusebio Carvalho Oliveira, José Manoel Corrêa de Seixas, José Thompson de Paula Barros, José Mauro Cerqueira e José Lopes dos Santos Filho.

### Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA AGRICOLA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 16 de janeiro de 1931

Circular:

Aos Srs. inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos; inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, Marinha Mercante e Prophylaxia Maritima; directores do Hospital Paula Cândido e Lazareto da Ilha Grande:

N. 1 — Pedindo remetter a esta directoria, os trabalhos da repartição, com a maxima urgencia, afim de que seja enviada até o decimo dia de cada mez, a estatística dos serviços executados no mez anterior, á Inspectoria de Demographia Sanitaria; communicando, de accordo com o decreto n. 19.549, que não se poderá autorizar a abertura de concorrências publicas para fornecimentos ás repartições.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. Dr. Raul Caldas (sub-inspector de S. Francisco do Sul):

N. 112 — Confirmando o telegramma de agradecimento pela communica-

ção de ter assumido a chefia do serviço dessa inspectoria.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 143 — Remettendo o boletim da "Officina Sanitaria Panamericana", relativo á semana terminada a 27 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 144 — Remettendo o requerimento de Berenguer & Comp., afim de ser devidamente informado.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 145 — Communicando que a licença do continuo desta directoria, Alberto Pedro dos Santos, deverá ser contada de 1 de janeiro corrente.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 146 — Solicitando providencias, afim de ser submettido á inspecção de saude, o machinista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Dimas Camillo da Guia, para effeito de licença.

Dia 19

Ao Sr. director geral:

N. 147 — Communicando o fallecimento do terceiro official do Lazareto da Ilha Grande, Julio Bressane Lopes, a 16 do corrente.

— Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 148 — Confirmando o telegramma em que communica o fallecimento do terceiro official desse lazareto, Julio Bressane Lopes.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 149 — Remettendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal subalterno e superior da Sub-inspectorio de Saude do Porto de Cabedello, relativas ao segundo semestre de 1930.

N. 150 — Remettendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-inspectorio de Aracajú, segundo semestre de 1930.

N. 151 — Remettendo as segundas vias dos balancetes das despesas empenhadas durante o segundo semestre de 1930, pela Sub-inspectorio de Cabedello.

N. 152 — Idem, referentes a outubro e dezembro de 1930, pela Sub-inspectorio de Aracajú.

— Ao Sr. inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 153 — Recommendo a rigorosa observação no horario para as visitas extraordinarias, consideradas como tal, sempre que o navio fundear com um excesso de mais de meia hora após ter tido inicio o serviço ordinario.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude de Aracajú:

N. 154 — Transmittindo novamente, um modelo da relação das contas com as respectivas observações sobre o seu esclarecimento:

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro, S. A.:

N. 155 — Remettendo a conta de desinfecção no vapor "Commandante Castilho", a 12 do corrente.

Em 20 de janeiro de 1931. — Dac. A. M. L.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 24 do corrente foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por sessenta dias, ao collecter das rendas federaes de Catanduva, no Estado de São Paulo, Arthur Lerro.

— Por portaria da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercício do seu cargo, por tres mezes, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteo, na Capital do Estado da Bahia, Augusto Costa Andrade.

— Ainda por portarias da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes Francisco de Assis Neiva, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 14 de junho de 1918 a 13 de junho de 1928.

### Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro

N. 59.628, de 1930 — Euzebio Leandro, ex-guarda da Policia Aduaneira de Alfandega de Recife, pedindo a sua reintegração. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director geral

N. 2.026, de 1931 — Luiz Gonzaga Martins, ex-trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis, pedindo solução de um seu requerimento. — Estando o assumpto já solucionado, archive-se.

N. 2.229, de 1931 — Henrique Gastão de Oliveira, official de 1ª classe da Imprensa Nacional, pedindo concessão de licença. — Dirija-se o requerente ao Ministerio da Justiça, por intermedio da Imprensa Nacional.

N. 2.276, de 1931 — D. Judith Burlamaqui Guimarães, pedindo restituição de documento. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 2.601 de 1931 — Antonio de Paula Barboza de Oliveira removido para o logar de contador na Delegacia Fiscal do Estado do Pará pedindo prorogação de prazo para se aposentar áquella repartição. — Dado o motivo allegado nada ha que deferir á vista do resolvido na ordem a que allude a informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 5 — Transmittindo o processo referente ao requerimento em que o Banco dos Importadores de Fortaleza, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, pede autorização para funcionar de accordo com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e solicitando, a respeito, a audiencia do Ministerio da Agricultura. (Processo n. 58.434, de 1930).

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 11 — Restituindo o processo relativo á divida de que é credor o general de divisão graduado reformado, João Mariot, proveniente de differença de vencimentos a que fez jús, no período de 27 de abril a 4 de setembro de 1928, como presidente de um conselho de justiça, e communicando que o pagamento deixa de ser processado por ter sido apurado em importancia menor que a devida. (Processo n. 23.064, de 1930).

N. 12 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 691\$919, a que fez jús o continuo do Estado Maior do Exército, João Eugenio dos Santos, nos períodos de 30 de janeiro a 19 de abril de 1922 e de 5 de maio a 5 de novembro de 1923, e pedindo providenciar no sentido de ser a divida relacionada, visto correr, na vigencia dos respectivos exercicios, á conta da verba "Material", que não deixou saldo. (Processo n. 42.217, de 1930).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 20:000\$, a que se referiram os decretos numeros 5.308, de 1 de novembro de 1927 e 5.819, de 15 de outubro de 1930, destinado a occorrer ao pagamento devido a Joaquim Bezerra de Lyra, em virtude de sentença judicial. (Processo numero 53.928, de 1930).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 11 — Transmittindo, para os devidos fins, a certidão passada a requerimento de Gumerindo de Souza Mendes, o cujo saldo não foi ainda pago pelo interessado.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 23 — Restituindo, já assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente numero 927, expedida em favor da Companhia Brasileira de Credito Hypothecario, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 16 de dezembro ultimo, resolvi approvar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições de Fazenda, ultimamente realizado nessa delegacia, mantida a classificação que se segue, organizada pela mesa examinadora:

1º lugar — Rodolpho Ribeiro Pinheiro.

2º lugar — Alberto Herundines Garcia e Oclavio Manfredo Coelho Costa.

3º lugar — Fernando Ferreira Nery.

4º lugar — Manoel Egrino do Carmo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 12 — Declarando que, estando os Laboratorios de Analyses subordinados ás Alfandegas nos Estados, devem os respectivos chefes encaminhar os seus relatorios ás mesmas Alfandegas, que os enviará ao Thesouro, por intermedio dos Delegacias Fiscaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o continuo, Sebastião Julio de Assumpção, solicita seis mezes de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recomendoando informar á vista dos respectivos filhos de pagamento,

to, si o requerente esteve em ininterrupto e effectivo exercicio de suas funções, no periodo de 16 de junho de 1916 a 30 de junho de 1926.

### Contadoria Central da Republica

Expediente de 23 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 138 — Respondendo o officio numero 3, sobre esclarecimentos enviados por essa repartição com relação ao desconto de 21\$, proveniente do imposto do sello, feito em vencimentos de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 139 — Respondendo o officio numero 139, sobre lançamento de "movimento de fundos".

— Ao Sr. Raymundo Brigidó Borba:

N. 140 — Agradecendo a communicação feita em officio n. 348.

### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

N. 741, de 1931 — Southern Brazil Electric Co, pedindo redução de direitos, mediante termo de responsabilidade, para material importado. — Indefiro o pedido do favor da redução, de direitos, porque o unico material da relação, isoladores de porcellana de um só corpo para 20.000 volts tem similar registrado, nos termos das circulares ns. 42 de 30 de setembro de 1921 e 20, de 9 de junho de 1922, devidamente combinados.

Dia 24 de janeiro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 41 — Solicitando providencias afim de ser solucionado o assumpto constante do processo n. 23.901, do anno findo, remetido a essa repartição, com a ordem n. 324, de 10 de julho do mesmo anno.

N. 42 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.573, de 1930, relativo á consulta formulada pela firma Falck & Comp. Ltda., resolveu, por despacho de 22 do corrente, approvar o acto pelo qual isentastes do pagamento do imposto de consumo o cadargo de seda destinado a alça em roupa de senhora. (Processo n. 28.573, de 1930).

N. 43 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 61.549, de 1930 concernente a uma consulta da The Leopoldina Railway Company Limited sobre taxa de viação, por se tratar de assumpto cuja solução é da competencia dessa recebedoria. (Processo n. 61.549, de 1930).

N. 44 — Restituindo o processo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 62.050 de 1930, relativo ao recurso interposto para o Sr. ministro, por Martins & Marques, afim de lhe ser feita a juntada dos sellos apprehendidos

conjuntamente com os saccos de papel. (Processo n. 62.050, de 1930).

N. 45 — Transmittindo o processo fichado no Hhesouro Nacional sob numero 846, do corrente anno, e relativo a um requerimento de Paulo Stern & Comp., par receber audiencia. (Processo n. 846, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Tendo presente a representação do bel. Mario P. da Camara, fiscal dos "Serviços Aduaneiros Hollerith" fichada no Thesouro sob n. 59.692, de 1930, solicito providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria, com urgencia, as relações e mais informações necessarias, de accordo com os "itens" abaixo:

a) relação das machinas perfuradoras e conferidoras adquiridas pelo governo e existentes na Alfandega, com especificação das datas em que deram entrada na repartição e o estado do conservação em que se encontram;

b) relação das machinas referidas na clausula 3ª do contracto celebrado em 16 de dezembro de 1929 (*Diario Official*, de 18 do mesmo mez e anno) que porventura tenham estado em funcionamento na Alfandega no anno corrente, especificando-se a data em que foram installadas;

c) quantidade de cartões "Hollerith" empregada no corrente anno, o saldo vindo do anno anterior e o que tiver passado para o anno de 1931.

— Identicos aos inspectores de Santos, Paranaguá, Rio Grande, Porto Alegre, Bahia, Nitheroy, Recife, Fortaleza, Pará e Manaus.

N. 82 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P/S, de 5 de janeiro corrente, fichado no Thesouro Nacional sob n. 852 de 1931, concedeu, por despacho de 19 deste mez, entrada livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, para 27 volumes, com a marca Wm. Braden. Rio de Janeiro. Brasil, vindos pelo vapor "Southern Cross", contendo material e apetrechos pertencentes a expedição chefiada pelo coronel Willian Braden, engenheiro mineralogico, que vem ao Brasil fazer sondagem em minas de ouro no Estado de Goyaz. (Processo n. 752, de 1931).

N. 83 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 1.239, de 23 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.196, de 1930, concedeu, por despacho de 12 do corrente, despacho livre de pagamento de impostos aduaneiros para a bagagem do tenente coronel Genserico de Vasconcellos, que, a bordo do vapor "Belle Isle" deve ter regressado da Europa onde esteve em comissão do Governo. (Processo numero 60.196, de 1930).

N. 84 — Afim de ser informado, transmitto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.049, de 1930, relativo a um requerimento da Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo numero 62.049, de 1930).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 36 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 9, de 8 de janeiro de 1930, fichado no Thesouro Nacional sob n. 873, do anno fluente, restitue a

cópia da declaração de renda de Ricardo Monte Mór, encaminhada com o processo fichado no mesmo Thesouro sob n. 22.284, de 1929. (Processo numero 873, de 1931.)

Dia 23

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 42 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1919, constante da certidão numero 1.618 E N pelo predio da rua Joaquim Murtinho ns. 154-156, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio numero 3.009, de 31 de dezembro findo. (Processo n. 62.034.)

N. 43 — Tendo em vista o que consta do officio n. 777, de 30 de abril de 1930, da Recebedoria do Districto Federal, solicita providencias afim de ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1924, em nome de Rosa Nassif Piedman, constante das contra-fés ns. 922/923, série E. X., na importancia de 728\$000. (Processo n. 20.372, de 1930.)

N. 44 — Solicitando passe a constituir onus pessoal de Pedro Antonio, a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1923, constante da certidão numero 3.614, E U, referente ao predio n. 142 da rua Araujo Leitão, visto como o preço da arrematação não foi sufficiente para pagamento dos impostos devidos, conforme expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 33, de 9 do corrente. (Processo n. 989, de 1931.)

N. 45 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1925, constante da certidão numero 2.906 E X, em nome de Darck D. B. Mattos, pelo predio da rua Fonte da Saudade sem numero, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 34, de 9 do corrente. (Processo n. 988, de 1931.)

N. 46 — Solicitando providencias afim de ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1924, em nome de Moreira & Soares, constante das contra-fés numeros 6.796/97, série E. V., na importancia de 468\$000, de accôrdo com o officio n. 1.001, de 30 de maio de 1930, da Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 25.271, de 1930.)

N. 47 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 6.758 E V, em nome de Antonio David Lopes, pelo predio da rua Senador Nabuco n. 245, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 2.916, de 26 de dezembro findo. (Processo n. 60.874, de 1930.)

N. 48 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1924, constante da certidão n. 8.717 E. V., em nome de Maria Bastos de Souza pelo predio da rua Coelho Rodrigues n. 9, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio numero 2.925, de 26 de dezembro findo. (Processo n. 60.878, de 1930.)

N. 49 — Solicitando seja cancellada a divida de concerto no ramal de abastecimento dagua no exercicio de 1926, constante da certidão n. 841 F. A., pelo predio da praia do Pinto n. 90, á vista do que expõe o Sr. inspector de

Aguas e Esgotos em officio n. 2.325, de 31 de dezembro findo. (Processo n. 62.018, de 1930.)

N. 50 — Tendo em vista o que consta do officio n. 749, de 25 de abril de 1930, da Recebedoria do Districto Federal, solicita para ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões" do exercicio de 1922, em nome de Abel Rodrigues de Carvalho, constante das contra-fés ns. 7.900/1, série E. Q., na importancia de 546\$000.

N. 51 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1926 constante da certidão 82 F B pelo predio da rua João Barbalho n. 177 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.352, de 18 de dezembro findo. (Processo n. 53.352 — 1930.)

N. 52 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1922 constante da certidão numero 166 E. U., em nome de Manoel Joaquim Liberal pelo predio da rua Martins Costa n. 100, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 3.014, de 31 de dezembro findo. (Processo numero 62.039 — 1930.)

N. 53 — Remettendo a certidão de divida do imposto de "Industrias e Profissões", referente ao periodo de janeiro a maio de 1927, na importancia de 368\$332, inclusive a multa de 30 % de móra, n. 1.480, série F. C., em nome de G. Rezende & Comp., pela rua Buenos Aires n. 307, unica divida existente contra a dita firma, como declara a Recebedoria do Districto Federal em o seu officio n. 269, de 8 de fevereiro de 1930. — Declara que a mesma firma, está inscripta pela rua acima e não pela de S. Pedro n. 322, como consta do officio n. 421, de 9 de julho de 1927, ora respondido.

N. 54 — De accôrdo com o resolvido pela Recebedoria do Districto Federal e communicado em o officio n. 757, de 25 de abril de 1930, solicita ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões" do exercicio de 1925, em nome de Moraes Barros & Gama, pela rua da Misericordia n. 26, constante das contra-fés ns. 4.424/25, série E. Z., na importancia de 2.197\$000. (Processo n. 19.144 — 1930.)

N. 55 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 671, de 27 de agosto de 1930, remette para a cobrança executiva as inclusas certidões relativas ao imposto de industrias e profissões ns. 1.481/2, série F. C., na importancia, respectivamente, de 36\$920 e 221\$, inclusive a multa de móra, bem como a certidão de divida do imposto de consumo, n. 1.483, série F. C., todas do corrente exercicio em nome de Elias A. Pachá, pela rua da Alfandega n. 356.

N. 56 — Solicitando sejam cancelladas as dividas de taxa de penna dagua dos exercicios de 1920 a 1926 constantes das certidões ns. 8.297 E N, 2.126 E R, 235 e 7.689 E. U., 9.674 E V, 3.661 E. X. e 3.890 F. B. em nome de Nicolão Agnello pelo predio da rua Moreira n. 113, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.941, de 27 de dezembro findo. (Processo n. 60.917 — 1930.)

N. 57 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1926 constante da certidão nu-

mero 7.845 F. A. em nome de Antonio Pinho Brandão pelo predio da rua Barão de Ubá n. 10 A, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.924, de 26 de dezembro findo.

— Ao Sr. Valentin F. Bouças, contractante dos "Serviços Aduaneiros Holle-rith":

N. 11 — Tendo presente a representação do bacharel Mario P. da Camara, fiscal dos "Serviços Aduaneiros Holle-rith", fichada no Thesouro sob n. 59.692, de 1930, solicito-vos providencieis no sentido de serem enviados com urgencia, os quadros a que se referem os itens abaixo:

a) quadro demonstrativo das machinas adquiridas pelo Governo, com especificação da repartição onde se encontram funcionando e das datas da aquisição, e do requerimento solicitando o pagamento da conta respectiva;

b) quadro demonstrativo das machinas alugadas ao Governo, com especificação das datas em que começaram a funcionar, a repartição onde se encontram e a data da solicitação do pagamento do aluguel respectivo, no exercicio corrente;

c) quadro demonstrativo dos canhões adquiridos pelo Governo no anno de 1930, com especificação do consumo em cada repartição, saldo existente e datas dos requerimentos solicitando o pagamento da conta respectiva;

d) relação de outras machinas, moveis e outros bens pertencentes á União e em uso pelo contractante, com especificação da repartição onde se encontram e datas da aquisição e da solicitação do pagamento de conta respectiva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Para o cumprimento das disposições da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, vos restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 60.428, de 1930, atinente a restituição da quantia de 99\$605, proveniente de selo de nomeação pago indevidamente, pelo Dr. Alcebiades Fabiano Alves, na qualidade de juiz municipal, interino, de Xapury, no Acre, em 1927. (Processo n. 60.428, de 1930.)

N. 59 — Restituindo o processo sob n. 33.852, de 1930, em que é interessada a firma Chaves & Comp., para o fim indicado no despacho desta directoria. (Processo n. 33.852, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 5 — Afim de receber informações, envia o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 715 do corrente anno, relativo a um telegramma do inspector da Alfandega de Corumbá, em que propõe a suppressão da Collectoria Federal em Ponta Porã, nesse Estado. (Processo n. 715, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 21 — Para o fim indicado no despacho desta directoria, transmite o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.938, de 1930, concernente a um recurso da firma Alpidio Neves, de Tres Corações, nesse Estado. (Processo n. 61.938, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 6 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 59.750, de 1930, relativo a um telegramma em que o Sr. interventor federal nesse Estado consulta si é possível

obrigar a Alfandega do Pará a aceitar somente despachos cujas facturas tenham pago o imposto de consumo do Estado, afim de ser ouvida a referida Alfandega. (Processo n. 59.750, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 12 — Afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 31.307, de 1925, concernente ao recurso interposto por Domingos dos Santos Figueiredo ao despacho da Collectoría Federal em Itaperuna, nesse Estado, que o obrigou ao pagamento da quantia de 332\$537, de impostos sonegados. (Processo n. 31.307, de 1925.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 14 — Requiritando o processo numero 8.575, deste anno, encaminhado a essa repartição com a ordem sob numero 107, de 17 de março ultimo. (Processo n. 56.493, de 1930.)

N. 16 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.228, de 26 de setembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 46.426, de 1930, em que a Companhia Sul Paulista Electrica e Industrial pede permissão para pagar em quatro prestações mensaes iguaes a quantia de 12:390\$744, proveniente de imposto de energia electrica e multa a que está sujeita na collectoría das rendas federaes em Faxina, nesse Estado, resolveu, por despacho de 14 do corrente mez, deferir o alludido pedido, com a obrigação, porém, de assignatura de termo de confissão e reconhecimento da divida e com fiador idoneo si ainda não estiver iniciado o procedimento judicial para a cobrança da divida, caso em que o processo deverá proseguir até a penhora, tornando-se deste modo dispensavel a apresentação de fiador. (Processo numero 46.426, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 6 — Communica que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. general interventor federal nesse Estado, no processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 422, de 30 de dezembro proximo findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.734, de 1930, concedeu por despacho de 14 do corrente, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, visada pelo escripturario Alceu Lobato vindo da Alemanha pelo vapor alemão *Rio de Janeiro* e destinado à Escola Agricola do Paraná. (Processo numero 61.734, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 54 — Afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 479, de 1931, a que deu origem um pedido formulado por um dos componentes da Ordem dos Revmos. Conegos Premonstratenses da Abbadia de Averbode (Belgica), com sede em Pirapora, nesse Estado, no sentido de ser feita nova verificação, para effeito de redução de direitos a serem cobrados sobre artigos de propaganda religiosa que a referida ordem recebeu, por intermedio dessa Alfandega. (Processo n. 479, de 1931.)

## Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao montepio provisorio de dona Maria Francisca B. Gomes e outras.

N. 18 — Devolvendo o processo referente ao abono de pensão de montepio provisorio de D. Aurea Magalhães de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 6 — Devolvendo o titulo referente á pensionista D. Maria da Penha Aguiar Cabral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 11 — Remettendo copia authentica da ordem de n. 96, de 7 de julho de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Remettendo a guia de numero 6, de 20 de janeiro de 1931.

N. 16 — Remettendo, competentemente apostillado, o titulo declaratorio da pensão de montepio, e em reversão, a que tem direito, D. Eloya Borges Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 6 — Devolvendo o processo referente ao montepio e meio soldo pretendidos por D. Guiomar Rosa Ribeiro, e Guiomar Tunes Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Remettendo, para os devidos fins, competentemente apostillados, os dous titulos declaratorios das pensões de montepio e, em reversão, que competem ás DD. Conceição Nunes do Nascimento e Lourdes Nunes do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido por D. Melânia Tenorio de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 47 — Devolvendo o processo relativo á reversão dos menores Durval, Oswaldo, Godofredo, Edith, Edgard e Odette.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 44 — Solicitando sejam fornecidas a esta directoria 50.000 fichas, de accordo com o modelo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 84 — Remettendo o processo referente ao abono de montepio provisorio pretendido por D. Alice Lamego de Lima e Silva.

N. 85 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 5:767\$026, á Societé A. du Gaz de Ric de Janeiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 86 — Remettendo o processo relativo ao montepio pretendido por dona Josepha de Carvalho Santos.

N. 87 — Solicitando informação referente ao 2º tenente do Exército Ademir Pessoa de Albuquerque.

N. 88 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicio findos, da quantia de 9:362\$800 á M. A. Corrêa.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais:

N. 35 — Communicando que a caderneta referente a Vital de Souza de que trata o officio de n. 119, de 8 de corrente, não chegou ao Thesouro.

— Ao Sr. director da Secretaria do extinto Senado Federal:

N. 36 — Remettendo o processo referente á declaração de familia de José de Hollanda Cavalcante.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 37 — Remettendo o processo de n. 49.646, de 1930, para que sejam prestados a esta directoria esclarecimentos a respeito do que allega o 2º escripturario daquela repartição, Carlindo Gurgel de Oliveira.

Portarias:

N. 6 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, resolve designar os 3º e 4º escripturarios do Thesouro Nacional Alarico Soares e Radamés de Campos para se encarregarem da confecção das tabellas do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda a serem enviadas ao Tribunal de Contas, dentro do prazo estipulado pelo artigo 42 do Codigo de Contabilidade.

N. 7 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communica ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria haver resolvido designar os 3º e 4º escripturarios do Thesouro Nacional Alarico Soares, e Radamés de Campos para se encarregarem da confecção das tabellas do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, a serem enviadas á Contabilidade.

## Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1931

N. 42.466 — Requerimento de Antonio Garcia Porto, por seu procurador, de 5 de setembro de 1930. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 15

N. 60.287 — Requerimento de dona Francisca Galvão, por seu procurador, de 26 de dezembro de 1930. — Apresente a certidão exigida no parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda.

Dia 21

N. 24.754 — Requerimento da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, por seu procurador, de 22 de maio de 1928. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1931

N. 51.009 — Requerimento de Apri-gio Cabral, por seu procurador, de 4 de novembro de 1930. — Junte procuração.

## Dia 21

N. 61.257 — Requerimento de J. Rocha Irmão & Comp., de 30 de dezembro de 1930. — Selle o conhecimento do depósito.

N. 500 — Requerimento de Sebastiana Monteiro Dias, de 8 de janeiro de 1931. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

N. 32.845 — Requerimento de Pedro Luiz dos Santos Dias, de 12 de julho de 1930. — Rectifique-se o alvará que alhude ao período de 1 a 18 de maio de 1928, quando a dívida é do anno de 1929.

## Dia 22

N. 2.121 — Requerimento de Guimercindo Cavalheiro, por seu procurador, de 15 de janeiro de 1931. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 32.660 — Requerimento de dona Maria Florentina Barbosa, por seu procurador, de 29 de junho de 1929. — Em vista da informação, indeferido.

N. 23.168 — Officio n. 113, da Caixa de Amortização, de 7 de maio de 1929, sobre substituição de apolices extraviadas, pertencentes a Antonio Dias da Silva Junior e outros. — Apresente o signatario da petição de fls., a respectiva procuração.

N. 61.838 — Requerimento de Clara Coelho, de 30 de dezembro de 1930. — Prove o allegado.

N. 3.565 — Requerimento de Margarida Pinto, por seu procurador, de 23 de janeiro de 1930. — Em face da informação, nada ha que deferir.

## Dia 23

N. 48.952 — Requerimento do Collegio Santo Antonio, de Natal, por seu procurador, de 14 de outubro de 1930. — Em face da informação, indeferido.

## Directoria do Patrimonio Nacional

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

## Dia 12 de janeiro de 1931

Officio n. 2, de 15 de janeiro de 1931, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, submettendo a approvação superior o processo de aforamento do terreno de marinhãs á margem do rio Guahyba, na avenida Praia de Bellas, em Porto Alegre, requerido por Henrique Schertel. — Pelos fundamentos dos pareceres, nego approvação á concessão do aforamento de que se trata. (Processo numero 8.205, de 1930).

## Recebedoria do Distrito Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

## Dia 24 de janeiro de 1931

## Requerimentos:

N. 20.552 — José Maria Martins. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 267\$975, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.294 — José Angelino da Costa Simões. — Archive-se.

N. 1.955 — A. Nunes. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido da informação.

Consulta 22.443 de 1930 — H. Wacker.

Os chuveiros electro-automaticos de segurança, denominados "Termo" de fabricação do consulente, estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, como *apparelhos electricos, ex-vi* do § 24 do art. 4º do regulamento annexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Consulta 16.183, de 1930 — Costa, Pereira & Comp.:

As amostras apresentadas pela consulente são de tecido de algodão puro, segundo a classificação dada pela comissão de tarifa da Alfandega desta Capital, e constante do officio de fls.

Assim, os artefactos dos tecidos representados pelas amostras referidas, devem pagar o imposto de accôrdo com o § 14 alíneas VII, a X e XVII, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926, observada a nota 2ª do mesmo paragrapho quando as camisas tiverem os punhos pregados.

## Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Henrique José de Almeida. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Amador Pinheiro de Barros Filho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de doutor Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Casemiro José Antunes. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de João Afro das Chagas. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Eduardo Augusto Teixeira. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de José Miranda. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Armando Augusto Ferreira. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de José de Oliveira Galvão. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 a favor de Antonio Martins Paima. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$000 a favor de José Teixeira de Miranda. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000 a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

## DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

## Dia 2 de janeiro de 1931

N. 13.983 — Christiano Torres. — Annote-se a baixa, nos termos da informação e parecer.

N. 5.828 — Carlos Pohlniaum. — Annote-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 21.122 — Companhia Fiação Tecelagem Santa Cruz. — Annote-se, a baixa, em face da informação e parecer.

N. 21.645 — Castro & Ribeiro. — Em face da informação e parecer, archive-se.

N. 22.168 — Companhia Geral de Obras e Construcções. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, que tem competencia para solucionar a questão de que trata o petitorio.

N. 19.805 — Zelina Travassos de Carvalho. — Archive-se.

N. 194 — Amelia da Silva Oliveira. — Archive-se.

N. 21.620 — Mastruyk & Ommundsen Ltd. — Dê-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 22.588 — Euzen Weekle. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. A certidão que fôr cancellada, junte-se a este processo.

N. 20.246 — Eduardo da Rocha Salgado. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.487 — Pavesi & Comp. Limitada. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.173 — Martins Jordão & Comp. Limitada. — Em face da informação e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de fls., tornando-o de nullo effecto, para o fim de declarar insubsistente a notificação de folhas 2, em nome de Martins Jordão & Comp. Limitada. — Façam-se as devidas anotações.

N. 1.655 — Joaquim Cardoso da Silva. — Faça-se a transferencia "ex-officio", para Manoel Teixeira, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e, em seguida, transfira-se para Joaquim Cardoso da Silva. Outrossim, averbe-se a mudança de accôrdo com a informação e parecer.

N. 22.513 — B. B. F. Janér. — Annote-se a baixa, em face das informações e parecer, annexando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 18.925 — Amelia de Souza Pacheco. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Obras Publicas.

N. 7.866 — A representação do escripturario Edgard de Oliveira, etc. — Officie-se novamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 22.441 — Ferreira Leite & Comp. — Annote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a respectiva certidão de dívida.

N. 7.895 — Antonio Joaquim de Rezende. — Annote-se a baixa para 1930, de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita Publica, sobre o cancellamento da respectiva certidão de dívida.

N. 22.936 — J. Carrazido & Comp. — Dê-se a baixa, tendo em vista a informação e parecer.

N. 1.772 — Pinto & Coelho. — A vista da informação e do que consta do presente processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 3 de janeiro corrente, tornando-o de nullo effecto, para o fim de declarar insubsistente a notificação de fls. Façam-se as devidas anotações.

N. 15.906 — Affonso Luiz da Costa. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 16.657 — Antonio Atcham. — Transfira-se.

N. 22.869 — Arthun Vecchi. — Anote-se a baixa. A certidão que foi cancelada, junte-se ao processo.

N. 18 — Arthur Alves de Souza Brasil. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 21.553 — Leandro Martins & Comp. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer; junte-se ao processo, a certidão que foi cancelada.

N. 6.991 — Luiz José Varella. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 22.462 — Lion Israel. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer. A certidão que se cancelar, junte-se ao processo.

N. 10.059 — Joaquim Ferreira da Silva outra. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 71 — J. Cardoso Rocha & Comp. — Nada ha que deferir. Cabe ao requerente o direito de recurso a superior autoridade, mediante prévio depósito, de accordo com o art. 229 do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Extrahida a certidão de divida, volte o processo á 3ª Sub-Directoria para dizer quanto ao pagamento dos emolumentos de 1928, 1929 e 1930.

N. 465 — Rocha & Corrêa. — Pague o requerente o debito referente á notificação annexa, no prazo de cinco dias, findo o qual irá o processo á 1ª Sub-Directoria para o cumprimento do despacho exarado em 26 de fevereiro na referida notificação. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-Directoria para os fins convenientes.

N. 1.413 — Domingos Cavalheiro Martins.

N. 9.117 — Angelo & Vicente. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 18.581 — A. Freitas.

N. 18.862 — Henrique Pestana Junior. — Archive-se.

N. 506 — Antonio Fernandes Pereira Sobrinho. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 16.427 — Alvaro Pereira da Rocha. — Archive-se.

N. 22.689 — Eduardo Dias Martins Pereira. — Dê-se a baixa, tendo em vista a informação e parecer, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a respectiva certidão de divida.

N. 12.678 — David & Comp. — Archive-se.

N. 22.821 — Braz Eudorio da Cunha. — Nada ha que providenciar, por estar improcedente a reclamação, segundo a informação e parecer.

N. 22.194 — Boaventura Soares de Abreu. — Anote-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 21.942 — Amelia Prates Eimes. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 21.958 — Adelaide Pedrosô de Lima Pitta. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 22.503 — Dr. A. Reis de Assis e D. Herminia de Assis. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 21.699 — Daré & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa, tendo em vista a informação e parecer. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, por não ter o requerente pedido transferencia para seu nome do respectivo negocio.

N. 18.605 — Domingos Fernandes Lopes. — Averbese a mudança, tendo em vista as informações e pareceres.

N. 22.700 — Siqueira Queiroz & Comp. — Dê-se a baixa, tendo em vista a informação e parecer, cancellando-se, e annexando-se ao presente processo, a certidão indicada.

N. 22.508 — Paulino & Peixoto. — Anote-se a baixa, tendo em vista a informação e parecer.

N. 2.388 — Armando Gomes Pereira. — Averbese a mudança.

N. 22.777 — A. P. Santos & Comp. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 22.502 — Wehbe Mausun. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer, junte-se ao processo a certidão que for cancelada.

N. 16.926 — Viriato & Souza. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 4.149 — Manoel Alves de Barros Junior. — Archive-se.

N. 13.781 — V. Furlanetto & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 6.288 — Domingos Ricardo. — Archive-se, tendo em vista a informação e parecer.

N. 13.973 — J. David dos Santos & Filho. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, por infracção de regulamento de industrias e profissões.

N. 11.694 — José Linhares Borges. — Archive-se.

N. 20.980 — José Maria da Cunha. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 20.984 — José Canadas Pardelas. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Certidões:

N. 63 — Theodoro Arthur; n. 62 — José Manoel de Oliveira. — Certificase.

Notificações:

N. 34 — Quizio Ferriri — Multa de 150\$, registro 300\$000.

N. 36 — David Ziger. — Multa 150\$, registro 60\$000.

N. 35 — S. Nemirovsky — Multa réis 150\$, registro 80\$000.

N. 33 — Manoel Sanchez — Multa 150\$, registro 90\$000.

N. 32 — Rosa Maria da Cunha — Multa 150\$, registro 120\$000.

N. 42 — Pedro Alcantara — Multa 150\$, registro 150\$000.

N. 41 — Francisco Estrêves Alfaia — Multa 150\$, registro 100\$000.

N. 40 — J. Cunha — Multa 50\$000.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.884 — A. S. Pinheiro, reclamando contra lançamento. — Não havendo o interessado satisfeito aos esclarecimentos que lhe foram solicitados, prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio".

N. 7.983 — Corina Machado de Oliveira, idem. — Em face do que consta da informação supra e da conta de lucros e perdas apresentada pela requerente, proceda-se com urgencia a lançamento suplementar para cobrança da differença de imposto devido pelos contribuintes, Luiz Augusto de Oliveira e Americo Martins de Oliveira. Feitas com a maior brevidade as intimações volte o processo a despacho.

N. 11.723 — Manoel Lopes Lucas Molina, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.887 — Alberico Bulcão Vianna, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento "ex-officio". Este se refere ao exercicio de 1929 enquanto que a declaração apresentada pelo reclamante corresponde ao exercicio corrente.

N. 11.780 — Alvaro da França Mascarenhas, idem. — Mantenha-se o lançamento. O calculo foi feito de accordo com a declaração apresentada.

N. 10.749 — José Dias Moreira, idem. — Mantenha-se o lançamento. A declaração apresentada é referente á pessoa juridica enquanto que a cobrança é relativa á pessoa physica.

N. 11.811 — Telemaco Ribeiro de Magalhães, idem. — Mantenha-se o lançamento. O imposto foi calculado de accordo com a declaração apresentada.

N. 7.883 — Domingos Gonçalves Lavrado, idem. — Cancelem-se os lançamentos "ex-officio" dos exercicios de 1928 e 1929.

N. 10.916 — Isaac Bijaje, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos apresentados. Informe a Secção de Recepção sobre o pagamento allegado.

N. 2.604 — Miguel Carvalho da Silva, pedindo annullação do lançamento "ex-officio". — Cancele-se o lançamento.

N. 10.067 — Serafim Orge, apresentando declaração de renda. — Em face dos esclarecimentos prestados, archive-se o processo "ex-officio".

N. 7.605 — J. Lopes, pedindo rectificação de lançamento. — Instaura-se o processo "ex-officio" contra o successor de accordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 14.344 — Augusto Tavares Sarmiento, pedindo cancellamento de lançamento. — Em face do que informa a Secção de Recepção, a folhas e attendendo a que o pedido foi apresentado fora do prazo legal, deixo de tomar delle conhecimento.

N. 10.905 — Vasconcellos. Gomes & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeterido.

N. 7.868 — Bonina Jordão Vieira, idem. — Indeferido, o imposto foi calculado de accordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 14.644 — Adolpho Amador de Vasconcellos, devolvendo notificação. — Notifique-se o contribuinte nos termos do art. 155, do regulamento.

N. 12.977 — José Antonio de Oliveira, pedindo restituição. — Cancele-se o lançamento correspondente à declaração n. 25.921.

N. 457 — Radio Internacional Ltda., pedindo baixa. — Prove o allegado.

N. 7.390 — Manoel dos Anjos Cordeiro, reclamando contra cobrança executiva. — Archive-se o processo e a declaração de rendimentos por não ser a firma sucessora contribuinte do imposto no exercício de 1927, uma vez que a antecessora se estabeleceu em julho de 1926.

N. 8.230 — Alvaro Alves de Macedo, reclamando contra cobrança judicial. — Rectifique-se o processo de lançamento "ex-officio", tendo em vista os esclarecimentos apresentados e o imposto proporcional descontado em folha.

N. 7.553 — José Moreira Mattos, idem. — Indeferido. Trata-se de cobrança suplementar relativa ao processo de lançamento "ex-officio", do exercício de 1926.

N. 9.776 — José Olympio de Moura, pedindo cancelamento de lançamento "ex-officio" e apresentando declaração do exercício de 1926. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração os encargos de família.

N. 2.324 — Eugenio Antunes Cunha, prestando esclarecimentos. — De acordo com a informação, cancele-se o processo "ex-officio".

N. 452 — J. Ramalho, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 3.598 — João Reynaldo Coutinho & Comp., idem. — Archive-se o processo.

N. 10.095 — Arthur & Alexandre, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.447 — Deolindo Dias, idem. — Indeferido. O imposto lançado é referente ao negocio explorado indevidamente pelo requerente.

N. 3.566 — Marcos Craiser, idem. — Anulle-se o lançamento "ex-officio" uma vez que a Secção do Cadastro informa que Marcos Craiser, estabelecido á avenida e numero indicados no processo anexo, fez declaração referente ao exercício de 1929.

N. 9.723 — H. Rudert, idem. — Indeferido. O processo de lançamento "ex-officio" se refere á pessoa juridica e a declaração apresentada é de pessoa physica.

N. 3.510 — Salvador Tedesco, idem. — Archive-se o processo.

N. 3.732 — Antonio Maria Magalhães, idem. — Em face da informação, archive-se o processo "ex-officio".

N. 2.812 — Oscar Madruga, reclamando contra lançamento. — Não tendo o interessado satisfeito a exigência desta delegacia geral, prosiga-se na cobrança.

N. 11.972 — João Filgueiras, prestando esclarecimentos. — Extraia-se a certidão de divida e remetta-se com urgencia á Directoria da Receita, com as explicações necessarias.

N. 10.085 — Arthur Saraiva, reclamando contra lançamento. — Instaura-se o processo contra o successor.

N. 7.173 — Adelino Gonçalves, idem. — Esta delegacia não tem competencia para deferir o pedido.

N. 7.017 — Antonio Manoel Baptista,

idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.258 — Avelino da Costa Coimbra, idem. — Indeferido. Prosiga-se no processo de lançamento "ex-officio".

N. 7.334 — João Godoy Filho, idem. — Já tendo sido solicitado o cancelamento da certidão de divida a que se refere o petitorio, nada ha a deferir.

N. 10.230 — Raul Dias Gonçalves, idem. — Prosiga-se na cobrança do imposto lançado por não ter o requerente atendido aos esclarecimentos que lhe foram solicitados.

N. 6.410 — John George Cross, idem. — Deferido.

N. 4.777 — Lucio Guedes, idem. — Já estando exgotado o prazo para reclamar contra o lançamento, deixo de tomar conhecimento da petição.

N. 10.753 — Mario Chagas, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do artigo 114, do regulamento.

N. 10.782 — Luiz de Carvalho Coutinho, idem. — Indeferido. O pagamento do imposto proporcional na fonte não dispensa o contribuinte de apresentar a sua declaração.

N. 10.017 — Manoel Gomes Franco, idem. — Indeferido. O pagamento allegado é referente ao exercício de 1930. Instaura-se o processo "ex-officio", relativo ao exercício de 1929, contra o successor.

N. 11.688 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, idem. — Em face dos esclarecimentos prestados pela companhia requerente archive-se a declaração de rendimentos apresentada por equivoco.

#### Officios expedidos:

Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2 — Transmittindo processo em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 6 — Devolvendo processo em que é interessado Ferreira Coelho & Comp.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 110 — Transmittindo processo em que é interessado T. A. Toivenen.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 111 — Transmittindo processo em que é interessado Jorge Bragança.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 112 — Prestando informações.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 113 — Devolvendo processo.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 22 — Solicitando petição inicial do contribuinte Mario Soido de Barros Falcão, afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 23 — Transmittindo processo em que é interessado Joaquim Candido de Andrade.

### Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de janeiro de 1931

#### Requerimentos despachados:

Banco Commercial do Rio de Janeiro, em 22 do corrente, solicitando autorização para remetter importancias de juros de apolices, dividendos de accções e renda predial aos seus committentes. — Autoriso, fazendo de cada vez não

mais de tres dos saques mencionados, com intervalo não menor de cinco dias.

Steinberg & Companhia, em 22 do corrente, solicitando autorização para transferir o stock em consignação, 200 pneumaticos para Buenos Aires. — Faça prova do que allega e apresente o despacho da Alfandega.

Lloyd Sabauda, em 23 do corrente, solicitando autorização para ou duas vezes por mez, e por cabo, remetter quantias provenientes da venda de passagens e embarque de mercadorias em seus vapores. — Requeira, determinando a importancia a remetter, em cada caso concreto.

Manoel Pereira de Macedo, em 15 do corrente, solicitando autorização para remetter importancias. — Declare a importancia e faça prova da necessidade cambial que allega, justificando a realização do negocio em que se baseia.

Carlos Valle Palhano de Jesus, em 23 do corrente, solicitando autorização para em tres partes iguaes, com intervallos remessa de uma quantia. — Autoriso, de dez dias.

Ponciana da Costa Cunhas, em 23 do corrente. — Complete o sello.

Pantaleão Rinaldi, em 23 do corrente. — Faça prova da conversão de especie ra transferencia, por lançamento em conta, da somma em mil réis referida, e da relação existente entre a firma que a ordenou e a que subscrive a conta em apreço, de modo a demonstrar que dessa forma se operou a negociação do comboio.

Alberto Coccozzo Irmão, em 19 do corrente. — Aguarde-se o cumprimento do despacho desta Inspectoria e cumpram tambem os requerentes a portaria n. 68, de 26 de novembro de 1930, em face da qual deve cada exportação ter sua correspondente operação de cambio negociado no mercado nacional, não sendo possivel, assim, fazer-se encontros de contas de mercadorias exportadas com as das importadas.

Alvaro Machado Lemos, em 23 do corrente, solicitando guia de exportação. — Apresente o despacho da Alfandega e declare a quem vae a mercadoria em consignação.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco de Credito Federal, em 22 do corrente, referente a quota de fiscalização do semestre corrente. — Apresente o certificado do pagamento anterior.

Barros, Siano & Comp., em 22 do corrente, solicitando licença para embarque. — Faça prova do que allega e apresente o despacho da Alfandega.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 23 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:  
N. 235 — Acompanhada do respectivo processo tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes a copia annexa ao decreto de 15 do corrente que aposentou João Sabino Pereira Giraldes, conforme pediu, no cargo de primeiro official da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

N. 236 — Acompanhada do respectivo

no processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, a copia, annexa, do decreto de 15 do corrente, aposentando Lourenço de Bes-sa Menezes, conforme pediu, no lugar de porteiro da Directoria do Armamento da Marinha.

Dia 24

N. 240 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao mon-tepio civil pretendido por Esther Dora-lice de Oliveira e Souza, viuva do con-tinuo, aposentado da antiga Inspectoria de Engenharia Naval, Leocadio Monte-iro da Costa e Souza, fallecido em 24 de março de 1928.

— Ao Sr. director geral do Pessoal;

N. 241 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que o prazo para a apre-sentação das praças amnistiadas termi-nará a 15 de fevereiro proximo.

Após essa data só poderão ser rein-cluidas nos respectivos corpos as que mediante prova documentada, demons-trarem a impossibilidade da apresenta-ção no prazo acima estabelecido.

Os capitães de portos deverão ter co-nhecimento desta resolução.

N. 242 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que resolvi commissionar no posto de 2º tenente o 1º sargento do Regimento Naval Jeronymo José Araujo a partir de 15 de outubro ultimo.

N. 243 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que resolvi designar o ca-pitão de corveta Alfredo Pereira da Mot-ta para servir como immediato do cru-zador "Bahia".

N. 244 — Declaro-vos, para os devi-dos fins, que resolvi confirmar o com-missionamento no posto de segundo te-nente, concedido pelos chefes revolucio-narios, aos seguintes inferiores do Regi-mento Naval:

1º sargento Joaquim José de Araujo;  
1º sargento Pedro Teixeira de Albu-querque;

3º sargento Apuleiro de Aguiar Botto de Mello.

O commissionamento ora confirmado deverá ser considerado a partir de 15 de outubro ultimo.

N. 245 — Declaro-vos, para os devi-dos fins, que resolvi confirmar as pro-moções aos postos abaixo discriminados, concedidas pelos chefes revolucionarios, ás seguintes praças do Regimento Na-val:

Ao posto de 2º sargento: cabo Arthur Rodrigues de Lima, cabo Bertholino da Costa Neves e cabo Luiz Gonzaga de Carvalho.

Ao posto de 3º sargento: cabo Lou-renço dos Santos, soldado Djalma Gon-calves Chaves e soldado Lourival do Amaral.

Ao posto de cabo, os soldados: Manoel Cosmo da Rocha, Joaquim Lopes de Fa-rias, Luiz Alves do Valle, Manoel Fran-cisco da Silva, Francisco Ferreira Lima, Julio Saldanha, Antonio Gonçalves da Silva, Raymundo Fernandes da Silva, Manoel Alves de Almeida, Arselino Fa-vacho da Silva, Antonio Rodrigues Men-des, Adelino Mendes, José Nunes de Sou-za, José Ferreira Lima, Ovidio Muniz de Araujo, Luiz Gonzaga da Silva, Joaquim Faustino Pereira Gonçalo Marinho da Fonseca e Demetrio da Cruz.

A confirmação dessas promoções de-verá ser considerada a partir de 15 de outubro ultimo.

N. 246 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que resolvi designar os capitães de corveta Luiz Lacé Brandão e Luiz Bezerra Cavalcante para servirem como ajudantes da capitania dos Portos

do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. 247 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Euclides Francisco de Souza de encarregado do Pessoal do encoura-çado "Minas Geraes" e designar para substitui-lo o capitão-tenente Arthur de Freitas Seabra.

N. 248 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Q. M. Roberto de Alencar Ozorio do cargo de chefe de ma-chinas do encouraçado "Florianópolis".

N. 249 — Declaro-vos, para os devi-dos efeitos, que resolvi dispensar o ca-pitão de corveta, QM, Genesio Gonçalves dos Santos do cargo de instructor de ele-ctricidade da Escola de Auxiliares Es-pecialistas e designar-o para servir co-mo chefe de machinas do encouraçado "Florianópolis".

## Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve baixar as instrucções que a esta acompanham, para a assignatura do Boletim do Exer-cito.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1931. — L. de Castro.

### Instrucções para assignatura do "Bole-tim do Exército"

Art. 1.º A assignatura do "Boletim do Exército", será concedida mediante declaração do interessado (modelo A, annexo) entregue á secretaria do corpo, serviço, repartição ou estabelecimen-to, em que servir, a qual, por sua vez, organizará uma lista completa dos as-signantes (modelo B, annexo) para re-metter á secção do "Boletim do Exer-cito".

Paragrapho unico. As declarações dos officiaes addidos ao Departamento do Pessoal da Guerra serão directamente entregues á secção do "Boletim do Exército", que se encarregará da lista correspondente.

Art. 2.º Todas as declarações para assignatura deverão archivar-se na se-cretaria do corpo (serviço, etc.), onde forem apresentadas, e publicadas em Boletim a ordem do desconto e a ma-neira de fazel-o.

Art. 3.º As assignaturas annuaes com-preendem 72 numeros (á razão de 6 por mez) e custam 30\$000 por anno.

Paragrapho unico. A primeira assi-gnatura poderá começar em qual-quer mez, nunca, porém, abrân-gendo numeros já publicados, e será considerada vencida em 31 de dezembro do anno em que fôr to-mada, feitos os respectivos descontos, por mezes completos, na proporção do tempo decorrido até aquella data; dahi por deante as assignaturas coincidirão com o anno civil.

Art. 4.º Vencida a assignatura, con-sidera-se automaticamente renovada por mais um anno, continuando a se effe-tuar os descontos relativos nas respec-tivas folhas pela forma preferida (ar-tigo 6.º), desde que os interessados não apresentem, pelos tramites legais, uma declaração de desistencia, pelo menos, com um mez de antecedencia.

§ 1.º As declarações de desistencia, uma vez entregues, importam na cessa-ção dos descontos a partir de janeiro de anno seguinte.

§ 2.º As declarações de desistencia, serão encaminhadas da mesma forma que os pedidos de assignaturas.

Art. 5.º Fallecendo o assignante an-tes de terminada a assignatura, consi-dera-se esta expirada logo que a secção do "Boletim do Exército" receber a ne-cessaria comunicação, cessando a re-messa dos boletins e os descontos a ef-fectuar, e ficando á disposição dos her-deiros do assignante o saldo porventura existente.

Art. 6.º Aos assignantes é facultado effectuar o desconto mensal — 2\$500, trimestral — 7\$500, semestral — réis 15\$000 ou integral — 30\$000 de cada assignatura, sempre adeantadamente, devendo ser mencionada, na declaração a forma preferida para o desconto.

Art. 7.º O disposto no artigo ante-rior, se refere apenas aos descontos das assignaturas, que só poderão ser au-nuaes, respeitada a restricção do para-grapho unico do art. 3.º.

Art. 8.º Excepcionalmente e dentro das possibilidades das reservas de que dispuzer, poderá a secção do "Boletim do Exército" attender a pedidos de nu-meros atrasados, que serão adquiridos directamente, mediante o pagamento, á vista, de \$500 (quinhentos réis), por exemplar.

Paragrapho unico. O producto dessas vendas será recolhido mensalmente ao Departamento Central, de accôrdo com os arts. 11 e 12.

Art. 9.º Os descontos das assignatu-ras serão effectuados internamente, nos corpos, (serviços, etc.), sendo averba-dos nas cadernetas de vencimentos dos officiaes que a possuirem, de modo que taes descontos os acompanhem, em-quanto assignantes, em todas as trans-ferencias, designações, etc., que acar-retarem deslocamento definitivo ou temporario do lugar onde servirem.

Art. 10. Os descontos das assignatu-ras dos officiaes que não possuirem caderneta de vencimentos, serão tam-bem feitos internamente, como no ar-tigo 9.º, acompanhando-os, em caso de transferencias, designações, etc., um officio ou guia, dirigido á autoridade do lugar de destino do official, mencio-nando a sua qualidade de assignante do "Boletim do Exército" e especificando a importancia dos descontos feitos e a fazer.

Paragrapho unico. Nesse caso, com-pete simultaneamente ao official assi-gnante promover, junto de seu chefe, a confecção do officio ou guia, que será directamente remettido ao lugar de destino.

Art. 11. As importancias arrecada-das com as assignaturas do "Boletim do Exército", revertem ao Esta-do-Maior do Exército, e constituem inde-mnização á Imprensa Militar pelo ma-terial e impressão dos Boletins.

Art. 12. Recolhidas as importancias das assignaturas, far-se-ha a remessa do total, na primeira quinzena de cada semestre, directamente ao chefe do De-partamento Central, que centralizará os recebimentos, estabelecendo escripta es-pecial, de modo a attender o disposto no art. 11.

§ 1.º A remessa será feita normal-mente pelo correio, e eventualmente, quando houver, por portador idoneo.

§ 2.º Quando a remessa fôr feita pelo correio, deduzir-se-ha da quantia a remetter, as despesas postaes.

§ 3.º Dentro de 45 dias, contados do termo do prazo a que se refere o arti-go 11, recolherá o Departamento Cen-tral ao Estado-Maior do Exército, a im-

portancia total das assignaturas do semestre vencido.

Art. 13. Na primeira quinzena de janeiro de cada anno, todos os corpos, serviços, repartições e estabelecimentos, deverão remetter á secção do "Boletim do Exercito", e ao Departamento Central uma demonstração do movimento das assignaturas, especificando os nomes dos assignantes, desistencias, novas declarações, formas dos descontos, importancias recolhidas e como se fizeram as remessas (modelo C, anexo), para confronto de contas.

Paragraphe unico. As irregularidades que o Departamento Central observar nesse confronto, serão communicadas á secção do "Boletim do Exercito", que deverá providenciar para que sejam logo sanadas.

Art. 14. A secção do "Boletim do Exercito", em livro discriminado *Registro de Assignaturas*, manterá escripturadas todas as alterações occorridas com seus assignantes, para tornar possível o confronto de contas prescripto no art. 13 e a verificação prompta e segura de qualquer alteração.

§ 1.º Os assignantes que se tiverem antecipado ás presentes instrucções, deverão regularizar suas inscrições de accordo com o art. 1.º, sem que isso importe em qualquer interrupção na remessa, mencionando, porém, desde quando começaram a receber os boletins, afim de que os descontos correspondam aos numeros recebidos.

§ 2.º Para o caso previsto no paragraho anterior, os boletins que não formarem mez completo serão indemnizados á razão de \$500 por numero.

Art. 15. A remessa do "Boletim do Exercito" só se fará de accordo com as listas de assignantes, organizadas de accordo com o art. 1.º.

Art. 16. Em principio a remessa dos boletins será feita por intermedio da secretaria do corpo (serviço, etc.), onde servir o assignante.

Paragraphe unico. Só os assignantes que servirem na guarnição da Capital Federal e Nitheroy, ou estiverem addidos ao Departamento do Pessoal da Guerra, poderão receber os boletins em sua residencia ou individualmente, na secção do "Boletim do Exercito", mediante declaração expressa.

Art. 17. Os officiaes que residirem fóra da guarnição do Rio de Janeiro, farão suas declarações de modo que os seus pedidos de assignaturas, ao chegarem á secção do "Boletim do Exercito", não se relacionem com numeros já publicados, conforme estabelece o art. 3.º.

Art. 18. Sempre que official assignante fór removido do lugar onde servia, a secção do "Boletim do Exercito" sómente tomará conhecimento da mudança de endereço do assignante, depois de receber communicação directa do mesmo, da qual devem constar esclarecimentos completos sobre o novo endereço.

§ 1.º A secção do "Boletim do Exercito", não tomará conhecimento de reclamações que resultarem da inobservancia desta recommendação, bem como das que não vierem encaminhadas e informadas pelas secretarias dos corpos (serviços, etc.).

§ 2.º As communicações dessa ordem poderão ser feitas por telegramma, custeado pelo interessado, si assim preferir.

§ 3.º Os officiaes de que trata o paragraho unico do art. 15 poderão fa-

zer-as verbalmente á secção do "Boletim do Exercito".

Art. 19. Communicação igual á do art. 17, fará o assignante ao secretario do corpo (serviço, etc.), do lugar onde servia, para que este faça encaminhar ao lugar de destino os boletins recebidos após seu desligamento.

Art. 20. O official pagador em cada corpo, serviço, repartição ou estabelecimento será automaticamente o encarregado do movimento financeiro correspondente ás assignaturas.

Cabe-lhe:

a) proceder aos descontos em folha de todos os assignantes, conforme o prescripto nos arts. 2.º e 6.º;

b) remetter directamente ao Departamento Central, na primeira quinzena de cada semestre, as importancias das assignaturas arrecadadas (art. 12);

c) fazer lançar na caderneta ou folha de alterações dos vencimentos dos officiaes assignantes, quando transferidos, a declaração: "Assigna o "Boletim do Exercito", contribue por anno (semestre, etc.) e vence a assignatura em ....."

Art. 21. Todas as demais attribuições relativas ás assignaturas do "Boletim do Exercito", e não especificadas no art. 19, ficarão a cargo da secretaria do corpo (serviço, etc.), que responderá pela sua execução.

Art. 22. Os casos porventura omissos e as alterações subsequentes que a pratica indicar, serão resolvidos pelo chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, por proposta do encarregado do "Boletim do Exercito", e farão parte, como complemento, das presentes instrucções.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931,  
— L. de Castro.

#### MODELO A

##### ASSIGNATURA DO «BOLETIM DO EXERCITO»

Declaro que desejo uma assignatura do «Boletim do Exercito», nos termos do aviso n. 985, de 10-12-930, e das instrucções publicadas no «Boletim do Exercito», n. .... de ..... de ..... de 1931, a começar do numero....., devendo a respectiva contribuição ser descontada..... de accordo com o art. 6.º das instrucções.

....., de ..... de 193....

(Corpo)

(Posto e nome)

#### MODELO B

##### ASSIGNATURA DO «BOLETIM DO EXERCITO»

| Lista enviada pelo 1º regimento de infantaria — Villa Militar |      | Recebida em.....<br>Registrada em.....<br>por ..... |             |
|---------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Posto                                                         | Nome | A começar do n.....                                 | Observações |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |
|                                                               |      |                                                     |             |

Quartel, em..... de ..... de 193....

(Posto e nome)

Secretario.

## MODELO C

|                                                                                            |                                          |                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ASSIGNATURA DO «BOLETIM DO EXERCITO»                                                       |                                          |                                              |                                                       | 1931                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Lista enviada ao $\frac{B. E.}{D. C.}$ pelo<br>1º Regimento de Infantaria<br>Villa Militar |                                          |                                              | Recebida em .....<br>Verificada em .....<br>por ..... |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Assignantes                                                                                |                                          | Desconta por                                 | Quanto descontou durante o anno                       | Observações                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Posto                                                                                      | Nome                                     |                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Major Capitão<br>1º tenente<br>2º tenente                                                  | F .....<br>F .....<br>F .....<br>F ..... | Mez, anno, semestre, etc.<br><br>Somma ..... | (x)<br><br>(x)                                        | Tomou assignatura em ..... a começar do numero .....<br><br>Apresentou pedido de desistência. Deixa de contribuir a partir de 1º de janeiro de 1932.<br><br>Vale postal numero ..... (x)<br><br>Registrado numero ..... (x) |  |
| Remessas                                                                                   | Data                                     | Despesas postaes                             | Quantias remetidas                                    |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 1º .....                                                                                   | (x)                                      | (x)                                          | (x)                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 2º .....                                                                                   |                                          |                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 3º .....                                                                                   |                                          |                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 4º .....                                                                                   |                                          |                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Somma .....                                                                                |                                          |                                              | (x)                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |  |

Quartel, em ..... de ..... de 193...

(Posto e nome.)

Secretario.

Posto e nome.)

Contador.

NOTA—Esta lista deve ser elaborada na secretaria e encaminhada á contadoria, assignada, para que o contador a complete nos espaços marcados (x), assignando-a e devolvendo-a, em seguida, á secretaria, para expedição.

Capital Federal, ..... de janeiro de 1931.

Por despacho de 22 do corrente:  
Foi designado:  
No Collegio Militar do Ceará: o 1º sargento José Neiva de Freitas, monitor do 2º grupo de instrução physica desse estabelecimento.

— Por outros de 23 do mesmo mez:  
Foi designado:  
No estado-maior da 5ª região militar: o capitão Armando Villa Nova Pereira de Vasconcellos; estagiario nesse serviço.

Foram mandados servir:  
No corpo de saúde:

Os primeiros tenentes medicos Drs. Octacilio Vargas, na Carta Geral da Republica; Almerio de Araujo Diniz, no Hospital Militar de Campo Grande; Elycio Seixas da Silva Lopes, no 20º batalhão de caçadores (Maceió); José Monteiro Sampaio, no Laboratorio Militar de Bacteriologia; Joel da Silva Oliveira,

no Hospital Militar de Recife; Cid Baudreira de Souza, no 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora); Vicente Gionnone, no Hospital Central do Exercito.

Os primeiros tenentes pharmaceuticos Alvaro de Carvalho Neves, na enfermaria hospital de Ipameri; João Clemente do Rego Barros, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

Os segundos tenentes pharmaceuticos Henrique Barbosa da Cruz Filho, no Hospital Central do Exercito; Pedro Garcia, na enfermaria-hospital de Lavras; Dragomir Koenow, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

Foram transferidos:

No serviço veterinário:

O 1º tenente Benedicto Alpheu Baptista, do 9º regimento de cavallaria independente, para o serviço de subsistência da 4ª região militar;

Os segundos tenentes Dante Toscano de Britto, do 29º para o 18º batalhão de caçadores (Natal e Campo Grande); Adelio Ramos de Souza, do 4º regimento de cavallaria divisionario (Tres Corações), para o 4º esquadrão deste regimento; Elias de Cerqueira London, desse esquadrão para aquelle regimento;

Do Contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes para o Centro de Instrução de Transmissões: o 1º sargento radio-telegraphista Joaquim Assumpção Rodrigues, segundos sargentos telephonistas Carlos Espirito Santo e Eduardo de Oliveira, cabo telegraphista Marcolino Rodrigues de Oliveira, cabo torneiro-mecanico Adherbal Mauro da Paixão, soldados telegraphistas Odilio de Lima Pires e José Herminio Ribeiro, soldados telephonistas Francisco Luiz do Amaral Junior e Joaquim Cunha.

No serviço de recrutamento: o 2º tenente reformado Isolino Segobia, da 24ª zona da 8ª circumscrição, para delegado da junta de alistamento do municipio de S. João Baptista de Camaquã (Rio Grande do Sul), na 6ª circumscrição de recrutamento. (Despesas por conta propria.)

No quadro de intendentes: o capitão Manoel Ferreira de Souza, do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para o Deposito Central de Material Sanitario do Exercito (Capital Federal).

No quadro de contadores:  
Os capitães Antonio Henrique da Cunha, do 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey), para o 8º de artilharia montada (Pouso Alegre); e José Vicente Rodarte, deste para aquelle regimento;

Os primeiros tenentes Antenor Cabral, do 8º regimento de cavallaria independente (Rosario), para o Collegio Militar do Ceará; Tiburcio Freitas de Almeida, do 24º batalhão de caçadores (S. Luiz), para o quartel general da 8ª região militar (Belém); Eliezer Lopes Lobato, do 27º batalhão de caçadores (Mangás), para o 3º grupo de artilharia de costa (Santos); e Deoclecio Paranhos Antunes, do Hospital Militar de Santo Angelo, para o 3º batalhão de engenharia (Cachoeira);

Os segundos tenentes Augusto Fischer, do 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), para o 22º batalhão de caçadores (Parahyba); José Eduardo Cordeiro de Mello, do 15º regimento de cavallaria independente (V. Militar), para servir á disposição do serviço de subsistencias da 1ª região militar; Luiz Peres Moreira, da Escola de Cavallaria, para o 15º regimento de cavallaria independente; e Aristomendes Rosa, do Deposito de Remonta de Campo Grande, para servir á disposição do serviço de subsistencias militares da 4ª região militar.

Na arma de infantaria:

Os capitães Achilles Novis, da companhia de metralhadoras mixta (Campo Grande), para a 2ª companhia do 1º regimento de infantaria (V. Militar); João Antonio Calvet, dessa companhia e regimento, para o quadro suplementar; Manoel Caldas Braga, da companhia de metralhadoras mixta do 13º (Joinville), para a 3ª do 14º batalhão de caçadores (Florianoopolis); Rinaldo Pereira da Camara, da 2ª companhia do 13º (Joinville), para a de metralhadoras mixta do 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre).

Antonio Candido de Almeida e Costa, da 1ª companhia do 4º batalhão de caçadores (S. Paulo), para a 10ª do 2º regimento de infantaria (V. Militar); Archimínio Pereira, dessa companhia e regimento, para a 10ª companhia (sem effectivo) do 12º de infantaria (B. Horizonte); Jorge Gonçalves Pinho Junior, de ajudante do II batalhão (sem effectivo) do 4º (Quitaúna), para a 5ª companhia (sem effectivo) do 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey); Alberto da Silva Pereira, da 5ª companhia (sem effectivo) do 6º (Caçapava), para a 5ª do 4º regimento de infantaria (Quitaúna); Cyro Espirito Santo Cardoso, da companhia de metralhadoras pesadas para ajudante do 1º batalhão e Telmo Antonio Borba, de ajudante do 1º batalhão para a companhia de metralhadoras pesadas, ambos para o 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey); Brocardo Bicudo, da 1ª companhia do 17º (Corumbá), para a 2ª do 28º batalhão de caçadores (Aracajú); e Eduardo Vasconcellos, da companhia de metralhadoras mixta do 26º (Belém), para a 2ª do 19º batalhão de caçadores (S. Salvador);

Os primeiros tenentes Jayr Dantas Ribeiro, do 6º batalhão de caçadores (Ipamery) para o 5º regimento de infantaria (Lorena); e Helio Braga, da 2ª companhia de estabelecimentos (P. Alegre), para o quadro complementar; Os segundos tenentes Salvador Baptista do Rego, do 23º para o 21º batalhão de caçadores (Fortaleza e Recife); e Alfredo Corrêa, do 13º para o 4º regimento de infantaria (Ponta Grossa e Quitauína).

Por portarias de 24 do corrente:

Foi concedida licença a Guido & Companhia, estabelecidos em Itajahy, no Estado de Santa Catharina, para installarem na mesma cidade, uma fabrica de armas de caça, de calibres 28 a 36.

Foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao feitor do Collegio Militar de Porto Alegre, Antonio Martins dos Santos e ao servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Manoel Joaquim Ignacio.

Nas cartas-patentes de officiaes abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decretos de 8 de janeiro de 1931:

Foi concedida, de accordo com o artigo 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.621, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe, ao coronel de infantaria Rogaciano Ferreira Mendes, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e seis annos quatro meses e quinze dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
*José Fernandes Leite de Castro.*

Foi concedida, de accordo com o artigo 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.681, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe, ao coronel de infantaria José Libanio Ferreira Parga, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta annos e vinte e dois dias de serviço e percebendo

as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
*José Fernandes Leite de Castro.*

Foi reformado, de accordo com o artigo 32 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o major de artilharia José Guimarães Jobin, de quem trata esta carta-patente, visto achar-se ha mais de um anno aggregado á respectiva arma e ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado impossibilitado de prestar serviço, contando trinta e dois annos seis meses e doze dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.  
*José Fernandes Leite de Castro.*

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas na seguinte conformidade:

De 163\$351 a D. Edith Fontoura da Cunha, viuva do capitão do Exército Arlindo Cunha (aviso n. 37);

De 172\$208 ao tenente coronel Antonio Julio Pacheco de Assis (aviso numero 44);

De 137\$799 ao capitão Ernesto Pereira Rodrigues (aviso n. 45);

De 172\$233 ao tenente coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque (aviso n. 47);

De 120\$ ao sargento ajudante Leovigildo Alves Costa (aviso n. 50);

De 206\$646 ao coronel reformado Jonathas da Costa Rego Monteiro (aviso n. 51).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 510\$ ao sargento ajudante João Fernandes Bestetti (aviso n. 38);

De 5:183\$779 ao capitão Guaracy Salgado Freire (aviso n. 39);

De 1:460\$246 ao amanuense de 1ª classe Floriano Alves Feitosa (aviso numero 41);

De 1:450\$ ao general de divisão graduado reformado Octacilio Prates da Cunha (aviso n. 42);

De 750\$ ao 2º tenente contador, em comissão, Reginaldo Pereira de Meirelles (aviso n. 43);

De 230\$ ao 2º sargento Almerindo Campos (aviso n. 46);

De 920\$ ao capitão Altahyr Eugenio Rozzani (aviso n. 48);

De 534\$ a Pedro Paulo Pinto de Aruda (aviso n. 49);

De 750\$ ao 2º tenente contador, em comissão, Octacilio de Figueiredo Souto (aviso n. 36);

De 866\$666 ao capitão graduado reformado Augusto da Costa Leite (aviso n. 40).

Ao Sr. ministro da Agricultura, submettendo á sua consideração o requerimento do reservista do Exército Raphael Baptista, pedindo a concessão de um lote de terreno situado no municipio de Sete Lagoas.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando a concessão á Dele-

gacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, dos creditos de 44:000\$ e 1:000\$, á conta da verba 12ª, do orçamento do Ministerio da Guerra para 1390 (aviso n. 9).

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida a matricula dos alumnos contribuintes João Luiz de Castro e Silva, Palladio Barroso de Castro e Silva e Helio Barroso de Castro e Silva, do mesmo collegio para o do Ceará.

Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, declarando que é transferida a matricula do alumno contribuinte Dalmyro Josephson de Almeida para o Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é dispensado da comissão do posto de 2º tenente o sargento Pedro Martins Souza e Silva;

Que fica sem effecto a baixa do cabo conductor João Francisco da Silva, da Escola Militar;

Que foram commissionados nos postos de 2º tenente, em Minas Geraes, no dia 6 de outubro findo, os sargentos da Escola de Aviação Militar: Carlos Brunswick França, Tyndaro Pereira Dias, Octavio Francisco dos Santos, José Bernardo Roma e Dinarco Reis;

Que são postos á disposição do Governo do Estado de Matto Grosso o capitão Mario Pinto Peixoto da Cunha, 1º tenente Octacilio Alves de Lima, 1º tenente pharmaceutico Eustorgio de Cerqueira Castilho e os sargentos José Teixeira Campos e João Pires de Oliveira.

Ministerio da Guerra — N. 2 — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Tendo em vista seleccionar provisoriamente os officiaes que, embora pertencendo aos quadros das armas combatentes, prestam serviços technicos notoriamente apreciaveis em assumpto de construcção, electricidade, armamento e chimica, bem assim no serviço geographico e mecanica da aeronautica, determino a organização de instrucções que regulem a admissão, permanencia e exclusão dos mesmos nestes differentes serviços technicos.

Determino igualmente, a organização de instrucções regulando a admissão, permanencia e exclusão dos officiaes no serviço de Estado Maior.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931 — N. 4.

Sr. director do Material Bellico — Tendo em vista seleccionar provisoriamente os officiaes que, no serviço do Material Bellico, veem prestando, ha mais de cinco annos, serviços technicos notoriamente apreciaveis, recomendo envieis a relação dos mesmos para que sejam desde já considerados em serviço tecnico.

Convinco que alguns desses officiaes completem suas habilitações technicas nos cursos que, para isto, funcionam na Escola de Engenharia Militar, recommendo tambem que envieis ao comandante desta escola, até o dia 14 do corrente, a indicação dos officiaes que desejem ser admittidos em seus cursos, independente das exigencias regulamentares.

Esta indicação deve comprehender:  
4 officiaes para o curso tecnico de artilharia;

3 officiaes para o curso tecnico de chimica.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931 — N. 13.

Sr. director da Secretaria da Guerra — Declaro-vos que fica a vosso cargo o expediente necessario ás dependencias deste ministerio, para conhecimento dos meus despachos e providencias.

Declaro-vos, outrossim, que sempre que forem publicados no *Diario Official* os actos decorrentes de interesse individual ou outros que devam ser conhecidos e cumpridos pela autoridade, chefes e directores de repartições e estabelecimentos, não deverá ser feito aviso ou officio, salvo si se tratar de firmar doutrina ou estabelecer regra.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Dia 15 de janeiro

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando os mappas do inventario do material de consumo existentes em 31 de dezembro ultimo no gabinete do ministro e na Secretaria da Guerra (avisos ns. 53 e 54.)

Solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas aos seguintes officiaes:

De 172\$233 ao tenente-coronel Oswaldo Diniz (aviso n. 60);

De 172\$236 ao capitão Octaviano Leão (aviso n. 61.)

Os pagamentos:

No Thesouro Nacional, de 19:344\$740 á The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited (aviso n. 59);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, de 450\$ ao sargento-ajudante Euclides Moreira.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição dos creditos:

De 1:500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, para pagamento ao capitão Benjamin Pereira da Silva (aviso n. 10);

De 800\$ e 250\$, ao Thesouro Nacional, para pagamento das despesas de luz e energia electrica da Escola de Estado Maior.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, pedindo que as requisições sobre o comparecimento de motoristas ás autoridades policiaes para deporem em inqueritos, sejam expedidas directamente á Chefia do Servito Central de Transportes do Exercito, afim de se evitar as delongas prejudiciaes nos casos urgentes.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado para o cargo de interno do Hospital Central do Exercito, o 5º annista de medicina João Bonifacio Cabral;

Que é posto á disposição do commandante da 3ª Região Militar, o capitão Alcides de Souza Ramos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931 — N. 42.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Considerando que é grande o numero de papeis diariamente submettidos á

minha assignatura, tratando, a maioria delles, de assumptos de interesse particular e tacitamente esclarecidos em disposições regulamentares;

Que estes documentos podem ser satisfactoriamente resolvidos pelas autoridades subordinadas, com vantagens para o serviço e para os interessados, os quaes mais rapidamente terão as soluções de seus casos;

Que são innumerados os problemas de alta administração deste ministerio, cujos estudos e soluções me são directamente affectos;

Declaro-vos que só devem ser encaminhados ao gabinete do ministro os documentos de solução exclusiva desta autoridade em virtude de disposições legais e os que tratam de assumptos sobre os quaes não haja doutrina firmada.

Quanto á solução dos demais, ficam como attribuições dos chefes do Estado Maior do Exercito, do Departamento do Pessoal da Guerra e directores de serviços que, dentro de suas responsabilidades e criterios pessoais, poderão delegar suas funções ás autoridades immediatas para a solução de casos liquidados claramente expressos em preceitos regulamentares.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931 — N. 41.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo em vista que os commandos das regiões, corpos de tropa e chefes de serviços e repartições militares foram mudados recentemente e muitos ainda não se acham em seus logares, determino, para conhecimento do Exercito, que não sejam enviados a este ministerio relatorios dos respectivos commandos e chefias durante o corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Determinar que os sargentos José Ramos da Silva e Didimo Rodrigues de Oliveira, que servem na Escola de Cavallaria como monitores e cursaram o extincto Centro de Equitação, sejam considerados com o curso da categoria C1, tornando-se-lhes extensivo o disposto no art. 51 do respectivo regulamento;

Pôr á disposição do commandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, para se encarregar da parte da instrucção physica dos primeiros tenentes amnistiados pertencentes a arma de artilharia, o 1º tenente Antonio de Mendonça Molina.

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931 — N. 84.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O Sr. ministro de Estado da Guerra me incumbiu de comunicar-vos, para publicação no Boletim do Exercito, que o consultor da Fazenda Publica participou em officio numero 8, de 9 do corrente, haver designado o 3º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Oscar de Guerra Fontes, para representar a Fazenda Nacional nas inspecções de saude a que tiverem de ser submettidos, para fins de

aposentadoria, os funcionarios publicos civis do Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago, director.*

Dia 14 de janeiro

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, transmittindo para os effectos do regulamento do sello, o requerimento do 2º sargento da Força Publica do mesmo Estado, pedindo re-inclusão no Exercito.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, communicando que o Sr. ministro da Guerra, tendo em vista o que consta do inquerito procedido para apurar as irregularidades occorridas na escripturação do 3º Regimento de Infantaria, resolveu mandar que seja iniciado o registro do mappa carga geral do mesmo regimento pelo arrolamento feito em 31 de dezembro de 1924, accrescido dos excessos encontrados no balanço de 12 de setembro de 1925, fazendo-se em seguida a descarga das faltas verificadas no referido balanço.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Fixar os numeros abaixo indicados para a matricula de sargentos, no corrente anno, na Escola de Cavallaria: Curso C1 — 6; Curso D — 20;

Matricular na Escola de Sargentos de Infantaria 50 sargentos dos corpos da 1ª, 2ª e 4ª Regiões Militares, para fazerem o curso de commandante de pelotão;

Mandar incluir na relação que esse Departamento organizar, os nomes de alguns officiaes dentre os envolvidos nos acontecimentos de 1922 e 1924, e que deixaram de ser matriculados em 1930, nas escolas de aperfeiçoamentos, em virtude das razões constantes do officio, dessa repartição, n. 499, de 24 de dezembro de 1929, afim de ingressarem, no corrente anno, nas mesmas escolas, embora excedendo o numero fixado, sendo porém, a respectiva matricula fundamentada nas considerações precedentes.

Dia 15 de janeiro

Ao Sr. director de Remonta, communicando que o Sr. ministro autorizou a transferencia para a officina de reparação do Serviço do Material Bellico da 2ª Região Militar do locomovel "W. V. V. Lidgerwood de 8 H P, existente no Deposito de Remonta de Barueri.

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931 — N. 119.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em vista do decreto n. 19.449, de 4 do mez findo que manda ficar sem effecto as commissões de officiaes e praças effectuadas depois de 2 de novembro anterior, a 3ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra consulta como proceder quanto á folha de pagamento do mesmo mez de novembro dos segundos tenentes em commissão Aristarcho Pereira Leite e Oswaldo Ferreira Nobre, folha encaminhada a esta repartição em officio n. 145, de 30 ainda de novembro, do Deposito de Remonta de Monte Bello.

Em solução, o Sr. ministro de Estado da Guerra resolveu, por despacho de 7 do corrente, que esse pagamento não deve ser feito, procedendo-se assim em todos os casos semelhantes.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago, director.*

## Requerimentos despachados

Abelardo Servilio de Mesquita, capitão, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pedia anulação de seu desligamento do Curso de Aperfeiçoamento de Aviação. — Indeferido, de acordo com a informação da Escola de Aviação Militar.

Accacio Pinto Duarte, 2º tenente contador em comissão, pedindo que a licença de 180 dias que obteve para seu tratamento seja de acordo com o artigo 47º do decreto n. 14.663. — Como requer.

Alberico Dias, Bianor Machado e Decio Gamma de Almeida, ex-alunos da Escola Militar, desligados em 1924, em consequência dos acontecimentos revolucionários, pedindo reinclusão na citada Escola. — Concedo matrícula no 1º anno do curso fundamental.

Aldemir Baena Nogueira, medico, pedindo ser aproveitado em uma das vagas excedentes de estagiário na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Sim, se houver vaga.

Alexandre dos Santos Capella, reservista, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos referidos, mediante recibô.

Antenor Augusto de Araujo, servente do Hospital Central do Exército, pedindo averbação de tempo de serviço de 1904 a 1910. — Averbhe-se.

Antonio de Oliveira, 2º sargento do 10º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Braziliano Augusto dos Santos, pedindo indulto de pena. — Indeferido. O requerente já obteve redução de 1/5 da pena, a 4 de dezembro findo.

Cyrillo José Corrêa Flozini, 2º sargento do 2º Regimento de Artilharia Montada, pedindo matrícula na Escola de Veterinaria do Exército. — Aguarde a nova regulamentação do ensino.

Demetrio dos Santos Lisboa, reservista, pedindo permissão para matricular-se na Capitania do Porto. — Dirija-se ao Sr. chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento, querendo.

Hugo Affonso de Carvalho, capitão, pedindo matrícula no Curso de Construção da Escola de Engenharia Militar. — Deferido.

Isabel de Castro Massa, pedindo certidão. — Deferido.

João Baptista Nogueira, ex-alumno da Escola Militar, desligado em 1924, em consequência dos acontecimentos revolucionários, pedindo matrícula na Escola Militar e os favores já concedidos a outros ex-alunos. — Deferido quanto á matrícula no 1º anno do curso fundamental, caso seja aprovado nas materias em que era repetente ao ser desligado.

João Lourenço, soldado do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo desincorporação. — Indeferido, á vista das informações da 1ª Circumscrição de Recrutamento.

José de Magalhães Carvalho, medico, pedindo ser aproveitado em uma das vagas excedentes de estagiário na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Sim, se houver vaga.

José Manoel Vinhaes, Celso Augusto de Mello, e Raul de Mello Rego, ex-alunos da Escola, desligados em 1924, em consequência dos acontecimentos re-

volucionarios, pedindo vantagens do decreto de amnistia. — Deferido quanto á matrícula no 1º anno do curso fundamental, caso sejam aprovados nos exames que lhe faltam do curso preparatorio.

José Mariante Lemos Pinto, ex-alumno da Escola Militar, pedindo vantagens do decreto de amnistia. — Deferido, por ser o requerente 2º tenente em comissão.

José Vieira de Mello, capitão, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que solicitou transferencia para a 2ª linha do Exército. — Mantenho o despacho anterior á vista do parecer da secção de justiça.

Manoel Annibal Pio de Azevedo, cabo reformado, pedindo asyramento. — Sim, de acordo com a informação do comandante da A. I. I.

Manoel Cyrillo de Souza, reservista, pedindo um emprego. — Aguarde oportunidade.

Manoel José de Almeida, sargento ajudante da Força Publica da Bahia, pedindo pagamento. — Indeferido. O peticionario não esteve a serviço da União no periodo a que se refere. Esteve em tratamento, que o Ministerio da Guerra já custeou.

Manoel José do Nascimento, musico contratado da 3ª Região Militar, pedindo certidão. — Dê-se por certidão, na forma da lei, o que constar a respeito de Manoel José do Nascimento durante o tempo em que serviu no Exército.

Manoel Oscar Monteiro Torres e outros, officiaes da reserva, pedindo melhor compensação dos serviços que prestam como delegados de Circumscrições de Recrutamento. — Não podem ser attendidos em vista da actual orientação administrativa adoptada pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Mario Gomes da Silva, soldado do Depósito de Remonta de Campo Grande, pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para vir a Capital Federal. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Mario Ribeiro, 2º sargento do 11º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Nelson de Freitas Paixa, ex-alumno da Escola Militar, desligado em 1924, em consequência dos acontecimentos revolucionarios, pedindo vantagens do decreto de amnistia. — Deferido, quanto á matrícula no 2º anno da Escola Militar.

Nelson Santos, ex-alumno do Collegio Militar do Rio, pedindo prestar em março exames que lhe faltam. — Deferido. Tendo sido porém, o ex-alumno Nelson Santos desligado na vigencia do regulamento de 1922, não poderá ingressar no 6º anno do actual plano de ensino, devendo por força de adaptação ser re-matriculado no 5º anno do regulamento em vigor com a condição de prestar previamente os exames de geometria, inglez e desenho.

Ojanguren & Vidosa, pedindo despacho de armas. — Satisfacam as exigencias da Directoria do Material Bellico, quanto aos pedidos.

Oswaldo de Oliveira Mello, cirurgião-dentista, pedindo reconsideração do despacho de um requerimento em que pedia inclusão no quadro de dentistas do Exército. — Mantenho o despacho anterior, visto não haver dispositivo legal que ampare a pretensão do requerente.

Othon Villasboas, ex-alumno da Escola Militar desligado em 1924, em consequência dos acontecimentos revolucionarios, pedindo vantagens do decreto de amnistia. — Deferido, quanto á matrícula no 1º anno do curso fundamental, caso seja aprovado nas materias em que era repetente ao ser desligado.

Otoni Tristão Filho, 2º tenente em comissão, pedindo inclusão no quadro de cirurgião-dentistas do Exército. — Selle a petição.

Urbano Varella, 2º tenente reformado, pedindo passagem. — Não.

## Departamento do Pesscal da Guerra

Arnulpho Lins da Nobrega, capitão medico reformado, pedindo carteira de identidade — Indeferido em face das disposições vigentes.

Oséas Patrocínio de Oliveira, segundo-tenente da arma de artilharia de segunda classe da reserva de 1ª linha, pedindo para ser proposto ao posto de primeiro-tenente — Indeferido, visto só ter feito um estagio.

Enéas de Siqueira Figueiredo Valença, major do Exército de 2ª linha, pedindo para constar em seus assentamentos a sua actuação durante a vigencia revolucionaria. — Indeferido em face da informação da 7ª região militar.

Lino Deocleciano dos Santos, Dr., pedindo restituição do seu diploma e caderneta de reservista — Restitua-se o diploma, quanto á caderneta será remetida á 1ª C. R.

Adelino Rabello de Sá, pedindo carteira de identidade — Indeferido, em face do artigo 82 do R. C. O. R.

Constantino Humberto Gionnoni, sorteado, pedindo transferencia de incorporação de Mafio Grosso para o 4º R. I. — Indeferido, á vista da informação da G. 6.

## Escola de Sargentos de Infantaria

EXPEDIENTE DO SR. COMMANDANTE

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1931

Civil Sebastião Pereira dos Santos, pedindo matrícula nesta escola. — Indeferido, em face da determinação do Sr. ministro, publicada no "Diário Official" n. 293, de 6 de dezembro de 1930.

Dia 19

Oswaldo Justino Peixoto, reservista, pedindo matrícula no 2º periodo do curso desta escola. — Indeferido, por contrariar as disposições do R. E. S. I.

Dia 23

Rubem Antonio Cardoso, reservista, pedindo matrícula no 2º periodo. — Indeferido, por contrariar a 1ª parte do § 1º do art. 24 do R. E. S. I.

Othoniel Ferreira Mastuscelli, soldado da E. A. Militar, pedindo para prestar exames de admissão. — Indeferido; no presente anno não ha matrícula.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1931

#### Avisos:

Ao Tribunal de Contas:  
Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 166 — Contas de Fornecedora Brasil Limitada, na importancia de réis, 10:427\$500; de Cardinale & Comp., na de 9:684\$000; de J. G. Pereira & Companhia, na de 51:877\$900; de Henrique Braga & Comp., na de 14:145\$000 e de A. Ferráz & Comp. Ltda., na de réis, 442\$400. (Directoria Geral dos Correios).

N. 167 — Conta da "Socometta Sociedade Commercial Metallurgica", na importancia de 17:810\$000 (E. F. Central do Brasil).

N. 169 — Contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia de réis, 522\$100 e de Almeida Marques & Companhia, na de 2:800\$000. (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 171 — Conta de Herberg Villega & Companhia, na importancia de réis, 27:301\$580. (Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 172 — Conta de D. R. Moura & Comp., na importancia de 3:920\$000. (E. F. C. do Brasil).

N. 174 — Contas de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 8:826\$700. (E. F. C. do Brasil).

N. 175 — Conta de João Santos & Comp. Limitada, na importancia de réis 91:000\$000. (E. F. C. do Brasil).

N. 176 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 74:810\$644. (E. F. C. do Brasil).

N. 177 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 34:098\$300. (E. F. C. do Brasil).

N. 178 — Contas de José Augusto David, na importancia de 110:852\$985. (E. F. C. do Brasil).

N. 180 — Conta de Silva, Abreu & Comp. Ltda., na importancia de réis, 34:750\$000. (E. F. C. do Brasil).

N. 181 — Conta de Theodor Wille & Company, na importancia de réis, 134:924\$300. (E. F. C. do Brasil).

N. 182 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 2:047\$500. (Inspectoria de Portos, Rios e Canaes).

N. 183 — Conta de Oliveira Barbosa & Comp., na importancia de 39:375\$. (E. F. C. do Brasil).

N. 184 — Contas da Atlantic Regining Company of Brasil, na importancia de 87:500\$000. (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 185 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 2:010\$000 e de Willmann, Xavier & Comp., na de 114\$000. (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 186 — Contas de Brenno & Companhia, na importancia de 5:795\$985 e de Hime & Comp., na de 459\$180. (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 187 — Conta de James Magnus & Comp., na importancia de 4:680\$200. (E. F. C. do Brasil).

N. 188 — Conta de Lage Irmãos, na importancia de 35:658\$210. (E. F. C. do Brasil).

N. 189 — Conta de M. Almeida & Comp., na importancia de 5:910\$000. (E. F. C. do Brasil).

N. 190 — Conta de R. Petersen & Comp. Ltda., na importancia de réis, 17:669\$400. (E. F. C. do Brasil).

Remettendo para pagamento por exercicios no Thesouro Nacional:

N. 182 — A Marcello José de Souza, conductor de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 906\$000.

N. 187 — A José Lourenço Vieira, auxiliar de expediente da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149\$682.

N. 189 — A Renato Domingues da Silva, diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a quantia de réis 1:272\$000.

N. 191 — A Fonseca, Almeida & Companhia, a quantia de 4\$560. (Repartição Geral dos Telegraphos).

N. 193 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 1:060\$150. (Fiscalização dos Portos do Ceará e da do Porto de Natal, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes).

N. 194 — A Albino Bouchet, aposentado no cargo de machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis, 1:290\$148.

N. 197 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de réis 966\$000. (E. F. Central do Piahy).

N. 198 — A Luiz Lopes da Cruz, operario de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:575\$800.

N. 199 — A Antonio Fernandes Viana, machinista de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 290\$310.

N. 200 — A Emigdio Lopes Gama Ribeiro, a quantia de 62\$709 (conductor de 4ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 201 — A Onofre Pereira da Cruz, graxeiro effectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$960.

N. 207 — A Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a quantia de 1:800\$000.

N. 208 — A Olavo Guimarães Wanderley, pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 1:800\$000.

N. 209 — A Laurindo Ribeiro dos Santos, diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 183 — Ao Dr. Henrique José Vieira Netto, a quantia de 100\$000 (Repartição Geral dos Telegraphos).

N. 184 — Ao Dr. Henrique José Vieira Netto, a quantia de 100\$000 (Repartição Geral dos Telegraphos).

N. 185 — Ao Dr. Antonio de Cerqueira Pereira Leite, a quantia de 100\$000 (Repartição Geral dos Telegraphos).

N. 186 — Ao Dr. Antonio de Cerqueira Pereira Leite, a quantia de 100\$000 (Repartição Geral dos Telegraphos).

N. 213 — Ao Banco Nacional do Commercio, a quantia de 1:000\$000 (Administração dos Correios de Curitiba).

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 188 — Carlos Cordeiro da Rocha, pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 1:200\$000.

N. 190 — A Antonio Rodrigues Siqueira, a quantia de 232\$500 (Boguita das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes).

N. 205 — A Lourenço de Oliveira, chauffeur do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 935\$689.

N. 211 — A Anisio Pereira Guedes, diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 180\$000.

N. 212 — A Pedro Maciel de Oliveira, diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 292\$500.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 195 — A D. Francisca Barbosa dos Santos, mãe e herdeira de Expedito Barbosa, a quantia de 97\$500, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 203 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de réis 285\$000 (Rede de Viação Cearense).

N. 204 — A D. Lydia Figueiredo de Oliveira, viuva de Satyro José Pinto de Oliveira, a quantia de 1:023\$960.

N. 206 — A Manoel da Silva Porto, encarregado de deposito do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 412\$500.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 196 — Ao conductor de 2ª classe da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Antonio Guilherme Hartmann, a quantia de 1:200\$000.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas e Acre:

N. 192 — A Edgard de Souza Chermont, engenheiro ajudante de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 33\$750.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 210 — A Manoel Sampaio, a quantia de 336\$000 (marinheiro das Obras do Porto de Natal, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes).

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 202 — A Mario de Azevedo Mattos, (mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos e encarregado da estação telegraphica de São Francisco, naquella Estado, a quantia de 146\$250).

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1931

#### Avisos:

Ao Tribunal de Contas:  
Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 156 — Conta da Fornecedora Brasil Limitada (successora de Salgado Guimarães & Comp. Limitada), na importancia de 392\$500 (Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 157 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 142\$000 e de Fonseca, Almeida & Comp., na importa-

tancia de 5128000 (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 158 — Contas da Silva Magalhães & Comp., no total de 5638480 (Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 159 — Conta de Frederico Diehl, na importância de 238976 (Estrada de Ferro Central do Brasil).

N. 160 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 7228077 (Secretaria de Estado).

Offícios:

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 118 — Transmittindo cópia autentica da exposição em que se acha exarado o despacho do Chefe do Governo Provisorio autorizando as estradas subordinadas a essa inspectoria a, desde já, se abastecerem com os stocks de combustíveis indispensáveis á manutenção de seus serviços por conta dos recursos orçamentarios a serem concedidos.

Identico á Central e Noroeste do Brasil.

— A Directoria dos Telegraphos:

N. 119 — Tendo permanecido sem despacho o processo a que se referiu o officio n. 975-G, de 31 de março de 1928, solicita novas informações sobre o assumpto.

— A Inspectoria Federal de Navegação:

N. 120 — Comunicando que o Sr. ministro exarou o despacho seguinte no processo relativo a pagamento de vencimentos á commissão encarregada da fiscalização de material importado pelas companhias de navegação com isenção de direito:

"Informe a inspectoria, detalhadamente, o que occorre em relação ao assumpto."

— A Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 121 — Declara que, acceita por essa estrada a locomotiva de serra da Maschinen Fabrik fornecida por intermedio da firma Haupt & Comp., e satisfazendo a referida locomotiva a todas as exigencias e modificações, poderá ser encaminhado o processo de pagamento a este ministerio.

Dia 23

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thezouro Nacional:

N. 161 — Contas da Prefeitura do Distrito Federal, na importância de 2008498, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na de 9548800 e da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Ltd., na de 3598820 (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 162 — Conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, a quantia de 300\$ (Inspectoria Federal das Estradas).

N. 163 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 100\$000 (Repartição dos Telegraphos).

N. 164 — Conta de D. Candida Carneiro Soares de Mattos, na importância de 1:720\$000 (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 165 — Conta da Sociedade Anonyma A Noite, na importância de 1:400\$ (Inspectoria Federal das Estradas).

N. 168 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 320\$000 (Inspectoria de Aguas e Esgotos).

N. 173 — Conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 840\$000 (Estrada de Ferro Central do Brasil).

Offícios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 122 — Restitue o processo de divida julgada procedente, relacionada sob n. 3, que por equivooco veio annexado aos devolvidos por esse Tribunal com o officio n. 1.794, de 5 de dezembro de 1930.

— Ao director geral dos Telegraphos:

N. 123 — Scientifica ao inspector dessa repartição, Alberto Bittencourt Corrêa Filho, de que deve o mesmo, com urgencia, apresentar a esta Secretaria de Estado, os documentos comprobatórios da applicação da importância de réis 180:250\$000.

— Ao inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 124 — Remettendo processo relativo ás denuncias apresentadas pelo Sr. Raymundo Amora Maciel.

Despachos:

José Pires Ferreira Netto, 2º escriptuario da Inspectoria de Obras contra as Seccas, solicitando rectificação de

seus vencimentos. — Mantenho o despacho. 23-1-31. — José Americo.

Americo Brasileiro Fleury, pedindo exoneração do cargo de administrador dos Correios de Uberaba, Minas Geraes. — Indeferido em face das informações. 17-1-31. — José Americo.

## Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 23 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Julietta de Carvalho Dias, pedindo os favores do montepio. — Prove que o finado contribuinte continuou a pagar as suas quotas de montepio após a aposentadoria.

Angelica Goulart Rodrigues, idem, idem. — Deferido.

Porfiria de Freitas Durães, idem, idem. — Prove a inexistencia das filhas do contribuinte de nomes Almerinda e Luiza.

Anna de Oliveira Rocha, idem, idem. — Apresente a certidão de nascimento do finado contribuinte e a de casamento de Maria.

Elisa Fernandes Corrêa, idem, idem. — Deferido.

Anna Augusta de Araujo Serra, idem, idem. — Apresente as seguintes certidões de obito dos paes do contribuinte; da esposa do mesmo; do casamento da irmã de nome Anna Augusta de Araujo Serra (habilitanda). Substitua, ainda, a cópia por certidão, *verbo ad verbum*, extrahida dos assentamentos do registro civil, do fallecimento do contribuinte.

Maria Delphina Cadaval, idem, idem. — Apresente as certidões de nascimento de todos os filhos do contribuinte e habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, na parte da constituição do lar do finado contribuinte.

Foram mandadas averbar as declarações de familias dos seguintes funcionarios:

Francisco de Seixas Filho, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Francisco Martins Vianna de Lima, chefe de secção, aposentado, da Directoria Geral dos Correios.

## Directoria Geral de Expediente

### Terceira Secção

O Ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 695/S, de 8 de agosto de 1930, resolve approvar a nova tabella de preços unitarios organizada pela mesma inspectoria, que a esta companhia devidamente assignada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, a qual deverá ser applicada, no segundo semestre de 1930, na avaliação dos trabalhos de construcção a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em substituição á que foi approvada pela portaria de 21 de março do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — José Americo de Almeida.

TABELLA DE PREÇOS PARA AS CONSTRUÇÕES A CARGO DE "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY CO. LIMITED", A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

(Pagamento em apolices)

### Estudos

Numero — Designação — Unidade

1. Estudos preliminares do traçado (reconhecimento), metro linear ..... 8055

2. Idem definitivo do traçado (exploração), metro linear ..... 8790  
3. Preparo das plantas, orçamentos, typos, perfis, movimento de terra, etc., metro linear ..... 8545  
4. Locação do projecto definitivo, metro linear ..... 18158

### Tabella geral

#### I — Trabalhos preparatorios:

1. Roçado em capoeira, metro quadrado..... 8027  
2. Roçado em capoeirão de machado; metro quadrado ..... 8055  
3. Roçado em matta virgem, metro quadrado ..... 8109  
4. Destocamento, metro quadrado..... 28589

#### II — Trabalhos de excavação:

1º) em côrtes, empréstimos e caminhos de pedreira, com transporte até 10 metros:  
5. Excavação em terra, metro cubico..... 18908  
6. Excavação em moledo, metro cubico..... 28589  
7. Excavação em pedra solta, metro cubico.. 78632  
8. Excavação em rocha branda e compacta, metro cubico ..... 148037  
9. Excavação em rocha dura, compacta, metro cubico ..... 248668  
2º) em serviços de raspagem:  
10. Excavação em terra, carga e descarga, metro cubico ..... 18772

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 11. Administração e instalação do serviço de raspagem, metro linear .....                                                                                                                                                                                        | \$400   | 39. Pedra quebrada n. 1 — Quebramento de pedra miuda, n. 1, para passar em anel de 0m,02 de diametro, metro cubico .....                    | 45\$702  |
| 3º) em valletas ao longo dos côrtes e outras semelhantes:                                                                                                                                                                                                        |         | 40. Pedra quebrada n. 2 — Quebramento de pedra miuda, n. 1, para passar em anel de 0m,03 de diametro, metro cubico .....                    | 44\$020  |
| 12. Excavação em terra, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                        | 1\$499  | 41. Pedra quebrada n. 3 — Quebramento de pedra miuda n. 1, para passar em anel de 0m,04 de diametro, metro cubico .....                     | 42\$248  |
| 13. Excavação em moledo, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                       | 2\$181  | 42. Pedra quebrada n. 4 — Quebramento de pedra miuda n. 1, para passar em anel de 0m,04 a 0m,05 de diametro, metro cubico .....             | 41\$839  |
| 14. Excavação em pedra solta, metro linear...                                                                                                                                                                                                                    | 3\$543  | 43. Pedra quebrada n. 5 (typo mixto). Mistura de pedra, ns. 1, 2 e 3 na proporção de 1:1:2, metro cubico .....                              | 50\$834  |
| 15. Excavação em rocha branda, metro linear                                                                                                                                                                                                                      | 4\$634  | 44. Pedra quebrada n. 1a — Quebramento de pedra miuda n. 2 (de côrtes) para passar em anel de 0m,02 de diametro, metro cubico .....         | 22\$623  |
| 16. Excavação em rocha dura, metro linear...                                                                                                                                                                                                                     | 10\$085 | 45. Pedra quebrada n. 2a — Quebramento de pedra n. 2 (de côrtes) para passar em anel de 0m,03 de diametro, metro cubico .....               | 20\$852  |
| 4º) em cavas para fundações, vallas e canaes de derivação com transporte vertical até 1m,50 e horizontal até 10m,00, sem escoramento:                                                                                                                            |         | 46. Pedra quebrada n. 3a — Quebramento de pedra miuda n. 2 (de côrtes) para passar em anel de 0m,04 de diametro, metro cubico .....         | 19\$216  |
| 17. Em terra, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                                  | 2\$453  | 47. Pedra quebrada n. 4a — Quebramento de pedra miuda n. 2 (de côrtes) para passar em anel de 0m,04 a 0m,05 de diametro, metro cubico ..... | 18\$807  |
| 18. Em moledo, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                                 | 2\$998  | 48. Pedra quebrada n. 5a (typo mixto), Mistura de pedra quebrada ns. 1a, 2a e 3a, na proporção de 1:1:2, metro cubico....                   | 25\$622  |
| 19. Em pedra solta, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                            | 8\$313  | 49. Areia escolhida, separada e lavada para argamassa, metro cubico .....                                                                   | 11\$581  |
| 20. Em rocha branda e compacta, metro cubico                                                                                                                                                                                                                     | 14\$719 | 50. Argamassa n. 1, de cimento puro, metro cubico .....                                                                                     | 65\$982  |
| 21. Em rocha dura, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                             | 25\$894 | 51. Argamassa n. 2, 1 volume de cimento e 1 de areia, metro cubico .....                                                                    | 36\$8742 |
| 22. Accrescimento de preço para os trabalhos numeros 17, 18 e 19, com esgotamento durante toda excavação e pago sómente quando não for possível fazer-se o esgotamento por meio de vallas: por metro de profundidade abaixo do nivel da agua, metro cubico ..... | 2\$453  | 52. Argamassa n. 3, 1 volume de cimento e 1 1/2 de areia, metro cubico .....                                                                | 29\$8559 |
| 5º) em tunneis:                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 53. Argamassa n. 4, 1 volume de cimento e 2 de areia, metro cubico .....                                                                    | 25\$582  |
| a) tunneis propriamente ditos:                                                                                                                                                                                                                                   |         | 54. Argamassa n. 5, 1 volume de cimento e 2 1/2 de areia, metro cubico .....                                                                | 21\$602  |
| 23. Excavação em rocha branda compacta, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                       | 17\$308 | 55. Argamassa n. 6, 1 volume de cimento e 3 de areia, metro cubico .....                                                                    | 20\$110  |
| 24. Excavação em terra sem escoramento, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                       | 15\$945 | 56. Argamassa n. 7, 1 volume de cimento e 4 de areia, metro cubico .....                                                                    | 16\$359  |
| 25. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei, serrada e esquadriada, metro cubico .....                                                                                                                                                                | 81\$635 | 57. Argamassa n. 8 — Cal extinta pura, metro cubico .....                                                                                   | 15\$002  |
| 26. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei bruta, metro cubico.....                                                                                                                                                                                  | 23\$168 | 58. Argamassa n. 9, um volume de cal e um de areia, metro cubico .....                                                                      | 9\$125   |
| 27. Excavação em pedra solta sem escoramento, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                 | 19\$080 | 59. Argamassa n. 10, um volume de cal e 1,5 de areia, metro cubico .....                                                                    | 8\$633   |
| 28. Excavação em moledo sem escoramento, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                      | 22\$623 | 60. Argamassa n. 11, um volume de cal e dous de areia, metro cubico .....                                                                   | 7\$638   |
| 29. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei serrada e esquadriada, metro cubico .....                                                                                                                                                                 | 88\$312 | 61. Argamassa n. 12, um volume de cal e 2 1/2 de areia, metro cubico .....                                                                  | 7\$8227  |
| 30. O mesmo trabalho com escoramento de madeira de lei bruta, metro cubico.....                                                                                                                                                                                  | 29\$846 | 62. Argamassa n. 13, um volume de cimento, tres de cal e oito de areia, metro cubico                                                        | 121\$702 |
| 31. Excavação em pedra dura, metro cubico...                                                                                                                                                                                                                     | 99\$188 | 63. Argamassa n. 14, um volume de cimento quatro de cal e 10 de areia, metro cubico .....                                                   | 112\$162 |
| a) poços até a profundidade de 15 metros inclusive a carga e descarga e transporte vertical de 1,5 e horizontal até 10 metros, sem escoramento:                                                                                                                  |         | 64. Argamassa n. 8 A, cal em pasta, metro cubico .....                                                                                      | 181\$940 |
| 23A. Excavação em rocha branda compacta, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                      | 16\$218 | 65. Argamassa n. 9 A, um volume de cal em pasta e um de areia, metro cubico....                                                             | 122\$520 |
| 24A. Excavação em terra, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                       | 5\$451  | 66. Argamassa n. 10 A, um volume de cal em pasta e 1 1/2 de areia, metro cubico..                                                           | 104\$939 |
| 27A. Excavação em pedra solta, metro cubico...                                                                                                                                                                                                                   | 14\$310 | 67. Argamassa n. 11 A, um volume de cal em pasta e dous de areia, metro cubico...                                                           | 93\$082  |
| 28A. Excavação em moledo, metro cubico.....                                                                                                                                                                                                                      | 7\$905  | 68. Argamassa n. 13 A, um volume de cimento, tres de cal em pasta e oito de areia, metro cubico .....                                       | 134\$922 |
| 31A. Excavação em rocha dura compacta, metro cubico .....                                                                                                                                                                                                        | 62\$964 | 69. Argamassa n. 14 A, um volume de cimento, quatro de cal em pasta e 10 de areia, metro cubico .....                                       | 126\$200 |
| 32. Accrescimento de preço quando a abertura do poço (23A a 27A) se fizer ao mesmo tempo que a alvenaria do revestimento, metro cubico .....                                                                                                                     | 8\$450  | 70. Concreto n. 1, um volume de cimento, um de areia e dous de pedra britada n. 4, metro cubico .....                                       | 264\$254 |
| 33. Accrescimento de preço quando houver agua que embarace a abertura do poço (23A a 27A), metro cubico.....                                                                                                                                                     | 5\$315  |                                                                                                                                             |          |
| III — Alvenaria e trabalhos conexos:                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                                                                                                             |          |
| 34. Pedra n. 1, para cantaria e alvenaria de obras de arte (pontes, viaductos, pontilhões, bocios e muros de arrimo, etc.) metro cubico .....                                                                                                                    | 26\$712 |                                                                                                                                             |          |
| 35. Pedra n. 2, em blocos irregulares, extraída a polvora de mina para fundações, incluindo-se no preço a remoção da terra que cobrir a pedreira e a indenização ao dono desta, metro cubico..                                                                   | 20\$170 |                                                                                                                                             |          |
| 36. Pedra n. 3, em blocos irregulares, extraída a dynamite, para quebramento, basamento, empedramento, enrocamento, drenos, etc., metro cubico....                                                                                                               | 17\$172 |                                                                                                                                             |          |
| 37. Pedra miuda n. 1 de pedreira, para quebramento, enchimento de vão, entre alas de encontros de pontes e pontilhões, enchimento de vallas de drenagem, metro cubico .....                                                                                      | 26\$139 |                                                                                                                                             |          |
| 38. Pedra miuda n. 2, de côrtes, para as mesmas applicações no numero precedente, metro cubico .....                                                                                                                                                             | 7\$087  |                                                                                                                                             |          |

|                                                                                                                                                 |          |                                                                                                                                                                                                              |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 71. Concreto n. 2, um volume de cimento, dous de areia e tres de pedra britada n. 4, metro cubico .....                                         | 222\$144 | 102. Alvenaria n. 1-E, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 10 A, metro cubico .....                                                                                                            | 167\$630 |
| 72. Concreto n. 3, um volume de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, n. 4, metro cubico .....                                      | 181\$802 | 103. Alvenaria n. 1-F, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 13 A, metro cubico .....                                                                                                            | 176\$083 |
| 73. Concreto n. 4, um volume de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada n. 4, metro cubico .....                                        | 157\$818 | 104. Alvenaria n. 2, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 3, metro cubico .....                                                                                                                 | 236\$590 |
| 74. Concreto n. 5, um volume de cimento, tres de areia e seis de pedra britada n. 4, metro cubico .....                                         | 152\$503 | 105. Alvenaria n. 2-A, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                                                               | 233\$456 |
| 75. Concreto n. 4 A, um volume de cimento, um de areia e dous de pedra britada, n. 4 A, metro cubico .....                                      | 239\$043 | 106. Alvenaria n. 2-B, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 6, metro cubico .....                                                                                                               | 229\$367 |
| 76. Concreto n. 2 A, um volume de cimento, dous de areia e tres de pedra britada, n. 4 A, metro cubico .....                                    | 176\$216 | 107. Alvenaria n. 2-C, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 10, metro cubico .....                                                                                                              | 219\$691 |
| 77. Concreto n. 3 A, um volume de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, n. 4 A, metro cubico .....                                  | 159\$998 | 108. Alvenaria n. 2-D, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                                                              | 222\$689 |
| 78. Concreto n. 4 A, um volume de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada, n. 4 A, metro cubico .....                                   | 133\$832 | 109. Alvenaria n. 2-E, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 10 A, metro cubico .....                                                                                                            | 221\$433 |
| 79. Concreto n. 5 A, um volume de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, n. 4 A, metro cubico .....                                    | 126\$336 | 110. Alvenaria n. 2-F, de aparelho, de paramento curvo, com argamassa n. 13 A, metro cubico .....                                                                                                            | 223\$371 |
| 80. Concreto n. 1 B, um volume de cimento, um de areia e dous de pedra britada, n. 5, metro cubico .....                                        | 272\$706 | 111. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em fiadas no revestimento de pés direitos, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                             | 193\$777 |
| 81. Concreto n. 2 B, um volume de cimento, dous de areia e tres de pedra britada, n. 5, metro cubico .....                                      | 206\$199 | 112. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em abobadas, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                                                           | 298\$055 |
| 82. Concreto n. 3 B, um volume de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, n. 4, metro cubico .....                                    | 196\$250 | 113. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em fiadas no revestimento de pés direitos, com o embarço do escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                               | 220\$236 |
| 83. Concreto n. 1 AB, um volume de cimento, um de areia e dous de pedra britada, n. 5 A, metro cubico .....                                     | 249\$401 | 114. Alvenaria de aparelho em tuneis, assente em abobadas, com o embarço do escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                             | 370\$797 |
| 84. Concreto n. 2 AB, um volume de cimento, dous de areia e tres de pedra britada, n. 5 A, metro cubico .....                                   | 182\$894 | 115. Alvenaria n. 3, de lajões, de pedra n. 1, assente em fiadas horizontaes, com o paramento, leito, sobreleito e juntas aparelhadas toscamente, a picão e martello, com argamassa n. 3, metro cubico ..... | 159\$453 |
| 85. Concreto n. 3 AB, um volume de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, n. 5 A, metro cubico .....                                 | 167\$630 | 116. Alvenaria n. 3-A, de lajões, de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                                             | 151\$003 |
| 86. Pedra aparelhada para cantaria de paramento plano, metro cubico .....                                                                       | 288\$106 | 117. Alvenaria n. 3-B, de lajões de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 6, metro cubico .....                                                                                              | 140\$101 |
| 87. Pedra aparelhada para cantaria de paramento curvo, metro cubico .....                                                                       | 414\$987 | 118. Alvenaria n. 3-C, de lajões, de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 10, metro cubico .....                                                                                            | 114\$207 |
| 88. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento plano, metro cubico .....                                                                     | 121\$293 | 119. Alvenaria n. 3-D, de lajões, de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 3, metro cubico .....                                                                                             | 122\$384 |
| 89. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento curvo, metro cubico .....                                                                     | 168\$993 | 120. Alvenaria n. 3-E, de lajões de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 10 A, metro cubico .....                                                                                           | 118\$840 |
| 90. Cantaria de paramento plano com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                          | 363\$880 | 121. Alvenaria n. 3-F, de lajões, de pedra n. 1, nas condições do n. 115, com argamassa n. 13 A, metro cubico .....                                                                                          | 125\$382 |
| 91. Cantaria de paramento curvo com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                          | 512\$430 | 122. Alvenaria n. 3-G, de lajões, de pedra n. 1, nas condições do n. 115, sem argamassa, metro cubico .....                                                                                                  | 92\$946  |
| 92. Cantaria em abobadas com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                                 | 535\$735 | 123. Alvenaria n. 4, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 3, metro cubico .....                                                                                                                        | 140\$101 |
| 93. Cantaria em tuneis assente em fiadas no revestimento de pés direito, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                | 379\$280 | 124. Alvenaria n. 4-A, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                                                                                      | 126\$336 |
| 94. Cantaria em abobadas de tuneis, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                     | 573\$077 | 125. Alvenaria n. 4-B, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 6, metro cubico .....                                                                                                                      | 169\$164 |
| 95. Cantaria em tuneis, assente em fiadas no revestimento de pés direito, com o embarço do escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico ..... | 405\$720 | 126. Alvenaria n. 4-C, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 10, metro cubico .....                                                                                                                     | 67\$597  |
| 96. Cantaria em tuneis, assente em abobadas, com o embarço do escoramento, com argamassa n. 13, metro cubico .....                              | 625\$819 | 127. Alvenaria n. 4-D, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                                                                                     | 80\$681  |
| 97. Alvenaria n. 1, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 3, metro cubico .....                                                     | 182\$894 | 128. Alvenaria n. 4-E, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 11, metro cubico .....                                                                                                                     | 77\$273  |
| 98. Alvenaria n. 1-A, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 4, metro cubico .....                                                   | 179\$487 | 129. Alvenaria n. 4-F, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 10 A, metro cubico .....                                                                                                                   | 74\$957  |
| 99. Alvenaria n. 1-B, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 6, metro cubico .....                                                   | 175\$671 | 130. Alvenaria n. 4-G, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 13 A, metro cubico .....                                                                                                                   | 85\$451  |
| 100. Alvenaria n. 1-C, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 10, metro cubico .....                                                 | 165\$858 | 131. Alvenaria n. 4-H, ordinaria, de pedra n. 2, com argamassa n. 14 A, metro cubico .....                                                                                                                   | 82\$316  |
| 101. Alvenaria n. 1-D, de aparelho, de paramento plano, com argamassa n. 13, metro cubico .....                                                 | 168\$993 |                                                                                                                                                                                                              |          |

|                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                 |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 132. Alvenaria n. 5, ordinaria, de pedra n. 2, sem argamassa, metro cubico.....                                                                | 40\$749  | 159. Alvenaria n. 10 B, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa numero 10, metro cubico.....   | 109\$200 |
| 133. Alvenaria n. 6, de tijolo commum requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 6, metro cubico.....                                | 101\$123 | 160. Alvenaria n. 10 C, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....       | 116\$523 |
| 134. Alvenaria n. 6-A, de tijolo commum requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 7, metro cubico.....                              | 93\$491  | 161. Alvenaria n. 10 D, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa numero 10 A, metro cubico..... | 114\$752 |
| 135. Alvenaria n. 6-B, de tijolo commum requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 10, metro cubico.....                             | 76\$456  | 162. Alvenaria n. 10 E, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....     | 123\$338 |
| 136. Alvenaria n. 6-C, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 14, metro cubico.....                            | 82\$180  | 163. Alvenaria n. 11, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....          | 170\$083 |
| 137. Alvenaria n. 6-D, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 10 A, metro cubico....                           | 80\$953  | 164. Alvenaria n. 11 A, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....        | 158\$772 |
| 138. Alvenaria n. 6-E, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, com argamassa n. 14 A, metro cubico....                           | 85\$451  | 165. Alvenaria n. 11 B, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa n. 10, metro cubico.....       | 135\$058 |
| 139. Alvenaria n. 7, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 6, metro cubico.....                               | 126\$200 | 166. Alvenaria n. 11 C, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....       | 144\$734 |
| 140. Alvenaria de tijolo n. 7-A, commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 7, metro cubico.....                             | 117\$069 | 167. Alvenaria n. 11 D, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa numero 10 A, metro cubico..... | 141\$191 |
| 141. Alvenaria n. 7 B, de tijolo commum requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 10, metro cubico.....                             | 97\$444  | 168. Alvenaria n. 11 E, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, em arcos e abobadas, com argamassa numero 14 A, metro cubico..... | 147\$596 |
| 142. Alvenaria n. 7 C, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 14, metro cubico..                               | 104\$122 | 169. Alvenaria n. 12, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 6, metro cubico.....                                        | 138\$320 |
| 143. Alvenaria n. 7 D, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 10 A, metro cubico....                           | 102\$486 | 170. Alvenaria n. 12 A, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 7, metro cubico.....                                      | 127\$833 |
| 144. Alvenaria de tijolo commum, requeimado, n. 7 E, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....                          | 107\$665 | 171. Alvenaria n. 12 B, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 10, metro cubico.....                                     | 106\$029 |
| 145. Alvenaria n. 8, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 6, metro cubico.....                               | 149\$232 | 172. Alvenaria n. 12 C, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 14, metro cubico.....                                     | 113\$525 |
| 146. Alvenaria n. 8 A, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 7, metro cubico....                              | 138\$738 | 173. Alvenaria n. 12 D, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....                                   | 111\$753 |
| 147. Alvenaria n. 8 B, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 10, metro cubico..                               | 116\$796 | 174. Alvenaria n. 12 E, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, com argamassa n. 14, metro cubico.....                                     | 117\$614 |
| 148. Alvenaria n. 8 C, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 14, metro cubico..                               | 124\$292 | 175. Alvenaria n. 13, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....                   | 162\$179 |
| 149. Alvenaria n. 8 D, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 10 A, metro cubico..                             | 122\$247 | 176. Alvenaria n. 13 A, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....                 | 150\$867 |
| 150. Alvenaria n. 8 E, de tijolo commum, requeimado, de 0m22 x 0m11 x 0m055, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....                          | 128\$244 | 177. Alvenaria n. 13 B, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 10, metro cubico.....                | 127\$426 |
| 151. Alvenaria n. 9, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arco e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....           | 111\$890 | 178. Alvenaria n. 13 C, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....                | 135\$467 |
| 152. Alvenaria n. 9 A, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arco e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....         | 103\$031 | 179. Alvenaria n. 13 D, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....              | 133\$559 |
| 153. Alvenaria n. 9 B, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arco e abobadas, com argamassa n. 10, metro cubico.....        | 84\$633  | 180. Alvenaria n. 13 E, de tijolo perfurado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 14 A, metro cubico.....              | 139\$828 |
| 154. Alvenaria n. 9 C, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arco e abobadas, com argamassa n. 14, metro cubico.....        | 91\$038  | 181. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m12 de espessura, com argamassa numero 10, metro quadrado.....                                    | 15\$673  |
| 155. Alvenaria n. 9 D, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arco e abobadas, com argamassa n. 10 A, metro cubico.....      | 89\$403  | 182. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m12 de espessura, com argamassa numero 14, metro quadrado.....                                    | 14\$582  |
| 156. Alvenaria n. 9 E, de tijolo commum, requeimado, de 0m30 x 0m15 x 0m075, em arcos e abobadas, com argamassa numero 14 A, metro cubico..... | 94\$309  |                                                                                                                                                 |          |
| 157. Alvenaria n. 10, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 6, metro cubico.....         | 140\$373 |                                                                                                                                                 |          |
| 158. Alvenaria n. 10 A, de tijolo commum, requeimado, de 0m25 x 0m12 x 0m065, em arcos e abobadas, com argamassa n. 7, metro cubico.....       | 130\$288 |                                                                                                                                                 |          |

|                                                                                                                                                                             |         |                                                                                                                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 183. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m12 de espessura, com argamassa numero 10 A, metro quadrado.....                                                              | 14\$310 | de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                                                                                      | 140\$373 |
| 184. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m12 de espessura, com argamassa numero 14 A, metro quadrado.....                                                              | 14\$855 | 211. Pavimento de concreto n. 5, com 0m,06 de espessura, revestido com chapa de argamassa n. 4, com 0m,020 de espessura, metro quadrado . . . . .                           | 19\$761  |
| 185. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m15 de espessura, com argamassa numero 10, metro quadrado.....                                                                | 11\$857 | 212. Pavimento de ladrilho branco, nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                        | 51\$788  |
| 186. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m15 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado . . . . .                                                               | 12\$538 | 213. Pavimento de ladrilho de uma, duas ou tres cores, nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .    | 50\$153  |
| 187. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....                                                                 | 12\$402 | 214. Pavimento de ladrilho branco, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                     | 89\$138  |
| 188. Panno de tijolo, commum, requeimado, de 0m,15, de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                           | 12\$811 | 215. Pavimento de ladrilho de uma, duas ou tres cores, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . . | 149\$095 |
| 189. Panno de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado . . . . .                                                                        | 14\$991 | 216. Pavimento de concreto n. 5, com 0m,12 de espessura, revestido com chapa de argamassa n. 4, com 0m,03 de espessura, metro quadrado . . . . .                            | 32\$708  |
| 190. Panno de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado . . . . .                                                                        | 15\$673 | 217. Pavimento de ladrilho "trottoir", assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                              | 80\$408  |
| 191. Panno de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado . . . . .                                                                      | 15\$536 | 218. Pavimento de ladrilho "Trottoir", assente em leito de concreto n. 5, com 0m,10 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                              | 89\$130  |
| 192. Panno de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                                      | 16\$082 | 219. Forro de azulejos em paredes, assente com argamassa n. 14, metro quadrado . . . . .                                                                                    | 67\$461  |
| 193. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado . . . . .                                                            | 17\$172 | 220. Forro de azulejo em paredes, assente com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                                                   | 69\$505  |
| 194. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado . . . . .                                                           | 15\$262 | 221. Chapa n. 1, de argamassa n. 3, com 0m,03 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                                                        | 15\$809  |
| 195. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado . . . . .                                                           | 15\$809 | 222. Chapa n. 2, de argamassa n. 4, com 0m,03 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                                                        | 14\$446  |
| 196. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado . . . . .                                                         | 15\$673 | 223. Chapa n. 3, de argamassa n. 3, com 0m,02 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                                                        | 11\$584  |
| 197. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,10 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                         | 16\$218 | 224. Chapa n. 4, de argamassa n. 4, com 0m,02 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                                                        | 10\$630  |
| 198. Abobadilha de tijolo requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado . . . . .                                                                   | 15\$264 | 225. Chapa n. 5, de argamassa n. 3, com 0m,01 de espessura, em tectos ou intradorsos de abobadas, metro quadrado . . . . .                                                  | 10\$494  |
| 199. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado . . . . .                                                           | 13\$220 | 226. Chapa n. 6, de argamassa n. 4, com 0m,02 de espessura, em tectos ou intradorsos de abobadas, metro quadrado . . . . .                                                  | 8\$177   |
| 200. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 14, metro quadrado . . . . .                                                           | 13\$901 | 227. Emboço com argamassa n. 10, com 0m,015 de espessura e reboco com argamassa n. 8, com 0m,004 de espessura, metro quadrado . . . . .                                     | 5\$588   |
| 201. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado.....                                                              | 13\$765 | 228. Emboço com 0m,015 de espessura com argamassa n. 10, metro quadrado . . . . .                                                                                           | 5\$315   |
| 202. Abobadilha de tijolo commum requeimado, de 0m,15 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                         | 14\$310 | 229. Emboço com argamassa n. 10 A, com 0m,015 de espessura e reboco com argamassa n. 8 A, com espessura de 0m,004, metro quadrado . . . . .                                 | 6\$133   |
| 203. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0m,12 espessura, com argamassa n. 7, metro quadrado . . . . .                                                                       | 18\$535 | 230. Emboço com 0m,015 de espessura e reboco com 0m,005 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado . . . . .                                                       | 5\$724   |
| 204. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado . . . . .                                                                   | 16\$218 | 231. Rejuntamento n. 1, com argamassa n. 3, metro quadrado . . . . .                                                                                                        | 8\$583   |
| 205. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 10 A, metro quadrado . . . . .                                                                 | 16\$899 | 232. Rejuntamento n. 2, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                                                                                                        | 8\$177   |
| 206. Abobadilha de tijolo perfurado, de 0m,12 de espessura, com argamassa n. 14 A, metro quadrado . . . . .                                                                 | 17\$444 | 233. Rejuntamento n. 2 A, com argamassa n. 4, em alvenaria de tijolo, metro quadrado . . . . .                                                                              | 13\$083  |
| 207. Pavimento de ladrilho branco nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .                         | 43\$066 | 234. Rejuntamento n. 3, com argamassa n. 8, em alvenaria de tijolo, metro quadrado . . . . .                                                                                | 10\$903  |
| 208. Pavimento de ladrilho de uma, duas ou tres cores, nacional, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . .    | 41\$567 | 235. Rejuntamento n. 3 A, com argamassa n. 8 A, em alvenaria de tijolo, metro quadrado . . . . .                                                                            | 11\$584  |
| 209. Pavimento de ladrilho branco estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura com argamassa numero 4, metro quadrado . . . . .                   | 80\$544 | 236. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 C, ordinaria, com 0m,3 a 0m,4 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                        | 23\$714  |
| 210. Pavimento de ladrilho de uma, duas ou tres cores, estrangeiro, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com argamassa n. 4, metro quadrado . . . . . |         | 237. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 E, ordinaria, com 0m,3 a 0m,4 de espessura, metro quadrado . . . . .                                                        | 26\$984  |
|                                                                                                                                                                             |         | 238. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 F, ordinaria, metro quadrado....                                                                                            | 26\$167  |

239. Revestimento de taludes com alvenaria n. 4 H, ordinaria, metro quadrado....  
 240. Revestimento de taludes com alvenaria ordinaria n. 5 (n. 132), metro quadrado

28\$756

14\$310

## IV — Carpintaria e trabalhos conexos

## a) serragem:

241. Serragem de madeira de lei com 0m,50 x 0m,50 de esquadria, metro cubico..  
 242. Serragem de madeira de lei com 0m,50 x 0m,40 de esquadria, metro cubico..  
 243. Serragem de madeira de lei com 0m,40 x 0m,40 de esquadria, metro cubico..  
 244. Serragem de madeira de lei com 0m,40 x 0m,30 de esquadria, metro cubico..  
 245. Serragem de madeira de lei com 0m,30 x 0m,30 de esquadria, metro cubico..  
 246. Serragem de madeira de lei com 0m,25 x 0m,20 de esquadria, metro cubico..  
 247. Serragem de madeira de lei com 0m,59 x 0m,25 de esquadria, metro cubico..  
 248. Serragem de madeira de lei com 0m,20 x 0m,20 de esquadria, metro cubico..  
 249. Serragem de madeira de lei com 0m,25 x 0m,25 de esquadria, metro cubico..  
 250. Serragem de madeira de lei com 0m,20 x 0m,15 de esquadria, metro cubico..  
 251. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,15 de esquadria, metro cubico..  
 252. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,125 de esquadria, metro cubico..  
 253. Serragem de madeira de lei com 0m,125 x 0m,125 de esquadria, metro cubico..  
 254. Serragem de madeira de lei com 0m,20 x 0m,075 de esquadria, metro cubico..  
 255. Serragem de madeira de lei com 0m,25 x 0m,10 de esquadria, metro cubico..  
 256. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,075 de esquadria, metro cubico..  
 257. Serragem de madeira de lei com 0m,125 x 0m,075 de esquadria, metro cubico..  
 258. Serragem de madeira de lei com 0m,10 x 0m,075 de esquadria, metro cubico..  
 259. Serragem de madeira de lei com 0m,30 x 0m,05 de esquadria, metro cubico..  
 259 A. Serragem de madeira de lei com 0m,40 x 0m,04 de esquadria, metro cubico..  
 260. Serragem de madeira de lei com 0m,10 x 0m,06 de esquadria, metro cubico..  
 261. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,05 de esquadria, metro cubico..  
 262. Serragem de madeira de lei com 0m,20 x 0m,04 de esquadria, metro cubico..  
 263. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,04 de esquadria, metro cubico..  
 264. Serragem de madeira de lei com 0m,075 x 0m,05 de esquadria, metro cubico..  
 265. Serragem de madeira de lei com 0m,10 x 0m,04 de esquadria, metro cubico..  
 266. Serragem de madeira de lei com 0m,25 x 0m,03 de esquadria, metro cubico..  
 267. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,025 de esquadria, metro cubico..  
 268. Serragem de madeira de lei com 0m,10 x 0m,025 de esquadria, metro cubico..  
 269. Serragem de madeira de lei com 0m,06 x 0m,02 de esquadria, metro cubico..  
 270. Serragem de madeira de lei com 0m,03 x 0m,03 de esquadria, metro cubico..  
 271. Serragem de madeira de lei com 0m,25 x 0m,015 de esquadria, metro cubico..  
 272. Serragem de madeira de lei com 0m,15 x 0m,015 de esquadria, metro cubico..  
 273. Serragem de madeira de lei com 0m,10 x 0m,015 de esquadria, metro cubico..  
 274. Serragem de madeira de lei com 0m,03 x 0m,015 de esquadria, metro cubico..  
 b) aplainamento, juntas e molduragem:  
 275. Aplainamento de madeira de lei com esquadria de 0m,10 x 0m,10 ou mais, metro quadrado  
 276. Aplainamento de madeira de lei com esquadria inferior a 0m,10 x 0m,10, metro quadrado  
 277. Molduragem, juntas de macho e fêmea, de meio fio ou rebaixo, em taboas para

42\$112

41\$158

42\$112

49\$062

56\$149

56\$831

61\$737

63\$100

69\$914

73\$594

84\$224

92\$537

101\$805

101\$668

106\$575

112\$162

120\$612

126\$336

129\$062

136\$830

140\$237

143\$099

147\$324

156\$319

171\$174

171\$855

187\$937

227\$323

157\$136

308\$685

308\$685

328\$310

336\$759

361\$291

449\$058

3\$816

4\$361

assoalho e fôrro com 0m,20 a 0m,25 de largura e 0m,025 de espessura, metro quadrado

1\$227

278. O mesmo trabalho em taboas de 0m,10 a 0m,15 de largura e mesma espessura do n. 277, metro quadrado.....

2\$453

c) ensablagens, furos e calhas em vigas de estacas:

279. Montagem para espiga ou mecha simples com 0m,08 a 0m,10 de comprimento, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de espessura ou mais, uma.....

3\$271

280. Montagem para espiga ou mecha dupla com 0m,08 a 0m,10 de comprimento, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de espessura ou mais, uma.....

4\$634

281. Espiga ou mecha simples com 0m,08 a 0m,10 de comprimento em vigas, com 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, uma..

2\$317

282. Espiga ou mecha dupla com 0m,08 a 0m,10 de comprimento, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, uma..

3\$680

283. Accrescimento de preço para cada 0m,02 que exceder ao comprimento de 0m,10 das montagens para espigas simples.....

\$545

284. Accrescimento de preço para cada 0m,02 que exceder ao comprimento de 0m,10 das montagens para espiga dupla.....

\$681

285. Accrescimento de preço para cada 0m,02 que exceder ao comprimento de 0m,10 de espigas simples.....

\$273

286. Accrescimento de preço para cada 0m,02 que exceder ao comprimento de 0m,10 das espigas duplas.....

\$409

287. Entalho a meia madeira em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, um.....

2\$098

288. Entalho em dentes em vigas de 0m,10x0m,10 de esquadria ou mais, um.....

13\$220

289. Entalho em cauda de andorinha ou malhete e respectiva mecha, em vigas de 0m,10x 0m,10 de esquadria ou mais, um.....

15\$809

290. Entalho de escarva e respectiva mecha, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, um.....

18\$398

291. Furo para cavilha ou parafuso com 0m,018 a 0m,046 de diametro e profundidade de 0m,10, em vigas de madeira de lei, um.....

2\$098

292. Accrescimento de preço para cada decimetro que exceder a um decimetro de profundidade do furo.....

1\$499

293. Calha com 0m,06 a 0m,08 de profundidade e 0m,10 de largura, feita a formão, metro linear.....

3\$816

294. Encaixamento e assentamento de ferragens em madeira, kilogramma.....

\$545

## d) Madeira de lei serrada e esquadriada:

295. Com 0m,50 x 0m,50, metro cubico.....

746\$022

- Idem idem, metro linear.....

186\$574

296. Com 0m,50 x 0m,40, metro cubico.....

700\$231

- Idem idem, metro linear.....

140\$101

297. Com 0m,40 x 0m,40, metro cubico.....

746\$976

- Idem idem, metro linear.....

119\$522

298. Com 0m,40 x 0m,30, metro cubico.....

753\$518

- Idem idem, metro linear.....

90\$493

299. Com 0m,30 x 0m,30, metro cubico.....

764\$148

- Idem idem, metro linear.....

68\$824

300. Com 0m,25 x 0m,20, metro cubico.....

718\$629

- Idem idem, metro linear.....

35\$979

301. Madeira de lei serrada e esquadriada com 0m,25 x 0m,25, metro cubico.....

697\$096

- Idem idem, metro linear.....

52\$333

302. Com 0m,20 x 0m,20, metro cubico.....

767\$964

- Idem idem, metro linear.....

30\$937

303. Com 0m,25 x 0m,25, metro cubico.....

772\$053

- Idem idem, metro linear.....

48\$245

304. Com 0m,20 x 0m,15, metro cubico.....

778\$049

- Idem idem, metro linear.....

23\$305

305. Com 0m,15 x 0m,15, metro cubico.....

787\$998

- Idem idem, metro linear.....

17\$712

306. Com 0m,15 x 0m,125, metro cubico.....

727\$882

- Idem idem, metro linear.....

13\$628

|                                                |            |                                                    |          |
|------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|----------|
| 307. Com 0m,125 x 0m,125, metro cubico.....    | 804\$080   | e) Madeira de lei serrada e esquadria-             |          |
| Idem idem, metro linear .....                  | 12\$538    | da em dimensões certas, assente em                 |          |
| 308. Com 0m,18 a 0m,22 x 0m,07 a 0m,08, metro  | 806\$124   | obra e pregada, sendo as ensambla-                 |          |
| cubico .....                                   | 12\$129    | gens, aplainamentos, furos, calhas,                |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | juntas, molduras, ferragens grossas,               |          |
| 309. Com 0m,10 a 0m,15 x 0m,09 a 0m,011, metro | 741\$934   | etc., quando houver, contados ou                   |          |
| cubico .....                                   | 9\$267     | medidos separadamente e pagos pe-                  |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | los preços respectivos:                            |          |
| 310. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,07 a 0m,008, metro | 815\$800   | 329. Com 0m,50 x 0m,50, metro linear.....          | 211\$241 |
| cubico .....                                   |            | 330. Com 0m,50 x 0m,40, metro linear.....          | 165\$177 |
| Idem idem, metro linear .....                  | 9\$131     | 331. Com 0m,40 x 0m,40, metro linear.....          | 135\$876 |
| 311. Com 0m,125 x 0m,075, metro cubico .....   | 755\$971   | 332. Com 0m,40 x 0m,30, metro linear.....          | 89\$539  |
| Idem idem, metro linear .....                  | 7\$359     | 333. Com 0m,30 x 0m,30, metro linear.....          | 78\$773  |
| 312. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,07 a 0m,08, metro  | 829\$974   | 334. Com 0m,25 x 0m,20, metro linear.....          | 41\$431  |
| cubico .....                                   |            | 335. Com 0m,30 x 0m,25, metro linear.....          | 60\$238  |
| Idem idem metro linear .....                   | 6\$269     | 336. Com 0m,20 x 0m,20, metro linear.....          | 35\$979  |
| 313. Com 0m,28 a 0m,32 x 0m,37 a 0m,63, metro  | 764\$421   | 337. Com 0m,25 x 0m,25, metro linear.....          | 55\$740  |
| cubico .....                                   | 38\$160    | 338. Com 0m,20 x 0m,15, metro linear.....          | 27\$257  |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 11\$448    | 339. Com 0m,15 x 0m,15, metro linear.....          | 21\$124  |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | 340. Com 0m,15 x 0m,125, metro linear.....         | 16\$490  |
| 313 A. Com 0m,35 a 0m,45 x 0m,03 a 0m,05, me-  | 841\$694   | 341. Com 0m,12 a 0m,13 x 0m,12 a 0m,13, me-        | 15\$264  |
| tro cubico .....                               |            | tro linear .....                                   |          |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 33\$662    | 342. Com 0,18 a 0,022 x 0,07 a 0,08, metro linear  | 14\$719  |
| Idem idem, metro linear .....                  | 13\$492    | 343. Com 0,10 a 0,15 x 0,09 a 0,11, metro linear   | 11\$584  |
| 314. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,05 a 0m,07, me-    | 754\$336   | 344. Com 0,14 a 0,16 x 0,07 a 0,08, metro linear   | 11\$448  |
| tro cubico .....                               | 4\$497     | 345. Com 0,125 x 0,075, metro linear.....          | 9\$404   |
| Idem idem metro linear .....                   | 778\$458   | 346. Com 0,08 a 0,12 x 0,07 a 0,08, metro linear   | 8\$177   |
| 315. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,045, metro cubico  | 5\$860     | 347. Com 0,30 x 0,045 a 0,055, metro linear...     | 16\$218  |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 38\$977    | Idem idem, metro quadrado.....                     | 54\$105  |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | 347 A. Com 0,37 a 0,43 x 0,03 a 0,05, metro linear | 16\$354  |
| 316. Com 0m,16 a 0m,24 x 0m,03 a 0m,05, metro  | 852\$188   | Idem idem, metro quadrado.....                     | 40\$885  |
| cubico .....                                   |            | 348. Com 0,08 a 0,12 x 0,055 a 0,07, metro linear  | 7\$223   |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 34\$071    | 349. Com 0,14 a 0,16 x 0,045 a 0,055, metro linear | 7\$768   |
| Idem idem, metro linear .....                  | 6\$814     | 350. Com 0,16 a 0,24 x 0,03 a 0,055, metro linear  | 8\$859   |
| 317. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,03 a 0m,05, metro  | 860\$774   | 351. Com 0,14 a 0,16 x 0,03 a 0,05, metro linear   | 6\$951   |
| cubico .....                                   |            | Idem idem, metro quadrado.....                     | 44\$565  |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 34\$480    | 352. Com 0,06 a 0,09 x 0,04 a 0,06, metro linear   | 4\$634   |
| Idem idem, metro linear .....                  | 5\$179     | 353. Com 0,08 a 0,12 x 0,03 a 0,05, metro linear   | 5\$860   |
| 318. Com 0m,06 a 0m,19 x 0m,01 a 0m,06, metro  | 833\$381   | Idem idem, metro quadrado.....                     | 58\$466  |
| cubico .....                                   |            | 354. Com 0,21 a 0,29 x 0,02 a 0,04, metro linear   | 8\$041   |
| Idem idem metro linear .....                   | 3\$135     | Idem idem, metro quadrado.....                     | 32\$163  |
| 319. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,13 a 0m,05, metro  | 876\$311   | 355. Com 0,14 a 0,16 x 0,02 a 0,03, metro linear   | 4\$770   |
| cubico .....                                   | 35\$025    | Idem idem, metro quadrado.....                     | 31\$754  |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 3\$543     | 356. Com 0,07 a 0,12 x 0,025 a 0,030, metro linear | 3\$271   |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | Idem idem, metro quadrado.....                     | 32\$708  |
| 320. Com 0m,21 a 0m,29 x 0m,02 a 0m,04, metro  | 823\$296   | 357. Com 0,05 a 0,07 x 0,018 a 0,022, metro linear | 2\$453   |
| cubico .....                                   | 24\$668    | Idem idem, metro quadrado.....                     | 39\$931  |
| Idem idem metro quadrado .....                 | 6\$133     | 358. Com 0,025 a 0,035 x 0,025 a 0,035, metro li-  | 2\$044   |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | near .....                                         | 5\$179   |
| 321. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,02 a 0m,03, metro  | 862\$682   | 359. Com 0,25 a 0,27 x 0,014 a 0,018, metro linear | 20\$579  |
| cubico .....                                   | 21\$533    | Idem idem, metro quadrado.....                     | 3\$680   |
| Idem idem metro quadrado .....                 | 3\$271     | 360. Com 0,14 a 0,16 x 0,014 a 0,016, metro linear | 24\$531  |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | Idem idem, metro quadrado.....                     | 28\$862  |
| 322. Com 0m,07 a 0,12 x 0m,02 a 0m,03, metro   | 792\$496   | 361. Com 0,08 a 0,12 x 0,014 a 0,016, metro linear | 28\$347  |
| cubico .....                                   | 13\$220    | Idem idem, metro quadrado.....                     | 2\$998   |
| Idem idem metro quadrado .....                 | 2\$044     | 362. Com 0,025 a 0,035 x 0,014 a 0,016, metro li-  |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | near .....                                         |          |
| 323. Com 0m,05 a 0m,07 x 0m,018 a 0m,022, me-  | 1:012\$323 | f) Obras diversas:                                 |          |
| tro cubico .....                               | 1\$227     | 1) taboas para soalhos e ferros, abas,             |          |
| Idem idem metro linear .....                   |            | molduras e fasquias.                               |          |
| 324. Com 0m,025 a 0m,035 x 0m,025 a 0m,035,    | 1:012\$323 | 363. Taboas de 0m,23 a 0,27 x 0,025 a 0m,03, ap-   | 32\$436  |
| metro cubico .....                             | 9\$54      | parelhadas a meio fio ou rebaixo, para             |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | soalho, metro quadrado.....                        | 34\$889  |
| 325. Com 0m,023 a 0m,027 x 0m,014 a 0m,016,    | 963\$669   | 364. A mesma taboa aparelhada a macho e fe-        |          |
| metro cubico .....                             | 14\$446    | mea, para soalho, metro quadrado....               |          |
| Idem idem, metro quadrado .....                | 3\$680     | 365. Regua de 0m,07 a 0m,12 x 0m,022 a 0m,03,      | 26\$167  |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | aparelhada a macho e fema, para                    |          |
| 326. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,011 a 0m,016, me-  | 1:040\$397 | soalho, metro quadrado.....                        | 27\$530  |
| tro cubico .....                               | 15\$673    | 366. A mesma regua aparelhada a macho e fe-        |          |
| Idem idem, metro quadrado.....                 | 2\$317     | mea, para soalho entabeirado, metro                |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | quadrado .....                                     |          |
| 327. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,015 a 0m,016, me-  | 1:064\$929 | 367. A mesma regua aparelhada a macho e fe-        | 40\$204  |
| tro cubico .....                               | 15\$945    | mea, com 0m,30 a 0m,40 de compri-                  |          |
| Idem idem, metro quadrado.....                 | 1\$635     | mento, para soalho espinhado e enta-               |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | beirado, metro quadrado .....                      |          |
| 328. Com 0m,25 a 0m,36 x 0m,011 a 0m,016, me-  | 1:48\$471  | 368. A mesma regua aparelhada a macho e fe-        | 31\$315  |
| tro cubico .....                               | 1\$772     | mea, com 0m,45 a 0m,60 de compri-                  |          |
| Idem idem, metro linear .....                  |            | mento, para soalho espinhado e enta-               |          |
|                                                |            | beirado, metro quadrado .....                      |          |
|                                                |            | 369. Taboas de 0m,23 a 0m,27 x 0m,015, aplai-      | 18\$944  |
|                                                |            | nada em uma face e moldurada, para                 |          |
|                                                |            | ferro, metro quadrado .....                        | 20\$034  |
|                                                |            | 370. A mesma taboa aplainada em uma face e         |          |
|                                                |            | moldurada para ferro, metro quadrado .....         |          |

|                                                                                                                                                                                                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 374. Regua de 0m,07 a 0m,12 x 0m,015, aparelhada a macho e fêmea ou a meio fio, para forro, metro quadrado.....                                                                                               | 29\$437 | 402. Soalho aparelhado á ingleza ou a macho e fêmea, e entabeirado com reguas de 0m,07 a 0m,10 x 0m,022 a 0m,03, assente e replinado, excluindo os barrotes que serão pagos separadamente pelos preços respectivos, metro quadrado.....             | 39\$380  |
| 372. A mesma regua do n. 371, moldurada, metro quadrado.....                                                                                                                                                  | 31\$891 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 373. A mesma regua do n. 371, aparelhada a macho e fêmea ou a meio fio, para forro entabeirado, metro quadrado.....                                                                                           | 77\$273 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 374. A mesma regua do n. 373, aparelhada a macho e fêmea ou a meio fio, para forro entabeirado, moldurada, metro quadrado.....                                                                                | 79\$727 | 403. Idem, idem, idem espinhado e entabeirado, com reguas de 0m,07 a 0m,10 de largura e comprimento de 0m,30 a 0m,40, assente e replinado, excluindo os barrotes, metro quadrado.....                                                               | 43\$335  |
| 375. Aba para tectos, aparelhada e pregada, com 0m,23 de largura, metro linear.....                                                                                                                           | 21\$669 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 376. Aba para tectos, aparelhada e pregada, com 0m,15 de largura, metro linear.....                                                                                                                           | 4\$361  | 404. Idem, idem espinhado e entabeirado, com reguas de 0m,07 a 0m,10 de largura e 0m,45 a 0m,60 de comprimento assente e replinado, excluindo os barrotes, metro quadrado.....                                                                      | 66\$098  |
| 377. Aba para tectos, aparelhada e pregada, com 0m,10 de largura, metro linear.....                                                                                                                           | 3\$271  |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 378. Meia canna para tectos, metro linear.....                                                                                                                                                                | 5\$860  | 405. Roda-pé liso com 0m,10 de altura, metro linear.....                                                                                                                                                                                            | 57\$648  |
| 379. Cordão para tectos, etc., metro linear.....                                                                                                                                                              | 2\$181  | 406. Roda-pé liso com 0m,22 de altura, metro linear.....                                                                                                                                                                                            | 3\$543   |
| 380. Cimália com 0m,023 de espessura e 0m,10 de largura, com molduras corridas no paramento visto, metro linear.....                                                                                          | 8\$859  | 407. Roda-pé moldurado com 0m,10 de altura, metro linear.....                                                                                                                                                                                       | 7\$632   |
| 381. Cimália com 0m,023 de espessura e 0m,15 de largura, com molduras corridas no paramento visto, metro linear.....                                                                                          | 15\$945 | 408. Roda-pé moldurado com 0m,23 de altura, metro linear.....                                                                                                                                                                                       | 3\$680   |
| 382. Idem, idem com 0m,23 de largura, idem, idem, metro linear.....                                                                                                                                           | 20\$170 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 383. Idem, idem com 0m,035 de espessura e 0m,10 de largura, idem, idem, idem, metro linear.....                                                                                                               | 11\$448 | 409. Forro de tecto sobreposto ou de saia e camisa, não entabeirado e com abas, sendo estas pagas separadamente pelos preços respectivos, bem como os barrotes, metro quadrado.....                                                                 | 9\$949   |
| 384. Idem, idem com 0m,15 de largura idem, idem, metro linear.....                                                                                                                                            | 15\$400 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 385. Idem, idem com 0m,23 de largura, idem, idem, metro linear.....                                                                                                                                           | 21\$806 | 410. Forro de tecto sobreposto ou de saia e camisa, entabeirado e com meias cannas, cordões e abas, sendo as meias cannas, cordões e abas pagas separadamente pelos preços respectivos, bem como os barrotes, metro quadrado.....                   | 33\$117  |
| 386. Idem, com 0m,048 de espessura e 0m,10 de largura, idem, idem, metro linear.....                                                                                                                          | 13\$220 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 387. Idem, idem, com 0m,15 de largura idem, idem, metro linear.....                                                                                                                                           | 19\$898 | 411. Forro de tecto com reguas aparelhadas a macho e fêmea e molduras, entabeirado, com meias cannas, cordões e abas, sendo as meias cannas, cordões e abas pagas separadamente pelos preços respectivos, bem como os barrotes, metro quadrado..... | 44\$429  |
| 388. Cimália com 0m,048 de espessura e 0m,23 de largura com moldura corrida no paramento visto, metro linear.....                                                                                             | 26\$167 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 389. Cimália com 0m,073 de espessura e 0m,10 de largura, com molduras corridas no paramento visto, metro linear.....                                                                                          | 18\$671 | 412. Grade de madeira embebida em paredes, formada por prumos afastados de 0m,50 de eixo a eixo e pregada, para fixação de forro ou lambris de madeira, metro quadrado.....                                                                         | 102\$350 |
| 390. Idem, com 0m,073 de espessura e 0m,15 de largura, idem, idem, metro linear.....                                                                                                                          | 28\$075 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 391. Idem, com 0m,073 de espessura e 0m,20 de largura, idem, idem, metro linear.....                                                                                                                          | 35\$979 | 413. Forros ou lambris lisos, de madeira, aparelhados a macho e fêmea, em paredes, metro quadrado.....                                                                                                                                              | 13\$765  |
| 392. Fasquiado em tectos para estuques, metro quadrado.....                                                                                                                                                   | 61\$464 | 414. Apainelado engradado com almofada de espelho ou a fazer fundo e com um só paramento visto, em tectos, lambris, etc., tendo a grade 0m,023 a 0m,35 de espessura e as almofadas 0m,012 a 0m,023, metro quadrado....                              | 68\$279  |
| 2) Encaibramento e ripamento de telhados:                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 393. Encaibramento de telhado com caibros de 0m,075 x 0m,053 espaçados de 0m,40 a 0m,50 de eixo a eixo, metro quadrado.....                                                                                   | 8\$722  | 415. Idem, idem com almofadas á face ou rasas, com um só paramento visto, em tectos, lambris, etc., tendo a grade 0m,013 x 0m,035 de espessura e as almofadas 0m,016 a 0m,023, metro quadrado.....                                                  | 65\$689  |
| 394. Idem, idem de 0m,10 x 0m,075, idem, idem, metro quadrado.....                                                                                                                                            | 15\$945 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 395. Ripamento de telhado com ripas de 0m,06 x 0m,018 espaçadas de 0m,35 a 0m,40 de eixo a eixo, metro quadrado.....                                                                                          | 5\$588  | 416. Idem com grade armilhada e moldurada e um só paramento visto, em tectos, lambris, etc., tendo a grade 0m,023 x 0m,035 de espessura e as almofadas 0m,012 x 0m,023, metro quadrado.....                                                         | 59\$829  |
| 396. Guarda pó em telhado, não aparelhado, metro quadrado.....                                                                                                                                                | 17\$853 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 397. Idem, idem aparelhado com juntas chanfradas, metro quadrado.....                                                                                                                                         | 20\$715 | 417. Idem com grade e caixilho armilhados e moldurados e um só paramento visto, em tectos, lambris, etc., tendo a grade 0m,023 x 0m,035 de espessura, o caixilho 0m,035 x 0m,048 e as almofadas 0m,012 x 0m,016, metro quadrado....                 | 72\$234  |
| 398. Reguas de 0m,10 x 0m,015 assentadas e pregadas sobre os caibros, intervalladas de 0m,01 para assentamento de folhas de zinco, metro quadrado.....                                                        | 21\$942 |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 3) Soalhos, tectos e lambris:                                                                                                                                                                                 |         | 418. Esqueletos ou gaiola de madeira para paredes de alvenaria, metro quadrado.....                                                                                                                                                                 | 80\$817  |
| 399. Soalho aparelhado á ingleza ou a meio fio, assente e replinado, metro quadrado.....                                                                                                                      | 39\$795 | 419. Frontal não cheio, forrado e fasquiado em ambas as faces, metro quadrado.....                                                                                                                                                                  | 25\$485  |
| 400. Soalho aparelhado á ingleza ou a macho e fêmea com reguas de 0m,023 a 0m,022 a 0m,23 assente e replinado, excluindo barrotes que serão pagos separadamente pelos preços respectivos, metro quadrado..... | 46\$337 | 420. Prumos, frechaes, hobreiras e vergas para grades e vãos em tabiques de                                                                                                                                                                         | 196\$114 |
| 401. Soalho aparelhado á ingleza ou a macho e fêmea com reguas de 0m,07 a 0m,12 x 0m,022 a 0m,03, assente e replinado, excluindo os barrotes que serão pagos                                                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                     |          |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                          |          |  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| 1      | tijolo ou madeira, tendo as peças 0m,10 x 0m,05 a 0m,07 e os paramentos aparelhados, metro linear.....                                                                                                                                                   | \$995    |  |
| 421.   | Prumos, frechaes, vergas hobreiras e peitoris, com 0m,10 x 0m,75 a 0,15 x 0,125, com os paramentos applainados com calhas para assentamento de tijolo ou rebaixos para assentamento de portas ou caixilhos de vidraças em tabique, metro linear. ....    | 13\$356  |  |
| 422.   | Apainelado engradado com almofadas de espelho ou a fazer fundo, com dous paramentos vistos em tabiques, tendo a grade 0m,023 de espessura e as almofadas de 0m,012 x 0m,023, metro quadrado. ....                                                        | 69\$914  |  |
| 423.   | Apainelado engradado com almofadas a face ou rasas em um dos paramentos e de espelhos ou a fazer fundo no outro em tabiques, tendo a grade 0m,023 x 0m,035 de espessura e as almofadas 0m,016 x 0m,023, metro quadrado. ....                             | 70\$323  |  |
| 424.   | Apainelado engradado com almofadas a face ou rasas em ambos os paramentos vistos, em tabiques, tendo a grade e as almofadas 0,023 x 0,025 (numero 320), metro quadrado. ....                                                                             | 76\$723  |  |
| 425.   | Apainelado com grade armilhada e moldura e dous paramentos vistos, em tabiques, tendo a grade 0,023 x 0,035 de espessura e as almofadas 0,012 x 0,023, metro quadrado. ....                                                                              | 81\$635  |  |
| 426.   | Apainelado com grade e caixilhos armilhados e moldurados e dous paramentos vistos em tabiques, tendo a grade 0,023 a 0,048 de espessura, e os caixilhos 0,035 a 0,072 e as almofadas 0,012 a 0,023, metro quadrado.....                                  | 84\$769  |  |
| 5)     | Escadas:                                                                                                                                                                                                                                                 |          |  |
| 427.   | Degrão com um metro de comprimento, 0,16 x 0,020 de altura, 0,32 a 0,24 de piso, assente, incluindo cobertor, espelhos, pernas, guarda chapins e roda-pés, um. ....                                                                                      | 104\$258 |  |
|        | Por metro de escada, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                   | 370\$967 |  |
| 428.   | Accrescimo ou redução de preço por decimetro a mais ou menos do comprimento do degrão, um. ....                                                                                                                                                          | 3\$680   |  |
|        | Por metro de escada, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                   | 13\$356  |  |
| 429.   | Corrimão para escada assente, com 0,06 a 0,08 x 0,04 a 0,06, metro linear.....                                                                                                                                                                           | 10\$358  |  |
| 430.   | Gradil de madeira de lei para escadas rectas ou curvas, comprehendendo corrimão de 0,06 a 0,08 x 0,04 a 0,06 de balaustic torneado e moldurado de 1,10 de comprimento diametro maximo de 0,08 espaçados de 0,16 a 0,20 de eixo a eixo, metro linear..... | 125\$246 |  |
| 431.   | Degrão com um metro de comprimento 0,18 a 0,20 de altura 0,26 a 0,24 de piso, assente, incluindo cobertor, espelho, pião e guarda chapin, para escada de caracol, um. ....                                                                               | 93\$900  |  |
|        | Por metro de escada, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                   | 375\$528 |  |
| 432.   | Accrescimo ou redução de preço por decimetro a mais ou a menos no comprimento do degrão de escada de caracol, um. ....                                                                                                                                   | 23\$354  |  |
|        | Por metro de escada, metro linear.....                                                                                                                                                                                                                   | 89\$403  |  |
| 433.   | Corrimão para escada de caracol, assente, com 0,06 a 0,08 x 0,04 a 0,05, metro linear. ....                                                                                                                                                              | 16\$899  |  |
| 434.   | Gradil de madeira de lei para escada de caracol, comprehendendo corrimão de 0,06 a 0,08 x 0,04 a 0,06 e balaustres torneados e moldurados de 1,10 de comprimento e diametro maximo de 0,08 espaçados de 0,16 a 0,20 de eixo a eixo, metro linear.....    | 132\$878 |  |
| 6)     | Fasquias molduradas e cordões, alisares e aros para vãos de portas e janellas:                                                                                                                                                                           |          |  |
| 435.   | Fasquias molduradas ou de cordão, rectilíneo para portas, aros e alisares, metro linear. ....                                                                                                                                                            | 3\$543   |  |
| 436.   | Fasquias molduradas ou de cordão curvilíneo para portas, aros e alisares, metro linear. ....                                                                                                                                                             | 5\$997   |  |
| 437.   | Alisar liso com duas faces, uma aduela e uma guarnição de 0,10 de largura sendo as fasquias e cordões, quando houver pagos separadamente pelos preços respectivos, metro linear. ....                                                                    | 10\$630  |  |
| 438.   | Alisar liso com tres faces (1 aduela e 2 guarnições) de 0,10 de largura sendo as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, metro linear.....                                                                      | 18\$671  |  |
| 439.   | Alisar liso, com tres faces (1 aduela com 0,21 a 0,25 de largura e 2 guarnições, com 0,10 a 0,12), sendo as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, metro linear. ....                                          | 24\$122  |  |
| 440.   | Sóco com 0,115 de largura em alisar, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                  | 6\$269   |  |
| 441.   | Sóco com 0,025 a 0,265 de largura em alisar, metro linear. ....                                                                                                                                                                                          | 15\$123  |  |
| 442.   | Aro rectilíneo e liso para porta ou para caixilho de vidraça ou bandeira, assente, metro linear. ....                                                                                                                                                    | 15\$945  |  |
| 443.   | Aro curvilíneo e liso para porta ou para caixilho de vidraça ou bandeira, assente, metro linear. ....                                                                                                                                                    | 26\$030  |  |
| 444.   | Accrescimo de preço do aro rectilíneo, quando se empregarem em cordões e fasquias metro linear. ....                                                                                                                                                     | 7\$223   |  |
| 445.   | Accrescimo de preço do aro curvilíneo, quando se empregarem em cordões e fasquias, metro linear. ....                                                                                                                                                    | 11\$857  |  |
| 446.   | Aro rectilíneo liso com aduela para caixilho de vidraça ou bandeira, metro linear. ....                                                                                                                                                                  | 22\$896  |  |
| 447.   | Aro curvilíneo e liso, com aduela para caixilho de vidraça ou bandeira, metro linear. ....                                                                                                                                                               | 41\$431  |  |
| 448.   | Accrescimo de preço para o aro rectilíneo e liso com aduela, para caixilho de vidraça e bandeira, quando se empregarem cordões e fasquias, metro linear. ....                                                                                            | 7\$223   |  |
| 449.   | Accrescimo de preço para o aro curvilíneo e liso com aduela, para caixilho de vidraça ou bandeira, quando se empregarem cordões e fasquias, metro linear. ....                                                                                           | 11\$857  |  |
| 449 A. | Accrescimo de preço para os aros de ns. 444 a 449, quando tiverem obra de talha, metro linear. ....                                                                                                                                                      | 30\$119  |  |
| 7)     | Caixilho de vidraça, vidro assente em vidraça, bandeiras e persianas, portas e janellas, cordões e cancelas:                                                                                                                                             |          |  |
| 450.   | Caixilho de vidraça, de um ou dous batentes, para janella de peitoril, excluindo o aro, metro quadrado. ....                                                                                                                                             | 66\$643  |  |
| 451.   | Ferragens e assentamento em cada vão de caixilho de um batente. ....                                                                                                                                                                                     | 73\$185  |  |
| 452.   | Ferragens e assentamento em cada vão de caixilho de dous batentes, para janella de peitoril. ....                                                                                                                                                        | 84\$633  |  |
| 453.   | Caixilho de vidraça de dous batentes, para janella de sacada, excluindo o aro, metro quadrado. ....                                                                                                                                                      | 104\$396 |  |
| 454.   | Ferragens e assentamento em cada vão de caixilho e vidraça de dous batentes, para janella de sacada (n. 452)....                                                                                                                                         | 85\$042  |  |
| 455.   | Caixilho de vidraça de correr ou guilhotina, para janella de peitoril, incluindo as caixas, metro quadrado..                                                                                                                                             | 128\$108 |  |
| 456.   | Ferragens e assentamento em vão de caixilho de correr ou guilhotina, para janella de peitoril. ....                                                                                                                                                      | 67\$325  |  |
| 457.   | Massa de vidraceiro, kilo.....                                                                                                                                                                                                                           | 2\$998   |  |
| 458.   | Vidro branco, liso com tres millímetros de espessura, assente em portas, janellas, frestas, bandeiras, alpendres, lanternins, claraboias, etc., metro quadrado. ....                                                                                     | 25\$894  |  |
| 459.   | Vidro branco, foscó ou amarello ambar, com 0,003 de espessura, assente em portas, janellas, frestas, bandeiras, alpendres, lanternins, claraboias, etc., metro quadrado. ....                                                                            | 55\$877  |  |
| 460.   | Vidro de cor, liso, com 0,003 de espessura, assente em portas, janellas,                                                                                                                                                                                 |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| portaes, frestas, bandeiras, alpendres, lanternas, claraboias etc. metro quadrado. ....                                                                                                                                                                 | 55\$877  | 486. Ferragens e assentamento em cada vão de porta dos ns. 483 e 484. ....                                                                                                                                                                               | 209\$470 |
| 461. Accrescimento de pregos para a substituição de qualquer vidro por outro em portas, janellas, frestas, bandeiras, alpendres, claraboias etc., metro quadrado. ....                                                                                  | 3\$135   | 487. Portão de correr de duas folhas engradadas de reguas de 0,11 x 0,045, excluindo o aro, metro quadrado. ....                                                                                                                                         | 358\$429 |
| 462. Juntas de vidraça, tomadas a massa, metro linear. ....                                                                                                                                                                                             | \$594    | 488. Cancellas de um batente, excluindo o aro ou suporte, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                           | 116\$523 |
| 463. Bandeira rectangular fixa, não envidraçada com dous paramentos vistos paineis, metro quadrado. ....                                                                                                                                                | 130\$288 | 489. Ferragens e assentamento em cada vão de cancella do n. 488. ....                                                                                                                                                                                    | 82\$997  |
| 464. Bandeira curvilinea, fixa, não envidraçada com tres lados rectilíneos e um curvilineo e dous paramentos vistos em paineis, metro quadrado. ....                                                                                                    | 196\$250 | 490. Porta de janella de um ou dous batentes com travessas a colla ou de calha, sendo as taboas unidas com macho e fema, excluindo o aro e ferragens (n. 478), metro quadrado. ....                                                                      | 71\$004  |
| 465. Bandeira semi-circular, fixa não envidraçada, com dous paramentos vistos em paineis, metro quadrado. ....                                                                                                                                          | 261\$803 | 491. Porta de janella de um ou dous batentes engradados, excluindo o aro e ferragens (n. 479), metro quadrado. ....                                                                                                                                      | 97\$852  |
| 466. Ferragens e assentamento em cada vão, quando as bandeiras envidraçadas ou não, forem de abrir, metro quadrado. ....                                                                                                                                | 30\$391  | 492. Porta de janella de um ou dous batentes engradados e almofadados, excluindo o aro e ferragens (n. 480), metro quadrado. ....                                                                                                                        | 111\$072 |
| 467. Bandeira rectangular fixa, envidraçada, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                       | 84\$905  | 493. Porta de janella de dous batentes engradados, de metter nos enxalsos, sendo um dos batentes ou ambos de dobrar, excluindo o aro e ferragens, metro quadrado. ....                                                                                   | 152\$639 |
| 468. Bandeira curvilinea fixa, envidraçada, com vidro de 0,003, com tres lados rectilíneos e um curvilineo, sendo o vidro e respectivo assentamento pagos separadamente pelos respectivos preços, metro quadrado. ....                                  | 127\$154 | 494. Portas e janellas de dous batentes engradados e almofadados de metter nos enxalsos, sendo um dos batentes ou ambos de dobrar, excluindo o aro e as ferragens, metro quadrado. ....                                                                  | 174\$036 |
| 469. Bandeira semi-circular fixa envidraçada com vidro de 0,003, sendo o vidro e o respectivo assentamento pagos separadamente pelos preços respectivos, metro quadrado. ....                                                                           | 169\$947 | 495. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de janella do n. 490. ....                                                                                                                                                                            | 76\$183  |
| 470. Persiana fixa, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                | 122\$929 | 496. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de janella dos ns. 491 e 492. ....                                                                                                                                                                    | 81\$633  |
| 471. Idem, de abrir, com dous batentes, excluindo o aro, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                           | 153\$048 | 497. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de janella dos ns. 492 e 494. ....                                                                                                                                                                    | 180\$305 |
| 472. Ferragens e assentamento em cada vão de persiana do numero precedente. ....                                                                                                                                                                        | 74\$275  | 8) Estacarias, grades, enseccadeiras e plataformas para fundações:                                                                                                                                                                                       |          |
| 473. Persiana de dous batentes, de abrir, sendo ambos de dobrar, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                   | 169\$657 | 498. Estacas de madeira de lei com 0,30 de diametro médio ou esquadria equivalente, preparada com anel e ponteiro de ferro, cravada até 8 metros, empregando bate-estacas movido a braço e guincho, por metro cravado, metro linear. ....                | 69\$096  |
| 474. Ferragens e assentamento em cada vão de persiana do numero precedente. ....                                                                                                                                                                        | 112\$707 | 499. A mesma estaca cravada até 8m,00, empregando-se bate-estacas a vapor, movel sobre trilhos, por metro cravado, metro linear. ....                                                                                                                    | 60\$234  |
| 475. Accrescimento de preço dos ns. 453, 491 e 492, por metro quadrado de postigo, engradado, applicado em caixilho de vidraça ou persiana, metro quadrado. ....                                                                                        | 130\$152 | 500. Estacas de madeira de lei com 0,30 de diametro médio ou esquadria equivalente, com anel e ponteira de ferro, cravada a mais de 8 metros, empregando-se bate-estacas movido a braço e guincho, para fundações, por metro cravado, metro linear. .... | 58\$602  |
| 476. Accrescimento de preço dos ns. 453, 491 e 492, por metro quadrado em caixilho de vidraça ou persiana, metro quadrado. ....                                                                                                                         | 152\$094 | 501. A mesma estaca cravada a mais de 8 metros, empregando-se bate-estacas a vapor sobre trilhos, por metro cravado, metro linear. ....                                                                                                                  | 51\$516  |
| 477. Ferragens e assentamento em cada postigo porta ou janella, envidraçada com ou sem persiana. ....                                                                                                                                                   | 30\$800  | 502. Emenda para accrescentamento de estaca de madeira de lei, com 0,30 de diametro médio ou esquadria equivalente, para fundações. ....                                                                                                                 | 250\$628 |
| 478. Porta de um ou dous batentes com travessas a colla ou de calha, sendo as taboas unidas a macho e fema, excluindo aro e ferragens, metro quadrado. ....                                                                                             | 70\$868  | 503. Arrancamento de estacas de madeira de lei com 0,30 de diametro médio ou esquadria equivalente, por metro cravado, em fundações. ....                                                                                                                | 8\$993   |
| 479. Portas de um ou dous batentes engradados, excluindo aro e ferragens, metro quadrado. ....                                                                                                                                                          | 97\$716  | 504. Estaca prancha de 0,20 a 0,22 x 0,07 a 0,08, de madeira de lei, aparelhada com juntas quadradas ou meio fio, com uma das extremidades aguçadas em bisel no sentido de largura, sem ponteira, para fundações, metro linear. ....                     | 16\$218  |
| 480. Portas de um ou dous batentes, engradados almofadados, incluindo aro e ferragens, metro quadrado. ....                                                                                                                                             | 111\$072 | 505. Accrescimento de preço para estaca dos numeros 504 a 508, quando levar ponteira de ferro. ....                                                                                                                                                      | 13\$220  |
| 481. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de dous batentes, dos ns. 478, 479 e 480. ....                                                                                                                                                       | 46\$609  | 506. Estaca prancha de 0,20 a 0,22 x 0,07 a 0,08, de madeira de lei, aparelhada com juntas de macho e fema, com uma das extremidades aguçadas em bisel no sentido da largura, sem ponteira, para fundações, metro linear. ....                           | 15\$673  |
| 482. Ferragens e assentamento em vão de porta de dous batentes, dos ns. 478, 479 e 480. ....                                                                                                                                                            | 95\$536  | 507. Estaca prancha de 0,20 a 0,22 x 0,07 a 0,08, de madeira aparelhada com juntas quadradas ou de meio fio, aguçadas em bisel e sem ponteira, cravada até                                                                                               |          |
| 483. Portas exteriores com dous batentes engradados, com gradil de desenhos artisticos nos batentes e na bandeira, e com postigos nos dous batentes, sendo a bandeira, gradil e ferragens pagos pelos preços respectivos, metro quadrado. ....          | 191\$071 |                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| 484. Portas exteriores com dous batentes engradados e almofadados com gradil de desenho artistico nos batentes e na bandeira e com postigos nos dous batentes, sendo a madeira, gradil e ferragens pagos pelos preços respectivos, metro quadrado. .... | 216\$693 |                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| 485. Accrescimento de preços para as portas de numeros 480 e 484, tendo as almofadas obra de talha, metro quadrado. ....                                                                                                                                | 104\$258 |                                                                                                                                                                                                                                                          |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 6m.00, empregando-se bate estacas mo-<br>vido a braço e guincho, por metro<br>cravado, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22\$760    | Servindo o escoramento cinco vezes, tem-<br>se: escoramento por metro cubico de<br>excavação, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 65\$689             |
| 508. Estaca prancha de 0,20 a 0,22 x 0,07 a 0,08,<br>de madeira de lei, aparelhada com<br>juntas de macho e fêmea, aguçada em<br>bisel e sem ponteira cravada de 4 a 6<br>metros, empregando-se bate-estacas<br>movido a guincho, por metro cravado,<br>metro linear. ....                                                                                                                                                             | 410\$394   | 522. Escoramento em tuneis de madeira de lei<br>bruta e pranchões, por metro cubico<br>de excavação (nota n. 8), metro<br>cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                       | 23\$577             |
| 509. Estaca prancha como a do n. 507 cravada<br>de 4 a 6 metros, empregando-se bate-<br>estacas a vapor movel sobre trilhos,<br>por metro cravado, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5\$997     | Servindo o escoramento 3 vezes, tem-se:<br>escoramento por metro cubico de ex-<br>cavação. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7\$768              |
| 510. Estaca prancha como a do n. 508, cravada<br>de 4 até 6 metros, empregando-se bate-<br>estacas a vapor movel sobre trilhos,<br>por metro cravado, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                               | 5\$886     | 523. Escoramento de madeira de lei, serrada e<br>esquadriada e pranchões em cavas de<br>fundações e poços, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 23\$444             |
| 511. Arrancamento de uma estaca prancha de<br>0,20 a 0,22 x 0,075 a 0,08 por metro<br>cravado, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3\$274     | Servindo o escoramento cinco vezes, metro<br>quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$588              |
| 512. Estaca de madeira de lei cravada para<br>enseccadeiras, inclusive o arranca-<br>mento, empilhamento, transporte, e<br>quebra relativa á madeira abandonada<br>nas cavas, contando-se somente<br>com a metade do custo da madeira,<br>que poderá ter outra applicação, por<br>metro cubico. ....                                                                                                                                   | 530\$426   | 524. Escoramento de madeira de lei rufica e<br>pranchões em cavas de fundações e<br>poços, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26\$846             |
| 513. Estacas pranchas de madeira de lei, appa-<br>relhadas de meio fio ou de macho e<br>fêmea, aguçadas em bisel, sem pon-<br>teira, cravadas para enseccadeiras,<br>inclusive o arrancamento, empilha-<br>mento, transporte e quebra relativa á<br>madeira abandonada nas cavas, con-<br>tando-se somente com a metade do<br>custo da madeira, que poderá ter<br>outra applicação, por metro cubico de<br>estacas, metro cubico. .... | 644\$354   | Servindo o escoramento para 5 vezes, metro<br>quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5\$997              |
| Por metro, quadrado de parede. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 77\$446    | V — Obras metallicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
| 514. Parede de enseccadeira de pranchas de<br>madeira de lei com 0,22 x 0,05 appa-<br>relhadas de macho e fêmea ou de<br>meio fio, sem cravação, inclusive o<br>despregamento, empilhamento, trans-<br>porte e quebra relativa á madeira<br>inutilizada, contando-se somente a<br>metade do custo da madeira, que po-<br>derá ter outra applicação, por metro<br>cubico de madeira. ....                                               | 715\$195   | 525. Ferro em obras para ponteiros e aneis<br>de estacas, bracedeiras, estribos ou<br>suspensórios de tesouras, etc., kilo-<br>gramma. ....                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4\$197              |
| 515. O mesmo trabalho por metro quadrado de<br>parede, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 44\$150    | 526. Ferro em obras para TT, pés de galinha,<br>esquadros, escapulas para encau-<br>mentos, etc., kilogramma. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1\$538              |
| 516. Travessas e longarinas de madeira de lei,<br>com esquadria de 0,10 a 0,15 x 0,07<br>a 0,10, assente em fundações, inclu-<br>sive ensablagem, entalhes etc., me-<br>tro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                               | 1:021\$726 | 527. Portão de ferro, ornamentado, de um ou<br>dous batentes, formado de barras qua-<br>dradas de 1 5/8" a 2" nas peças prin-<br>cipaes, barras chatas de 1 1/4" a<br>1 5/8" x 1/2" a 5/8" nas secundarias,<br>vergalhões redondos ou quadrados de<br>5/8" a 7/8", espaçados de 0,100 a<br>0,150 e ferro chato de 1/2" x 1/4" nos<br>ornamentos, inclusive os gonsos e fe-<br>chaduras, metro quadrado. .... | 250\$693            |
| 517. As mesmas travessas e longarinas, por<br>metro linear em fundações, metro<br>linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 76\$392    | 528. O mesmo portão, singelo ou sem ornatos,<br>metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12\$8705            |
| 518. Platafórma sobre estacaria de fundações<br>fóra da agua, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 75\$638    | 529. Cortina de aço ondulado assente em porta<br>ou portão, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 218\$737            |
| 519. Platafórma sobre estacaria de fundação<br>debaixo da agua, sendo os pranchões<br>unidos em caixilhos fóra da agua,<br>metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 78\$227    | 530. Caixilho de ferro para vidraça com os res-<br>pectivos batentes, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 237\$108            |
| 520. Accrescimo de preço por metro linear de<br>estaca cravada quando fór empregado<br>o bate-estaca a vapor, para se levar<br>em conta a depreciação do bate-<br>estaca. O accrescimo será calculado<br>pela fórmula 0,15 x P/C em que 0,15 é<br>o coeeficiente de depreciação, P o<br>custo do bate-estacas e C o compri-<br>mento total das estacas cravadas.                                                                       |            | 531. Bandeira semi-circular de ferro, metro qua-<br>drado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 518\$364            |
| 9) Escoramento em tuneis, poços e<br>cavas de fundações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | 532. Guarda ou gradil de ferro para escadas com<br>ornatos, com 0,80 de altura, metro linear<br>Idem, idem, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                             | 82\$043<br>102\$486 |
| 521. Escoramento em tuneis, de madeira de<br>lei serrada e esquadriada e pranchões,<br>por metro cubico de excavação (nota<br>n. 8), metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23\$4181   | 533. Gradil de ferro com 1,70 de altura, com or-<br>nato para vedações, metro linear. ....<br>Idem, idem, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                               | 418\$704<br>69\$914 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 534. Ferro em guarda ou gradil de ponte, kilo-<br>gramma. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5\$179              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 535. Canalização com tubos de ferro forjado gal-<br>vanizado de 1/2" de diametro interno,<br>assente em vallas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5\$451              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 536. Canalização com tubos de ferro galvanizado<br>de 1/2" de diametro interno, assente em<br>vallas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10\$630             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 537. Canalização com tubo de ferro galvanizado<br>de 2" de diametro interno, assente em<br>valla, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 21\$669             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 538. Canalização com tubos de ferro forjado gal-<br>vanizado de 2 1/2" de diametro interno,<br>assente em vallas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28\$211             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 539. Canalização com tubo de ferro galvanizado<br>de 3" de diametro interno, assente em<br>vallas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40\$204             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 540. Canalização com tubo de ferro galvanizado<br>de 4" de diametro interno, assente em<br>vallas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 53\$015             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 541. Accrescimo de preço de canalização de ferro<br>forjado de qualquer diametro até 4",<br>assente em elevação, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2\$453              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 542. Canalização com tubos de chumbo de 3/8 de<br>diametro, assente em vallas, inclusive a<br>soldadura das emendas, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7\$359              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 543. Canalização com tubos de chumbo de 1/2" de<br>diametro interno, assente em vallas, in-<br>clusive a soldadura das emendas, metro<br>linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                        | 8\$859              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 544. Canalização com tubos de chumbo de 1" de<br>diametro interno, assente em valla, in-<br>clusive a soldadura das emendas, metro<br>linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                           | 23\$032             |

|                                                                                                                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 545. Accrescimento de prego de canalização em tubos de chumbo de qualquer diametro até 1", assente em elevação, inclusive a soldadura das emendas com fixação do tubo, metro linear ..... |          |
| 546. Soldadura de ramaes de canalização com tubos de chumbo de 3/8" de diametro interno, uma .....                                                                                        | 3\$271   |
| 547. Idem, idem, idem, de 1/2", idem, uma....                                                                                                                                             | 3\$680   |
| 548. Idem, idem, idem, de 1", idem, idem, uma..                                                                                                                                           | 6\$678   |
| 549. Calha de cobre de 1/2 millimetro de espessura de 0,10 de diametro e 0,10 de altura para esgoto de telhado, metro linear .....                                                        | 18\$535  |
| 550. Calha de zinco de 1 millimetro de espessura, 0,10 de diametro e 0,10 de altura para esgoto de telhado, metro linear.....                                                             | 15\$128  |
| 551. Calha de cobre de 1/2 millimetro de espessura, 0,15 de diametro e 0,125 de altura para esgoto de telhado, metro linear....                                                           | 23\$577  |
| 552. Calha de zinco de 1 millimetro de espessura, 0,15 de diametro e 0,125 de altura para esgoto de telhado, metro linear.....                                                            | 19\$352  |
| 553. Tubo de folha de cobre de 1/2 millimetro de espessura com 0,08 a 0,10 de diametro para descarga de algeroz ou calha, metro linear .....                                              | 19\$080  |
| 554. Idem, idem, de zinco, idem, idem, idem, metro linear .....                                                                                                                           | 12\$947  |
| 555. Tela de arame de latão pregada em aro de madeira, excluindo este, que será pago pelo prego respectivo, metro quadrado .....                                                          | 69\$096  |
| 556. Tela de arame de ferro zincado, pregada em aro de madeira, excluindo este, que será pago pelo prego respectivo, metro quadrado .....                                                 | 28\$620  |
| 557. Fita de cobre com secção, 1" x 1/8" ou (0,0254 x 0,0032) para conductor de para-raios incluindo ligações e collocação dos colchetes de suporte, metro linear .....                   | 16\$496  |
| 558. Chapa de terra de cobre com 1,00 x 1,00 x 0,015, esgoto de fluido, metro quadrado .....                                                                                              | 121\$021 |
| 559. Assentamento de uma haste para-raio com 1,20 de altura e ponta multipla, uma..                                                                                                       | 2\$73    |

## VI — Cobertura de edificios

|                                                                                                                                                                                                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 560. Cobertura com ardósia — 0,51 a 0,66.....                                                                                                                                                  | \$      |
| 561. Idem, idem, ardósia — 0,30 x 0,15.....                                                                                                                                                    | \$      |
| 562. Cobertura com telhas chatas typo marselhez, aramada, metro quadrado.....                                                                                                                  | 21\$260 |
| 563. Idem, idem, não aramada, metro quadrado .....                                                                                                                                             | 19\$898 |
| 564. Cobertura com telhas de canudo vã ou sem argamassa, metro quadrado.....                                                                                                                   | 7\$496  |
| 565. Cobertura com telhas de canudo com o cume e beiras tomadas a argamassa, metro quadrado .....                                                                                              | 8\$177  |
| 566. Cobertura com telhas de canudo vã, cintada, metro quadrado .....                                                                                                                          | 8\$722  |
| 567. Algeroz, reversa ou rincão com telha typo marselhez, metro linear.....                                                                                                                    | 7\$496  |
| 568. Idem, idem, idem, de canudo, metro linear .....                                                                                                                                           | 5\$860  |
| 569. Telhado dobrado com telha typo marselhez, metro quadrado .....                                                                                                                            | 35\$434 |
| 570. Idem, idem, idem, idem, de canudo, metro quadrado .....                                                                                                                                   | 17\$308 |
| 571. Espigão de telhado ou aresta de tacanica, com telha de canudo, metro-linear....                                                                                                           | 2\$181  |
| 572. Idem, idem, idem, idem, com telha curva, typo marselhez, metro linear.....                                                                                                                | 4\$497  |
| 573. Beiral de telhado, assente sobre cimalha entrando as telhas na medição do telhado, metro linear .....                                                                                     | 8\$750  |
| 574. Beiral de tres ordens de telha de canudo em sacada, entrando a terceira fiada para a medição do telhado, metro linear....                                                                 | 13\$901 |
| 575. Beiral ordinario com telha de canudo, metro quadrado .....                                                                                                                                | 7\$223  |
| 576. Cobertura com folhas de ferro zincado, ondulado, com 1/2 millimetro de espessura e 7 pés de comprimento sobrepostas de 0,10 transversalmente e 0,07 longitudinalmente, metro quadrado.... | 11\$448 |
| 577. Idem, idem, idem, idem, e 8 pés, idem, metro quadrado .....                                                                                                                               | 11\$448 |

|                                                                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 578. A mesma cobertura sendo 1 millimetro de espessura e o mais como o precedente e de 7 pés de comprimento, metro quadrado .....  | 15\$128 |
| 579. A mesma cobertura, sendo 1 millimetro de espessura e o mais como o precedente e de 8 pés de comprimento, metro quadrado ..... | 15\$673 |

## VII — Pintura e trabalhos conexos

|                                                                                                                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| a) Trabalhos preparatorios:                                                                                                                                            |        |
| 580. Queima de nó em madeira, para pintura....                                                                                                                         | \$818  |
| 581. Queima e raspagem de pintura a oleo sobre madeira lisa, metro quadrado....                                                                                        | 1\$227 |
| 582. Queima e raspagem de pintura a oleo sobre madeira com moldura ou obra de talha, metro quadrado .....                                                              | 4\$361 |
| 583. Passagem a lixa na demão de aparelho para pintura a oleo, metro quadrado.....                                                                                     | \$273  |
| 584. Passagem de pedra-pomes e agua em pintura a oleo em paramento liso, metro quadrado .....                                                                          | 3\$135 |
| 585. O mesmo trabalho em paramento com molduras, metro quadrado .....                                                                                                  | 5\$724 |
| 586. Lavagem de paramento sem pintura ou com pintura envernizada de que se tenha de reanimar as cores, metro quadrado .....                                            | \$136  |
| 587. Lavagem de pintura para pintar novamente, metro quadrado .....                                                                                                    | \$273  |
| 588. Lavagem em pintura envernizada para tirar o verniz, metro quadrado.....                                                                                           | \$273  |
| 589. Raspagem de pintura a colla em paredes ou tectos lisos, metro quadrado.....                                                                                       | \$273  |
| 590. Raspagem de pintura a colla em madeira, com moldura ou obra de talha, metro quadrado .....                                                                        | \$545  |
| 591. Raspagem de pintura a colla envernizada, em paredes e tectos lisos, metro quadrado .....                                                                          | \$409  |
| 592. Idem, idem, idem em madeira, com moldura ou obra de talha, metro quadrado .....                                                                                   | 1\$090 |
| 593. Tomar com massa de tinta a oleo as juntas, fendas, falhas e buracos de paredes ou madeira lisa, metro quadrado.....                                               | 1\$090 |
| 594. O mesmo trabalho em parede ou madeira com moldura, metro quadrado.....                                                                                            | 1\$908 |
| 595. Revestimento de parede ou madeira lisa com massa de tinta a colla para pintura, metro quadrado.....                                                               | 3\$816 |
| 596. O mesmo trabalho em parede ou madeira com moldura, metro quadrado.....                                                                                            | 7\$087 |
| 597. Revestimento de parede ou madeiras lisas com massa de tinta a oleo, metro quadrado .....                                                                          | 4\$906 |
| 598. O mesmo trabalho em parede ou madeira com moldura, metro quadrado.....                                                                                            | 5\$451 |
| c) Pintura a tempera ou colla:                                                                                                                                         |        |
| 599. Tinta de qualquer cor preparada com colla, kilogramma .....                                                                                                       | \$5582 |
| 600. Pintura a tempera a tres demãos, sobre superficies lisas, incluindo a demão de aparelho, metro quadrado.....                                                      | 6\$542 |
| 601. Accrescimento de prego para pintura a tempera sobre paramentos moldurados, metro quadrado .....                                                                   | \$954  |
| 602. Accrescimento de prego para pintura a tempera sobre paramentos moldurados, quando nas molduras se empregarem cores diferentes da dos fundos, metro quadrado ..... | 1\$772 |
| d) Pintura a oleo:                                                                                                                                                     |        |
| 603. Massa de tinta de qualquer cor preparada com oleo, kilogramma .....                                                                                               | \$9812 |
| 604. Tinta de qualquer cor preparada com oleo, kilogramma .....                                                                                                        | 9\$404 |
| 605. Tinta de qualquer cor preparada com oleo e agua raz, na proporção de duas partes de oleo e uma de agua raz, kilogramma .....                                      | 9\$540 |
| 606. Tinta de qualquer cor preparada com oleo e agua raz com partes iguaes, kilogramma .....                                                                           | 9\$679 |
| 607. Tinta de qualquer cor preparada com uma .....                                                                                                                     |        |

|                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                                                                                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| parte de oleo e duas de agua raz, kilogramma . . . . .                                                                                                                                                | 9\$676  | 635. Accrescimo de preço quando o fingimento n. 632 for feito sobre paramento vertical moldurado ou sobre moldura de paramentos verticaes apainelados, metro quadrado . . . . . | \$681      |
| 608. Pintura exterior, a oleo a tres demãos, sobre madeira com paramento liso, inclusive a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                                                | 16\$763 | 636. Accrescimo de preço quando o fingimento do n. 633 for feito nas condições do n. 635, metro quadrado . . . . .                                                              | 1\$635     |
| 609. Pintura a oleo a tres demãos, sobre guarnecimento a cal, estuque ou tijolos, com paramento liso, inclusive a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                         | 8\$313  | 637. Accrescimo de preço quando o fingimento do n. 634 for feito nas condições do n. 635, metro quadrado . . . . .                                                              | 2\$589     |
| 610. Pintura interior a oleo a tres demãos, sobre madeira em paramento liso, inclusive a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                                                  | 6\$814  | 638. Accrescimo de preço quando o fingimento do n. 632 for feito em tectos, metro quadrado . . . . .                                                                            | \$409      |
| 611. Pintura interior a oleo, a tres demãos sobre guarnecimentos a cal e estuque com paramento liso, inclusive a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                          | 7\$223  | 639. Accrescimo de preço quando o fingimento do n. 632 for feito em tectos moldurados, metro quadrado . . . . .                                                                 | 1\$090     |
| 612. Pintura a oleo com minio de ferro, sobre ferro, em paramento liso, inclusive a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                                                       | 5\$179  | 639 A. Envernizamento de pinturas exteriores, cada demão, metro quadrado . . . . .                                                                                              | 6\$678     |
| 613. Pintura a oleo a tres demãos sobre ferro previamente pintado com minio de ferro, metro quadrado . . . . .                                                                                        | 2\$181  | 639 B. Envernizamento de pinturas interiores, cada demão, metro quadrado . . . . .                                                                                              | 9\$676     |
| 614. Pintura a oleo a tres demãos sobre madeira com paramento liso, para ser envernizado, incluindo a demão do aparelho, metro quadrado . . . . .                                                     | 17\$990 | 640. Estuques a branco em paredes, incluindo o esboço, metro quadrado . . . . .                                                                                                 | 8\$859     |
| Accrescimo de preços quando as pinturas dos ns. 608 a 614, tiverem logar sobre paramentos moldurados                                                                                                  | 6\$542  | 641. Estuque a côres em paredes, incluindo o esboço, metro quadrado . . . . .                                                                                                   | 9\$812     |
| 615. 50 % da mão de obra n. 608, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 2\$181  | 642. Estuque em paredes imitando marmores, incluindo o esboço, metro quadrado . . . . .                                                                                         | 13\$628    |
| 616. 50 % da mão de obra do n. 609, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                          | 1\$772  | 643. Estuque em parede a italiana, pintada a fresco e brunido a ferro quente, metro quadrado . . . . .                                                                          | 37\$751    |
| 617. 50 % da mão de obra n. 610, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 1\$908  | 644. Escaiola brunida imitando marmore branco em cimalthas e capiteis, metro cubico . . . . .                                                                                   | 2:344\$369 |
| 618. 50 % da mão de obra do n. 611, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                          | 1\$499  | 645. Escaiola a pincel brunida, imitando marmore venado, brecha ou de côres, em cimalthas e capiteis, metro cubico . . . . .                                                    | 3:170\$391 |
| 619. 50 % da mão de obra do n. 612, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                          | \$409   | 646. Escaiola a pincel brunida, imitando marmore branco, metro quadrado . . . . .                                                                                               | 72\$367    |
| 620. 50 % da mão de obra do n. 613, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                          | 6\$542  | 647. Escaiola a pincel não brunida, imitando marmore branco, metro quadrado . . . . .                                                                                           | 62\$691    |
| 621. 50 % da mão de obra do n. 614, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                          |         | 648. Escaiola a pincel brunida, imitando o marmore de côres ou venados, metro quadrado . . . . .                                                                                | 90\$629    |
| Accrescimo de preços quando as pinturas ns. 608 a 614 tiverem logar sobre molduras e nestas se empregem côres diferentes das dos fundos:                                                              |         | Accrescimo de preços quando os trabalhos dos ns. 640 a 643 e 646 a 648 forem feitos em paramentos curvos:                                                                       |            |
| 622. 300 % da mão de obras do n. 608, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                        | 39\$388 | 20 % dos preços totaes referidos.                                                                                                                                               |            |
| 623. 300 % da mão de obra do n. 609, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 12\$947 | 649. 640 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 1\$772     |
| 624. 300 % da mão de obra do n. 610, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 10\$766 | 650. 641 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 1\$962     |
| 625. 300 % da mão de obra do n. 611, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 11\$720 | 651. 642 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 2\$726     |
| 626. 300 % da mão de obra do n. 612, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 8\$859  | 652. 643 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 7\$577     |
| 627. 300 % da mão de obra do n. 613, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 2\$044  | 653. 646 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 14\$473    |
| 628. 300 % da mão de obra do n. 614, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                         | 39\$386 | 654. 647 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 12\$538    |
| 629. Pintura a oleo fingindo madeira, marmore ou bronze em trabalho esmerado, sobre paramentos lisos previamente pintados a oleo a tres demãos e passados a pedra pomes, metro quadrado . . . . .     | 3\$680  | 655. 648 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 18\$126    |
| 630. Idem, idem, idem, fingindo marmore, idem idem, metro quadrado . . . . .                                                                                                                          | 5\$588  | Accrescimo de preços quando os trabalhos dos ns. 640 a 643 e 646 a 648 forem feitos em tectos planos:                                                                           |            |
| 631. Pintura a oleo fingindo madeira, marmore ou bronze, em tons diferentes aos fundos, sobre ornamentos previamente pintados a oleo a tres demãos e passados a pedra pomes, metro quadrado . . . . . | 7\$359  | 25 % dos preços totaes referidos.                                                                                                                                               |            |
| 632. Fingimento de junta de cantaria sobre pintura a oleo em paramento vertical liso sendo as juntas imitadas com um filete de um ou dous tons, metro quadrado . . . . .                              | 1\$499  | 656. 640 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 2\$215     |
| 633. Fingimento de juntas de cantaria sobre pintura a oleo em paramento vertical liso sendo as juntas imitadas em tres filetes metro quadrado . . . . .                                               | 3\$407  | 657. 641 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 2\$453     |
| 634. Fingimento de juntas de tijolo sobre pintura a oleo em paramento vertical liso sendo as juntas imitadas com filetes de um só tom, metro quadrado . . . . .                                       | 5\$451  | 658. 642 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 3\$407     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 659. 643 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 9\$472     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 660. 646 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 18\$092    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 661. 647 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 15\$673    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 662. 648 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 22\$657    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | Accrescimo de preços quando os trabalhos dos ns. 640 a 643 e 646 a 648 forem feitos em tectos curvos:                                                                           |            |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 45 % dos preços totaes referidos.                                                                                                                                               |            |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 663. 640 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 3\$986     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 664. 641 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 4\$416     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 665. 642 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 6\$133     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 666. 643 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 17\$049    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 667. 646 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 32\$565    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 668. 647 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 28\$211    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 669. 648 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 40\$783    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | Accrescimo de preços quando os trabalhos dos ns. 640 a 643 e 646 a 648 forem feitos em molduras:                                                                                |            |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 50 % da mão de obra dos preços referidos applicados á superficie planificada.                                                                                                   |            |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 670. 640 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 4\$429     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 671. 641 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 4\$906     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 672. 642 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 6\$814     |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 673. 643 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 18\$944    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 674. 646 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 36\$184    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 675. 647 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 31\$345    |
|                                                                                                                                                                                                       |         | 676. 648 — metro quadrado . . . . .                                                                                                                                             | 44\$633    |

## VIII — Assentamento da via permanente e trabalhos conexos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 676 A. Dormentes comuns de madeira de lei, um . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                  | 8\$859      |
| 676 B. Dormentes de aroeira ou baraúna, um . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                     | 10\$903     |
| 676 C. Dormentes especiais para pontes . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                         | 18\$535     |
| 677. Assentamento da via permanente, singela, com bitola de 1,60 compreendendo:                                                                                                                                                                                                                          |             |
| 1) transporte desde o ponto em que forem depositados os materiais até o local de emprego, carga e descarga, distribuição e assentamento de dormentes, trilhos e acessórios; 2) alinhamento, calçamento e nivelamento; 3) excavação, transporte, carga, descarga, assentamento e regularização de lastro. |             |
| 1) Linha compreendendo a sóca e regularização do lastro, kilometro . . . . .                                                                                                                                                                                                                             | 6:764\$355  |
| 678. 2) Lastro de terra, saibro ou areia grossa, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                                                                                                  | 1\$499      |
| Transporte a 300 metros, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                          | 1\$172      |
| Por metro cubico de lastro . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2\$651      |
| Lastro por metro linear . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3\$924      |
| Lastro por kilometro . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3:923\$637  |
| 678 A. Por kilometro de via permanente assentado e lastrado . . . . .                                                                                                                                                                                                                                    | 10:674\$363 |
| 679. Assentamento de via permanente singela, com bitola de 1 metro, compreendendo os trabalhos enumerados no n. 677 — Linha compreendendo sóca e regularização, kilometro . . . . .                                                                                                                      | 4:021\$761  |
| 680. Lastro de terra, saibro ou areia grossa, compreendendo carga, descarga, transporte e distribuição, metro linear . . . . .                                                                                                                                                                           | 2\$629      |
| Por kilometro . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2:628\$932  |
| 678 A. Por kilometro de via permanente assentado e lastrado . . . . .                                                                                                                                                                                                                                    | 6:650\$830  |
| 681. Assentamento de aparelho completo de desvio ou mudança simples, com bitola de 1,60, incluindo a linha intermedia, um . . . . .                                                                                                                                                                      | 416\$895    |
| 682. Assentamento de aparelho completo de desvio ou mudança simples com bitola de um metro, incluindo a linha intermedia, um . . . . .                                                                                                                                                                   | 225\$006    |

## IX — Trabalhos diversos

|                                                                                                                                                                                             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 682 A. Transporte em trem de lastro de materiais para construção, por tonelada kilometro . . . . .                                                                                          | \$225 |
| 683. Transporte dos materiais das excavações, por decametro de distancia horizontal. A formula geral que determina o custo P do transporte de um M. C. a distancia D do transporte médio é: |       |
| $P = 15,24 \div \frac{4.529}{D}$                                                                                                                                                            |       |
| Sejam em apolices:                                                                                                                                                                          |       |
| $(15,24 \div \frac{4.529}{D}) \times 1.362.847$                                                                                                                                             |       |
| 684. Transporte de materiais para obras de arte por decametro de distancia horizontal: Admitte-se:                                                                                          |       |
| 1) peso médio de um metro cubico de material 2.200 kilos . . . . .                                                                                                                          |       |
| 2) um carro de boi transporta em um dia de 10 horas 1.500 kilos a 6.000 metros e volta ao ponto de partida; em oito horas transportará o mesmo peso a distancia de 4.800 metros.            |       |
| 3) aluguel de um carro por dia de oito horas, 20\$000, inclusive os conductores.                                                                                                            |       |
| O transporte de um metro cubico a 4.800 metros será:                                                                                                                                        |       |
| $\frac{20.000 \times 2.200}{1.500} = 29.333$                                                                                                                                                |       |
| Beneficio 10 % 2.933.                                                                                                                                                                       |       |
| Ferramenta 5 % 1\$466.                                                                                                                                                                      |       |
| Transporte a 10 metros = $\frac{33.732 \times 10}{4.800}$ = \$070                                                                                                                           |       |
| Sejam em apolices: \$070 x 1.362.847 . . . . .                                                                                                                                              | \$095 |

|                                                                                                                                                                                                               |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 685. Carga e descarga de terra, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                        | \$818   |
| 686. Carga e descarga de pedra, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                        | 1\$363  |
| 687. Quebramento de pedra para passar em anel de 0,02 de diametro, metro cubico . . . . .                                                                                                                     | 19\$080 |
| 688. Idem, idem, idem, idem 0,03 de diametro, metro cubico . . . . .                                                                                                                                          | 17\$308 |
| 689. Idem, idem, idem, idem 0,04 de diametro, metro cubico . . . . .                                                                                                                                          | 15\$536 |
| 690. Idem, idem, idem, idem, 0,05 de diametro, metro cubico . . . . .                                                                                                                                         | 14\$991 |
| 691. Enchimento de vãos com pedra quebrada, n. 4, metro cubico . . . . .                                                                                                                                      | 52\$197 |
| 692. Idem, idem, idem, idem, n. 4 A, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                   | 25\$213 |
| 693. Idem, idem, idem, idem, miuda, n. 1 (pedreira), metro cubico . . . . .                                                                                                                                   | 33\$526 |
| 694. Idem, idem, idem, idem, n. 2, (de corte), metro cubico . . . . .                                                                                                                                         | 11\$039 |
| 695. Enrocamento com pedra n. 3, jogada, metro cubico . . . . .                                                                                                                                               | 23\$577 |
| 696. Enrocamento com pedra de corte jogada. O prego do n. 695 menos a pedra, metro cubico . . . . .                                                                                                           | 5\$724  |
| 697. Enrocamento com pedra n. 3, arrumada, metro cubico . . . . .                                                                                                                                             | 41\$976 |
| 698. Enrocamento com pedra de corte arrumada, metro cubico . . . . .                                                                                                                                          | 24\$122 |
| 699. Empilhamento de pedra, metro cubico . . . . .                                                                                                                                                            | 1\$090  |
| 700. Fachinas com 0,50 de comprimento, 0,30 de diametro, que ficará reduzido a 0,20 depois da cravação das estacas, compreendendo o preparo e assentamento, metro cubico . . . . .                            | 11\$448 |
| 701. Revestimento com leivas ao chato, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                               | \$681   |
| 702. Revestimento com leivas a tição, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                                | 2\$589  |
| 703. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0,10 de diametro interno, sendo as juntas tomadas com cimento e a abertura da valla paga pelo preço respectivo, metro linear . . . . .                      | 15\$809 |
| 704. Canalização com manilhas de barro, de 0,15 de diametro interno, sendo as juntas tomadas com cimento e abertura das vallas paga pelo preço respectivo, metro linear . . . . .                             | 35\$707 |
| 705. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0,20, sendo as juntas tomadas com cimento e abertura da valla paga pelo preço respectivo, metro linear . . . . .                                            | 52\$606 |
| 706. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0,25 de diametro, sendo as juntas tomadas com cimento e abertura da valla paga pelo preço respectivo, metro linear . . . . .                                | 69\$369 |
| 707. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0,30 de diametro interno, sendo as juntas tomadas com cimento e abertura da valla paga pelo preço respectivo, metro linear . . . . .                        | 86\$132 |
| 708. Apiloamento de terra em camadas de 0,20 de espessura (aterros), metro quadrado . . . . .                                                                                                                 | \$136   |
| 709. Apiloamento de terreno natural ou de fundos de cavas de fundação, metro quadrado . . . . .                                                                                                               | \$136   |
| 710. Levantamento ou transporte vertical de materiais das excavações para cada 1,50 de altura, metro cubico . . . . .                                                                                         | \$954   |
| 711. Caição a branco a tres demãos, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                                  | 1\$363  |
| 712. Caição a cores a tres demãos, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                                   | 1\$635  |
| 713. Raspagem de caição para cair de novo, metro quadrado . . . . .                                                                                                                                           | \$136   |
| 714. Areia grossa para leito de calçamento de paralelepipedos e outros trabalhos em que a lavagem e separação da areia sejam dispensaveis, metro cubico . . . . .                                             | 4\$770  |
| 715. Calçamento com paralelepipedos de pedra dura (granito ou gneiss-granito) assentes em leito de areia grossa com 0,15 de espessura incluindo a abertura e regularização da caixa, metro quadrado . . . . . | 34\$889 |
| 716. Calçamento de paralelepipedos de pedra dura (granito ou gneiss-granito) assente em leito de concreto n. 5, com                                                                                           |         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                                                                               |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0,10 de espessura sendo as juntas tomadas com argamassa n. 6, incluindo-se a abertura e regularização da caixa, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 59\$693 | 737. Demolição de madeiramento de telhado excluindo as tesouras e compreendendo o apeamento e arrumação da madeira, metro cubico. ....                                                        | 3\$680               |
| 717. O mesmo trabalho empregando-se no leito concreto n. 5 A, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 56\$122 | 738. Demolição de vigamento em forro de madeira ou estuque em tectos incluindo apeamento e arrumação dos vigotes, metro quadrado. ....                                                        | 1\$772               |
| 718. Empedramento ou calçamento a macadam com 0,25 de espessura antes do recalque a maço, empregando-se pedra miuda n. 1 (n. 37), metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9\$949  | 739. Demolição de vigamento de sobrado incluindo o apeamento e arrumação das vigas, metro cubico. ....                                                                                        | 24\$122              |
| 719. O mesmo trabalho empregando-se pedra miuda n. 2 (38), metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4\$361  | 740. Demolição de soalho de junta secca ou meia madeira, aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                                         | 3\$680               |
| 720. Calçamento com tijolos requemados de 0,075 de espessura assente em leito de pedra quebrada n. 4 com a espessura de 0,12 antes do recalque a maço sendo as juntas tomadas com argamassa n. 6, metro quadrado. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 27\$530 | 741. Demolição de soalho de macho e fêmea, aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                                                       | 4\$089               |
| 721. Dreno de manilha de barro vidrado com juntas sem argamassa de 0,10 de diametro interno a valla 0,60 de largura e cheia do seguinte modo: do fundo ao nivel superior do cano, com pedra miuda n. 1, sobre a pedra uma camada de pedra quebrada n. 4, coberta com capim ou ramos finos arrumados de modo a impedir que a terra obstrua os interstícios das pedras, sobre a pedra quebrada uma camada de terra soccada com 0,45 de altura, sendo a abertura da valla e o apiloamento da terra pagos pelos preços respectivos, metro linear. .... | 20\$034 | 742. Demolição de soalho espinhado, aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                                                              | 6\$133               |
| 722. O mesmo trabalho com manilha de 0,15 de diametro interno, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40\$063 | 743. Demolição de forro em tecto, guarda-pó au apainelados em paredes, aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                           | 1\$090               |
| 723. O mesmo trabalho com manilhas de 0,20 de diametro interno, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 55\$740 | 744. Demolição de cobertura com telha typo marsehez não armada ou de canudo, compreendendo o apeamento, limpeza e arrumação das telhas, metro quadrado. ....                                  | \$954                |
| 724. O mesmo trabalho com manilhas de 0,25 de diametro interno, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 71\$277 | 745. Demolição de cobertura com telha typo marsehez armada ou telha de canudo emboçada, compreendendo apeamento, limpeza e arrumação de telhas, metro quadrado. ....                          | \$954                |
| 725. O mesmo trabalho com manilhas de 0,30 de diametro interno, metro linear. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 87\$358 | 746. Demolição de ripamento de telhado, aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                                                          | \$409                |
| 726. Demolição de cantaria ou alvenaria de aparelho em tuneis até a altura de 1,40 incluindo a limpeza e arrumação da pedra, sendo a carga, descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 39\$659 | 747. Demolição de ripamento de telhado, não aproveitando a madeira, metro quadrado. ....                                                                                                      | \$273                |
| 727. Accrescimento de preço quando a demolição da cantaria ou alvenaria de aparelho tiver logar e em superficie inferior a 2m,00 quadrados, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19\$898 | 748. Cerca de quatro fios de arame farpado e postes de aroeira, sendo o arame de fio duplo e 10 a 12 farpas por metro e os postes espaçados de 2,50 no maximo de eixo a eixo, kilometro. .... | 7:517\$464<br>7\$632 |
| 728. Demolição de cantaria ou alvenaria de aparelho em muros ou paredes até a altura de 1,40, incluindo a limpeza e arrumação da pedra, sendo a carga e descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 32\$436 | 749. Remoção de terra a pá, a distancia horizontal maxima de 5 metros ou vertical de 1,50, metro cubico. ....                                                                                 | 1\$090               |
| 729. O mesmo trabalho em tuneis, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 55\$877 | 750. Apparelho grosso a ponteiro ou picão em pedra e em superficie plana, metro quadrado. ....                                                                                                | 24\$259              |
| 730. Accrescimento de preço quando o trabalho do numero precedente tiver logar em superficie superior a dous metros quadrados, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 27\$938 | 751. Apparelho grosso a escopro, em pedra, em superficie plana, metro quadrado. ....                                                                                                          | 36\$388              |
| 731. Demolição de alvenaria ordinaria de lajões ou de tijolos com argamassa até a altura de 1,40, compreendendo a limpeza e empilhamento da pedra e tijolo e sendo a carga, descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9\$131  | 752. Apparelho fino a escopro, em pedra, em superficie plana, metro quadrado. ....                                                                                                            | 38\$023              |
| 732. Demolição de alvenaria ordinaria ou de lajões sem argamassa até a altura de 1,40, compreendendo a limpeza e o empilhamento de pedra e sendo a carga, descarga e transporte pagos pelos preços respectivos, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4\$634  | 753. Apparelho fino a escopro em pedra, em superficie curva, metro quadrado. ....                                                                                                             | 57\$103              |
| 733. Accrescimento de preço para as demolições dos numeros precedentes por cada um metro que exceder a altura de 1,40, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2\$453  | 754. Brunidura de pedra em paramento liso, metro quadrado. ....                                                                                                                               | 247\$902             |
| 734. Demolição de reboco em parede, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | \$681   | 755. Brunidura de pedra em paramento com molduras corridas, metro quadrado. ....                                                                                                              | 371\$921             |
| 735. Demolição de tesouras, sendo a madeira ligada sem ensablagem, incluindo o apeamento e arrumação das vigas e ferragens, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 29\$029 | 756. Emboço em ambas as faces de tabique fasquiado ou de esqueleto francez, metro quadrado. ....                                                                                              | 7\$768<br>4\$361     |
| 736. O mesmo trabalho sendo a madeira ligada com encablagem, metro cubico. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 34\$071 | 757. Emboço em tecto fasquiado, metro quadrado. ....                                                                                                                                          | 3\$271               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 758. Reboco em tabiques emboçados, metro quadrado. ....                                                                                                                                       | 4\$361               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 759. Reboco em tectos emboçados, metro quadrado. ....                                                                                                                                         | 32\$449              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 760. Poste para linha telegraphica de madeira de lei, assentado, um. ....                                                                                                                     | 12\$515              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 761. Assentamento de postes preparados com trilhos velhos, para linha telegraphica, um. ....                                                                                                  | 18\$264              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 762. Apparelhagem completa para linha dupla, constituída de dous isoladores, dous espigões, duas arruellas de borracha, duas bracaadeiras e o suporte, cada poste. ....                       | 623\$944             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 763. Assentamento de duas linhas, com emprego de arame de cobre de 2 mm., luvas, emendas, etc., por kilometro. ....                                                                           | 3:171\$481           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 764. Material necessario ao aparelhamento de uma estação intermediaria. ....                                                                                                                  | 3:919\$548           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 764 A. Material necessario ao aparelhamento de uma estação terminal. ....                                                                                                                     | 41\$856              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | 764 B. Mão de obra para instalação de uma estação telegraphica. ....                                                                                                                          |                      |

|                                                                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 765. Mão de obra do preparo e armação das ferragens de obras de concreto armado com trilhos ou vergalhões, inclusive furação, emenda e estribos, por kilogramma... | \$905      |
| 766. Levantamento de linha, com depósito ao lado do material retirado, por kilometro                                                                               | 1:373\$368 |
| 767. Armação, cravação, assentamento e pintura de superestructuras metallicas para vãos de 1 a 6 metros, por tonelada.....                                         | 177\$170   |
| 768. Idem para vãos de 6 a 12 metros, por tonelada . . . . .                                                                                                       | 272\$569   |
| 769. Idem para vãos de 12 a 50 metros, por tonelada . . . . .                                                                                                      | 340\$712   |
| 770. Idem para vãos de mais de 50 metros, por tonelada . . . . .                                                                                                   | 367\$969   |

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 15 de janeiro de 1931. — Alberto Biotchini, director. geral.

(C-564-24-1-31-2:385\$000)

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1931

## Officios expedidos:

N. 8, á Inspectoria de Portos, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento da firma Villas & Comp., estabelecida em Bello Horizonte, pedindo relevação de armazenagem.

N. 8, á Inspectoria das Seccas, sobre a proposta de rescisão, a titulo desonerado, da tarefa adjudicada á Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., para a construcção da estrada de rodagem "João Pessoa-Cabedello".

N. 9, á Inspectoria das Seccas, determinando, de ordem do Sr. ministro, que a mesma proceda ao exame dos estudos da secção de Valença a Picos da estrada de rodagem de Therezina a Picos, no Estado do Piahy.

N. 11, aos Correios, communicando que o Sr. ministro, em despacho de 20 do corrente, mandou rectificar para 1:200\$000 a gratificação de 1:800\$ que vem sendo paga ao agente do Correio de S. Thomaz de Aquino.

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

## Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1931

G. Laport & Comp., pedindo restituição de armazem. — Aguardar o despacho do Sr. ministro.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

Dia 22 de janeiro de 1931

## Requerimentos despachados:

Mozart Villela Cardoso — Concedo, na forma da lei.

Joviano Pio Chaves — Aguarde vaga.

Geraldo Bahia de Assis e Silva — Aguarde oportunidade.

Catulino Gonçalves — Concedo, na forma da lei.

Antonio Lisboa Moreira de Mello — Concedo, na forma da lei.

Mario Campos — Deferido. Dê-se sciencia á Caixa de Pensões e á Caixa de Aposentadorias.

Francisco Lobato Campos — Certifique-se.

José Justino de Souza — Permitto a ausencia, por tres mezes, sem vencimentos, a partir do dia 23 de setembro de 1930.

Victoria Daré Barlbosa — Deferido. João Baptista da Trindade — Aceito a proposta.

João da Silva Alves — Aguarde oportunidade.

A. Placido Marques & Comp. — Restitua-se.

Henrique Braga & Comp. — Restitua-se.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo — Pague-se a quantia de réis 189\$000 por conta desta Estrada. Empenhe-se a despesa.

João da Silva Alberto — Aguarde oportunidade.

Alvaro P. M. Tolosa — Restitua-se.

Oscar Taves & Comp. — Restitua-se.

S. A. Litho Typographia Fluminense — Restitua-se.

F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se.

Os mesmos — Restitua-se.

Luiz Nobrega Soares — Indeferido, á

vista do que informa o Sr. chefe do trafego.

Ignacio Camillo & Comp. — Tendo sido entregues os volumes reclamados, nada ha que deferir.

Dr. Donato Andrade — A' vista das informações que se referem ao pagamento de 5\$600 diariamente, incluindo casas, etc., por onde se verifica que o requerente recebeu mais do que devia, resolvo indeferir o pedido não julgando legal nem a divida allegada e nem os pagamentos feitos por meio de folhas falsas de operarios signatarios.

Ignacio Camillo dos Santos — Restitua-se a quantia de 177\$600.

Sociedade Anonyma "Marvin" — Restitua-se.

José Rodrigues Teixeira Amorim — Restitua-se.

Willmann Xavier & Comp. — Restitua-se.

Costa Siqueira & Comp. — Deferido.

J. G. Pereira & Comp. — Restitua-se.

Hime & Comp. — Restitua-se.

Os mesmos — Restitua-se.

Os mesmos — Restitua-se.

Carlos Barroso — Deferido.

Odette de Padua Passos — Deferido.

Dias Garcia & Comp. — Deferido.

Os mesmos — Restituam-se.

## Ministerio da Agricultura

## Directoria Geral de Contabilidade

## Primeira secção

## EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 143 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 1:626\$900 proveniente de fornecimentos em proveito da Secretaria de Estado, em 1930. (DC. 19,148/31).

N. 144 — Solicita providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de Henrique Braga & Comp. na importancia de 356\$500, proveniente de fornecimentos em proveito da Secretaria de Estado, em 1930. (DC. 19,125/30).

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 20/23 de janeiro de 1931

## Officios:

Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas: N. 145 — Communica, para os devidos fins, ter o encarregado do expediente na ausencia do ministro indeferido, á vista das informações, o requerimento de Antonio Britto, professor do extincto Patronato Agricola « Diogo Feijó », pedindo uma ajuda de custo, por ter sido designado para servir no Patronato Agricola « José Bonifacio. » (DC. 18,124/30).

— Ao Sr. inspector do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas:

N. 146 — Declara ter o encarregado do expediente na ausencia do ministro deferido o requerimento em que o ex-administrador, addido, do extincto Campo de Demonstração de Itajahy, José Candido Martins Trindade, solicitou o pagamento, por exercicios findos de 6:948\$924, proveniente de diferença de vencimentos nos annos de 1917, 1918 e 1º semestre de 1919, devendo essa directoria organizar as folhas por exercicio. (DC. 17,835/30).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 147 — Transmite o requerimento de Mario Duprat Pinto, apresentado ao ministerio, afim de ser cobrado o respectivo sello com revalidação. (DC. 458/31).

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 148 — Communica o despacho do encarregado do expediente na ausencia do ministro exarado no processo relativo ás obras de construcção de uma camara de expurgo e respectivos pertences pelo empreiteiro Caetano Basile. (DC. 212/31).

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 149 — Declara ser indispensavel o cumprimento das determinações da circular numero 1.409, de 23 de março de 1927, para que possa resolver sobre a concessão da ajuda de custo pedida por Admastro de Moura Pimenta, professor do Patronato Arthur Bernardes. (DC. 525/31).

— Sr. director de Meteorologia:

N. 150 — Communica ter o encarregado do expediente na ausencia do ministro deferido a solicitação do ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, Heitor de Oliveira Ramos, de uma passagem, em 1ª classe, de ida e volta, dessa capital a Curvello, para ser descontada em seus vencimentos. (DC. 455/31).

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 151 — Communica ter o Instituto Biológico de Defesa Agrícola, no exame feito em uma caixa contendo sementes de cacau procedente de New York, a ser despachada na Alfandega, verificado estarem as mesmas inutilizadas para o plantio, motivo pelo qual serão incineradas por aquella repartição. (D. C. 258/31.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 152 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, nove caixas contendo estampas para publicações officiaes, vindas de Hamburgo pelo vapor « Bagé », consignadas ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil. (D. C. 594/31.)

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 153 — Restitue o processo relativo ás contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia de 202\$400, provenientes de despesas feitas com material importado em 1928, afim de ser informado sobre o motivo de divergencias existentes. (D. C. 411/31.)

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 154 — Transmite, para pagamento, a folha na importancia de 1:200\$, relativa á gratificação que compete, em dezembro ultimo, ao especialista em pomicultura, contractado, do ministerio, Sr. Louis Soubrens. (D. C. 66.278/30.)

## Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1931

Officinas:

Ao Sr. Hsio de Castro — Ilhéos — Bahia:

N. 287 — Communico-vos não ser possível attender o vosso pedido de sementes de capins, por não dispor presentemente esta Directoria das variedades solicitadas.

Quanto as mudas de arvores fructíferas, foram solicitadas da Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Ao Sr. inspector Agrícola do 4º Districto — Therezina:

N. 289 — Informo-vos que os preços das sementes abaixo mencionadas e produzidas nos Campos subordinados a esta Directoria regulam geralmente as seguintes:

Gergelim, gyrasol, quiabo, e feijão preto 1\$000 por kilo.

Sorpo 3\$000 por kilo.

Cow-pea e soja 2\$000 por kilo.

Quanto as sementes de milho Early-dent e tabaco S. Gongalo póde ser dada por essas, uma média de 1\$000 por kilo.

— Ao Sr. inspector agrícola do 18º Districto — Bello Horizonte:

N. 298 — Para que seja entregue ao interessado Sr. Francisco Xavier Mendes junto vos enviou o seu titulo de inscripção no Registro de Lavradores deste Ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 299 — Communico-vos que o senhor Rosalvo de Almeida Telles está inscripto sob n. 643, de registro de lavradores deste Ministerio.

— Ao Sr. inspector Agrícola do 4º Districto — Therezina:

N. 300 — Em referencia aos vossos officios de 12 de setembro, 20 de outubro e 4 de novembro ultimos, junto vos remetto os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs. Antonio de Carvalho e Silva, José Felinto de Mello e José Camillo da Silveira.

— Ao Sr. inspector agrícola do 20º Districto — Cuyabá:

N. 301 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Henrique Vieira de Queiroz, Laurindo M. da Silva, Manoel T. da Silva, João Razo Silva e Benedito Ovidio Pedrozo junto vos remetto os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores deste Ministerio.

— Ao Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoril:

N. 302 — Junto vos remetto o requerimento em que Calderaro & Comp., solicitam a propriedade da marca do systema official "Ordem e Progresso" numero 10.021.

## Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1931

Officinas:

Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 125 — Em resposta ao vosso officio n. 1.887, de 11 de dezembro ultimo, remetto-vos por copia os boletins de analyse referentes as duas amostras de agua que foram com elle enviadas á esta directoria.

— Sr. inspector agrícola federal, em S. Salvador:

N. 27 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 12, de 5 de janeiro corrente, solicito-vos informações a respeito da quantidade e do valor das sementes empregadas no campo de cooperação instalado no Engenho S. Joaquim.

— Sr. inspector agrícola federal, em Rio Branco (Acre):

N. 129 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 247, de 5 de dezembro passado, acompanhado das actas de inauguração, julgamento e encerramento do Concurso Regional de Sementes, realizado pela vossa inspectoría, tenho o prazer de vos felicitar, bem assim a todos os funcionarios dessa inspectoría pelo cabal desempenho dado na realização desse certamen. As tabellas de julgamento que enviastes com aquelle vosso officio, são agora devolvidos por constituirem documentos que deverão ficar nos arquivos dessa repartição. Pelo mesmo correio, faço chegar ás vossas mãos os diplomas que couberam aos premiados nesse concurso, para que depois de devidamente assignados sejam entregues aos interessados.

Como vos fiz sciento pelo meu officio n. 1.132, de 20 de dezembro passado, foram remetidas cinco machinas agricolas, tendo já providenciado sobre a remessa de dous pequenos debulhadores manuaes, de milho, para que sejam attendidos os dous ultimos agricultores premiados.

Os diplomas que agora vos remetto são os seguintes, destinados aos senhores:

Luiz de Almeida, diploma de grande distincção e um arado de disco.

José Felipe da Costa Abreu, diploma de honra e uma grade de disco.

Luiz Pereira da Silva, diploma de honra e um cortador de forragem.

Antonio Alves da Costa, diploma de honra e um cultivador.

Mancio Lima, diploma de honra e um triturador de grãos.

Martino Germano Borges, diploma de honra e um pequeno debulhador de milho.

Raymundo Valeacio de Mello, diploma de honra e um de milho debulhador.

Francisco Vieira, diploma de honra.

José Rosendo Freire, diploma de primeira classe.

Raymundo Nonato de Oliveira, diploma de 2ª classe.

Luiz Francisco Ferreira, diploma de 2ª classe.

Joaquim Agostinho de Oliveira, diploma de 2ª classe.

— Sr. inspector agrícola federal em Bello Horizonte:

N. 132 — Solicito vossas providencias no sentido de remetterdes para esta directoria, dous kilos de sementes de mamona meada, da mais cultivada nesse Estado.

## SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 22 e 15 de janeiro de 1931 e 22 de janeiro de 1930:

| Mercadorias — Unidade        | Em      | Quantidade | Em      |
|------------------------------|---------|------------|---------|
|                              | 22/1/31 | 15/1/31    | 22/1/30 |
| Assucar, sacco (*).....      | 383.234 | 335.843    | 304.851 |
| Arroz, sacco .....           | 89.093  | 85.701     | 63.487  |
| Farinha de mandioca, sacco.  | 28.214  | 33.074     | 31.997  |
| Farinha de trigo, sacco..... | 35.495  | 23.830     | 18.838  |
| Feijão, sacco .....          | 51.594  | 36.824     | 61.880  |
| Milho, sacco .....           | 33.192  | 29.965     | 13.708  |
| Banha, caixa .....           | 19.262  | 17.485     | 9.999   |
| Algodão, fardo .....         | 9.439   | 8.586      | 6.892   |

(\*) Sendo 330.883 de assucar branco, 4.609 de mascavinho, 9.907 de mascavo e 37.835, de não especificando (em descarga).

Rio, 22 de janeiro de 1931. — Egberto Land. — R. Fernandes da Silva.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 19 de janeiro de 1931:

| Generos — Unidade                | Dias 1 a 17 | Dia 19 | Total   |
|----------------------------------|-------------|--------|---------|
| Arroz, sacco .....               | 24.538      | 1.423  | 25.961  |
| Assucar, sacco .....             | 29.955      | 1.271  | 31.226  |
| Azeite, caixa .....              | 181         | 8      | 189     |
| Bacalhão, kilo .....             | 195.496     | 18.726 | 214.222 |
| Banha, kilo .....                | 203.848     | 26.707 | 230.555 |
| Batatas, kilo .....              | 11.317      | 833    | 12.150  |
| Carne salgada, kilo.....         | 1.229       | —      | 1.229   |
| Cebolas, kilo .....              | 141.987     | 6.498  | 148.485 |
| Farinha de mandioca, sacco ..... | 1.159       | 239    | 4.698   |
| Fubá, kilo .....                 | 6.022       | 520    | 6.542   |
| Farinha de trigo, sacco.         | 88.335      | 16.919 | 105.254 |
| Feijão, sacco .....              | 812         | 41     | 853     |
| Gazolina, caixa .....            | 10.662      | 116    | 10.778  |
| Kerozene, caixa .....            | 14.855      | 1.403  | 16.258  |
| Leite condensado, caixa.         | 14          | 4      | 15      |

|                          |           |         |           |
|--------------------------|-----------|---------|-----------|
| Manteiga, kilo .....     | 1.311     | —       | 1.311     |
| Milho, sacco .....       | 1.642     | 55      | 1.697     |
| Peixe salgado, kilo..... | 6.945     | 55      | 7.000     |
| Polvilho, kilo .....     | 2.075     | 6.416   | 8.491     |
| Sabão, kilo .....        | 191.139   | 9.736   | 200.875   |
| Sal, kilo .....          | 3.862.365 | 273.436 | 4.135.801 |
| Toucinho, kilo .....     | 3.432     | —       | 3.432     |
| Xarque, fardo .....      | 3.291     | 70      | 3.361     |

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *F. Salgueiro*  
*Vaz. — R. Fernandes da Silva, chefe.*

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas  
 Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis,  
 nos dias 1 a 17 de janeiro de 1931:

| Generos — Unidade                   | Dias 1 a 16 | Dia 17  | Total     |
|-------------------------------------|-------------|---------|-----------|
| Arroz, sacco .....                  | 22.833      | 1.705   | 24.538    |
| Assucar, sacco.....                 | 28.852      | 1.103   | 29.955    |
| Azeite, caixa .....                 | 166         | 15      | 181       |
| Bacalhão, kilo .....                | 182.013     | 13.483  | 195.496   |
| Banha, kilo .....                   | 198.668     | 14.180  | 203.848   |
| Batatas, kilo .....                 | 9.980       | 1.368   | 11.347    |
| Carne salgada, kilo.....            | 2.229       | —       | 1.229     |
| Cebolas, kilo .....                 | 131.899     | 10.088  | 141.987   |
| Farinha de mandioca,<br>sacco ..... | 4.218       | 241     | 4.459     |
| Fubá, kilo .....                    | 4.752       | 1.270   | 6.022     |
| Farinha de trigo, sacco.            | 84.697      | 3.638   | 88.335    |
| Feijão, sacco .....                 | 808         | 34      | 842       |
| Gazolina, caixa .....               | 10.526      | 136     | 10.662    |
| Kerozene, caixa .....               | 14.475      | 380     | 14.855    |
| Leite condensado, caixa.            | 14          | —       | 14        |
| Manteiga, kilo .....                | 1.222       | 89      | 1.311     |
| Milho, sacco .....                  | 2.632       | 10      | 1.642     |
| Peixe, kilo .....                   | 6.158       | 787     | 6.945     |
| Polvilho, kilo .....                | 2.075       | —       | 2.075     |
| Sabão, kilo .....                   | 171.954     | 16.185  | 191.139   |
| Sal, kilo .....                     | 3.603.372   | 258.993 | 3.862.365 |
| Toucinho, kilo .....                | 3.400       | 32      | 3.432     |
| Xarque, fardo .....                 | 3.072       | 219     | 3.291     |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — *F. Salgueiro*  
*Vaz. — R. Fernandes da Silva, chefe.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e ter-  
 restres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de janeiro  
 de 1931, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e  
 Cotações:

| Mercadorias — Unidade             | Dia 19  | Desde o<br>dia 1º |
|-----------------------------------|---------|-------------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | —       | 5.493             |
| Arroz, sacco .....                | 12.466  | 73.117            |
| Assucar, sacco .....              | 17.057  | 196.968           |
| Azeite de Oliveira, caixa.....    | —       | 1.055             |
| Bacalhão, kilo .....              | 242.342 | 1.019.552         |
| Banha, kilo .....                 | 155.220 | 905.644           |
| Batatas, kilo .....               | 287.867 | 2.396.156         |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 27.255  | 281.859           |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 2.744   | 8.636             |

|                                 |         |           |
|---------------------------------|---------|-----------|
| Cebolas, kilo .....             | 155.370 | 917.955   |
| Farinha de mandioca, sacco..... | 1.340   | 32.136    |
| Farinha de milho, kilo.....     | 1.050   | 68.670    |
| Farinha de trigo, sacco.....    | 218     | 13.448    |
| Feijão, sacco .....             | 11.631  | 42.822    |
| Gazolina, caixa .....           | —       | 200       |
| Kerozene, caixa .....           | —       | 14.667    |
| Leite condensado, caixa .....   | —       | 188       |
| Manteiga, kilo .....            | 42.682  | 352.746   |
| Milho, sacco .....              | 403     | 14.746    |
| Peixes conservados, kilo .....  | 3.700   | 74.582    |
| Polvilho, kilo .....            | —       | 23.439    |
| Sabão, kilo .....               | —       | 1.035     |
| Sal, kilo .....                 | —       | 3.688.826 |
| Sebo, kilo .....                | —       | 362.531   |
| Tapioca, sacco .....            | —       | 18        |
| Toucinho, kilo .....            | 1.027   | 40.999    |
| Trigo em grão, kilo.....        | —       | 6.961.906 |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de  
 Inspeção e Fomento Agricolas, 21 de janeiro de 1931. —  
*Franklin George Naylor. — R. Fernandes da Silva.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e ter-  
 restres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de janeiro  
 de 1931, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e  
 Cotações:

| Mercadorias — Unidade             | Dia 21  | Desde o<br>dia 1º |
|-----------------------------------|---------|-------------------|
| Algodão em pluma, fardo.....      | 1.318   | 6.511             |
| Arroz, sacco .....                | 18.834  | 91.951            |
| Assucar, sacco .....              | 13.380  | 240.348           |
| Azeite de Oliveira, caixa.....    | —       | 1.055             |
| Bacalhão, kilo .....              | —       | 1.019.552         |
| Banha, kilo .....                 | 107.440 | 1.013.084         |
| Batatas, kilo .....               | 356.537 | 2.752.693         |
| Carne de porco salgada, kilo..... | 48.484  | 330.343           |
| Carne secca e xarque, fardo.....  | 1.634   | 10.220            |
| Cebolas, kilo .....               | 73.060  | 991.015           |
| Farinha de mandioca, sacco.....   | 7.395   | 39.831            |
| Farinha de milho, kilo.....       | 2.500   | 71.170            |
| Farinha de trigo, sacco.....      | 5.454   | 18.902            |
| Feijão, sacco .....               | 13.530  | 56.352            |
| Gazolina, caixa .....             | —       | 200               |
| Kerozene, caixa .....             | —       | 14.667            |
| Leite condensado, caixa .....     | —       | 188               |
| Manteiga, kilo .....              | 52.433  | 405.149           |
| Milho, sacco .....                | 11.852  | 26.598            |
| Peixes conservados, kilo .....    | 464     | 75.046            |
| Polvilho, kilo .....              | 2.820   | 26.259            |
| Sabão, kilo .....                 | 5.535   | 6.570             |
| Sal, kilo .....                   | —       | 3.688.826         |
| Sebo, kilo .....                  | 31.000  | 396.531           |
| Tapioca, sacco .....              | —       | 18                |
| Toucinho, kilo .....              | 19.134  | 60.133            |
| Trigo em grão, kilo.....          | 3.600   | 6.968.506         |

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de  
 Inspeção e Fomento Agricolas, 22 de janeiro de 1931. —  
*Franklin George Naylor. — R. Fernandes da Silva.*

## Ministerio do Trabalho, In- dustria e Commercio

### Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1931

Ao general commandante da Policia Mi-  
 litar:

N. 6.934 — Reitera pedido de duas pra-  
 ças para a guarda dos bens federaes em  
 Santa Cruz.

—Ao ministro do Trabalho, Industria e  
 Commercio:

N. 6.935 — Transmitta informações sobre  
 as regiões aproveitaveis á colonização em  
 Santa Cruz.

—Ao interventor no Districto Federal:

N. 6.936 — Pede extinctão de formiguei-  
 ros na Fazenda de Santa Cruz:

— Ao director geral de Contabilidade do  
 Ministerio da Agricultura:

N. 6.942—Remette 3 5<sup>as</sup> vias das folhas  
 de pagamento dos funcionarios da Inspe-  
 ctoria Federal de Immigração no Estado do  
 Pará, relativas aos mezes de setembro, ou-  
 tubro e novembro do anno proximo pas-  
 sado.

—Ao director secretario do Tribunal de  
 Contas:

N. 6.943—De accordo com os saldos apu-  
 rados na verba 3ª—Serviço do Povoamento,  
 do art. 6º n. 5.753, de 27 de dezembro de  
 1929, e que ora são transferidos para cons-  
 tituir o credito de que trata o art. 1º e seu  
 paragraho unico, do decreto n. 19.530, de  
 27 de dezembro de 1930, remette as 2<sup>as</sup> vias  
 dos pedidos ns. 1 e 2.

Dia 17

—Ao chefe da comissão de inventario  
 da extincta Comissão Fundadora de um  
 Centro Agricola em terras de Santa Cruz:

N. 6.945 — Remette, para informar, as  
 contas de Mestre e Blatgé e da Casa Sano.

—Ao chefe da comissão de inventario  
 da extincta Comissão Fundadora de um  
 Centro Agricola em terras de Santa Cruz:

N. 6.946 — Para informar a respeito, re-  
 mette a conta de Henrique Braga & Comp.

—Ao chefe da comissão de inventario  
 da extincta Comissão Fundadora de um  
 Centro Agricola em terras de Santa Cruz:

N. 6.947—Para informar remette a conta  
 de Henrique Braga & Comp.

—Ao contador sectional da Republica do  
 Ministerio da Agricultura:

N. 6.948—De accordo com os saldos apu-  
 rados na verba 3ª Serviço de Povoamento,  
 do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezem-  
 bro de 1929, e que ora são transferidos para

constituir o credito de que trata o art. 1º e seu parágrafo unico, do decreto n. 19.530 de 27 de dezembro de 1930, remette as 3ªs vias dos pedidos ns. 1 e 2.

—Ao gerente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 6.949 — Informa sobre os telegraphos de Fazenda de Santa Cruz:

—Ao inspector federal de Immigrantes no Estado da Bahia:

N. 6.950 — Chama attenção para a remessa dos relatorios e 3ªs vias de folhas de pagamento e de contas, que devem ser feitas mensalmente e não como foi agora, conforme officio n. 3, de 5 do corrente.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.951 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Moçambique, na importancia de 21\$, proveniente de passagem fornecida no mez de dezembro do anno proximo findo.

#### Dia 19

Ao Dr. Marcello Piza, consultor tecnico do Departamento do Trabalho Industrial, Commercial e Domestico, S. Paulo:

N. 6.957 — Agradece a remessa da exposição e dados estatísticos relativos á administração do Estado de S. Paulo.

—Ao inspector federal de Imigração, Santos:

N. 6.958 — Pede informações sobre quaes os funcionarios responsaveis pelo serviço de escripta da inspeccia onde ha irregularidades.

—Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 6.960 — Restitue a exposição em que a Jewish Colonisation Association presta uma serie de informações respeitantes á sua fundação, desenvolvimento e fins, instruindo-a com datas e cifras para melhor esclarecimento de sua actual situação no Brasil.

—Ao engenheiro Henrique Dietrich, Santa Cruz:

N. 6.961 — Communico-vos que fica designado para auxiliar os trabalhos agricolas e outros desse centro o Sr. Gil Sobral.

#### Dia 20

Ao engenheiro Henrique Dietrich, chefe da commissão de inventario da extincta commissão fundadora de um centro agricola em terras de Santa Cruz:

N. 6.965 — Communica que esta directoria geral em concurrencia adquiriu da firma Coelho, Mattos & Comp. o seguinte material que deverá ser examinado e recebido:

921 metros de tubo de ferro galvanizado de 3/4".

81 metros de cano de chumbo de 0,020.

27 registros de penna de 2 m/m.

27 registros de passagens de 3/4".

7 registros de derivação de 0,020.

27 kilos de solda.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.968 — Remette as primeiras vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 6:000\$ recebido pelo porteiro desta directoria geral José Pedro Sampaio.

—Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.969 — Remette as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 6:000\$ recebido pelo porteiro desta directoria geral José Pedro Sampaio.

—Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.970 — De accôrdo com os saldos apurados na verba 3ª — Serviço de Povoamento—do art. 6º da lei n. 8.753, de 27 de dezembro de 1929, e que ora são transferidos para constituir o credito de que trata o art. 1º e seu parágrafo unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, remette as segundas vias dos pedidos numeros 3 e 4.

—Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.971 — De accôrdo com os saldos apurados na verba 3ª — Serviço de Povoamento — do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e que ora são transferidos para constituir o credito de que trata o art. 1º e seu parágrafo unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, remette as terceiras vias dos pedidos numeros 3 e 4.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.972 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a Estaleiros Fluminense Limitada a apolice na Divida Publica Federal de 1:000\$ ao portador, n. 530.879, do decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923, depositada no Thesouro Nacional como caução para garantir a assignatura de contracto para a execução de obras na lancha «Gonçalves Junior», conforme conhecimento n. 1.361/930, em virtude de não ter tido effecto a concurrencia publica.

N. 6.973 — Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma N. S. Lino & Comp. a apolice da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador, n. 590.197, do decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923, depositada no Thesouro Nacional como caução para garantir a assignatura de contracto para a execução de obras na lancha «Gonçalves Junior», conforme conhecimento n. 1.349-930, em virtude de não ter tido effecto a concurrencia publica.

N. 6.974 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma Henrique Braga & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, numeros 123.853/54, do decreto n. 14.684, de 1921, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados durante o anno proximo findo.

N. 6.975 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma J. R. de Oliveira & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de réis 1:000\$, ns. 224.927/8, do decreto n. 14.830, de 1921, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

N. 6.976 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma J. G. Pereira & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, ns. 070.967/8, do decreto n. 14.011, de 1920, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

N. 6.977 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma Salgado Guimarães & Comp., Ltda., as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, ns. 064.403 e 134.315, do decreto ns 14.011, de 1920, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

N. 6.978 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma A. Placido Marques & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de réis 1:000\$, ns. 548.231/232, do decreto numero 15.793, de 1922, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a

referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

N. 6.979 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma Cardinale & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, numeros 118.120/121, do decreto n. 14.684, de 1921, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

N. 6.980 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma Villas Boas & Comp. as duas apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$, numeros 512.935/85, do decreto n. 16.241, de 1923, depositadas no Thesouro Nacional como caução, em vista de ter a referida firma satisfeito fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados.

—Ao general comandante da Policia Militar:

N. 6.981 — Pede serem destacadas, para a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, tres praças, affin de policia.

### Directoria Geral da Propriedade Industrial

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1931

Cruz & Comp. 2 requerimentos), Almeida Moreira & Comp. (2 requerimentos), Cooperativa Forbundst Forening U. P. A., The Shaler Company, Freitas & Comp., Josef Karl Rudolf, Merlino & Carricondo, Ebenezer Jones, Wilhelm Karl Gastav Eickhoff, Antonio Greco, Arthur Mauterer, Luiz Alves de Souza e Alberto Egas d'Oliveira, A. Barreiro. — Lavre-se o termo.

Merlino & Carricondo. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo,

João C. Hartenstein (2 requerimentos), Costa Silva & Irmão, Armando da Silva Carvalho. — Publique-se a nova descripção.

Hercules Powder Company. — Publique-se os novos pontos característicos).

General Electric S.A (4 requerimentos, International General Electric Company Incorporated (2 requerimentos), Warren-Tead Seed Company, Vereinigt Stahlwerke, A. G., Companhia Frasilera de Metalurgia, Oliver Moore Tucker William Albert Reeves e James Means Peatty, British Celanese Ltd., Eclipse Textile Devices Inc., The Symington Company, Arthur Norris e The Good ear Tire & Rubber Company. (Comprovação de uso effectivo). — Deferidos.

I. R. F. Matarazzo S/A (oposição aos pedidos de egistro das marcas depositados sob ns. 17.427, 17.429, 17.430 e 18.978 p. la S. A. Irmãos Lever), Miranda & Schlinkert (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob n. 19.006 por Abel de Barros & Comp.), Bhering & Comp. (oposição ao registro da marca depositado sob o n. 18.784 por José Veileje Bojart), Dr. Raúl Leite & Comp., Arnaldo Lopes, Mario A. Pernambuco, Luiz Antunes & Comp., Guerino Santoro. Elias Marra da Silva, Lazaro A. de Mattos, Troy Laundry Machinery Compnsy, Inc. J. Quadros Junior, Sizenando Rodrigues de Almeida, Rodrigues Rocha & Comp., Arthur Sgarbi, Ernst Laves, Oswaldo J. Barroso, Companhia Jardins Gavea, S/A e George Owen Squier. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co., Mario Seixas, José Firmino da Silva e Azevedo & Comp. — Dê-se certidão.

Dr. Arthur Motta Alves, (3 requerimentos), Dr. Otto Surerus, Antonio Escaleira Gaspar,

Henry R. Sanson, Americo Giorgetti, Julio Chioca e Romen Chiocca, Ferdinando la Fosse e José da Silva & Comp.—Dê-se vista.

Leclerc & Co.—Expeçam-se guias, menos para a 5ª annuidade da patente n. 15.760. Pipe & Tube Bending Corporation of America.—Concedo a prorrogação pedida. Henrique Braga & Comp.—Inscreva-se e archive-se.

Dr. Vicenti da Silva Nesi.—Preste esclarecimentos.

International Standard Electric Corporation, (2 requerimentos).—Junte-se ao processo e prosiga-se.

Momsen & Harris, (2 requerimentos), K. L. Crais & Comp. e Sociedade Murray Limitada.—Expeçam-se guias.

Francis Xavier Govers.—Satisfaça a exigência do examinador do Instituto de Chimica.

Joanna Martins Silveira.—Preencha as formalidades legais.

Leclerc & Co.—Dê-se certidão, á vista do parecer.

Jonhs Maville Corporation of Brasil.—Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Emilio Andreani e Carlo Feroletto.—Compareçam a esta directoria.

Bhering & Comp. (2 requerimentos).—Façam a prova exigida pela Secção.

C. de Castro Ribeiro.—Annote-se a transferencia, á vista da informação.

Pinheiro Vieira & Comp. Limitada.—Deferido. Annote-se a desistencia.

Viuva Moreira & Filhos.—Provem que podem usar na marca o nome de A. Gareau Moreira.

Edward Ashworth & Comp. (2 requerimentos).—Junte procuração com poderes expressos.

Carita Menezes Damazio.—Deferido, e contar de 16 do corrente.

Theodomiro Martins de Barros e Bhering & Comp.—Satisfaçam as exigências da Secção.

Martins Liberato & Comp. e Antonio Jacob.—Annotem-se as transferences.

—Chama-se a atenção dos que têm interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados do *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

O prazo a que se refere o edital de 28 de setembro ultimo foi prorogado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por 60 dias, devendo a prorrogação terminar a 27 de janeiro de 1931.

—São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b; 51 letra a e 53 letra b do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade: International General Electric Company Incorporated; Société des Usines Chimiques Rhône Poulenc; Ricardo Lecky, Victorino Alves Lamas, Bernardino Luiz Giublin, Continuous Distillation Systems Inc.; Dr. Traugott Zeller, Paul Linke, Theodor Wille & Cia., Alvaro de Mello Barros, William George Beatty, Rainbow Light Inc. Klenglas (1929), Limited, Sealed Containers Corporation, Marcel Vitoux, The Dublin Distillers Company Limited, Stefan Creuels, Alfredo Jordão Junior, Eduardo Dorn, David Joseph Smith, Raymond Lepic, Manoel de Gouvêa Leite Galvão e outros, João Frederico Richter, Ricardo Sieke, Henrique Kahane e Alcino Ferreira da Rocha.

—São convidados a comparecer a esta directoria geral, afim de satisfazerem na Receptoría do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento

das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o arts 108 letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Adolpho Marcellino de Almeida (marca «Candelaria»), Companhia Industrial Fluminense (marca Phosphoros Ypiranga), The Glidded Company, (marca «Dous Avestruzes»), Companhia Luz Stearica (marca «Condor»), Crane Company (marca «Cranite»), Antonio Alves Monteiro (marca «que consiste na figura de centauro»), Marxen, Vieira & Comp. (marca «Gurro»), Dr. Nelson de Castro Barbosa e Oswaldo Alvares Penna (marca Akran), Alberto Rodrigues & Cia. (marca «Chapelaria Alberto»), Fernando Hackradt & Comp. (marca «Fosfato», com figura de az de espada encerrando 21 %), Oliveira & Tortola (marca «Agua Mineral Sta. Ephigenia»), Blundell, Spence & Co. Limited (marca «Macaco»).

Pedido de privilegio: (Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

Irmãos Menten & Comp., para invenção de «uma nova caixa destinada a embalagem de artigos e productos animaes, vegetaes e mineraes de diferentes especies». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: (Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

The Winterbotton Book Cloth Company Limited, da marca «Dowse Brand», para a classe 38.—Registre-se.

João Gonçalves Carneiro, da marca «Brasilux», para as classes 8 e 50, letra f. — Registre-se.

Antonio Mauro, da marca «Linimento Mauro», para a classe 3.—Registre-se.

Mauricio Ferraz, da marca «Correio Universal», para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Umbelino Lopes & Comp., da marca «Demosana», para a classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca 17 do E. do Pará.

Arnaldo Lopes, da marca «Ampoulas Fluodyl», para a classe 3.—Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 24.436, desta capital.

Arnaldo Lopes, da marca «Otagina», para a classe 3.—Indeferido. Aguarde-se solução do processo 2.890/28.

A. Esteves, da marca «Cezeril», para a classe 3.—Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca 29.768, desta capital.

Ganem Bedran, da marca «Esmeralda», para a classe 36.—Indeferido. Imita a marca 23.432, desta capital.

#### SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em cortinas para automoveis do tipo Double Phaeton com capota de arrear», para a qual requer patente de modelo de utilidade Antonio Greco (deposito n. 9.484, de 23 de janeiro de 1931):

1º), aperfeiçoamentos em cortinas para automoveis do tipo «Double Phaeton», com capota de arrear, nos quaes as cortinas, que são de enrolar são supportadas por barras rectas, cujas extremidades, viradas em esquadro, são varadas pelos eixos dos rolos das cortinas, caracterizadas as barras, duas de cada lado da capota, uma em seguimento á outra e cada uma supportando um rolo, pelo facto de serem dispostas de maneira a ficarem os rolos com alguma queda, das extremidades que se tocam, no centro, um para a frente e outro para traz; permitindo assim que as cortinas, quando abaixadas,

fechem uma sobre a outra, no centro, evitando a penetração de agua no interior; as extremidades das barras, que se tocam, no centro, são recortadas e permanecem uma sobre a outra, afim de aproximar os rolos, o maximo possivel, de modo que as cortinas comecem fechando uma sobre a outra, desde o inicio;

2º), aperfeiçoamentos em cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1º, são presas ao cajado ou armação da capota, rigidamente na parte fronteira, junto ao parabrisa e na parte trazeira da capota; na parte fronteira por uma cantoneira cuja perna horizontal, dotada de uma reentrancia na extremidade, encaixa no montante lateral do parabrisa, entre este e o canto do cajado, sendo a cantoneira fixada pelo parafuso de borboleta commum nos montantes, passando por um orificio na perna vertical da mesma e a extremidade da barra, dotada de um pino quadrado, introduzida no respectivo orificio no alto da perna vertical; a extremidade da barra trazeira, dotada tambem de um fino, introduzido no olhar de uma haste fixa lateralmente a uma braçadeira, esta apertada ao cajado transversalmente por um parafuso que une as suas pernas;

3, aperfeiçoamentos em cortinas para automoveis, caracterizadas pelo facto de que as barras reivindicadas em 1º, são presas ao cajado, ao centro, onde se tocam suas extremidades, por meio de articulações moveis, afim de ceder ás trepidações, articulações essas compostas de dois pequenos braços em forma de manivella, partindo um de cada barra, nas quaes são introduzidas suas extremidades horizontaes superiores e as inferiores nos orificios de duas saliencias que se acham, uma de cada lado de um supporte em forma de U invertido, fixo ao cajado por meio de parafusos; um em cada perna, apertadas em depressões a serem praticados do cajado; as mencionadas saliencias cortadas transversalmente e em cada corte encaixada uma mola recta que apoia em uma reentrancia annular de cada um dos referidos braços, afim de retel-os;

4, aperfeiçoamentos em cortinas para automoveis, caracterizados ainda pelo facto de que, para retirar as barras com os rolos das cortinas, para arrear a capota, basta levantar as molas mencionadas em 3, para desimpedir os braços e puchar a barra fronteira para fóra da cantoneira e a trazeira para fóra da braçadeira, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Um novo aparelho rectificador de corrente electrica alternada, especialmente destinado a fornecer correntes continuas de relativamente pequena intensidade», para a qual requer privilegio «Wilhelm Karl Gustav Eickhoff (deposito ns 9.485 de 23 de janeiro de 1931):

1, aparelho rectificador de corrente alternada especialmente destinado ao funcionamento de aparelhos telegraphicos, telephonicos e «relais»;

2, um aparelho como acima descripto, em que as correntes rectificadas apresentam o maximo de estabilidade, por maior que seja a frequencia de utilização dessas correntes ou melhor, por mais que seja a sua intermitencia;

3, um aparelho como acima descripto, no qual essa propriedade se consegue com a introdução de um circuito especial destinado a reduzir ao minimo a energia electrica dos orgaos de rectificação.

4, um aparelho como acima descripto, no

qual tal circuito é calculado, de modo a reduzir-se ao mínimo o seu consumo de corrente;

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «uma bocca para moldagem de tijolos perfurados», privilegiada pela patente n. 18.624, para a qual pediu privilegio o respectivo inventor A. Barreiro (deposito n. 9.486 de 23 de janeiro de 1931).

Melhoramentos na bocca da moldagem de tijolos perfurados privilegiada pela patente n. 18.624, datada de 8 de julho de 1930 e na qual as barras ligadas aos cones ou pyramides de moldagem dos furos dos tijolos estão fixados em fios metallicos esticados entre lados oppostos da abertura de admissão da dita bocca, os melhoramentos que consistem em que em vez destes fios, em determinados casos, são usados para suporte e fixação das ditas barras, braços metallicos fixados por um de seus extremos junto da abertura maior da bocca de moldagem, uns destes braços na face interna da parede superior, e os outros na face interna da parede inferior da dita bocca. Os outros extremos destes braços supportes ficam livres, no espaço, em sentido convergente á parte central interna da bocca e acham-se em nível inferior á outra extremidade fixa á caixa, de sorte que, a inclinação destes braços supportes em relação á direcção entrante do barro é approximadamente de 35º graus o sufficiente para o desligamento das fibras, raizes e outras impurezas.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos relativos a estacaria de chapa metallica», para a qual pediu privilegio Arthur Mauterer (deposito n. 9.487 de 23 de janeiro de 1931).

1º, Um processo para producção de estacaria feita de membros, com secção em Z, de folha metallica, no qual os membros antes de serem introduzidos no sólo, são unidos em pares por meio de connexão rigida das juntas entre elles, por cravação, soldadura ou semelhante, caracterisado em que a cravação ou semelhante é effectuada com as juntas em que, na estacaria, as forças tractivas que actuam perpendicularmente á junta tem de ser consideradas como predominantes;

2º, estacaria de folha metallica construida substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho gerador de energia mecanica», para a qual pediu privilegio Joset Karl Rudolf (deposito n. 9.488, de 23 de janeiro de 1931):

1º, um aparelho gerador de força mecanica que comprehende um elemento que é permitido descer por gravidade para producção de energia e meios associados para compensar a força da gravidade sobre o dito elemento para que seja reposto na sua posição original com consumo de energia menor que a produzida pela sua descida por gravidade;

2º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim elemento rodante adaptado a rodar na pista e gerar energia na sua descida por gravidade na pista e meios para compensar o peso do elemento rodante durante que é reposto na sua posição original elevada;

3º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, um elemento

rodante adaptado a rodar na pista e gerar energia na sua descida por gravidade na parte inclinada para baixo da pista e meios para compensar o peso do elemento rodante durante que é reposto na sua posição original elevada;

4º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma ou mais partes inclinadas para baixo e uma ou mais partes inclinadas para cima, um elemento rodante adaptado a rodar na pista e gerar energia na sua descida por gravidade na parte ou nas partes inclinadas para baixo da pista, e meios para transmittir ao elemento rodante um impulso para ajudá-lo durante que está sendo reposto na sua posição original elevada;

5º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma ou mais partes inclinadas para baixo e uma ou mais partes inclinadas para cima, um elemento rodante adaptado a rodar na pista e gerar energia na sua descida por gravidade nas partes inclinadas para baixo da pista; e meios para oscillar a pista para repor o elemento rodante na sua posição original elevada;

6º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma ou mais partes inclinadas para baixo e uma ou mais partes inclinadas para cima, e meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar, um elemento rodante adaptado a rodar na pista e a gerar energia na sua descida por gravidade nas partes inclinadas na pista, meios compensadores montados na pista para compensar o peso do elemento rodante para que este possa ser reposto na sua posição original elevada;

7º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar, um elemento rodante adaptado a rodar na pista, e meios para compensar o peso do elemento rodante para que a pista possa ser oscillada para repor o elemento rodante na sua posição original elevada;

8º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende um pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa ser oscillada de lado a lado, um elemento rodante adaptado a rodar na pista e a gerar energia ao descer por gravidade na parte inclinada para baixo da pista, e um contrapeso pendente da pista e adaptado a operar como pendulo para produzir a oscillação da pista para que o elemento rodante suba para a sua posição original elevada;

9, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar de lado a lado, um elemento rodante contrapesado adaptado a rodar na pista e a gerar energia ao descer por gravidade na parte inclinada para baixo, e um contrapeso pendente da pista e adaptado a operar como pendulo para fazer oscillar a pista para fazer subir o elemento rodante para a sua posição elevada original depois de ter descido por gravidade;

10, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar de lado a lado, um elemento rotativo contrapesado adaptado a rodar na pista e a gerar energia ao descer por gravidade a parte inclinada para baixo, meios para os-

cillar a pista e meios para manter a pista estacionaria depois de cada oscillação;

11º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar de lado a lado, um elemento rodante contrapesado adaptado a rodar na pista e adaptado e gerar energia ao descer por gravidade a parte inclinada para baixo, um contrapeso pendente da pista e adaptado a operar como pendulo para fazer oscillar a pista para fazer subir o elemento rodante para a posição original, e meios para transmittir á pista um impulso durante que oscilla para manter a amplitude da sua oscillação, e meios para manter a pista estacionaria durante os periodos entre as oscillações;

12º, um aparelho gerador de energia mecanica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar de lado a lado, um eixo vertical principal, um braço radical contrapesado ligado ao dito eixo, uma roda ou semelhante montada no braço radial e adaptada a rodar na pista, um contrapeso pendente da estrutura da pista e adaptado a operar como pendulo para fazer oscillar a pista para fazer subir o braço radial e as partes que lhe estão ligadas para a posição elevada original, meios para transmittir do eixo principal um impulso á pista para manter a amplitude da sua oscillação e meios para manter a pista estacionaria durante os periodos entre as oscillações;

13º, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12, em que o impulso é transmittido á pista durante que oscilla por meio de um mecanismo de manivella ligado ao eixo principal por garras operadas automaticamente;

14º, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 em que o impulso é transmittido á pista durante que oscilla por meio de um machinismo de corda e tambor ligado ao eixo principal por garras;

15º, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 em que a pista é mantida estacionaria nos periodos entre as oscillações por meio de freios operados pelo eixo principal por meio de um cano ou equivalente;

16º, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 e que comprehende para-choques para transmittir á pista um impulso inicial de baixo para cima para acelerar o seu movimento oscilante;

17º, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 e em que a pista é provida de uma ou mais secções corrediças que impedem resistencia de fricção por movimento lateral do dito elemento rodante contra a pista quando passa pelas ditas secções;

18, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 e em que a roda do elemento rodante é corrediça no braço radial para impedir resistencia de fricção por movimento lateral do elemento rodante contra a pista quando esta oscilla;

19, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 e em que o braço radial está ligado ao eixo principal de modo que póde correr radicalmente para impedir resistencia de fricção do elemento rodante contra a pista quando esta oscilla;

20, um aparelho gerador de energia mecanica segundo a reivindicación 12 e em que no braço radial do elemento rodante está montado um gerador electrico que por meio

de transmissão de movimento está ligado á roda de rodagem do dito elemento ;

21º, um gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para que possa oscillar de lado a lado, um eixo vertical principal, um braço radial contrapesado ligado ao dito eixo, uma roda ou semelhante montada no braço radial e adaptada a rodar na pista, um contrapeso pendente da pista e adaptado a operar como pendulo para oscillar a pista para que o braço radial e as partes que lhe estão ligadas subam para a posição elevada original depois de descenderem a parte inclinada para baixo da pista, um machinismo que por meio do eixo principal transmite um impulso á pista durante que oscilla, uma garra entre o dito machinismo e o eixo principal e um cano ou equivalente no eixo principal para causar o funcionamento da garra durante os periodos de oscillação da pista ;

22º, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 21 e que comprehende freios para manter a pista estacionaria em posição inclinada nos periodos entre as oscillações, sendo os ditos freios operados pelos meios de commando da garra de modo tal que são relaxados simultaneamente com a ligação da garra ;

23, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 21 e que comprehende um freio actuando no eixo vertical principal e um regulador de commando da operação do dito freio ;

24, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 25 e que comprehende um freio que actua no eixo vertical principal, e meios electromagneticos para commando deste freio ;

25, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para oscillar de lado a lado, um elemento rodante contrapesado adaptado a rodar na pista e a gerar energia ao descer por gravidade a parte inclinada para baixo, e rodas rotativas contrapesadas para transmittir um impulso á pista para que oscille para fazer subir o elemento rodante para a sua posição elevada original depois de ter descido por gravidade ;

25, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, meios em que está pivotada a pista para oscillar de lado a lado, um eixo vertical principal, um braço radial contrapesado ligado ao dito eixo, uma roda ou semelhante montada no dito braço e adaptada a rodar na pista, rodas rotativas contrapesadas dispostas em lados oppostos do eixo vertical principal e ligadas á pista para lhe transmittir um impulso para que oscille, e meios para transmittir impulsos do eixo principal de rodas rotativas contrapesadas ;

27, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 21 e em que cada roda rotativa contrapesada comprehende dois contrapesos corrediços entre o cubo e aro, membros no aro da roda para conexão com alavancas ligadas á pista para assim oscillar a pista, e meios para desengate automatico dos ditos membros das ditas alavancas depois da pista ter oscillado ;

23, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim que tem uma parte inclinada para baixo, meios em que está pivotada a pista para oscillar de lado a lado, um eixo principal ver-

tical, um braço radial contrapesado ligado ao dito eixo e adaptado a percorrer a pista, duas rodas rotativas contrapesadas montadas em eixos horizontaes em lados oppostos do eixo principal, alavancas pivotadas nos ditos eixos horizontaes e ligadas á pista, contrapesos nas ditas rodas corrediços entre o cubo e o aro, membros de pressão montados nas rodas para engate com as alavancas e causar oscillação da pista, meios para desengatar das alavancas os ditos membros de pressão, e um camo para para effectuar este desengate ;

29, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 28 e em que os membros de pressão esbarram num linguete pivotado nas alavancas que oscillam a pista, e o dito linguete é mantido estacionario por um fecho na roda, sendo o dito fecho desengatado pela acção do camo para libertar o linguete, e desligar a roda da alavanca que oscilla a pista ;

30, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 28 e em que os contrapesos são corrediços em guias de roda de modo que podem correr para o aro da roda para fazel-a girar, e correr para o centro da roda durante que está sendo levantada ;

31, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 28 e em que os eixos horizontaes de suporte das rodas contrapesadas estão ligados ao eixo principal por engrennagens interrompidas pelas quaes é transmittido um impulso do eixo principal ás rodas para ajudal-as a recuperar as suas posições potenciaes ;

32, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim estacionaria que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, um elemento rodante adaptado a rodar na pista e a gerar energia ao descer da parte inclinada para baixo da pista, e meios para ajudar o elemento rodante a subir a parte inclinada para cima da pista ;

33, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista sem fim estacionaria que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, um eixo vertical principal, um braço radial contrapesado ligado ao dito eixo, uma roda ou semelhante montada no braço radial e adaptada a rodar na pista, e rodas rotativas contrapesadas para transmittir um impulso ao eixo principal para ajudar o elemento rodante a subir a parte inclinada para cima da pista ;

24, um aparelho gerador de energia mecânica que comprehende uma pista estacionaria sem fim que tem uma parte inclinada para baixo e uma parte inclinada para cima, um eixo vertical principal um elemento rodante contrapesado ligado ao dito eixo e que roda na pista para gerar energia ao descer por gravidade a parte inclinada para baixo das rodas rotativas contrapesadas montadas em eixos horizontaes em lados oppostos do eixo principal, e engrenagens que ligam os ditos eixos horizontaes ao eixo principal, de modo tal que as rodas contrapesadas transmittem um impulso ao elemento rotativo para ajudal-o a subir a parte inclinada para cima da pista, e o eixo principal transmittre um impulso de rodas para ajudal-as a recuperar as suas posições potenciaes ;

35, um aparelho gerador de energia mecânica, segundo a reivindicação 34, e em que cada roda rotativa contrapesada contem contrapesos ligados mutuamente, meios que supportam os ditos contrapesos, de modo que são corrediços entre o centro e o aro da roda, fechos pivotados que mantêm os contrapesos em posição no aro da roda, e uma espera para desengatar automatica-

mente os ditos fechos durante a rotação da roda ;

56, um aparelho gerador de energia mecânica, segundo a reivindicação 34, e em que cada roda rotativa contem um unico contrapeso corrediço entre o centro e o aro da roda, uma alavanca para mover o contrapeso para o aro da roda, e um cano para commandar a dita alavanca ;

37, um aparelho gerador de energia mecânica segundo a reivindicação 34 e que comprehende uma roda de corôa dentada no eixo principal, rodets para se engrenarem na dita roda para aferrolhar as partes em posição relativa correcta quando o aparelho é parado ;

38, um aparelho segundo a reivindicação 2, 25 ou 32 e em que são usadas varias pistas dispostas concentricamente, tendo cada pista um elemento rodante separado ;

39, um aparelho segundo a reivindicação 3, 25 ou 32 em que a parte inclinada para pista é maior e tem menor inclinação que a parte inclinada para cima ;

40, um aparelho segundo a reivindicação 2, 25 ou 32 e que comprehende um volante cuja inercia ajuda a manter o aparelho em movimento ;

41, um aparelho segundo a reivindicação 5 e que comprehende meios para ajustar horizontalmente os eixos em que oscilla a pista ;

42, um aparelho segundo a reivindicação 5 e que comprehende meios para ajustar verticalmente os eixos em que oscilla a pista ;

43, um aparelho gerador de energia mecânica construido e operando como se descreveu com referencia ás figs. 1 a 10 dos desenhos ;

44, num aparelho da natureza descripta, meios de arranque, parada e governo como se descreveu com referencia ás figs. 11 e 12 ;

45, um aparelho gerador de energia mecânica construido e operando como se descreveu com referencia ás figs. 13 a 16 ;

46, um aparelho gerador de energia mecânica construido e operando como se descreveu com referencia ás figs. 17 e 23.

Pontos característicos da invenção de « Caixa de Palitos Hygienicos », para a qual requer privilegio Luiz Alves de Souza e Alberto Egas d'Oliveira (deposito n. 9.489, de 23 de janeiro de 1931):

1º, « Caixas de Palitos Hygienicos », caracterisadas pelo facto de serem formadas de uma só peça que dobrada fixa dividida a parte central da caixa em tres losangos iguaes ;

2º, « Caixas de Palitos Hygienicos », como na reivindicação anterior, caracterisada pelo facto de ser considerada a parte superior da caixa, a que tem tres triangulos equiláteros iguaes, que formam a pyramide onde existe o furo para a sahida do palito ;

3º, « Caixas de Palitos Hygienicos », como nas reivindicações precedentes, caracterisadas pelo facto de ser considerada a parte inferior a que tem um unico triangulo equilátero igual aos superiores e que determina o fechamento da caixa por onde são introduzidos os palitos ;

4º, Caixas de Palitos Hygienicos», como nas reivindicações precedentes, caracterisadas pelo facto de se conseguir o fechamento da parte central da caixa com o auxilio de uma aba que se encontra no extremo de um dos losangos, a parte superior da caixa é fechada tambem com o auxilio de tres abas, sendo duas annexas em um triangulo do extremo e uma no triangulo do outro extremo e a parte considerada inferior com duas abas annexas ao unico triangulo ahi existente ;

5º, «Caixas de Palitos Hygienicos», como nas reivindicações precedentes, caracteri-

zadas pelo facto de as abas serem destinadas a levar a cola, determinando com a união de todas o fechamento da caixa;

6º, «Caixas de Palitos Hygienicos», como nas reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de seu uso ser simplíssimo, bastando uma pequena inclinação da parte superior para baixo para que saia o palito, pela abertura redonda que alli se encontra;

7º, «Caixas de Palitos Hygienicos», como nas reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de as caixas, serem a propria embalagem dos palitos;

8º, «Caixas de Palitos Hygienicos», como nas reivindicações precedentes, caracterizadas pelo facto de protegerem os palitos do contacto com o exterior.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a fixar a afinação de pianos", para a qual requer privilegio de invenção Merlino & Carricondo (deposito n. 9.490, de 23 de janeiro de 1931):

1º, "um aparelho destinado a fixar a afinação de piano", compreendendo:

a) uma peça de aço com um furo vertical e outro horizontal, formando entre si angulo recto, e provido de rosca no furo horizontal;

b) um parafuso com um furo na parte terminal;

c) uma buxa de aço, de face recortada;

d) uma peça exactamente igual á primeira a), diferenciando-se della apenas por ter dous furos;

e) uma peça igual ás anteriores, della differindo por ter tres furos;

2º, em resumo: como ponto característico da invenção — um aparelho que, collocado acima do cavalete superior do piano e por baixo da cravelha, fazendo-se passar a corda pelo furo vertical e, depois de afinada, presa pelo parafuso de furo horizontal, deixa a cravelha livre da tensão da corda, passando esta tensão a ser exercida em sentido vertical sobre o aparelho, evitando assim a rotação da cravelha sobre seu proprio eixo e, consequentemente, a desafinação da corda.

Pontos característicos da invenção de "uma nova chocadeira", para a qual requer privilegio de invenção Merlino & Carricondo (deposito n. 9.491, de 23 de janeiro de 1931):

1º, "uma nova chocadeira", compreendendo:

a) um caixão com doze orificios de 15 mm cada um, 3 em cada face lateral, e um orificio circular no centro da face superior;

b) um tanque reservatorio de agua, com uma torneira para descarga e um tubo de escoamento;

c) uma gaveta com 6 orificios, destinada a receber os ovos a chocar;

d) um tubo de metal com um fogão a carvão vegetal para aquecimento de agua;

2º, em resumo: como ponto característico de "uma nova chocadeira", a applicação da agua como factor de aquecimento e o emprego do carvão vegetal como combustivel para o fim visado, o que importa uma e outra cousa no menor custo para produção maxima.

Pontos característicos da invenção de "uma bandeija-mesa" para a qual pediu

privilegio Ebenezer Jones (deposito numero 9.492, de 23 de janeiro de 1931):

1º, uma bandeija-mesa de qualquer forma, contendo uma disposição que permite transformar uma bandeija em mesa;

2º, uma bandeija-mesa, em que os pés da mesa se acham occultos na parte inferior do tampo da mesa, abrindo-se sob a pressão de uma mola, que cede a manobra de uma alavanca, collocada na parte lateral e nos lados da parte superior da bandeija;

3º, uma bandeija-mesa, em que os pés da mesa abrem-se ou fecham-se sobre a pressão de uma mola, que é accionada, sem que o agente seja obrigado a deixar os puxadores das bandeijas communs.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na purificação de resinas para obter resinas de alto grau" para a qual requer privilegio Hercules Powder Company (deposito n. 7.625, de 9 de janeiro de 1930):

1º, aperfeiçoamentos na purificação de resinas afim de obter resinas de alto grau, caracterisado por comprehender a remoção das materias corantes, retirando-se as da resina de grau baixo por meio de uma das seguintes substancias: phenol commum, chlorhydrina, alcool furfurico, dioxydo de enxofre e anilina.

2º, processo de accôrdo com o ponto 1, característico por ser a solução de resina de grau baixo em petroleo ou outro dissolvente, misturada por completo com o dissolvente selectivo das materias corantes, sendo em seguida separados estes dissolventes juntamente com as materias corantes dissolvidas da solução de resina, tratando-se então a parte renascente da solução de resina para a separação e recuperação da resina em estado de alto grau de pureza.

3º, processo de accôrdo com o ponto 2, caracterisado por se resfriar a mistura para que della se separem mais facilmente o dissolvente selectivo e as materias corantes.

4º, aperfeiçoamento no processo segundo o ponto 3, caracterisado por ser o dissolvente selectivo das materias corantes dissolvido na solução de resina de baixo grau;

5º, processo de accôrdo com os pontos 2, 3, ou 4, caracterisado por se o dissolvente selectivo, já separado e contendo materias corantes dissolvidas, submettido ao tratamento necessario para que delle se separem e delle se recuperem as resinas de grau baixo ou de grau medio.

6º, processo de accôrdo com o ponto 5, caracterisado por ser o dissolvente selectivo, separado e contendo materias corantes, extrahido por meio de dissolventes adequados como, por exemplo, a gazolina, sendo em seguida a gazolina removida por destillação afim de se recuperar a resina de grau medio.

7º, resina purificada ou de grau alto, quando preparada pelos processos acima descriptos;

8º, processo para a purificação de resinas para obter resinas de alto grau, substancialmente como ficou descripto nos pontos precedentes.

## SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Cruz & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 19.103, de 23 de janeiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta ellipsoidal, com os seguintes característicos: ao centro, dentro de um circulo triplo formado por circumferencias de côres alaranjada, verde e marron, vê-se uma laranja cortada mostrando os gomos; em cada uma das extremidades, direita e esquerda, em emblema constante de um circulo cortado por duas secantes paralelas, entre as quaes se lê a palavra "Itororó"; apresentando no semi-circulo superior um emblema solar formado por um rosto humano de que partem irradiações periphericas, e no semi-circulo inferior, á esquerda, um systema composto de um symbolo lunar formado por um rosto humano, e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de seis bicos; ambos os emblemas são vermelhos e estão concordados com o circulo central por quatro linhas ellipticas, duas de cada lado; á esquerda, entre o emblema e o circulo central leem-se os dizeres: "Fabricado com as purissimas aguas das nascentes das rochas". e á direita, entre o emblema e o circulo central, os dizeres: "do Itororó, filtradas pela propria Natureza". ambos os dizeres em maiusculas. Reivindicam-se as côres azul claro para o fundo sobre o qual estão os supracitados dizeres; alaranjado para o fundo dos emblemas lateraes, para as quatro linhas ellipticas e para a circumferencia maxima do circulo triplo central, verde para a circumferencia média desse circulo e para o talo da laranja, e marron para a circumferencia minima do circulo triplo central, e vermelho para os emblemas lateraes e para os dizeres constantes da etiqueta.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir aguas mineiras e gazosas, naturaes e artificiaes, inclusive, refrescos, especialmente laranjada, incluídos na classe 43, do commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Cruz & Cia., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 19.104, de 23 de janeiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta limitada por um quadro formando uma moldura singular, com uma abertura horizontal na parte inferior em toda a largura da etiqueta, e outra, superposta a essa abertura horizontal, ao canto direito do rotulo, e as seguintes caracteristicas: ao centro da etiqueta, escriptos obliquamente, em graphia de fantasia imitando manuscrito, de baixo para cima, os dizeres "Laranjada Itororó", sobre um fundo representando um campo, uma colina com plantação de laranjas, uma pequena casa; destacam-se tres grandes laranjeiras, á esquerda, carregadas de frutos; no céu, á direita, vê-se um emblema constando de um circulo entre os quaes vê-se a palavra "Itororó", vendendo-se no semi-circulo superior um symbolo solar formado por um rosto humano de que partem irradiações periphericas e no semi-circulo inferior um systema formado por um symbolo lunar á direita, e á esquerda um cometa encabeçado por

uma estrella de seis bicos; dentro da abertura horizontal do quadro do rotulo, tem-se os dizeres: "Empreza Aguas do Itororó, Santos — Brasil. Telephone 1787 — 3131 — Caixa, 793"; dentro da abertura menor superposta, os dizeres: "Analyse n. 2.011 — Approvação sob n. 1.636 da Inspectoria da Alimentação Publica do Estado de S. Paulo". Reivindicam-se as cores amarella, verde, vermelha, preta e branca, na forma constante do rotulo supra.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir aguas mineiras e gazosas, naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, especialmente laranja, incluídos na classe 43, do commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Freitas & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 19.105, de 23 de janeiro de 1931).

Consiste numa etiqueta contendo dois galhos de café entrelaçados e ligados inferiormente por uma fita em laço, formando uma coroa, vendo-se em seu interior as palavras "Café Carangola Extra".

A marca está comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Moreira & Companhia, destinada a artigos das classes 36, 37 e 50 — j. (Deposito n. 19.106, de 23 de janeiro de 1931).

Consiste em um rotulo de fundo azul e de forma rectangular com os ângulos cortados, sobre o qual, na parte superior, tem uma abreviatura da palavra numero — N. e em seguida uma faixa destinada aos algarismos do numero de ordem da mercadoria; á direita e abaixo depara-se com a figura de uma ave da familia das pernalhas com os pés dentro de um pequeno charco e, á esquerda da mesma ave, a palavra característica — Ibis — encerrada em uma figura de hexagono irregular, formado por dois traços parallelos, tendo os dois lados superiores iguaes aos dois inferiores e os lateraes, menores, também iguaes entre si; os caracteres que formam a palavra ibis, variam em seu comprimento em virtude de guardarem a mesma distancia do traço interno que forma o hexagono; sobre os dois lados superiores do hexagono encontra-se em um, escripto em caracteres menores a abreviatura — Mar — e, em outro a abreviatura, "Reg", assim como nos lados inferiores sob um, escripto em caracteres identicos se acha a abreviatura "Ind"; e, sob o outro a palavra "Brasil"; como abreviatura de brasileira; mais abaixo e á esquerda da ave, existem duas faixas horizontaes, uma sobre outra, para a marcação da qualidade e preço da mercadoria. Tudo que se acha sobre o rotulo acima descripto está representado na cor branca.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio incluídos nas classes 36, 37 e também na classe 50 — j. para bordados, cortinas, cortinados, mosquiteiros e estores.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Moreira & Companhia, destinada a artigos das classes 36, 37 e 50, j (Deposito n. 19.107, de 23 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra característica — Alpha — encerrada por uma vinhetta em forma de um hexagono irregular, cujos

dous lados superiores são iguaes aos dous inferiores e os dous lateraes menores e iguaes entre si; os caracteres que formam a palavra Alpha, variam em sua altura em virtude de seus extremos guardarem a mesma distancia da vinhetta que contém a mesma palavra.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 36 e 37 e 50 j, para bordados, cortinas, cortinados, mosquiteiros e stores, de sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro The Shaler Company, destinada a artigos da classe 39 (Deposito numero 19.108, de 23 de janeiro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra — "Shaler" — cujas letras seguem a ordem crescente do centro para os lados; resultando de uma anomalia da letra inicial, uma cetra que limita superiormente as outras até a letra "L", e desta, o alongamento da parte inferior, sublinhando as demais.

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir vulcanizadores, materiaes vulcanizantes e de reparo de aros e camaras de ar; borracha virgem e vulcanizada para reparar aros, camaras de ar e diversos artigos de borracha; gutta percha; gomma para remendos, tratada ou não, incluídos na classe 39, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Cooperativa Forbundet Forning U. P. A., destinada a artigos da classe 50, j. (Deposito n. 19.109, de 23 de janeiro de 1931):

Consiste essencialmente na marca — "Luna".

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas incandescentes, incluídas na classe 50 j. da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Costa Silva & Irmão, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (Deposito n. 12.486, de 19 de outubro de 1928):

Consiste em uma ellipse em cujo plano se vê os nomes característicos: Café Mario, escriptos horizontalmente, e sublinhados, sobre a firma dos requerentes: Costa Silva & Irmão com ceteras; e, pedem que mandeis registrar este conjunto como marca para distinguir: café, doces de toda especie, assucar, pães, biscoitos, bebidas com e sem alcool e aguas mineiras do seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro João C. Hartenstein, destinada a artigos da classe 36 (Deposito numero 16.304, de 24 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Arte", graphada em letra manuscrita de fantasia, ligada, e sublinhada por uma rubrica que parte de um laço formado pelo prolongamento da perna da ultima letra, dentro de uma oval formada por arcos interrompidos.

A marca, que pode variar em cores, e dimensões, pode ser impressa, gravada, estampada, lithographada, picotada ou de outro qualquer modo applicada

aos artigos a que se destina, e serve para distinguir meias de seda e de algodão, ou de outro qualquer tecido de malha, incluídas na classe 36, do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João C. Hartenstein, destinada a artigos da classe 36 (Deposito numero 16.306, de 24 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Superior", graphada em letra manuscrita de fantasia, ligada, e sublinhada por uma rubrica que parte de um laço formado pelo prolongamento da perna da ultima letra, dentro de uma oval formada por arcos interrompidos.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, pode ser impressa, gravada, estampada, lithographada, picotada ou de outro qualquer modo applicada aos artigos a que se destina, e serve para distinguir meias de seda e de algodão, ou de outro qualquer tecido de malha, incluídas na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Armando da Silva Carvalho, destinada a artigos das classes 5, 6, 12, 15 (Deposito n. 16.729, de 31 de março de 1930):

Consiste em uma corôa encimada por uma cruz (de Christo), tendo na parte inferior sobrepostas parallelamente as palavras: "Rei" e "Marca Registrada", para distinguir os artigos do seu commercio referentes a panellas, caçarolas, talheres, copos e demais artigos incluídos nessas classes de porcelanas, ceramica, artigos para cosinha, copa, lava-tórios. Classes 5, 6, 12 e 15.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 10 de janeiro de 1931

Portaria ao Sr. director-secretario interno:

N. 50 — Declarando haver designado o 4º escripturario Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo para servir na secretaria.

Dia 12

Portaria ao Sr. chefe da commissão do cartorio:

N. 51 — Declarando que o Tribunal, em sessão de 2 do corrente, resolveu que a commissão continue, no anno actual, a proceder aos serviços de que se achava encarregada.

Dia 13

Ao Sr. Dr. Alvaro Goulart de Oliveira procurador do Tribunal Especial:

N. 52 — Attendendo á solicitação constante do officio dessa Procuradoria, n. 1, de 24 de dezembro proximo findo, reiterado pelo de n. 14, de 3 de janeiro corrente, e transmittindo os processos de prestação de contas de adeantamentos recebidos por Carlos Ferreira Campos e Aristides Gil Pimentel, funcçionarios da Directoria de Meteorologia, relativos ao anno de 1927.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Especial:

N. 53 — Prestando informações sobre o despacho telegraphico do Sr. interventor federal no Estado do Piauh, a respeito da delegação deste Tribunal naquella Estado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 54 — Restituindo, em face da comunicação constante do aviso n. 513, de 22 de dezembro, a factura de 3:594\$800 da The Royal Mail Steam Packet Co., proveniente de uma passagem fornecida ao general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos, do porto desta Capital ao de Lisboa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 55 — Comunicando a recusa de registro, em 2 de janeiro, do pagamento da quantia de 618\$ à firma David Land & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Recebedoria do Distrito Federal em setembro do anno proximo passado, por não constar da primeira via do documento de empenho o recibo do respectivo material, conforme exige o art. 236, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 53 — Comunicando o registro do termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Governo da União e o Sr. Francisco Farias, para servir na qualidade de cirurgião dentista do curso complementar dos patronatos agrícolas, annexo ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 57 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de dezembro, a distribuição do credito de 14:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento de vencimentos, relativos ao anno proximo findo, ao fiscal de bancos, em comissão no referido Estado, Dr. Eurybiades Dutra Villa, por impropriedade de sua classificação na verba «39—Despesas eventuales», do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1930.

N. 58 — Remettendo o processo organizado da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Manios, referente a um requerimento apresentado pelo amanuense da secretaria do Tribunal de Appellação do Acre, Arthur Montenegro, para o fim de interromper o prazo da prescripção da divida de 1:200\$, proveniente de differença de vencimentos, por haver substituido interinamente o official da mesma secretaria, Joathan Adonay de Araujo Soares, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1924.

N. 59 — Solicitando uma diligencia no processo referente ao pagamento de 3:745\$300 à firma Henrique Braga & Comp., por fornecimento de material de expediente a este mesmo Tribunal, no anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 60 — Respondendo affirmativamente a consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1:688\$750, para pagamento ao juiz federal na secção de Santa Catharina, Dr. Henrique Netto de Vacconcellos Lessa, de differença entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 51 — Respondendo ao aviso desse Ministerio n. 142, de 27 de dezembro proximo findo.

N. 62 — Transmittindo cópia da demonstração do alcance de 35:721\$360, verificado no processo de tomada de contas numero 71.273, de Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, relativo ao exercicio de 1929.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 63 — Respondendo affirmativamente a consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9:288\$, para pagamento de differença de vencimentos aos serventes

das Inspectorias de Hygiene Infantil e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o anno de 1928.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 64 — Dando conhecimento de irregularidades apuradas no processo de tomada de contas n. 19.644, relativo á comprovação da applicação dada pelo addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Londres, Julio A. Barbosa Carneiro, aos adeantamentos de £. 9.000-0-0, £ 1.000-0-0, libras 8.000-0-0 e £. 209-9-6, que recebeu da Delegacia do Thesouro na dita Capital, respectivamente em 14 de maio, 24 de setembro, 10 de novembro e 29 de dezembro de 1925, por conta da verba 14 do Ministerio da Agricultura, para aquisição de animais reproductores, irregularidade que consistiu terem sido taes adeantamentos entregues pela referida Delegacia do Thesouro sem o necessario exame legal da Delegação deste Tribunal em Londres, notando-se ainda quanto ao de £. 9.000-0-0, o facto de ter sido feito já depois de encerrado o exercicio de 1924, a que pertencia a despesa.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 65 — Identico.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Especial:

N. 66 — Em additamento ao officio n. 53, de 13 do corrente, em que, respondendo ao officio desse Tribunal Especial n. 42, do dia 9, prestei a V. Ex. as informações sobre o facto de não terem sido attendidas pela Delegação deste Tribunal no Estado do Piahy, as requisições da Comissão de Syndicancias naquella Estado, cabe-me informar a V. Ex. que, tendo o Sr. ministro da Educação e Saude Publica, em aviso n. 81, solitado deste Tribunal providencias no sentido de serem satisfeitas as requisições da mencionada comissão, expedi as necessarias ordens nesse sentido.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 67 — Respondendo que foram dadas as providencias pedidas no aviso n. 81, de 9 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 68 — Solicitando uma diligencia, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse Ministerio n. 4, de 6 deste mez, referente á concessão do credito de 15:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, destinado ao pagamento de diarias aos officiaes, quando em serviço fóra da sede da respectiva guarnição.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 69 — Autorizando a restituição da caução de 10:000\$, depositada na Pagadoria da Marinha pela firma Campos & Fernandes, para garantia do contracto para execução de obras no pavimento superior da Directoria de Fazenda desse Ministerio.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 70 — Solicitando uma diligencia, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse Ministerio n. 507, de 19 de dezembro findo, relativo á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, dos creditos de 1:566\$566 e 50:000\$, para despesas das verbas 11ª. Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos Serviços — 2. Para pagamento de gratificações especiaes, etc. e 12ª. Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1930.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 71 — Comunicando o registro do decreto n. 19.333, do dia 5, que abre o cre-

dito especial de 27:576\$771, para pagamento das despesas de pessoal e material do Tribunal Especial, no exercicio de 1930.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 72 — Respondendo affirmativamente a consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:459\$216, a que se refere o decreto n. 5.817, de 15 de outubro ultimo, destinado a occorrer ao pagamento devido ao Dr. José da Matta Cardim, em virtude de setença judiciaria.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 73 — Comunicando a recusa de registro, em 2 de janeiro, a distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição do presidente do Supremo Tribunal Militar, marechal José Caetano de Faria, do credito de 10:760\$, para despesas da verba 2ª. Justiça Militar, sub-consignações ns. 2, 3 e 5, do orçamento da guerra, para o exercicio de 1930, visto tratar-se de despesas com material que não pôde ser distribuida ao thesouro, por estar sujeita a exame prévio deste Instituto, além de que parte da mesma corre á conta de credito superior a 5:000\$, devendo, portanto, realizar-se mediante concurrencia.

N. 74 — Respondendo affirmativamente a consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 24:984\$, autorizada pelo decreto n. 5.773, de 21 de agosto ultimo, para pagamento de contas de Kobler & Comp. e Serraria Moss (S. A.), por fornecimento de materiaes para a reconstrução do Pavilhão do Estado-Maior do 1º Batalhão de Engenharia.

— Ao Sr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck:

N. 75 — Convocando S. Ex. para substituir o Sr. Dr. 2º representante, Dr. Tranquillino Graciano de Mello Leitão, que em 14 do corrente entrou em goso de férias regulamentares.

— Ao Sr. auditor Antonio dos Passos Miranda:

N. 76 — Convocando S. Ex. para continuar na substituição ao Sr. ministro Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, que, terminando em 16 deste mez a licença em cujo goso se acha, entrará logo após em férias regulamentares.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 77 — Comunicando a recusa de registro, em 12 de janeiro, ao pagamento de 72:800\$ à firma Crocchi, Gravina & Comp. Limitada, de fornecimentos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, por impropriedade de classificação na sub-consignação n. 2 do material da verba 27ª. «Combustivel e munições de guerra», visto que, nos termos da clausula VII do respectivo contracto, a despesa deveria ser imputada á sub-consignação n. 1 da referida verba.

Dia 17

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 79 — Respondendo ao aviso desse ministerio n. C-5, de 13 do corrente mez.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 80 — Solicitando sejam pagas no Thesouro Nacional tres facturas de A. Coelho Branco Filho, na quantia total de 1:409\$, proveniente de fornecimentos feitos a este Tribunal, no anno proximo passado.

N. 81 — Respondendo affirmativamente a consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:565\$668, autorizado pela lei n. 5.798, de 24 de setembro do anno proximo passado, para occorrer ao pagamento devido a D. Izabel Ferreira Bastos, em virtude de sentença judiciaria.

N. 82 — Respondendo affirmativamente a consulta, em vista do decreto n. 5.794, de 17 de setembro ultimo, sobre a legalidade da abertura do credito especial de réis 23:840\$678, destinado a occorrer ao paga-

mento devido á firma Seigneuret & Masset, em virtude de sentença judiciária.

N. 83 — Comunicando a recusa de registro, em 9 de janeiro, ao pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na importância total de 124\$137, proveniente de consumo de energia eléctrica naquella directoria, durante o mez de outubro daquella anno, visto não estar indicada com precisão a sub-consignação a que pertence, verificando-se divergencia entre a classificação feita nas facturas e a da informação de fls. 6 verso.

N. 84 — Solicitando seja paga no The-souro Nacional a The Western Telegraph Company Limited, a quantia de 60,3960 proveniente de telegrammas expedidos em objecto do serviço deste Tribunal, do anno proximo passado.

N. 85 — Solicitando seja paga no The-souro Nacional uma factura da Companhia Lan-ton do Brasil, S. A., na quantia de 400\$, proveniente de serviços prestados em proveito deste Tribunal, no anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 86 — Solicitando uma diligencia, para que o Tribunal possa deliberar sobre o officio da Inspectoria Federal das Estradas, n. 447-E, de 31 de dezembro ultimo, relativo ao pagamento da importância de réis 3:526'883 ao engenheiro de 1ª classe e chefe de secção interino, Luciano Martins Veras e outros, provenientes de diferenças de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, por terem substituído, nos termos do art. 43 do regulamento da mesma inspectoría, um chefe de secção e quatro chefes de districto, designados para exercerem temporariamente funções diferentes das dos seus cargos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 87 — Solicitando sejam pagas no The-souro Nacional cinco facturas de J. G. Pereira & Comp., na quantia total de 4:969\$770, provenientes de fornecimentos feitos a este Tribunal no anno proximo passado.

N. 88 — Comunicando a recusa de registro, em 9 de janeiro, ao pagamento de 1:800\$ á Sociedade Anonyma Casa Pratt, proveniente de material fornecido, durante o mez de agosto do anno proximo findo, á Directoria do Patrimonio Nacional, por não constar do referido processo prova de exclusividade para o fornecimento do material indicado na factura.

N. 89 — Solicitando seja paga, pelo The-souro Nacional, uma conta na importância de 563\$900, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes de bagagens concedidos em proveito deste Tribunal, no anno proximo passado.

#### Dia 19

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 90 — Comunicando a recusa de registro, em 12 de janeiro, ao pagamento de réis 28:429\$140 a Carlos Laubish & Hirth e outros, proveniente de fornecimentos feitos nos mezes de setembro, outubro e novembro ultimos, á Corte de Appellação do Districto Federal, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 26 — «Despesas de obras no edificio do Pretorio e etc.» da verba 13ª. — Justiça do Districto Federal — Material — do orçamento do Ministerio da Justiça, para o exercicio de 1930.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 91 — Autorizando a restituição, á firma Mobler & Comp., da caução de 33:000\$000, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha, em garantia do contracto para execução de pintura e reparos na ponte

Alexandrino do Alencar, no exercicio de 1930.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 92 — Comunicando a recusa de registro, em 2 de janeiro, ao pagamento á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, da importância total de 2:404\$461, proveniente de consumo de gaz, luz e energia eléctrica, durante os mezes de março e maio a dezembro de 1923, na Secretaria de Estado do mesmo Ministerio, por se achar a despesa classificada no exercicio de 1923, já encerrado.

N. 93 — Solicitando uma diligencia, para que possa a Tribunal resolver sobre o processo, de que faz parte o aviso n. 2 512, do Ministerio da Marinha, de 31 de julho ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 802\$559, papel, e 91\$613, ouro, ao sub-official-torpedista-mineiro, Eloy Joaquim dos Santos, de diferença de vencimentos e gratificações que deixou de receber no exercicio de 1927.

#### Dia 20

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 94 — Comunicando a recusa de registro, em 12 de janeiro, ao adiantamento de réis 1:090\$ ao director da Colonia Correccional dos Dois Rios, general Julio Cesar Gomes da Silva, para ocorrer ás despesas com a aquisição de animais destinados áquella Colonia no anno proximo passado, não só porque já se acha terminado o prazo em que devia o mesmo ser applicado, como também por já ter sido exonerado o dito director daquella Colonia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 95 — Comunicando a recusa do registro em 12 de janeiro, ao pagamento de réis 2:480\$800 á firma A. A. de Queiroz, proveniente de serviços prestados á Recebedoria do Districto Federal, em novembro ultimo, por não constar da factura junta, a declaração da prestação dos serviços, como exige o § 4º do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 96 — Comunicando que ao adiantamento de 4:000\$, registrado em sessão de 20 de outubro ultimo, para ser entregue ao ajudante do porteiro desse ministerio, Victor Duarte Lisboa, para despesas nos mezes de outubro e novembro do anno passado, foi mandado proceder á annullação do registro respectivo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 97 — Respondendo ao aviso desse Ministerio n. 227, de 18 de abril de 1929.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

#### Dia 10 de janeiro de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 54 — Remettendo o processo referente ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de réis 4.999:935\$858, correspondente á subvenção pelas viagens realizadas durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, de conformidade com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 18.306, de 4 de julho de 1928, afim de ser cobrado o sello proporcional devido.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 55 — Remettendo os processos relativos ás tomadas de contas de Manoel Gonçalves de Souza Portugal e Antenor Gonçalves Portugal, collectores e escrivão da collectoria de rendas federaes em Rio Claro,

nesse Estado, dos exercicios de 1921 e 1922 organizados pelo 1º escriptuario bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro, não obstante ter sido annullado o empenho feito em 1925, das gratificações por esse serviço.

N. 56 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, pela qual foi dispensado, a pedido, do logar de membro dessa delegação o 3º escriptuario Luiz Cavalcante Sucupira.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 57 — Remettendo o processo relativo ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de réis 3.350.258\$172, correspondente á subvenção pelas viagens realizadas nos mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo passado, e de accôrdo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, afim de ser cobrado o sello proporcional devido.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 58 — Respondendo ao officio n. 25, de 8 de maio do anno proximo findo.

N. 59 — Comunicando a recusa do registro, em 19 de dezembro ao pagamento ao Sr. Antonio Luciano Pereira da importância de 854\$843, proveniente de restituição de impostos sobre juros hypothecarios e de renda sobre esses juros, feita a deducção da percentagem do collector, cobrados indevidamente pelos conhecimentos ns. 48, de 4 de setembro e 67, de 27 de novembro, ambos de 1928 na Collectoria de S. Gothardo, naquella Estado, por ter sido liquidado em importância menor do que a devida, uma vez que o requerente tem direito a receber integralmente os impostos arrecadados, no total de 1:032\$789, cabendo ao Fisco coagir o exactor a recolher as percentagens irregularmente descontadas.

#### Dia 12

Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 60 — Comunicando a recusa do registro, em 5 de janeiro ao contracto celebrado entre essa Alfandega e a firma João Alboit & Companhia, para a realização de obras de reparos do armazem n. 2 e ponte da mesma Alfandega, por ter sido a respectiva concorrência celebrada em 1929, não estar approvado pela autoridade competente, e porque, de accôrdo com a clausula 12ª, o prazo para a execução das obras deverá ter inicio logo após o registro deste Tribunal e não poderá ir além de 31 de dezembro de 1930, o que já não é possível.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 61 — Accusando sciencia de haver sido desligado o 4º escriptuario Almir de Lima Couto do logar de membro dessa delegação.

— Ao de São Paulo:

N. 62 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento por exercicios findos, da importância de 13:400\$000 a Estrada de Ferro Sorocabana, valor de um vagão incendiado em 1923, quando em transitio na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao do Ministerio da Guerra:

N. 63 — Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de 36:811\$900 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes realizados em 1929, á requisição do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 64 — Comunicando ter sido relevada a Carlos Accioly de Sá, ex-chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, a multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta nos termos do artigo 298 do Regu-

lamente Geral de Contabilidade Publica sobre a importancia de de 10:000\$000.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 65— Remettendo as provisões de quitação ds. 1.190, 1.191, 1.192, 1.270 e 1.271 de 25 de novembro do anno proximo findo, expedidas pelo Tribunal a favor de João Pott, Roderico Valeriano de Moraes, Sebastião Negro, Joaquim Marques de Rezende e Fraterno de Mello Almada, escrivão e collectores de localidades desse Estado.

N. 66— Remettendo um numero do jornal que se publica nessa capital, «O Povo» do dia 12 de dezembro do anno proximo findo, e onde consta um artigo fazendo accusações ao membro dessa delegação, 4º escripturario Gladstone Pontes, a fim de que seja ouvido sobre o assumpto o 3º escripturario Gladstone Rodrigues Duarte, que é provavelmente o funcionario visado no referido artigo.

— Ao da Bahia:

N. 67 — Remettendo as previsões de quitação ns. 966, 967, 968, 969, 970, 973, 974, 975, 976, 978, 1.055 e 1.085, de 25 de setembro e 22 de outubro do anno proximo findo, expedidas pelo Tribunal a favor de Joaquim de Aguiar Lisboa, Alvaro da Silveira Pinheiro, José Ribeiro dos Santos, Odélia Ribeiro de Mendonça, Isabel de Araujo Silva, Isaura Argemiro Baptista, Juizino Assumpção Rodrigues, Candida Amelia de Abreu, Esther Carolina de Araujo, José Leonardo Marinho Junior, Leolinda de Medeiros Baptista Xavier e Carlos Saback Cochin, agentes e thesoureiros de localidades desse Estado.

— Ao da Directoria Geral dos Correios:

N. 68— Remettendo a previsão de quitação n. 1.152, de 23 de novembro de 1928, expedida pelo Tribunal a favor de D. Maria da Gloria de Almeida Rodrigues, agente do correio de São Francisco Xavier, no Districto Federal, no periodo de 25 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao de Minas Geraes:

N. 69 — Remettendo as previsões de quitação ns. 1.124, 1.338, 1.341, 1.349, 1.344, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.350, 1.351, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.357, 1.358, 1.359, 1.362, 1.363 e 1.365, de 28 de setembro, 17, 12 e 24 de dezembro ultimos, expedidas pelo Tribunal a favor de João Limirio, Eliziario de Mattos Aguiar, Amazille Candida da Trindade, Virgilio Teixeira do Nascimento, Amalia Tormin Machado, Oriental Pedro Nogueira, Luiz Hortencio Vargas, João Antonio Ferreira da Cunha, Estefania Bernardina de Sant'Anna, Irene de Araujo, Nicola Bianco, João da Costa Sena, Glyceria Dantas Lages, Maria Amalia de Abreu, Maria da Conceição Reis, João Pedro Rosa, José Soares de Aquino, Gabriel José da Rocha, Arthur Victorino de Andrade, Leontina Lima Coelho Ramos, Olympio de Magalhães e José Pires de Almeida, agentes do correio de localidades desse Estado.

N. 70— Remettendo as de ns. 1.315, 1.316, 1.317, 1.318, 1.319, 1.320, 1.321, 1.322, 1.323, 1.332 e 1.333, de 29 de novembro ultimo, expedidas a favor de Clementina Candida de Arantes, Affonso Antonio Florenciano, Idefonso Candido da Cruz, Carmelita Vigiano, Olivina Silveira, Anna Faustino do Couto, Agueda Lima da Silva, Joaquim Roberto de Souza, Anesio Agostinho, Olympia Bianchi, José Baptista da Silva, agentes e auxiliar do correio de localidades desse Estado.

Dia 13

Ao Sr. commandante da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros em Baptista das Neves:

N. 71— Devoendo o requerimento em que o mestre da musica dessa Escola, Pe-

dro de Alcantara, pede seja adicionado ao seu tempo de serviço, para os effeitos de futura aposentadoria, o periodo de 19 annos e um mez em que serviu na Armada Nacional, na qualidade de praça do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendiz marinhheiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 72 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 100:000\$ recebido pelo director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, coronel Manoel Frazão Corrêa, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 447, de 7 de outubro do anno proximo findo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 73 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 750\$ a Felipe Bretz, proveniente de serviços prestados nos mezes de outubro a dezembro de 1929, em proveito da Directoria Geral dos Correios.

— Ao de Pernambuco:

N. 74 — Remettendo para diligencias o processo iniciado pelo officio n. 979, de 31 de outubro de 1927, da Auditoria da 7ª Circumscripção da Justiça Militar, acompanhado da guia de sentença que condemnou o capitão Paulo Pinto da Silva e o ex-sargento Jorge Gomes Romeiro, responsáveis pelo extravio de 11:033\$639, pertencentes á Fazenda Nacional.

N. 75— Accusando sciencia de haver sido desligado do serviço o 2º escripturario Joaquim Pontes de Miranda, dispensado do logar de membro dessa delegação, por portaria de 26 de novembro.

— Ao do Rio Grande do Norte:

N. 76 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 2:250\$ a Byington & Comp., por exercicios findos, proveniente de fornecimentos feitos em 1929 á Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na forma da letra b do art. 51 do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao de Minas Geraes:

N. 77 — Devoendo os requerimentos de Pedro Affonso Ferreira, ex-escrivão da Collectoria Federal de Guarará, nesse Estado, pedindo a tomada de suas contas, um dos quaes dirigido á presidencia do Tribunal e que fôra remittido a essa delegação com o officio n. 2.095, de 31 de outubro de 1928, desta secretaria, visto caber a essa delegação a organização do respectivo processo de tomada de contas.

— Ao de São Paulo:

N. 78 — Recomendando sejam tomadas as contas de Celso Bicudo, ex-collector federal em Pirajú, nesse Estado, de 23 de março de 1906 a 6 de fevereiro de 1908.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 79 — Restituindo o processo iniciado com o aviso n. 644, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de 20 de março do anno passado, relativo á transferencia, para o Thesouro Nacional, da quota de fiscalização correspondente ao segundo semestre de 1929, na importância de 1:800\$, depositada pela Academia de Commercio «Epitacio Pessoa» na Delegacia no mesmo Estado da Parahyba, visto que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do corrente mez, nada ha a deliberar sobre o assumpto, por parte deste Tribunal, por se tratar do pagamento de um deposito, regido pelo disposto no art. 469, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 80 — Pedindo uma diligencia no processo de pagamento á Estrada de Ferro

Central do Brasil da importancia de réis 4:233\$000 proveniente de passagens e transportes concedidos ao interesse do serviço publico, em 1930.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 81 — Comunicando a recusa de registro, em 7 de janeiro, ao termo de contracto celebrado entre esse departamento e «Estaleiros Fluminense Limitada», para o fornecimento de uma lancha a gazolina, destinada aos serviços da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, por não constar do mesmo a indicação minuciosa do trabalho a ser executado, conforme exige o artigo 775, § 1º, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e por ser impossivel a sua execução até 31 de dezembro de 1930, segundo estipulação constante da clausula nona.

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 82 — Pedindo uma informação sobre assumpto de que trata, o officio n. 620, de 20 de dezembro ultimo desse Observatorio

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 83 — Reiterando o officio desta secretaria n. 665, de 7 de abril de 1927, sobre a alienação administrativa da fiança do ex-collector das rendas federaes em Serro Azul, nesse Estado, José Maria Iglesias, ordenada por este Tribunal em sessão de 9 de março de 1927, para indemnização á Fazenda Nacional do alcance de 45\$301, verificado no processo de tomada de contas n. 5.061, referente ao periodo de 10 de agosto de 1905 a 22 de janeiro de 1908, accrescidos dos respectivos juros de mora.

— Ao de Minas Geraes:

N. 84 — Restituindo para diligencias o processo de tomada de contas n. 3.288, de João Pedro da Silva Villela, collecter federal do municipio de Tuvo, nesse Estado, nos periodos de 1 de março de 1900 a 31 de janeiro de 1901 e de 1 de julho de 1903 a 31 de dezembro de 1905.

Dia 14

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas nos Estados:

N. 85 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro-presidente attendendo a que o uso do telegrapho pelos chefes das delegações, permitido no artigos 5º, n. IX, das instrucções para a organização e serviço das Delegações do Tribunal de Contas, destina-se somente aos casos de urgencia, resolve recomendar-vos o rigoroso cumprimento do dispositivo mencionado, devendo vos abster fazer communicacões telegraphicas quer sobre posse, exercicio desligamento e outras relativas a funcionarios, quer quanto a pedidos de providencias que independam de prazos ou que não exijam absoluta brevidade.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 86 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Luiz da Cunha e Silva para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de conferente do Papel Moeda da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 87 — Comunicando ter sido relevada a Nelson Castro e Silva de Vinconzi, 3º official dessa directoria geral, a multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de réis 2:440\$000.

N. 88 — Identico ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 89 — Identico ao Sr. director da Despesa Publica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 90 — Comunicando que o Sr. ministro presidente concedeu as vossas férias regulamentares, a partir do referido dia 10, autorizando do mesmo modo a passagem da chefia ao membro dessa delegação, 2º escriptuario mais antigo Sr. bacharel Djalma Monteiro de Faria.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos;

N. 91 — Restituindo a 2ª via do empenho n. 274, de 19 de novembro anterior feito a favor de Lobre Sobrinho & Comp.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 92 — Comunicando a recusa de registro, em 5 de janeiro, ao pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importância de 2:781\$652, proveniente de fornecimento de luz electrica e gaz feito em 1930, em proveito desse serviço, por haver sido ordenada em importância maior do que a devida, que é de 2:777\$652.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas:

N. 93 — Comunicando a reconsideração do acto deste tribunal em sessão de 26 de setembro ultimo, que recusou registro à despesa de 102\$820 como pagamento a All America Cables Inc., de telegrammas expedidos à requisição desse ministerio, no anno de 1930, por não se achar na respectiva factura a declaração de ter sido executado o serviço, bem assim declarando que, no caso de recusa do registro por este mesmo tribunal, só o Sr. ministro pôde pedir reconsideração.

Dia 15

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 94 — Transmittindo a copia do decreto n. 19.563, de 5 do actual mez de janeiro, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 27:576\$771, para pagamento das despesas de pessoal e material do Tribunal Especial, no exercicio de 1930.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 95 — Additamento ao officio desta secretaria n. 83, de 14 do corrente.

Dia 17

Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda:

N. 95 — Comunicando ter sido feita a annullação da quantia de 120\$250 calculada maior no conhecimento n. 34, de 19 de abril de 1930, extrahido à conta da verba 7ª, sub-consignação n. 13—Ajudas de custo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 97 — Comunicando ter sido relevada ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, chefe do serviço de engenharia da 1ª Região Militar, a multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importância de 10:000\$000.

N. 98—Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Espirito Santo:

N. 99 — Recommendando seja designado um membro dessa Delegação para assistir à tomada de contas do anno proximo findo, ao concessionario das obras do porto de Victoria.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 100 — Respondendo ao officio n. 430, de 3 de setembro de 1928.

— Ao Sr. administrador dos Correios da Bahia:

N. 101—Respondendo ao officio n. 996, de 24 de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 102—Devolvendo as primeiras vias das contas de diversas firmas, na importância total de 44:527\$287, e respectivos empenhos, de fornecimentos feitos a esse Instituto, no mez de outubro ultimo e officio n. 826, e declarando que as ordens de pagamento deverão ser dirigidas ao Sr. ministro presidente deste Tribunal, nos termos da legislação em vigor.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 103—Remettendo a 2ª via do conhecimento do empenho n. 5/37 da importância de 3:587\$620 extrahida em nome da firma Adolpho Botelho.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.4—Solicitando uma informação para que possa ser resolvido sobre a annullação dos empenhos ns. 172 e 195, das quantias de 4:625\$600 e 245\$288, feitos em nome de Dias Garcia & Comp. e Rocha Couto & Companhia.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 105 — Comunicando ter sido relevada a Carlos Accioly de Sá, ex-chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, a multa de 1 % ao mez que lhe foi imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre a importância de 15:000\$000.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 106—Remettendo para diligencias o processo referente ao pagamento de 1:973\$400 à Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, por exercicio findo, proveniente de fornecimento de energia electrica à Estrada de Ferro Central do Brasil em 1929.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 107 — Devolvendo as primeiras vias das contas de diversas firmas, nas importancias totaes de 88:833\$380, 16:600, 5:086\$, 13:345\$740, 890\$ e 11:131\$350, acompanhadas dos respectivos empenhos, de fornecimentos feitos no anno passado a esse instituto.

N. 108 — Identico quanto a uma conta de Moreno Borido & Comp., acompanhada da primeira via do respectivo empenho, por fornecimentos feitos a esse instituto, no mez de outubro ultimo, na importância de 8:618\$700.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 109 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 240\$ ao Instituto Radium, por exercicios findos, proveniente de serviços medicos-hospitalares prestados a diversos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil em 1929.

— Ao de São Paulo:

N. 110 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 669-T, de 26 de julho do anno passado, remettendo a relação dos adeantamentos feitos em 1929, pela Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, registrados nessa Delegação, aos funcionarios do Ministerio da Agricultura, Casemiro Guimarães Junior, José Ferreira de Menezes e Ugo Moschini, cujas comprovações não foram apresentadas até aquella data, 26 de julho, — resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, que se vos declarasse:

a) que, verificado não terem sido presentes a repartição competente dentro do prazo legal os documentos comprobatorios da applicação dada aos adean-

tamentos, seja observada a legislação em vigor, sobre a imposição da multa de 1 %, nos termos do art. 298 e seu paragrafo 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) que, não havendo processos de comprovação dos adeantamentos organizados em tempo proprio, deve a Delegação providenciar sobre o processo de tomada de contas, visto que, findo o exercicio, os referidos adeantamentos são considerados como alcances.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 111 — Remettendo o processo referente à concessão de montepio a dona Anna de Vellasco do Espirito Santo e outros, viuva e filhos do mestre de officina da Escola de Aprendizices Artifices no Estado de Goyaz, Antonio Milburgues do Espirito Santo, afim de ser a despesa classificada no exercicio de 1931, em cuja escripturação figura o decreto numero 18.962, de 25 de outubro de 1929, por transferencia *ex-officio*.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 112—Solicitando uma deligencia, para que o Tribunal possa resolver sobre o pedido constante do aviso do Ministerio da Agricultura n. 4.170, de 30 do mez findo, relativo à distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte do credito de 10:000\$, para occorrer ao pagamento à Sociedade Agro-Pecuaria daquelle Estado, de auxilio destinado a uma exposição agricola a ser realizada pela mesma.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 113 — Reiterando o officio desta secretaria n. 734, de 22 de fevereiro de 1923, relativo à alienação administrativa da fiança do finado collecter das rendas federaes em Guanhões, nesse Estado, Pedro de Magalhães Barbalho, para indemnização à Fazenda Publica, do alcance na importância de 125\$320, verificado no processo de tomada de contas n. 5.028, referente ao periodo de 28 de agosto de 1889 a 31 de dezembro de 1892.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 114—Em referencia ao vosso telegramma n. 2, de 9 do corrente mez, consultando sobre a actual situação das delegações, quanto a gratificações, declaro-vos que qualquer alteração será publicada no *Diario Official*, bem assim que deveis abster-vos de usar do telegrapho para assumpto que não fôr de exclusivo interesse do serviço publico.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 114 A—Remettendo para diligencias o processo relativo à comprovação da applicação dada pelo escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, ao adeantamento de 9:000\$ que recebeu em virtude do officio n. 4.858, de 2 de setembro ultimo, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 115 — Solicitando uma deligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria geral n. 2.439, de 15 de dezembro findo, referente ao pagamento da importância no total de 390\$50 às firmas M. Calazans de Moraes & Comp. e Heitor Ribeiro & Comp., por fornecimentos feitos à delegação do dito tribunal nesse ministerio, no anno passado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 116 — Comunicando a recusa de registro, em 28 de novembro, ao pagamento de 570\$ á firma J. Santos & Comp., proveiente de fornecimento naquelle anno, de instrumentos para banda marcial, a essa Directoria Geral, visto não constar do respectivo processo que tenham entrado em concorrência os artigos de que trata a factura inclusa.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 117 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 169\$800 á Prefeitura Municipal de Sapucaia, proveiente de fornecimento de luz electrica á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos mezes de agosto a dezembro de 1929.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 118 — Respondendo ao officio n. 81, de 21 de novembro do anno passado.

N. 119 — Remettendo, afim de serem as respectivas despesas classificadas no exercicio de 1931, os processos abaixo indicados, relativos a pagamento por exercicio findo, á conta do decreto n. 18.962, de 25 de outubro de 1929.

Ministerio da Agricultura:

Jovelino Carvalho e Carlos Zimmermann.

Ministerio da Guerra:

Manoel Innocencio P. Camargo, Pedro Osorio Rodrigues, Luiz Pedroso P. de Barros, Francisco Cesar Vasconcellos e João Fleury de Souza Amorim.

Ministerio da Fazenda:

José Pinto Ferreira, Companhia Lloyd Brasileiro, Francisco de Assis Pinto Freitas, Maria da Luz Machado Vieira, Jacy Telles, Adalberto Ennes Torres, Hernani Oscar Pinto, João Fiuza Caminha, E. de F. Sorocabana, José N. Araujo Lopes e Victor Ferreira.

Ministerio da Justiça:

Pedro Thomé Rodrigues, Virgilio Domingues da Silva, Luiz Rocha, Armando Soares de Almeida, Almir Domingues Guimarães, Santa Casa de Bomfim, Educadora Caicoense, Augusto Costa Maia e J. Pompilio Dias.

Ministerio da Marinha:

Manoel Ferreira da Silva, Alvaro Hesker, Epaminondas G. dos Santos, José Valentim Dias, João Vicente Pereira, João Paulino Guimarães, Martins Vieira e Henrique Coutinho Marques.

Ministerio da Viação:

José de Paiva Mavignier, José Fernandes de Lima, Rêde Viação Sul Mineira, David Galvão, Casa de Saúde Pedro Ernesto, Marianno Buarque de Gusmão, Borlido Maia & Comp., Marcos Leal, José Henrique, Porfirio Alecrim, Luiz Fortunato, Francisco Pereira, Raymundo Jorge e Simplicio de Souza.

Ministerio da Fazenda:

Henriqueta Siqueira dos Santos (montepio) D. Juventina Gonçalves (montepio).

## NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem, á tarde, no Palacio do Catete, uma significativa manifestação dos homens do trabalho, que foram demonstrar ao Governo da Republica o seu aplauso e o seu apoio.

Organizada na praça da Republica, desceram os trabalhadores pela avenida Marechal Floriano e avenida Central até

a esplanada do Castello, onde, após pequena demora, continuaram a sua marcha em demanda do Palacio do Governo.

Logo que alcançaram o largo fronteiro ao Palacio, sobre as mais vivas e entusiasticas aclamações, destacaram-se do meio dos manifestantes, as commissões, que foram recebidas pelo Chefe do Governo, no salão de honra, onde S. Ex. se encontrava, em companhia dos membros de suas Casas Civil e Militar, ministros de Estado, interventor do Districto Federal, e muitas outras autoridades e pessoas gradas.

Na rua, fallou em nome dos operarios catholicos, o Sr. Sylvio Luiz Nichlotta, e na séde do Governo, em nome dos manifestantes todos, o Sr. Corrêa da Silva, e pelos marítimos e classes annexas, o Sr. Aldemar Beltrão. Os discursos eram reproduzidos á multidão, que se apinhava em frente ao Palacio, pelo aparelho collocado em uma das janellas do andar terreo e em comunicação com o microphone.

Depois das aclamações aos oradores que acabavam de fallar, usou da palavra, em nome do Governo, o Sr. Dr. Lindolfo Collor, ministro do Trabalho, que produziu um bello discurso, sempre interrompido pelos applausos da multidão que o ouvia.

Foram estas as palavras do ministro Lindolfo Collor:

“Srs. representantes das associações operarias do Rio de Janeiro.

Tomo a palavra por ordem do chefe do Governo Provisorio da Republica, para dizer-vos a sincera satisfação de S. Ex. neste contacto amistoso com o operariado do Districto Federal.

Não consideram os dirigentes da Republica Nova o proletariado como força politica ou partidaria, mas como factor economico e elemento de expressão social. Na situação creada pela Revolução de 3 de outubro, pôde e deve todo cidadão manifestar livremente as suas opiniões politicas, defender os seus interesses economicos, afirmar as suas convicções socias. As opiniões partidarias, essas escapam ao exame e ao “controle” dos governos. Só os governos despoticos e fracos, os governos que não confiam na solidariedade do povo, sentem necessidade de interferir na opinião partidaria das associações de classe.

Quanto mais os governos procurarem, por meios illicitos, o apoio partidario das classes, mais lhes ha de faltar a confiança dellas. O povo não se deixa illudir por artificios armados á sua boa-fé.

Quem não se recorda dos espectaculos, lamentaveis pelo ridiculo, das chamadas “concentrações operarias”, incumbidas de propagandas eleitoraes francamente antipathicas e hostis ao sentimento popular?

Para conseguirem e manterem o apoio do povo é preciso que os governos façam realmente a politica do povo. Fazer a politica do povo significa ser inflexivel na observancia das boas normas administrativas, não emprestar solidariedade a interesses illicitos de poderosos em prejuizo dos humildes; significa erigir os dictames mais severos da justiça social em traço distinctivo de todas as suas attitudes e fazer delles a

fonte inspiradora de todos os seus actos.

Tenhamos, pois, por demonstrado que os motivos e a finalidade desta vibrante e majestosa demonstração de apoio que as classes trabalhadoras do Districto Federal trazem ao Chefe do Governo Provisorio nada tem de comum com as manifestações partidarias do regime decaído. A multidão que exprime, nesta hora, a sua solidariedade ao governo da Republica é composta de homens livres, aos quaes ninguém pede contas pelas suas convicções partidarias.

O espirito da Revolução victoriosa é a liberdade de pensamento. E porque todo o Brasil soffria com as restricções a esse direito fundamental nas sociedades organizadas sobre a base da dignidade humana, o Brasil inteiro era revolucionario e a Revolução triumphou.

O Governo Revolucionario defenderá essa conquista, ainda mesmo ao preço dos maiores sacrificios.

A Revolução foi feita, antes de mais nada, para garantir a liberdade de consciencia do povo brasileiro. No que se refere ás classes trabalhadoras, não basta, porém, que se lhes reconheça essa liberdade, não como favor, mas como direito. A consciencia economica dos direitos do proletariado brasileiro não se poderá afirmar nem exprimir dentro da dolorosa desordem em que a Revolução encontrou as relações entre os que dão e os que recebem trabalhos. Neste particular, é a do Brasil, na verdade, uma situação de completa desordem. A mentalidade da Revolução Brasileira não limita o conceito da ordem ás apparencias exteriores do phenomeno social, nem tão sómente ás suas características materiaes e ao seu alcance immediato de falta de luta.

A desordem está na ausencia de organização das classes patronaes e obreiras; está no desamparo dos patrões contra exigencias ruinosas dos operarios; assim como na impotencia dos operarios contra imposições descabidas dos patrões; a desordem está na falta de aparelhamentos sociaes caracterizados para garantir a liberdade, a remuneração economica e o amparo juridico do trabalho no Brasil.

Emquanto esses aparelhos sociaes não estiverem creados, as relações entre patrões e operarios hão de ser, em principio e por definição, relações de luta, e não relações de cooperação.

Exteriorizando o pensamento do eminente chefe do Governo Provisorio, já tive repetidas oportunidades para dizer que a Revolução Brasileira, com a criação do Ministerio do Trabalho, vem substituir o antigo conceito de lutas de classes pelo conceito novo, organico e constructor, humano e justo, de cooperação entre as classes.

Por que, daqui para o futuro, estarão os operarios em luta contra os patrões em um Estado como o nosso, em que se cria um aparelhamento administrativo para dirimir todos os dissidios do trabalho e para amparar as pretensões justas e exequiveis do proletario brasileiro?

Reparem os representantes do operariado na differença profunda entre estes dous quadros: no 1º, o Estado policial encara todos os phenomenos sociaes pelo prisma restricto das conveniencias eco-

nomias dos patrões e das necessidades publicas da ordem material; no segundo, o Estado se integrou nas suas altas finalidades de assistencia social e examina os conflictos do trabalho, não apenas através das lentes dos interesses capitalisticos, mas ainda das aspirações de justiça e das necessidades de amparo às classes trabalhadoras.

Creio que dous mezes incompletos de funcionamento do Ministerio do Trabalho já confirmaram amplamente as minhas palavras inicias na gestão da pasta, de que aquelle é especificamente o Ministerio da Revolução.

Na verdade, não ha quem não sinta que o acto clarividente do chefe do Governo Provisorio creando o Ministerio do Trabalho significou para o proletario nacional o inicio de uma era nova, de justiça, de amparo e protecção.

Desde logo, necessario é reconhecer, que o operariado brasileiro não tem queixas apenas de patrões inescrupulosos. Pelo contrario, o que se verifica, e vós dareis disso seguramente o mais insuspeito dos testemunhos, é que em muitos casos, senão na maioria delles, o patrão brasileiro tem e manifesta apreciaveis sentimentos de humanidade em relação aos que lhe prestam serviços na lavoura, nas industrias, no commercio. Um dos factores mais condemnaveis da exploração do operario brasileiro e das injustiças contra elle commetidas é o operario estrangeiro, que vem para o nosso paiz acossado pelas necessidades dos seus paizes de origem, aqui toma o lugar do nacional, que muitos patrões consideram economicamente inferior, e, não satisfeito com isso, se entrega ainda a propagandas subversivas, francamente condemnaveis á luz da dignidade nacional.

Se o operario brasileiro luta com falta de trabalho na situação que atravessamos, justo não seria nem defensavel que os poderes publicos não tomassem nenhuma iniciativa no sentido de protegê-lo da concorrência dos alienigenas. O primeiro acto legislativo do Ministerio do Trabalho teve em mira essa situação de inferioridade e perseguição do trabalho nacional dentro das fronteiras do Brasil. O dispositivo dos dous terços de trabalhadores nacionais em todas as actividades que se exercem no territorio brasileiro é de meridiana e transparente justiça. O seu alcance brasileiro não carece de ser posto em realce. No Brasil, em primeiro lugar os brasileiros. Todo trabalho no Brasil deve ter finalidade brasileira. Não pôde merecer o beneplacito, e muito menos o apoio do governo qualquer actividade que não se exerça dentro dos nossos limites, em beneficio nosso. Só os povos fracos, só os suicidas permitem que outros lhes tomem os bens que a propria vida lhes conferiu.

Esse é, em poucas palavras, o grande espirito de brasilidade em que o Governo Provisorio inspira os seus actos, no tocante á nacionalização do trabalho. Não se esquece, porém, o governo dos direitos aqui adquiridos por estrangeiros trabalhadores e honestos, nem perde de vista que nós somos uma extensão enorme de territorio que só tem a lucrar com o concurso de imigrantes dispostos ao trabalho de terra. Por isto mesmo, o decreto de nacionalização do trabalho distingue entre traba-

lhadoes que venham augmentar as dificuldades, do urbanismo e os que se destinam á cultura da terra. Para esses estarão sempre abertas as nossas fronteiras, num acolhimento humano e, fraternal característico, aliás, das nossas tradições de hospitalidade.

Já vós sabeis, mas eu quero valer-me da oportunidade para repetir, que o Governo Provisorio tem em mãos os estudos relativos á definitiva e racional organização do trabalho no Brasil. O primeiro passo, para isso, será o agrupamento dos patrões e dos operarios em associações distinctas, das quaes decorrerá a instituição de comissões de syndicança e conciliação, e tribunaes de arbitramento, para a pacifica solução de todas as questões suscitadas nas relações de trabalho.

Todo amparo e toda protecção justa que se puder dar, será dada ao trabalhador nacional. Defender-lhe-emos os direitos, associando-o directamente, por intermedio das suas associações de classe, á solução de todos os conflictos em que elle figurar como parte. Amparar-lhe-emos officialmente a veulice e a invalidez. Providenciaremos para que, na medida do possivel, lhe sejam conseguidos, para sua propriedade, tectos baratos, hygienicos e confortaveis. Dar-lhe-emos uma lei segura e eficiente de accidentes de trabalho. As mulheres e os menores estarão ao abrigo de leis humanas. Cuidaremos de sua instrução, dos seus aperfeiçoamentos technicos, e não nos esqueceremos dos seus lazeres, dos seus descansos phisicos e da recreação dos seus espiritos. OCodigo do Trabalho, que o Governo Provisorio espera decretar ainda este anno, será obra digna da nossa cultura social e das nossas preocupações de justiça.

É possivel que o Governo Provisorio não consiga realizar tudo quanto almeja nesta larga e luminosa estrada de reformas sociaes. Mais do que possivel, temos como certo mesmo que não poderemos levar a cabo a construção integral do grandioso edificio, que será, talvez, o maior orgulho da Revolução. Mas, embora nos tenhamos de conformar com uma obra inacabada e incompleta, ainda assim não temos duvidas em dizer-vos que tão profunda ha de ser a impressão desse espirito renovador sobre a mentalidade Brasileira, que a nenhum governo successor do nosso será possivel retroceder no caminho iniciado e volver á antiga situação de affrontosa injustiça em que as questões sociaes eram consideradas simples casos de policia. O que nós iniciamos e não pudemos levar a termo outros governos ver-se-hão compelidos a concluir.

Os direitos do operariado brasileiro foram pela revolução triumphante integrados na equação social do Brasil e têm de ser resolvidos com ella. O mallogro desse espirito de renovação social seria o mallogro da propria Revolução Brasileira, victoriosa com o concurso de sangue dos humildes e dos desprotegidos da fortuna.

Que não se esqueça o operariado brasileiro de que nós estamos empenhados numa grande, numa sagrada obra de reconstrução nacional. A senha para os que dão a sua solidariedade a

essa obra sem precedentes na nossa vida collectiva é uma palavra de efeitos magicos aos ouvidos de quantos sintam as dores e as alegrias, e se commovam com as glorias deste paiz maravilhoso que nos viu nascer. Esta palavra é — Brasil. É pelo Brasil que nós soffremos, expuzemos as nossas vidas, gastámos as nossas energias e dedicamos ainda agora o melhor dos nossos esforços. O Brasil merece tudo de nós. Deante da sua grandeza, nada vale a nossa pequenez. Toda a nossa actividade, individual e collectiva, só será verdadeiramente meritoria si ella se encaminhar a um fim de utilidade nacional. Eis porque deve merecer toda a nossa condemnação, eis porque deve merecer a vossa condemnação, mais vehemente, toda agitação encaminhada, á sombra de princípios subversivos, contra a integridade do Brasil, contra a sua soberania, contra a sua dignidade internacional.

Quem dentro das nossas fronteiras se erigir em inimigos, não de governos, não de classes, mas do Brasil, será indigno de viver á sombra das nossas leis e de respirar o ar da nossa Patria.

Seja o lema do operariado brasileiro: "Tudo pelo Brasil; tudo contra os inimigos do Brasil."

Finalizando estas palavras que estou pronunciando em nome do chefe do Governo Provisorio, eu vos agradeço, meus senhores, a vibrante manifestação de apreço e de sympathia, de confiança e de confraternização que viestes trazer a S. Ex. Podeis estar seguros de que as palavras do vosso interprete calaram profundamente no animo do primeiro magistrado da Nação, que vê, com a mais patriótica das satisfações, que os seus desígnios e esforços estão sendo compreendidos pelo operariado brasileiro, esperançado de dias melhores e confortado com a certeza de que os poderes publicos finalmente lhe estão fazendo a justiça que vinha reclamando, em vão, dos homens do regimen decahido.

Meus senhores. Confiae nos homens da revolução. Elles estão ao vosso lado, para a defesa das vossas aspirações legitimas. A vossa causa é a da maioria dos brasileiros e tanto vale dizer que é a causa do proprio Brasil de hoje.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu telegramma da Associação de Pharmaceuticos Paranaenses, congratulando-se com S. Ex. pela assignatura da lei regulando o exercicio da profissão.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 26, as seguintes folhas do vigésimo segundo dia util:

Atrazados:

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo decimo sexto e vigésimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil  
Em 23 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Em geral instavel. Temperatura: Estavel, Ventos: Variaveis, predominando os de Sul, a Leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral instavel. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instavel em S. Paulo; e em geral instavel nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura: Ligeiro declinio. Ventos: Predominarão os de Sul a Leste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 22 ás 14 horas do dia 23

O tempo foi em geral instavel, isto é com alternativas de incerto e bom, sendo o periodo de bom mais prolongado no centro da cidade. A temperatura continuo estavel á noite e elevada de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.4 e minima 22.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.0 e minima 22.6, ás 12 horas e 30 minutos e 5 horas e 50 minutos, respectivamente. Os ventos sopram de Sul a Leste frescos a principio.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                     | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Ventos   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo Phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|-------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                              | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                     | Maxima            | Minima |                       | Das 9 ás 14 horas  | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manãos (X).....              | 758.6   | -0.4                  | 26.0              | 4.0                   | C        | 0     | 9a            | —             | B                                   | 32.0              | 23.0   | 3.0                   | I                  | Io                 | Ao                |
| Belém.....                   |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| São Luiz (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Barra do Corda (X).....      |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Grajahú (X).....             | 59.4    | 0.3                   | 25.0              | -2.0                  | C        | 0     | 5a            | —             | B                                   | 33.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Therézina.....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Fortaleza (Poranga).....     | 59.1    | -0.7                  | 29.0              | 1.0                   | SE       | 2     | 5b            | —             | I                                   | 32.0              | 23.0   | —                     | B                  | B                  | B                 |
| Quixeramobim.....            | 60.5    | —                     | 27.0              | —                     | E        | 2     | 9b            | —             | I                                   | 33.0              | 26.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Sobral (X).....              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Iguatú (X).....              |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Natal (X).....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Parahyba (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Campina Grande.....          | 58.7    | -0.2                  | 26.0              | 0.0                   | E        | 2     | 5a            | —             | B                                   | 32.0              | 20.0   | 0.0                   | Bx                 | B                  | I                 |
| Recife (Olinda).....         | 60.3    | -0.2                  | 28.0              | 0.0                   | E        | 2     | 5a            | Chão          | B                                   | 31.0              | 26.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Pesqueira (X).....           |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Goyanna.....                 | 60.0    | -0.1                  | 29.0              | 0.0                   | E        | 2     | 5a            | —             | B                                   | 32.0              | 20.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Garanhuns.....               | 61.4    | -0.9                  | 23.0              | 3.0                   | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                   | 32.0              | 18.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Fern. Noronha.....           | 50.6    | 0.0                   | 27.0              | 0.0                   | E        | 2     | 5b            | P. vgs.       | I                                   | 30.0              | 25.0   | 0.0                   | I                  | Bx                 | B                 |
| Maceió.....                  | 59.6    | —                     | 28.0              | —                     | NE       | 2     | 9b            | Tranq.        | I                                   | 30.0              | 22.0   | —                     | B                  | B                  | B                 |
| Pão de Assucar.....          | 60.5    | —                     | 29.0              | —                     | C        | 0     | 5b            | —             | B                                   | 36.0              | 22.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Collegio (X).....            |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Sant'Anna do Ipanema.....    | —       | —                     | 30.0              | —                     | E        | 2     | 5a            | —             | B                                   | 39.0              | 22.0   | 0.0                   | I                  | —                  | B                 |
| Aracajú.....                 | 60.2    | 0.1                   | 29.0              | 1.0                   | NE       | 5     | 5b            | —             | I                                   | 30.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Propriá.....                 | 60.3    | 0.1                   | 31.0              | 1.0                   | SE       | 5     | 5b            | —             | I                                   | 38.0              | 20.0   | 0.0                   | I                  | I                  | I                 |
| Ondina (São Salvador).....   | 59.6    | —                     | 28.0              | —                     | NE       | 2     | 9b            | Chão          | I                                   | 30.0              | 24.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Barra do Rio Grande (X)..... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Caeté (X).....               |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Ilhéos.....                  | 61.6    | 1.4                   | 27.0              | -1.0                  | NW       | 2     | 9b            | Vagas         | I                                   | 31.0              | 23.0   | 0.0                   | I                  | B                  | B                 |
| Caravellas (X).....          |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Bello Horizonte.....         | 58.2    | 0.1                   | 23.0              | 3.0                   | E        | 2     | 5a            | —             | B                                   | 28.0              | 17.0   | 11.0                  | B                  | Ao                 | Ao                |
| Januária.....                | 58.0    | 0.5                   | 24.0              | -1.0                  | C        | 0     | 5b            | —             | I                                   | 32.0              | 19.0   | 48.0                  | I                  | I                  | Io                |
| Theophilo Ottoni.....        | 57.7    | 0.6                   | 23.0              | 0.0                   | E        | 2     | 9b            | —             | I                                   | 29.0              | 16.0   | 27.0                  | Io                 | Ao                 | Ao                |
| São Lourenço.....            | 58.0    | 1.7                   | 24.0              | -2.0                  | C        | 0     | 2a            | —             | B                                   | 32.0              | 14.0   | 4.0                   | I                  | Io                 | I                 |
| Cambuquira.....              | 58.4    | 5.3                   | 22.0              | 1.0                   | E        | 2     | 2a            | —             | B                                   | 28.0              | 15.0   | 2.0                   | I                  | Io                 | B                 |
| Passa Quatro.....            | 59.5    | 1.5                   | 22.0              | -1.0                  | SW       | 2     | 0             | —             | B                                   | 28.0              | 13.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Poços de Caldas.....         | 60.7    | —                     | 20.0              | —                     | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                   | 27.0              | 16.0   | 2.0                   | B                  | Ao                 | B                 |
| Juiz de Fora.....            | 59.1    | 1.4                   | 22.0              | -2.0                  | SE       | 2     | 5b            | —             | B                                   | 30.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Goyaz.....                   | 700.5   | -0.5                  | 24.0              | -3.0                  | E        | 2     | 9e            | —             | I                                   | 26.0              | 22.0   | 5.0                   | Io                 | I                  | A                 |
| Catalão.....                 | 60.4    | -0.6                  | 22.0              | 0.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                   | 28.0              | 19.0   | 2.0                   | B                  | B                  | Ao                |
| Cuyabá.....                  | 57.3    | -0.9                  | 27.0              | -1.0                  | N        | 0     | 5a            | —             | B                                   | 33.0              | 24.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| Corumbá.....                 | 55.9    | -0.7                  | 28.0              | 0.0                   | C        | 2     | 2b            | —             | B                                   | 35.0              | 24.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Aquidara.....                | 54.8    | 0.9                   | 30.0              | 10.0                  | N        | 2     | 9a            | —             | B                                   | 34.0              | 25.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B                 |
| Matto Grosso (X).....        |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Victoria.....                | 59.4    | 0.9                   | 26.0              | 1.0                   | S        | 2     | 5e            | Tranq.        | I                                   | 28.0              | 23.0   | 4.0                   | A                  | Ao                 | Io                |
| C. do Itapemirim.....        | 61.9    | 1.3                   | 27.0              | 0.0                   | C        | 0     | —             | —             | —                                   | 29.0              | 21.0   | —                     | I                  | I                  | I                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

| Estações             | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento    |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos |                    |                   |
|----------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------|---------------|---------------|---------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                      | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centigrado        | Diferença em 24 horas | Direcção | Força |               |               |                                       | Maxima            | Minima |                       | Das 9 às 14 horas  | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal..... | 59.9    | 0.8                   | 24.0              | -2.0                  | N        | 2     | 9b            | P. vgs.       | I                                     | 27.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Campos .....         | 59.4    | 1.4                   | 27.0              | 0.0                   | C        | 0     | 9b            | —             | I                                     | 30.0              | 20.0   | 0.0                   | A                  | I                  | I                 |
| Parahyba do Sul .... | 59.4    | —                     | 24.0              | —                     | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 31.0              | 19.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Friburgo .....       | 59.3    | 0.4                   | 21.0              | -1.0                  | C        | 0     | 2a            | —             | B                                     | 27.0              | 13.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Petropolis (X).....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Rezende .....        | 58.3    | 0.9                   | 24.0              | -1.0                  | C        | 0     | 2b            | —             | B                                     | 31.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | A                  | I                 |
| Therezopolis.....    | 59.5    | 0.8                   | 23.0              | 0.0                   | C        | 0     | 2b            | —             | B                                     | 26.0              | 15.0   | 1.0                   | Ao                 | Ao                 | Ao                |
| Cabo Frio .....      | 59.3    | 0.7                   | 27.0              | 0.0                   | SW       | 2     | 2b            | Chão          | B                                     | 28.0              | 23.0   | 0.0                   | I                  | I                  | I                 |
| Angra dos Reis.....  | 59.4    | 0.7                   | 26.0              | -1.0                  | S        | 2     | 2b            | Chão          | B                                     | 28.0              | 21.0   | 0.0                   | I                  | I                  | B                 |
| São Paulo .....      | 58.9    | 0.6                   | 22.0              | -2.0                  | NE       | 2     | 9b            | —             | I                                     | 31.0              | 17.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Santos .....         | 59.8    | 0.8                   | 26.0              | -2.0                  | C        | 0     | 2b            | Tranq.        | B                                     | 30.0              | 22.0   | 0.0                   | B                  | I                  | A                 |
| Ribeirão Preto.....  | 57.4    | 0.3                   | 27.0              | 0.0                   | N        | 2     | 2a            | —             | B                                     | 33.0              | 21.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| S. C. do Pinhal..... | 58.6    | 0.4                   | 22.0              | 0.0                   | NE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 31.0              | 16.6   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Faxina .....         | 57.6    | -0.1                  | 25.0              | -1.0                  | SE       | 2     | 2a            | —             | B                                     | 33.0              | 17.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Campinas .....       | 57.8    | 0.2                   | 23.0              | -1.0                  | SE       | 2     | 0             | —             | B                                     | 31.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Curityba .....       | 59.9    | 1.0                   | 22.0              | -1.0                  | E        | 2     | 9a            | —             | B                                     | 28.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Paranaguá .....      | 60.0    | 0.5                   | 25.0              | -2.0                  | C        | 0     | 2a            | Chão          | B                                     | 29.0              | 23.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| Guarapuava .....     | 58.7    | 0.8                   | 20.0              | -3.0                  | NE       | 2     | 9a            | —             | B                                     | 29.0              | 18.0   | 1.0                   | I                  | lo                 | B                 |
| Palmas .....         | 58.9    | 1.0                   | 20.0              | -2.0                  | NE       | 2     | 5b            | —             | I                                     | 30.0              | 18.0   | 9.0                   | B                  | lo                 | lo                |
| Florianopolis.....   | 57.9    | 0.3                   | 26.0              | 0.0                   | N        | 2     | 5b            | Chão          | B                                     | 28.0              | 24.0   | 0.0                   | A                  | B                  | I                 |
| Lages .....          | 58.9    | 0.8                   | 21.0              | 4.0                   | NE       | 5     | 9b            | —             | I                                     | 31.0              | 18.0   | 0.0                   | B                  | B                  | I                 |
| Herval .....         | 59.8    | 0.0                   | 26.0              | 1.0                   | C        | 0     | 5a            | —             | B                                     | 35.0              | 19.0   | 0.0                   | B                  | B                  | B                 |
| S. Francisco .....   | 59.2    | 1.4                   | 26.0              | 3.0                   | N        | 2     | 9b            | Tranq.        | I                                     | 28.0              | 22.0   | 5.0                   | I                  | I                  | lo                |
| Porto Alegre.....    | 58.1    | 0.2                   | 27.0              | -1.0                  | C        | 0     | 9e            | —             | I                                     | 35.0              | 22.0   | 0.0                   | B                  | I                  | B x               |
| Uruguayana (X).....  |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| S. L. Gonzaga (X)... |         |                       |                   |                       |          |       |               |               |                                       |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Santa Victoria.....  | 58.1    | 2.5                   | 24.0              | -1.0                  | SW       | 2     | 9b            | —             | Mo                                    | 28.0              | 23.0   | 1.0                   | I                  | I                  | Ao                |
| Montevideo .....     | 58.3    | —                     | 24.0              | —                     | SE       | 2     | —             | —             | —                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |
| Buenos Aires.....    | 55.1    | —                     | 22.0              | —                     | S        | 2     | 2b            | —             | —                                     |                   |        |                       |                    |                    |                   |

As temperaturas maximas verificaram-se em Sant'Anna do Ipanema e Propriá com 39°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Passa Quatro e Friburgo com 13°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☼ chuveiros; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom na Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Piahy, continuando assim hoje ás 9 horas. A temperatura foi elevada, sopraram ventos de norte e leste, fracos. Não foi feita a synopse dos demais Estados devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas acompanhadas de ventos fortes á tarde em Pirapora. Hoje ás 9 horas apresentava-se bom excepto nos Estados de Espirito Santo e Goyaz onde continuava perturbado, sendo que com chuveiros em Formosa. A temperatura foi em geral estavel. Sopraram ventos variaveis, fracos tendo reinado calmaria no E. do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Estado de S. Paulo e em alguns pontos de Santa Catharina onde foi bom. Hoje ás 9 horas era bom excepto em Santa Victoria onde continuava perturbado com chuvas. A temperatura soffreu pequeno declinio. Predominaram ventos de nordeste com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos   | Pão de<br>Assucar | Saens<br>Peña | Jardim<br>Botânico | Cascadura | Ipanema  | Campos<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangu | SantaCruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|-------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------|----------|-------------------------|---------|-------|-----------|--------|-------|-----------|
| Maxima..... | 28.3              | (X) 29.0      | 29.6               | 32.4      | (X) 28.2 | 29.0                    | 30.0    | 30.2  | 31.4      | 32.0   | 30.3  |           |
| Minima..... | —                 | 21.6          | 20.6               | 20.9      | 22.3     | 20.2                    | 20.4    | 20.4  | 19.7      | —      | 21.2  |           |
| Chuva.....  | —                 | 0.0           | 0.0                | 0.0       | 0.0      | 0.0                     | 0.0     | 0.0   | 0.0       | 0.0    | 0.0   |           |

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações                      | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. | Estações                   | Leitura | Diferença<br>em<br>24 horas<br>cm. |
|-------------------------------|---------|------------------------------------|----------------------------|---------|------------------------------------|
| Rio Parahyba do Sul — Dia 23: |         |                                    | Rio S. Francisco — Dia 22: |         |                                    |
| Guararema .....               | 1.10    | 0.11                               | Pirapora .....             | 1.24    | 0.17                               |
| Jacarehy .....                | 0.71    | 0.03                               | S. Francisco .....         | 2.21    | 0.07                               |
| Caçapava .....                | 1.40    | -0.40                              | Januaria .....             | 2.70    | 0.10                               |
| Pindamonhangaba .....         | 2.14    | -0.12                              | Carinhanha (X) .....       |         |                                    |
| Guaratinguetá .....           | 2.20    | 0.00                               | Rio Branco .....           | 2.20    | -0.30                              |
| Rezende .....                 | 1.15    | -0.07                              | Barrá do Rio Grande .....  | 3.95    | 0.05                               |
| Barra do Pirahy .....         | 2.36    | -0.04                              | Remanso .....              | 3.13    | 0.03                               |
| Parahyba do Sul .....         | 1.47    | 0.00                               | Joazeiro .....             | 2.88    | 0.00                               |
| Anta .....                    | 1.70    | -0.02                              | Cabrobó .....              | 2.64    | -0.11                              |
| Porto Novo do Cunha (X) ..... | 3.70    | 0.10                               | Piranhas .....             | 6.28    | -0.34                              |
| S. Fidelis .....              | 8.48    | 0.30                               | Penedo .....               | 3.10    | -0.11                              |
| Campos .....                  |         |                                    | Bacia Amazonica — Dia 22:  |         |                                    |
| Rio Itajahy-Assú — Dia 23:    |         |                                    | Cruzeiro do Sul (X) .....  |         |                                    |
| Pouso Redondo .....           | 1.40    | 0.00                               | S. Philippe (X) .....      |         |                                    |
| Rio do Sul .....              | 2.31    | —                                  | Rio Branco (X) .....       |         |                                    |
| Nova Bremen (X) .....         |         |                                    | Labréa .....               | 20.53   | 0.44                               |
| Hansa .....                   | 1.24    | -0.14                              | P. Nacional .....          | 5.12    | -0.03                              |
| Aquidaban .....               | 1.48    | -0.02                              | Porto Velho .....          | 4.00    | 0.00                               |
| Indayal .....                 | 1.71    | -0.27                              | Imperatriz .....           |         |                                    |
| Timbó .....                   | 0.77    | -0.14                              | C. Araguaia .....          |         |                                    |
| Blumenau .....                | 1.15    | -0.73                              | B. V. Tocantins .....      | 2.60    | 0.02                               |
| Gaspar .....                  | 2.30    | -0.50                              | Itaituba (X) .....         |         |                                    |
| Ilhota .....                  | 2.60    | -0.40                              | Santarém .....             | 2.00    | 0.00                               |
|                               |         |                                    | Altamira (X) .....         |         |                                    |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 22 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 32 — Ficará mais ou menos estacionario entre Nova Bremen e Indayal e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Subindo em Manãos e Obidos, estacionario em Santarem e Conceição do Araguaia e baixando em Imperatriz.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações                  | Hora | Altitudes |       |       |       |       |       |       |       |           |
|---------------------------|------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                           |      | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima    |
| Fernd. Noronha .....      | 9.30 | ESE 7     | ESE 9 | E 9   | E 11  | ENE 9 | —     | —     | —     | 2.600 ms. |
| Quixeramobim (X) .....    | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Natal (X) .....           | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Olinda (X) .....          | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Maceió (X) .....          | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Ondina (X) .....          | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Cuyabá .....              | 7.30 | NNW 6     | WNW 7 | W 6   | SW 4  | SW 6  | SSW 5 | S 5   | SSE 3 | 6.500 ms. |
| Caravellas (X) .....      | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| B. Horizonte (X) .....    | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Victoria (XX) .....       | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Campos (XX) .....         | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Mendes .....              | 9.30 | W 2       | SW 2  | SW 2  | NW 1  | NNW 2 | ESE 3 | NNE 1 | —     | 4.050 ms. |
| Rio de Janeiro (XV) ..... | 9.30 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Santos .....              | 9.30 | S 7       | SE 3  | NNW 3 | NNW 5 | NNW 7 | NNW 3 | NNE 1 | ESE 6 | 8.100 ms. |
| Curitiba .....            | 9.30 | SE 2      | ESE 2 | ENE 5 | ENE 5 | ENE 4 | ENE 6 | —     | —     | 3.600 ms. |
| Florianopolis .....       | 9.30 | ENE 4     | ENE 5 | ENE 4 | NE 7  | NE 10 | E 3   | —     | —     | 3.600 ms. |
| Porto Alegre .....        | 9.30 | NNW 7     | N 8   | N 11  | NW 9  | —     | —     | —     | —     | 1.500 ms. |
|                           | 9.30 | N 6       | NNW 9 | NNW 7 | NE 3  | ENE 3 | SE 2  | —     | —     | 5.070 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral de Contabilidade

São João Nepomuceno. Termo de rescisão do contracto de arrendamento do predio sem numero da rua Domingos Henriques de Gusmão, que entre si fazem os respectivos proprietarios Armando da Costa e Silva e dona Maria da Silva Moura e a Administração dos Correios de Minas

Aos treze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, no gabinete do senhor administrador dos Correios de Minas, presentes o respectivo administrador senhor Dr. João Carvalhaes de Paiva e o senhor Dr. Affonso Dutra Nicácio, procurador bastante dos senhores Armando da Costa e Silva e dona Maria da Silva Moura, proprietarios residentes em São João Nepomuceno, neste Estado, conforme instrumento de procuração anexo ao processo proprio, foi estabelecido, em presença das testemunhas abaixo, e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeséis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: Armando da Costa e Silva e

dona Maria da Silva Moura, proprietarios do predio da rua Domingos Henriques de Gusmão, em São João Nepomuceno, neste Estado, representados pelo citado senhor Dr. Affonso Dutra Nicácio, mediante contracto escripto celebrado em vinte e tres de agosto de mil novecentos e vinte e sete e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de outubro do mesmo anno, cujo contracto principiou a vigorar da data do referido registro pelo Tribunal de Contas, para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, pelo arrendamento mensal de cento e cinquenta mil réis ou um conto e oitocentos mil réis annuaes, declara rescindir de commum accordo o alludido contracto, de conformidade com o que consta da sua proposta incluída em processo administração, mil seiscentos e oitenta e tres, novecentos e vinte e sete, e despacho do senhor administrador exarado em cinco de dezembro do anno proximo passado, observando as seguintes condições:

Primeira — A Administração dos Correios de Minas, locataria por conveniencia do serviço e dadas as circunstancias que figuram em processo acima referido, já restituiu as chaves do predio em questão e já effectuou os pagamentos até esse dia.

Segunda — Os senhores Armando da Costa e Silva e dona Maria da Silva Moura, locadores, se obrigam a nada mais reclamar da Administração dos Correios de Minas, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, fazendo assim a

rescisão do contracto acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata esse termo só produzirá effeito depois de approvedo pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao presente, elegendo os locadores seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. O selo devido pelo presente e cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella "A" do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de seis mil réis. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o presente contracto, eu, Benedicto de Azeredo Coutinho, amanuense, lavrei este termo em livro especialmente destinado a este fim, que contém as exigencias contidas no artigo seitecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas abaixo. Bello Horizonte, treze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — João Carvalhaes de Paiva. — Por procuração, Affonso Dutra Nicácio. Testemunhas: Francisco de Mello Souza. — Adhemar Motta. Estavam colladas cinco estampilhas federaes no valor total de seis mil réis, devidamente inutilizadas.

## PARTE COMMERCIAL

### Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

| Praças:                               | 90 d/v  | A' vista |
|---------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres .....                   | 4 17/32 | 4 31/64  |
| Sobre Paris .....                     | \$431   | \$433    |
| Sobre Italia .....                    | —       | \$577    |
| Sobre Allemanha .....                 | —       | 2\$618   |
| Sobre Portugal .....                  | —       | \$496    |
| Sobre Belgica (papel) .....           | —       | \$309    |
| Sobre Belgica (ouro) .....            | —       | 1\$537   |
| Sobre Hespanha .....                  | —       | 1\$169   |
| Sobre Suissa .....                    | —       | 2\$136   |
| Sobre Suecia .....                    | —       | 2\$965   |
| Sobre Noruega .....                   | —       | 2\$960   |
| Sobre Dinamarca .....                 | —       | 2\$960   |
| Sobre Chile .....                     | —       | 1\$345   |
| Sobre Tcheco-Slovaquia .....          | —       | \$328    |
| Sobre Nova York .....                 | 10\$935 | 11\$027  |
| Sobre Montevideo .....                | —       | 7\$450   |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) ..... | —       | 3\$390   |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) .....  | —       | —        |
| Sobre Hollanda (florim) .....         | —       | 4\$441   |
| Sobre Japão (yen) .....               | —       | 5\$510   |
| Sobre Rumania .....                   | —       | \$068    |
| Sobre Canadá .....                    | —       | —        |
| Sobre Austria .....                   | —       | 1\$565   |

### Moedas

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Vales-ouro por 18000 ..... | 6\$019  |
| Libras (papel) .....       | 53\$500 |
| Dollars (papel) .....      | 11\$000 |
| Liras (papel) .....        | \$580   |

### Bolsa

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....                            | 744\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. ....                    | 745\$000   |
| Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ....                  | 712\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930) .....           | 450\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930) .....         | 899\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom. ....                     | 580\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 1920, port. ....                    | 133\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..... | 158\$000   |
| Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..... | 143\$500   |
| Obrigações do Thesouro de Minas Geraes de 1:000\$, 9 % .....            | 800\$000   |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port. ....       | 86\$000    |
| Banco Português do Brasil, port. ....                                   | 80\$000    |
| Banco do Brasil .....                                                   | 392\$000   |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jernonymo .....                | 70\$000    |
| Companhia Docas de Santos, port. ....                                   | 245\$000   |
| Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ. ....                      | 2:420\$000 |
| Debentures da Companhia Docas de Santos .....                           | 172\$000   |

### Vendas por alvará

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 118 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. .... | 715\$000 |
| 30 The Leopoldina Railway de £-10-0-0 .....                | 105\$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Paulo Alvares de Souza, resolveu nomear o Sr. Eduardo Fernandes Corrêa, preposto do mesmo corretor. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

## Junta dos Corretores do Distrito Federal

## BOLSA DE MERCADORIAS

## COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 24 de janeiro de 1931

## Termo

| Mezes           | Pregão de abertura | Pregão de fechamento | Total de vendas |
|-----------------|--------------------|----------------------|-----------------|
|                 | Vende-<br>dor      | compra-<br>dor       | Saccos          |
| Janeiro .....   | 40\$000            | 38\$000              | —               |
| Fevereiro ..... | 40\$000            | 38\$200              | —               |
| Março .....     | 41\$500            | 40\$500              | —               |
| Abril .....     | 45\$000            | 42\$000              | —               |
| Maio .....      | S/vend.            | 43\$500              | —               |
| Junho .....     | S/vend.            | 44\$000              | —               |

Mercado: pregão de abertura, calmo. O pregão de fechamento não funciona aos sábados.

## Mercado disponível

Prego do branco crystal bom, 37\$ a 39\$ por sacco.  
Mercado calmo.  
O syndico, J. Nunes Tassara.

## MERCADO DISPONIVEL

## Movimento do dia 23

## Café

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Entradas .....      | Saccas  |
| Sahidas .....       | 19.242  |
| Consumo local ..... | 2.200   |
| Existencia .....    | 500     |
|                     | 398.942 |

Mercado firme.

## Preços:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 19\$500 |
| Typo 4 ..... | 19\$000 |
| Typo 5 ..... | 18\$500 |
| Typo 6 ..... | 18\$000 |
| Typo 7 ..... | 17\$500 |
| Typo 8 ..... | 16\$500 |

## Assucar

|                  |         |
|------------------|---------|
| Entradas .....   | Saccos  |
| Sahidas .....    | 13.000  |
| Existencia ..... | 13.160  |
|                  | 372.373 |

## Mercado calmo.

## Preços:

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Branco crystal ..... | 37\$000 a 39\$000 |
| C. amarello .....    | 34\$000 a 35\$000 |
| Mascavinho .....     | 32\$000 a 35\$000 |
| Mascavo .....        | 29\$000 a 30\$000 |

## ALGODÃO

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Entradas não houve. | Fardos |
| Sahidas .....       | 384    |
| Existencia .....    | 8.407  |

## Mercado calmo.

## Preços por 10 kilos:

## Fibra longa — Typo Seridó:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 31\$500 |
| Typo 4 ..... | 30\$500 |

## Fibra média — Sertões:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 28\$500 |
| Typo 5 ..... | 26\$000 |

## Fibra média — Ceará:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 28\$000 |
| Typo 5 ..... | 25\$500 |

## Fibra curta — Mattas:

|              |         |
|--------------|---------|
| Typo 3 ..... | 27\$000 |
| Typo 5 ..... | 25\$000 |

O syndico, J. Nunes Tassara.

## RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                            | Receita total:<br>Englobada<br>(ouro e papel) | Em ouro        | Sendo:<br>Em papel | Receita em<br>ouro<br>convertida<br>a papel (*) | Receita total<br>na equivalencia<br>em<br>papel moeda |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Receita do dia:                                  |                                               |                |                    |                                                 |                                                       |
| 24 de janeiro de 1931.                           | 756:187\$725                                  | 268:826\$359   | 487:361\$366       | 1.618:065\$854                                  | 2.105:427\$220                                        |
| 24 de janeiro de 1930.                           | 543:822\$690                                  | 270:023\$297   | 273:799\$393       | 1.233:196\$397                                  | 1.506:995\$790                                        |
| Diferença para menos<br>em 1931 .....            | 212:365\$035                                  | 1:196\$938     | 213:561\$973       | 384:869\$457                                    | 598:431\$430                                          |
| Receita do mez:                                  |                                               |                |                    |                                                 |                                                       |
| De 1 a 24 de janeiro<br>de 1931 .....            | 4.862:032\$101                                | 2.088:434\$138 | 2.773:597\$963     | 12.341:524\$647                                 | 15.115:122\$610                                       |
| De 1 a 24 de janeiro<br>de 1930 .....            | 9.658:193\$874                                | 4.426:468\$670 | 5.231:725\$204     | 20.215:682\$415                                 | 25.447:407\$619                                       |
| Diferença para menos<br>em 1931 .....            | 4.796:161\$773                                | 2.338:034\$532 | 2.458:127\$241     | 7.874:157\$768                                  | 10.332:285\$009                                       |
| Receita do anno:                                 |                                               |                |                    |                                                 |                                                       |
| De 2 de janeiro a 24<br>de janeiro de 1931 ..... | 4.862:032\$101                                | 2.088:434\$138 | 2.773:597\$963     | 12.341:524\$647                                 | 15.115:122\$610                                       |
| De 2 de janeiro a 24<br>de janeiro de 1930 ..... | 9.658:193\$874                                | 4.426:468\$670 | 5.231:725\$204     | 20.215:682\$415                                 | 25.447:407\$619                                       |
| Diferença para menos<br>em 1931 .....            | 4.796:161\$773                                | 2.338:034\$532 | 2.458:127\$241     | 7.874:157\$768                                  | 10.332:285\$009                                       |

(\*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4366%.

100 folhas de papel impermeavel para copiador (de 36 x 25).

1 duzia de novellos de barbante fino, de côr.

80 fitas para machina de escrever (côr fixa ou de cópia, para qualquer machina).

500 cadernos de papel manilha, para embrulho (79 x 112).

50 reguas superiores de madeira, (de 0,70).

10 kilos de gomma arabica em grão, superior.

40 caixas de 500 folhas de papel para machina de escrever.

40 litros de tinta preta (Sardinha).

10 duzias de novellos de barbante grosso.

20 duzias de lapis bi-côlor (Faber n. 4.733).

50 caixas de papel carbonô (caixa de 100 folhas).

8 vidros de tinta carmim (vidro de 60 grammas).

30 vidros de tinta para carimbo (vidro de 60 grammas).

25 vidros de gomma arabica liquida, nacional- (vidro de 250 grammas).

15 caixas de papel Eden para mimio-grapho (caixa de 24 folhas).

300 folhas de papel mafa-borrão, inglez (57 x 445, de 120 livras).

20 copiadores com 500 folhas (papel japonéz).

20 duzias de lapis de borracha (Faber, envernizados).

40 milheiros de papel para cópia em mimio-grapho.

45 caixas de pennas Perry n. 420 (caixa de 100).

30 trinchas para copiador.

11 milheiros de papel para originaes de ordem do dia.

35 bisnagas de tinta mimio-grapho Otins (bisnagas de 500,0).

40 duzias de canetas superiores de madeira (Faber).

Intendencia Geral, em 24 de janeiro de 1931. — Tenente coronel Augusto Telles Ferreira, director.

### Policia Militar do Districto Federal

Nos termos constantes do § 6º do artigo 2º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro do anno transacto, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 22 do corrente mez e anno para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que se enviaram propostas ás firmas G. Pereira, Cardoso & Comp., James Magnus, & Comp., Souza Baptista & Companhia, Martins Junior & Comp., e Licio & Bruno.

Não compareceu o ultimo dos concorrentes acima mencionados, tendo os demais apresentado o preço global da proposta de 12:950\$000, 14:240\$000, réis 13:000\$000 e 15:000\$000 respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma G. Pereira, Cardoso & Comp., pelo preço de 12:950\$000.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes: 200 camas de

ferro com lastro de arame (iguaes á amostra).

Intendencia Geral, em 23 de janeiro de 1931. — Tenente-coronel Augusto Telles Ferreira, director.

### Policia do Districto Federal

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOMOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

O doutor Godofredo Barbaris, inspector geral de Vehiculos da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com os artigos 1º, e 102, do decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, faz saber para o devido conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 25 do corrente, fica estabelecido novo ponto de estacionamento para automoveis particulares na Praça 15 de Novembro, obedecendo a seguinte disposição:

Nas tres faces do jardim que circula a estatua do General Ozorio, serão distribuidos automoveis particulares, encostados no meio-fio do passeio, da seguinte forma:

Com a frente voltada para a rua Sete de Setembro, 14 (quatorze).

Em uma só linha junto ao meio-fio, obedecendo a mão com a frente voltada para o Instituto Geographico, dez (dez).

Com a frente voltada para o mar, 14 (quatorze).

Junto ao meio-fio do passeio que circunda o antigo chafariz, (lado do Ministerio da Viagem), e em continuação á rua D. Manoel, 6 (seis).

Extendidos em linha circular, encostados junto ao meio-fio do passeio que cortorna o chafariz novo, em continuação da rua D. Manoel, 6 (seis).

Em linha na primeira quadra junto á estação da Companhia Cantareira, na mão respectiva, deixando livre a linha de bonds, 12 (doze).

Em torno da quadra central, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e com a frente voltada para o chafariz, 12 (doze).

Divididos pelas outras tres faces da mesma quadra, em linha, obedecendo a respectiva mão, 14 (quatorze).

Com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio da quadra das Docas do Mercado Velho, com a frente voltada para o chafariz, 6 (seis).

Obedecendo a respectiva mão, de modo a deixar livres os lados correspondentes aos cães, 4 (quatro).

Na quadra fronteira á Estação das Barcas da Cantareira, com as rodas trazeiras encostadas ao meio-fio e a frente voltada para o chafariz, 20 (vinte).

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1931. — Godofredo Barbaris, inspector geral.

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DE VEHICULOS

##### EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Simon Weismann, Oswaldo Gomes de Azevedo, João Bittar, Manoel Alberto de Almeida, Francisco Ayres, Stefan Monitz, Paulino Fernandes Lomba, Antonio Simões, Fernando de Azevedo Silva, e Antonio da Costa Moreira.

Prova pratica:

Luiz d'Alberto Gonzalez e José Antonio Vieira Carvalhães.

Prova regulamentar:

Victorio Prenholatto e Francisco Ferreira Izidoro.

Turma suplementar:

Delcio Possolo Goulart, George Harris Handasyde, José Rodrigues Caminho, Antonio Francisco e Antonio Leoncio.

Resultado dos exames effectuados no dia 24 do corrente:

Approvados: Germana Nunes, Manoel de Souza Machado Netto, Mario Augusto Pereira da Cunha, Antonio Pereira, Willy Wald, Pedro Teixeira, Alfredo Cardoso, Silvino José dos Santos, João Carlos Ayres, José Marques Dias, Vasco Antonio Pereira Lima, José Medeiros Braga, Salvador Maselli, Paschoal Santino, Waldemar Gonçalves do Rosario, José Rodrigues Carvalheira e Quintino Alves de Oliveira.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 24 de janeiro de 1931. — Pelo inspector geral, C. Monte Vianna.

### Policia do Districto Federal

Rectificação referente a actas e propostas de concurrencias publicadas no *Diario Official* de 23-1-1931, em paginas ns. 1.184 a 1.190 e rectificações publicadas no exemplar de 24-1-1931, em pagina n. 1.240.

Onde diz: 12:606\$440.

Diga-se: 12:606\$441.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 24 de janeiro de 1931. — Pelo secretario, Mario de Moraes Paiva. — Vital Bittencourt, sub-secretario.

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectorias, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Mez de janeiro de 1931

##### Carga:

Dia 22:

N. 33, Companhia F. Materiaes, artigo 144 — Proprietaria.

N. 1.292, Silva Pereira & Almeida, art. 248 L — Proprietarios.

N. 2.287, A. Donato & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.

N. 2.419, J. Rodrigues, art. 100 — Motorista.

N. 2.523, A. F. Esteves, art. 79 — Proprietario.

N. 3.528, A. Trigo, art. 100 — Motorista.

N. 3.922, Companhia U. Nacionais, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.664, Barradas & Irmão, art. 144 — Motorista.

Dia 18:

N. 4.786, Empresa A. Frigorifico, art. 248 L — Proprietaria.

Dia 21:

N. 4.791, J. Pinto & Marques, artigo 248 I — Motorista.

Dia 22:

##### Experiencia:

N. 119, Companhia C. Maritima, artigo 144 — Proprietaria.

**Passageiro:**  
N. 255, Companhia A. Braga, art. 248 L — Proprietário.  
N. 279, M. Mendonça, artigos 102-257 — Motorista.  
N. 1.241, F. Mesquita, art. 144 — Proprietário.

Dia 23:  
N. 1.852, Dr. C. A. B. Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 21:  
N. 2.025, L. O. de Castro, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.275, Joaquim F. Oliveira, artigo 103 — Motorista.

N. 2.279, Z. M. Santos, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.518, P. P. Ferreira Silva, artigo 100 — Motorista.

N. 2.921, R. Lehr, art. 144 — Motorista.

N. 2.946, R. Seabra, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.004, D. Silva & Irmãos, art. 86 — Motorista.

N. 3.862, A. Anjos & Comp., artigo 103 — Proprietário.

N. 3.983, Lyses & Irmãos, art. 79 — Motorista.

Dia 21:  
N. 4.078, Dr. F. Neiva, art. 86 — Motorista.

Dia 22:  
N. 4.630, Joaquim Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.722, H. Silva Simão, art. 159 — Motorista.

N. 4.968, Companhia Commercial Maritima, art. 248 L — Motorista.

Dia 23:  
N. 5.348, J. A. Mello, art. 248 E — Motorista.

N. 5.752, M. G. Xavier, art. 79 — Motorista.

Dia 22:  
N. 6.138, Joaquim Proença, art. 144 — Motorista.

N. 7.215, Dr. W. de Castro, art. 248 L — Motorista.

N. 7.406, E. Pompeu, art. 248 L — Motorista.

N. 7.558, Manoel A. Fontainha, artigo 248 L — Motorista.

Dia 23:  
N. 8.870, G. T. Silva, art. 151 — Proprietário.

Dia 22:  
N. 9.103, Manel A. Oliveira, art. 144 — Motorista.

Dia 23:  
N. 9.127, J. M. Pinheiro, art. 248 L — Motorista.

Dia 21:  
N. 9.579, Dr. J. P. Teixeira, artigo 144 — Motorista.

Dia 22:  
N. 9.962, M. Candida, art. 79 — Proprietário.

N. 10.177, J. Q. Caldeira, art. 144 — Motorista.

Dia 18:  
N. 10.432, I. dos Santos, artigos 248 L e 144 — Proprietário.

Dia 22:  
N. 11.824, Manoel S. Souza, art. 144 — Motorista.

N. 11.999, J. C. Nogueira, art. 248 L — Motorista.

N. 12.137, M. Mantges, art. 144 — Motorista.

N. 12.146, J. P. de Mello, art. 144 — Motorista.

N. 13.208, J. A. Peixoto, art. 103 — Motorista.

Dia 21:  
N. 13.223, R. Boccia, art. 100 — Motorista.

Dia 22:  
N. 13.808, Francisco G. Lemos, artigo 144 e art. 159 — Motorista.

N. 13.507, J. A. M. Ribeiro, artigo 144 — Motorista.

N. 13.513, E. B. Peixoto, art. 248 L — Motorista.

Dia 23:  
N. 13.754, R. Moyer, art. 248 L — Motorista.

Dia 22:  
N. 14.031, A. L. A. Junior, artigo 144 — Motorista.

Dia 21:  
N. 14.250, L. Sirella, art. 144 — Proprietário.

Dia 22:  
N. 14.362, V. Virgilino, art. 144 — Motorista.

N. 14.412, Auto M. B. S. A., art. 144 — Proprietária.

N. 14.412, Auto M. B. S. A., art. 144 — Proprietária.

Dia 21:  
N. 14.479, Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L — Motorista.

#### Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, Godofredo Barbain.

### Polícia do Distrito Federal

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO DEZ, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DE ACORDO COM O DECRETO NÚMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

A's quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo sub-secretário da Polícia, senhor doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, e presentes o chefe da secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt e os concorrentes abaixo assignados, foram abertas as propostas dos senhores David, Land & Companhia; Ferreira Land & Companhia, Mestre & Blatgé S. A. e Isnard & Companhia, para fornecimento a esta repartição, durante o corrente mez de janeiro, de accordo com o decreto acima citado, o seguinte material: uma (1) correia para motor de Harley, de 2 1/4 x 5; duzentos (200) kilos de estopa alvejada, igual á amostra; cincoenta (50) fuziveis n. 3 G. A., 20 ampéres, para automoveis; tres (3) escovas para dynamo de auto; cincoenta (50) kilos de graxa Patente; quarenta (40) lampadas para lanterna de ambulancia de um polo e 12-16 volts; vinte (20) lampadas para lanterna, de um polo e 6-8 volts; dez (10) litros de oleo de ricino de 1ª qualidade; cinco (5) litros de oleo para machina; vinte (20) kilos de sabão Flax-soap, para lavagem de automoveis; uma (1) peça para moto, n. 4.069-15; oito (8) peças para moto, n. 2.482-12; tres (3) peças para moto "Harley", n. 3.310-09; oito (8) pneus balão Goodyear Cord, 27 x 4,00; oito (8) camaras de ar balão Goodyear 27 x 4,00 e tres (3) pneus balão Goodyear Cord, 27 x 3,85. Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a de David, Land & Companhia, na importancia global de dous contos novecentos e vinte e sete mil e cem réis (2:927\$100), e deixada de tomar em consideração a de Mestre & Blatgé S. A., por não estar sellada. E eu, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, amanuense em exercício na quarta secção da Secretaria de Polícia do Distrito Federal,

o escrevi. — Vital Pimentel de Barros Bittencourt. — Angelo Fioravanti Bittencourt. — Por procuração de Ferreira Land & Companhia, Antonino D. Portugal. — Por procuração de David, Land & Companhia, Arnaldo Ferreira Pinto. — Por procuração de Isnard & Companhia, Domingos Marques. Confere. — O amanuense, Geraldo Cavalcanti. Conforme. — O chefe da secção, Bittencourt.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços para fornecimento de material a esta repartição e de que trata a acta supra:

Companhia Commercial & Maritima.  
David, Land & Companhia.  
Ferreira Land & Companhia.  
Mestre & Blatgé S. A.  
Isnard & Companhia.

#### PROPOSTA DE DAVID, LAND & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

| Quantidade | Artigo                                                          | Unidade       | Preço de unidade       | Preço global por extenso         | Preço global |
|------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------------------|--------------|
| 1          | correia para motor, de Harley                                   | de 2 1/4 x 5, | uma, 25\$000,          | vinte e cinco mil réis.....      | 25\$000      |
| 200        | kilos de estopa alvejada, igual á amostra,                      | kilo,         | 3\$600,                | setecentos e vinte mil réis..... | 720\$000     |
| 50         | fuziveis n. 3 "G. A.", 20 ampéres, para automoveis,             | um, \$160,    | oito mil réis.....     |                                  | 8\$000       |
| 3          | escovas para dynamo de auto, uma,                               | uma, 1\$000,  | tres mil réis.....     |                                  | 3\$000       |
| 50         | kilos de graxa "Patente",                                       | kilo, 2\$000, | cem mil réis.....      |                                  | 100\$000     |
| 40         | lampadas para lanterna de ambulancia, de um polo e 12-16 volts, | uma, 2\$500,  | cem mil réis.....      |                                  | 100\$000     |
| 20         | lampadas para lanterna, de um polo e 6-8 volts,                 | uma, \$700,   | quatorze mil réis..... |                                  | 14\$000      |
| 10         | litros de oleo de ricino de 1ª qualidade,                       | litro,        | 2\$600,                | vinte e seis mil réis.....       | 26\$000      |

**Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

|                                            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| Arrecadada de 2 a 23 de janeiro de 1931 .. | 11.776:572\$351 |
| Arrecadada em 24 de janeiro de 1931 ....   | 293:634\$904    |
|                                            | 12.070:207\$255 |
| Em igual período de 1930 .....             | 11.963:973\$464 |
| Diferença para mais em 1931 .....          | 106:233\$791    |

**EDITAIS E AVISOS****MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA****Departamento Nacional de Saude Publica****DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 30 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua Couto de Magalhães ((predio), n. 83, às 14 ½ horas.

Rua Couto de Magalhães ((predio), n. 85, às 14 horas e 40 minutos.

Travessa Magalhães de Castro (barrações), n. 43, às 14 horas e 50 minutos.

Travessa Magalhães de Castro (barrações), n. 45, às 15 horas.

Travessa Magalhães de Castro (barrações), n. 137, às 15 horas e 10 minutos.

Rua Magalhães de Castro, fundos (barrações), n. 134, às 15 horas e 20 minutos.

Rua Tenente Costa (predio), n. 127, às 15 ½ horas.

Rua Cachamby (frente da c. I, barrações), n. 214, às 15 horas e 40 minutos.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, ou seus representantes legacos e demais interessados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931.

— Dr. Ramos e Silva, secretario.

**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em que são convidados diversos proprietarios de predio a satisfazerem os seus debitos, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

O edital acha-se publicado a pagina 1.190 do "Diario Official" de 23 de janeiro do corrente anno.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Contadoria Central da Republica**

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, e, de accordo com o 2º, do art. 14, da lei n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, convido o auxiliar tecnico desta contadoria, Sr. Henrique Priuoli, a se apresentar a esta repar-

tação, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, a contar desta data, treze de janeiro, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego.

Secretaria, 13 de janeiro de 1931. — Paulo Lyra, secretario, chefe de secção.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

**Exercicio de 1926:**

X 0.63, Herlyck — Johu Charles, praça Duque de Caxias n. 299.

X 0.585, Penna — Misael Ferreira bacharel) rua Paula Freitas n. 61.

O 427, Orser — Roy Milton, rua Buarque n. 70, Leme.

C 3.398, Andrade — Armando de, rua Carolina Machado n. 2.096.

**Supplemento**

M 658, Vieira — Alvaro Henrique de Mattos, rua de S. Pedro ns. 11 a 15.

**Exercicio de 1927:**

Ex-officio, 9.218, Brito — João de Carvalho, rua do Livramento n. 145.

**Supplemento**

B 1.756, Pinheiro — Armando, rua Real Grandeza n. 85.

**Exercicio de 1929:**

Ex-officio, 2.329, Brito — João de Carvalho, rua do Livramento n. 145.

**Exercicio de 1930:**

E 30.260, Alves — José, rua Copacabana n. 602.

E 30.880, Barbastefano — Luiz Bastos, travessa do Rosario n. 9, sobrado.

E 25.146, Branco — José de Castello, rua Conde de Baependy n. 34, Tijuca.

E 24.963, Carvalho — Luiz de, rua Pereira de Almeida n. 56.

E 25.182, Coutinho — José Gabriel de Azeredo, rua Barão do Bom Retiro n. 491.

E 32.571, Ferreira — Lourival Lopes, rua Teixeira de Mello n. 87.

E 23.582, Giordano — José, rua General Severiano n. 82.

E 18.649, Hirsch — Ludwig, rua S. Pedro n. 90 2º andar.

E 34.423, Lopes — José Domingos de Moraes, rua do Mercado n. 15.

E 34.843, Magno — José Carlos, rua 1º de Março n. 66.

E 9.280, Mercethylin — S. A., rua Buenos Aires n. 70, 6º andar.

E 10.241, Oliveira Junior & Comp. Limitada, rua Dois de Dezembro n. 77.

E 16.900, Pfannkuchen — Kurt, rua Don Geraldo n. 42, 2º andar.

E 11.930, Real — Leonardo dos Santos Villa, avenida Rio Branco n. 38.

E 32.619, Santos — Pedro dos, avenida Suburbana n. 3.036.

E 35.084, Seixas — Menezes & Comp., avenida Gomes Freire n. 47, sobrado.

E 17.939, Silva Irmão & Sobrinho, rua Conde de Bomfim n. 948.

E 3.078, Silva — Joaquim Gomes da, rua Vieira da Silva n. 28.

E 3.032, Sociedade Anonyma Brasileira Estb. Mestre e Blatgé, rua do Passeio ns. 48 a 54.

E 23.987, Villa Sagres S. A., rua Carvalho Alvim n. 48.

E 36.549, Barros Filho — Amador Pinheiro de, rua S. Pedro n. 193.

E 13.622, Dumont — Antonio Carvalhaes, rua Conde de Bomfim n. 168.

E 24.516, Haddad — Gebran, rua Mariz e Barros n. 207.

E 4.247, Marandino — Antonio, rua João Alfredo n. 7.

E 9.968, Mascarenhas — Antonio Carvalho Rocha, avenida Republica n. 32.

E 21.919, Moreira — Antonio Costa, rua General Pedra n. 28.

E 6.110, Nunes — Antonio, rua Visconde de Pirajá n. 325, Ipanema.

E 13.524, Oliveira — Antonio Duarte de, rua Marquez de Sapucahy n. 255, casa 8.

**Supplemento**

D 4.892, Fragoso — Augusto Tasso, rua David Campista n. 57.

A 4.868, Guimarães — Alvaro de Oliveira Freitas, rua Gonçalves Dias n. 82, 1º andar.

B 8.157, Brasil — Salvador, rua Professor Gabizo n. 41.

D 5.311, Gonçalves — Leão, avenida dos Democraticos n. 1.922.

A 4.117, Hoepffner — Ludwig, rua Carlos Sampaio 46 A.

A 6.047, Mirilli — José Antonio, rua 'Grajahu' n. 157.

B 5.481, Monteiro — José Manoel, rua Senador Furtado n. 29.

E 199, Alves & Regato, rua do Theatro n. 32.

E 9.777, Amorim — Tito Corrêa de, rua do Lavradio n. 19.

E 4.317, Biato — Agostinho de Jesus, rua Lins de Vasconcellos n. 7.

E 24.294, Boelin — A. Th., rua do Senado n. 243.

E 5.230, Brasil Patentes, Incorporada S/A, avenida Rio Branco n. 9, sala 105.

E 22.172, Companhia Imobiliária KKosmos, rua do Ouvidor n. 87.

E 28.195, Costa — Bento José da, rua do Proposito n. 47.

L. 163, Conto — Antonio Maria da Silva, rua Affonso Ferreira n. 76.

E 35.887, Geraldes — Sobrinho A., praça Pinto de Figueiredo n. 22 A, loja.

E 10.816, Gomes — Odorco da Silva, rua Cosme Velho n. 128.

E 34.425, Gonçalves — Adilio Pinto Moreira, rua do Mercado n. 15.

E 11.311, Lago — Antonio Luiz do, rua Jurueña n. 49, Oswaldo Cruz.

E 34.360, Torres — Antonio Dias, rua Domingos Lopes n. 271 A.

E 11.153, Santos — Alberto Pereira dos, rua Silva Guimarães n. 49.

**Supplemento**

C 284, B. Block & Irmãos, rua da Constituição n. 38.

E 5.110, Carlos & Delgado, rua São Christovão n. 591.

D 4.518, Hlock — Boris, rua da Constituição n. 38.

D 1.418, Torres — Antonio Alves, rua Manoel Victorino ns. 19 a 46.

E 1.797, Claro Filho — José Pinto, rua Dias da Cruz n. 179, Meyer.

E 1.529, Dias — João, estrada Braz de Pinna n. 564.

E 3.750, Francisco & Filho, rua do Rezende n. 84.

L 131, Gonçalves — Manoel Caneiro, rua Dr. Paulo Cesar n. 199, Nitheroy.

E 35.180, Marchi — Hugo, rua General Camara n. 277.

E 4.442, Novaes — Fernando, rua da Quitanda n. 201, 1º andar.

E 38.481, Seruache — Francisco M., avenida Salvador de Sá n. 195.

E 3.382, Signoretti — José, rua Theophilus Ottoni n. 200, loja.

**Supplemento**

B 849, Cardoso — João, rua Maria Rodrigues n. 54.

B 619, Fayad — José João, rua Coronel Agostinho n. 35.

B 7.896, Gomes — Manoel Pinto, rua Paraná n. 86.

D 4.697, Guimarães — Joaquim, rua S. Luiz Gonzaga n. 121.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expedida-se notificação por via postal, podendo não obstante d'elle tomar conhecimento na Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 26 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. Delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Mansur Habeyche a, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicidade deste, satisfazer o pagamento da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria desta Alfandega no processo de apreensão de 61 peças de tecido de seda, effectuada pela Policia do Districto Federal, no dia 25 de janeiro de 1930, de accordo com o despacho da mesma Inspectoria de 5 de dezembro proximo passado, exarado na petição protocolada nesta Alfandega sob numero 40.064.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — *Alfredo Bastos*, 4º escripturario.

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, de accordo com o art. 65 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta, na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 5 de fevereiro do corrente anno, a inscripção para a matricula no 1º anno do curso prévio.

Ninguém será admittido á inscripção para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que sua idade é maior de 14 annos e menos de 16 annos, na data da abertura das aulas (15 de abril), certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal, processado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade mais elevada do logar de residencia do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente).

As signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniforme e demais objectos

do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 19 de janeiro de 1931. — *João Amorim Junior*, secretario.

#### Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscripção para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscripção para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do logar de residencia do candidato, e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

#### Policia Militar do Districto Federal

Nos termos do paragrapho 6º do artigo 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro do anno transacto, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 21 do corrente mez e anno, para aquisição dos artigos abaixo mencionados para o que enviaram propostas as firmas Souza Baptista & Companhia, João Santos & Comp. Ltda., Dias Garcia & Comp., A. Barros & Comp. Limitada, Mendes Pinto & Comp. e Alfredo Corrêa Villaça & Comp.

Não compareceram á concorrência os representantes dos dous ultimos estabelecimentos, não tendo sido levada em consideração as propostas das firmas Dias Garcia & Comp. e A. Barros &

Comp. Ltda., por não terem apresentado as propostas com os preços globaes. Os demais apresentaram o preço global da proposta de réis 4:485\$850 e 4:527\$950 respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma Souza Baptista & Comp., pelo preço de 4:485\$850.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 150 folhas de lixa esmeril sortida.
  - 25 kilos de naphthalina em bolas.
  - 250 kilos de estopa alvejada de 1ª.
  - 150 kilos de potassa fina ingleza.
  - 50 litros de kaol allemão.
  - 100 kilos de sabão virgem de 1ª.
  - 25 kilos de vaselina americana (lata de libra).
  - 25 garrafas de graxa preta (Roland legitima).
  - 30 barras de tijolos para arcar.
  - 100 vassouras de palha 4 fios.
  - 50 vassouras n. 1.
  - 30 vassouras Estrada de Ferro.
  - 1/2 kilo de chumbo de caça (medio).
  - 70 vassouras para lavar casa.
  - 2 kilos de verniz preto (Betuvia).
  - 90 vasculhos de palha.
  - 70 espanadores de pennas n. 50.
  - 40 vidros de chlorureto de cal impuro (vidro de 500 grammas).
  - 10.000 cravos para ferradura de cavallo.
  - 16 pares de dobradiça de vae-vem com parafuso.
  - 1 metro de vidro telado de 2m00 x 0,70.
  - 250 grammas de cera virgem de 1ª.
  - 30 kilos de tinta esmaltina (encarnada).
  - 40 lampadas Philips 1/2 watt de 25 x 120.
  - 25 lampadas Philipps 1/2 watt de 40 x 120.
- Intendencia Geral, em 23 de janeiro de 1931. — Tenente coronel *Augusto Telles Ferreira*, director.

#### Policia Militar do Districto Federal

Nos termos constantes do § 6º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro do anno transacto, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 21 do corrente mez e anno, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que se enviaram propostas ás firmas J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp., Fornecedorora Brasil Limitada, Heitor Ribeiro & Comp., Casa Cruz e Luiz Macedo.

Não compareceram á concorrência os representantes das tres ultimas firmas acima mencionadas, tendo os demais apresentado o preço global para a proposta de 7:250\$100, 8:218\$000 e 7:720\$200, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma J. G. Pereira & Comp., pelo preço de réis 7:250\$100.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 2 kilos de alfinetes para brochar.
- 52 duzias de lapis pretos, Faber.
- 60 resmas de papel almasso de 7 kilos, 1ª qualidade.
- 70 caixas de 24 folhas de papel Stencil Pelikam B. 19.
- 140 folhas de papel mata-borrão inglez, para copiador (de 36 x 25, de 120 libras).

|                                                                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5 litros de óleo para machina, litro, 12\$000, sessenta mil réis.....                                          | 60\$000    |
| 20 kilos de sabão "Flax-soap", para lavagem de automoveis, kilo, 7\$000, cento e quarenta mil réis.....        | 140\$000   |
| 1 peça para moto, n. 4.069-15, uma, 5\$000, cinco mil réis.....                                                | 5\$000     |
| 8 peças para moto "Harley", n. 2.482-12, uma, 5\$500, quarenta e quatro mil réis.....                          | 44\$000    |
| 3 peças para moto "Harley", n. 3.310-09, uma, 5\$000, quin mil réis.....                                       | 15\$000    |
| 8 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 4,00, um, 136\$000, um conto e oitenta e oito mil réis.....                | 1.088\$000 |
| 8 camaras de ar balão "Goodyear", 27 x 4,00, uma, 21\$800, cento e setenta e quatro mil e setecentos réis..... | 171\$400   |
| 3 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 3,85, um, 134\$900, quatrocentos e quatro mil e setecentos réis.....       | 404\$700   |

2:927\$100

Importa o presente pedido de preços, na importância total global de 2:927\$100 (dous contos novecentos e vinte e sete mil e cem réis).

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

## PROPOSTA DE FERREIRA, LAND &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —                                                               |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço global por extenso — Preço global                                                                          |            |
| 1 correia para motor de "Harley", de 2 1/4 x 5, uma, 5\$000, cinco mil réis.....                                 | 5\$000     |
| 200 kilos de estopa alvejada, igual á amostra, kilo, 4\$500, novecentos mil réis.....                            | 900\$000   |
| 50 fuzíveis n. 3, "G. A.", 20 ampéres, para automoveis, um, \$220, onze mil réis.....                            | 11\$000    |
| 3 escovas para dynamo de auto, uma, 2\$200, seis mil e seiscentos réis.....                                      | 6\$600     |
| 50 kilos de graxa "Patente", kilo, 1\$800, noventa mil réis.....                                                 | 90\$000    |
| 40 lampadas para lanterna de ambulancia, de um polo e 12-16 volts, uma, 1\$300, cincoenta e dous mil réis.....   | 52\$000    |
| 20 lampadas para lanterna, de um polo e 6-8 volts, uma, \$900, dezoito mil réis.....                             | 18\$000    |
| 10 litros de óleo de ricino de 1ª qualidade, litro, 5\$800, cinquenta e oito mil réis.....                       | 58\$000    |
| 5 litros de óleo para machina, litro, 1\$200, seis mil réis.....                                                 | 6\$000     |
| 20 kilos de sabão "Flax-soap", para lavagem de automoveis, kilo, 6\$800, cento e trinta e seis mil réis.....     | 136\$000   |
| 1 peça para moto, n. 4.069-15, uma, 2\$000, dous mil réis.....                                                   | 2\$000     |
| 8 peças para moto "Harley", n. 2.482-12, uma, 5\$400, quarenta e tres mil e duzentos réis.....                   | 43\$200    |
| 3 peças para moto "Harley", n. 3.310-09, uma, 4\$900, quatorze mil e setecentos réis.....                        | 14\$700    |
| 8 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 4,00, um, 139\$400, um conto cento e quinze mil e duzentos réis.....         | 1.115\$200 |
| 8 Camaras de ar balão "Goodyear", 27 x 4,00, uma, 31\$900, duzentos e cincoenta e cinco mil e duzentos réis..... | 255\$200   |
| 3 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 3,85, um, 133\$600, quatrocentos mil e oitocentos réis.....                  | 400\$800   |

3:113\$700

Importa a presente proposta em tres contos cento e treze mil e setecentos réis.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração, Antonino Damasceno Portugal.

## PROPOSTA DE ISNARD &amp; COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —                                              |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Preço global por extenso — Preço global                                                         |          |
| 1 correia para motor de "Harley", de 2 1/4 x 5, uma, 14\$000, quatorze mil réis.....            | 14\$000  |
| 200 kilos de estopa alvejada, igual á amostra, kilo, 3\$850, setecentos e setenta mil réis..... | 770\$000 |

|                                                                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 50 fuzíveis n. 3, "G. A.", 20 ampéres, para automoveis, um, \$250, doze mil e quinhentos réis.....              | 12\$500    |
| 3 escovas para dynamo de auto, uma, 6\$000, dezoito mil réis.....                                               | 18\$000    |
| 50 kilos de graxa "Patente", kilo, 1\$900, noventa e cinco mil réis.....                                        | 95\$000    |
| 40 lampadas para lanterna de ambulancia, de um polo e 12-16 volts, uma, 2\$000, oitenta mil réis.....           | 80\$000    |
| 20 lampadas para lanterna, de um polo e 6-8 volts, uma, \$800, dezeseis mil réis.....                           | 16\$000    |
| 10 litros de óleo de ricino de 1ª qualidade, litro, 4\$000, quarenta mil réis.....                              | 40\$000    |
| 5 litros de óleo para machina, litro, 2\$500, doze mil e quinhentos réis.....                                   | 12\$500    |
| 20 kilos de sabão "Flax-soap", para lavagem de automoveis, kilo, 7\$900, cento e cincoenta e oito mil réis..... | 158\$000   |
| 1 peça para moto, n. 4.069-15, uma, 1\$500 mil e quinhentos réis.....                                           | 1\$500     |
| 8 peças para moto "Harley", n. 2.482-12, uma, 5\$500, quarenta e quatro mil réis.....                           | 44\$000    |
| 3 peças para moto "Harley", n. 3.310-09, uma, 10\$000, trinta mil réis.....                                     | 30\$000    |
| 8 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 4,00, um, 152\$000, um conto duzentos e dezeseis mil réis.....              | 1.216\$000 |
| 8 camaras de ar balão "Goodyear", 27 x 4,00, uma, 34\$500, duzentos e setenta e seis mil réis.....              | 276\$000   |
| 3 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 3, 85, um, 145\$000, quatrocentos e trinta e cinco mil réis.....            | 435\$000   |

3:218\$500

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

## PROPOSTA DE MESTRE &amp; BLATGÉ S. A.

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

| Quantidade — Artigo — Unidade — Preço de unidade —                                                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Preço global por extenso — Preço global                                                                            |            |
| 1 correia para motor de "Harley", de 2 1/4 x 5, uma, 15\$000, quinze mil réis.....                                 | 15\$000    |
| 200 kilos de estopa alvejada, igual á amostra, kilo, 5\$300, cento e seis mil réis.....                            | 106\$000   |
| 50 fuzíveis n. 3, "G. A.", 20 ampéres, para automoveis, um, \$250, doze mil e quinhentos réis.....                 | 12\$500    |
| 3 escovas para dynamo de auto, uma, 2\$300, seis mil e novecentos réis.....                                        | 6\$900     |
| 50 kilos de graxa "Patente", kilo, 2\$500, cento e vinte e cinco mil réis.....                                     | 125\$000   |
| 40 lampadas para lanterna de ambulancia, de um polo e 12-16 volts, uma, 2\$000, oitenta mil réis.....              | 80\$000    |
| 20 lampadas para lanterna, de um polo e 6-8 volts, uma, 1\$300, vinte e seis mil réis.....                         | 26\$000    |
| 10 litros de óleo de ricino de 1ª qualidade, litro, 2\$800, vinte e oito mil réis.....                             | 28\$000    |
| 5 litros de óleo para machina, litro, 1\$800, nove mil réis.....                                                   | 9\$000     |
| 20 kilos de sabão "Flax-soap", para lavagem de automoveis, kilo, 12\$300, duzentos e quarenta e seis mil réis..... | 246\$000   |
| 1 peça para moto, n. 4.069-15, uma, 1\$200 mil e duzentos réis.....                                                | 1\$200     |
| 8 peças para moto "Harley", n. 2.482-12, uma, 5\$500, quarenta e quatro mil réis.....                              | 44\$000    |
| 3 peças para moto "Harley", n. 3.310-09, uma, 5\$000, quinze mil réis.....                                         | 15\$000    |
| 8 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 4,00, um, 150\$000, um conto e duzentos mil réis.....                          | 1.200\$000 |
| 8 camaras de ar balão "Goodyear", 27 x 4,00, uma, 33\$500, duzentos e sessenta e oito mil réis.....                | 268\$000   |
| 3 pneus balão "Goodyear Cord", 27 x 3, 85, um, 146\$000, quatrocentos e trinta e oito mil réis.....                | 438\$000   |

Importa a presente proposta em dous contos seiscentos e vinte mil e seiscentos réis.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, (assinatura illegivel).

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o extrahente extranumerario da 2ª Divisão desta Estrada, Antonio Firmino, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação do presente edital, na sede da Ajudancia do 3º Districto, em Bello Horizonte, para prestar esclarecimentos em processo relativo a irregularidades verificadas na estação de Palmyra. (Processo numero 5.271/178/30.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

### Repartição Geral dos Telegraphos

#### SUB-DIRECTORIA TECHNICA

#### INSCRIÇÃO DE FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* da 16 do corrente, á pagina 900.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

### Commissão de Syndicancia no Lloyd Brasileiro

A Commissão de Syndicancia nomeada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação solicita o comparecimento do Sr. Alexandre Konder na sede da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á praça Servulo Dourado n. 2, nesta Capital, no dia 27 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, afim de prestar declarações na syndicancia a que procede.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931 — *João Baptista Rizo*, pelo presidente.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.224, o seguinte documento, referente á Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 13 de janeiro corrente, que resolveu a sua dissolução e liquidação e nomeou liquidante o senhor Manoel Terra Cruz. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Assignatura e data sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000.

Estava posto um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. — Visto, J. C., em 29 de janeiro de 1931. — *Izidoro Campos*, director.

(C — 552 — 24-1-31 — 20\$000)

### Junta Commercial do Districto Federal

Republica dos Estados Unidos do Brasil  
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.223, o seguinte documento, referente á Companhia Docas do Rio de Janeiro, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de dezembro de 1930, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 10\$000.)

Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. — Visto, J. C., em 20 de janeiro de 1931. — *Izidoro Campos*, director. (C — 555 — 24-1-31 — 24\$000)

## MINISTERIO DA GUERRA

### Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

#### Primeira secção

#### OFFICINA DE ALFAIATES

#### (Secção de praças)

#### EDITAL N. 4

Declara-se que nos dias 27 e 29 das 11 ás 14 horas e 31 das 9 ás 12 horas, haverá distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1:501 a 2.000.

Outrosim, previne-se que terminará em 30 do corrente improrogavelmente o prazo para apresentação das cartas de fiança para o corrente exercicio e que as mesmas são recebidas ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 14 horas.

Officina de alfaiates, 24 de janeiro de 1931. — O encarregado, Segundo-tenente *J. Eleutherio Ribeiro*.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRICTO

#### Edita de convocação

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, no periodo de 19 a 24 do corrente mez de janeiro, foram alistados por esta junta os cidadãos abaixo:

Classe de 1910

Armando Reis.

Classe de 1909

Antonio Luiz de Assumpção.

Antonio da Silva.

João Borges do Nascimento.  
João Francisco de Souza.  
Manoel Alves Peçanha.  
Manoel Assis Rodrigues.  
Pedro Soares dos Anjos.  
Sebastião Martins Serra.

Classe de 1908

Geraldo da Cunha Pereira.  
Luiz Pereira Soares.  
Manoel Francisco Penedo Filho.  
Nelson Bernardes.

Classe de 1907

José de Almeida.  
José Cordeiro.  
Walter Alvarenga.

Classe de 1906

Antonio Alturas Fernandes.  
Antonio d'Oliveira.  
Jayme Pedrosa.  
Joaquim Bento Marques.  
Manoel Pinto.

Classe de 1905

Arthur Sabino de Campos.  
José Abbade.

Classe de 1904

Alfredo Candido.  
Elesbão de Souza.  
Laurindo Pereira.  
Maximino José Vaz.  
Najahir Thomaz.

Classe de 1903

Joaquim Martins Serra.  
Luiz da Rocha Rollin.

Classe de 1902

João Luiz de Souza.

Classe de 1900

Alpheu da Silva Ribeiro.  
Edgard Marcelino.  
Germiniano Gomes.  
José Blanco Filho.  
José Narciso Nunes.  
Manoel Borges do Nascimento.

Classe de 1899

Octavio Lopes Vianna.  
Orbilio de Souza.  
Zeferino Soares da Silva.

Classe de 1896

Brasileiro de Mello.  
Durval Silva.  
Ernesto de Mello Filho.

Classe de 1894

Gervasio Protaño Assis.  
Durico Cruz.

Classe de 1893

Manoel Alexandre da Cruz.  
Thomaz Augusto Amarante.

Classe de 1891

Annibal Moreira Bessa.  
João Dias de Almeida.  
Servino Ferreira da Silva.

Classe de 1890

Enoch da Rocha Lima.

Classe de 1889

Asdrubal A. Rodrigues.  
Waldemar da Cunha Brito.

Classe de 1888

Antonio Martins da Cruz Ferreira.  
Junta de Alistamento Militar do 15º districto, em Andarahy, 24 de janeiro de 1931. — *Tasso Peres*, presidente.

**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO**

Sede: Rua S. José n. 58, terreo

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento do 4º Districto — S. José, faz saber que foram alistados por este districto durante a semana corrente, os cidadãos constantes na lista abaixo.

Junta de Alistamento do 4º Districto, 24 de janeiro de 1931.

Angelo, filho de Laura Rangel, natural do Districto Federal.

Antonio, filho de Manoel da Cruz Cerqueira e Rita da Conceição Carqueja, natural do Districto Federal.

Eduardo Infurna, filho de Affonso Infurna e Armanda Infurna, natural do Districto Federal.

Ernesto, filho de Sebastiana Maria da Gloria, natural do Districto Federal.

Felismino, filho de Adicola Maria Ignez, natural do Districto Federal.

Jayme, filho de Francisco Pereira Rodrigues e Maria Pereira Rodrigues, natural do Districto Federal.

João, filho de João Gouvêa e Helena Bento Gouvêa, natural do Districto Federal.

José, filho de Eva Venancio de Campos, natural do Districto Federal.

José, filho de José Rodrigues da Rocha e Ambrozina Almeida Rocha, natural do Districto Federal.

José Benito, filho de Esperança Rodrigues, natural do Districto Federal.

Manoel Joaquim, filho de Camba de Assumpção, natural do Districto Federal.

Maximo, filho de Maximiana Pereira da Silva, natural do Districto Federal.

Nelson, filho de Antonia Fernandes de Campos e Maria dos Prazeres Loureiro Campos, natural do Districto Federal.

Oscar, filho de Antonio Maria da Silva e Oswaldo Hercilio de Souza, natural do Districto Federal.

Raymundo, filho de Raymundo Dias, natural do Districto Federal.

Waldemar, filho de José Soares Vinagre e Thereza Soares, natural do Districto Federal.

**Classe de 1909**

Aldemar, filho de João José Fernandes e Olga da Costa Fernandes, natural do Districto Federal.

Antonio, filho de Almerinda dos Santos, natural do Districto Federal.

Locugrin, filho de Carlos Carmello Lutto e Maria Picarelli, natural do Districto Federal.

Nestor, filho de Fortunato Antonio José de Souza e Zulmira Maria Magdalena, natural do Districto Federal.

Si algum dos alistados desejar algum esclarecimento poderá dirigir-se á sede da Junta á rua S. José n. 58, terreo, das 11 ás 4, que será attendido por qualquer membro da mesma.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — *Carlos Reis* presidente.

**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — ESPÍRITO SANTO**

Rua Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, no periodo de 2 a 10 do corrente mez de janeiro:

**Classe de 1910**

José Joaquim, filho de Miguel Colmanero.  
Amadeu, filho de Miguel Castellão.

Octaviano, filho de Sebastião da Costa Barros.  
João, filho de Manoel Gonçalves Barreto.  
Amadeu, filho de Manoel Pereira Gomes.  
Mario Helio, filho de Alberto Pereira Caldas.  
David, filho de Quintino Benedicto de Sampaio Floreano, filho de Manoel Rodrigues Martins.  
Agostinho, filho de Marcellino Pereira.  
Albino, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.  
Eduardo, filho de Medardo Gomes.  
Francisco, filho de Antonio Cezar de Carvalho.  
Walter de Mattos, filho de João Caetano de Mattos.  
Julio, filho de José Victor.  
Odocio, filho de Augusto Tavares da Silva.  
Carlos Martins, filho de Angelo Martins.  
Victor, filho de Lupericio Macedo.  
Roberto, filho de D. Juliana de Oliveira.  
Natal, filho de Eugenio de Souza Lopes.  
Ernani, filho de João Manoel Pereira.  
Edgar, filho de Bento Alvares Junior.  
Manoel, filho de Rodolpho Joaquim Malheiros.  
Nelson, filho de Augusto Francisco Ribeiro.  
Francisco de Paula, filho de Vicente La Huga.  
Affonso, filho de Affonso dos Santos Leite.  
Antonio, filho de Antonio Leal de Mello Fontes.  
Alvaro, filho de Eliziario Manoel Soares.

**Classe de 1909**

Flaris, filho de Alfredo Nogueira Luiz de Importe  
Bernardo, filho de Julio José da Rocha.  
José, filho de José da Costa Silva.  
Benicio, filho de Luiz de Paula Ferreira.  
Waldemiro, filho de João Moreira Carneiro.  
Alvaro, filho de José Moreira Pacheco.  
Jayme, filho de Alfredo Lopes.  
Nelson, filho de Angelo de Souza Ferreira.  
José, filho de Miguel Ferreira.  
Antonio, filho de Antonio Peveira da Silva.  
Arlindo, filho de Francisco Antonio Martins.  
Octavio, filho de José Antonio da Silva.  
José, filho de José Celestino Moreira.  
Alfredo, filho de Manoel Casado Ferreira.  
Jayme, filho de José Augusto Coimbra.  
Antonio, filho de Antonio Moraes.  
Antonio Luiz, filho de Luiz Braz da Silva.  
Eduardo Soares, filho de Arlindo Rainho.  
Milton, filho de Alvaro da Fonseca Moura.  
Claudio, filho de Casemiro José Rodrigues.  
Carmino, filho de Carmino Gallardo.  
Edmundo, filho de Benedicto Caldeira Janot.  
Octavio, filho de Vicente Rago.  
Clito, filho de Horacio Pestana.  
Nelson, filho de Reginaldo de Oliveira Santos.  
Antonio, filho de Antonio Tenorio.  
Edgard, filho de José Lucio de Barros.  
Luiz, filho de Alfredo Gomes Barbosa.  
Carlos, filho de João da Costa.  
Ernesto Jacomo Roberto.  
Antonio, filho de Alvaro Gomes dos Santos.  
Mario, filho de Herminio Pereira.  
Antonio, filho de Antonio Machado Cotta.  
Manoel, filho de Manoel dos Santos Pereira.  
José, filho de Manoel Pedro.  
Daniel, filho de Manoel Pedro.  
Orlando, filho de Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca.  
Nourival, filho de Leoncio Manoel Bahia.  
Lourival, filho de Alfredo Manoel da Silva.  
João Baptista, filho de João Baptista Fuzeré.  
André, filho de André Nunes.

Carlos, filho de Bernardino Assumpção Corrêa.  
José, filho de João Rodrigues.  
Roberto Affonso, filho de Manoel de Jesus Affonso.  
Joaquim, filho de Domingos Cardoso.  
Sylvio, filho de D. Odette Braga.  
Herminio, filho de Herminio Machado.  
Raffaello, filho de Gregorio Balbi.  
Manoel Henrique, filho de Hercules Ricci.  
Raul, filho de Eduardo Brigido de Carvalho.  
Oscar, filho de João Dias.  
Affonso, filho de Alfredo Martins Nunes.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto (Espírito Santo), Capital Federal, 21 de janeiro de 1931. — *Ranulpho Pacheco Pontas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO  
DE S. CHRISTOVÃO

Sede — Campo de S. Christovão n. 106 — Saguão da Inten-  
dência da Guerra

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto,  
pá 3ª semana do corrente mez (de 19 a 24):

## Classe de 1910

297. Arlindo Fiuza de Lima, filho de Copernico Fiuza Lima.  
298. Carlos Eduardo Varnum, filho de João Edewinu Var-  
num — Registro Civil.  
299. Épiphanio, filho de José Conrado — Registro Civil.  
300. Manoel, filho de José da Silva — Registro Civil.  
301. Noé, filho de Gastão Pereira Guimarães — Registro  
Civil.  
302. Ormando, filho de Carlos Augusto da Silva — Registro  
Civil.  
303. Sebastião, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.  
Classe de 1909  
304. Acacio, filho de Abel Alves de Moraes — Registro Civil.  
305. Adalberto, filho de Antonio da Costa Guimarães — Re-  
gistro Civil.  
306. Ademar, filho de João Quintão — Registro Civil.  
307. Adjalha, filho de Evaristo Coelho de Carvalho — Regis-  
tro Civil.  
308. Adolpho, filho de Frederico Guilherme Koplin — Re-  
gistro Civil.  
309. Alberto, filho de Manoel Santiago dos Reis — Registro  
Civil.  
310. Alcides, filho de Miguel Felix — Registro Civil.  
311. Alfredo, filho de Alfredo Henrique Vieira — Registro  
Civil.  
312. Alfredo, filho de Alfredo Ribeiro Bastos — Registro  
Civil.  
313. Alfredo, filho de Jacintho Lopes Quinta — Registro  
Civil.  
314. Alfredo, filho de José Soares de Araujo — Registro Civil.  
315. Alpheu, filho de Antonio dos Santos Silva — Registro  
Civil.  
316. Alvaro, filho de José Custodio da Cunha — Registro  
Civil.  
317. Américo, filho de José de Britto — Registro Civil.  
318. Antonio, filho de Adelina Magalhães — Registro Civil.  
319. Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira da Silva —  
Registro Civil.  
320. Antonio, filho de Augusto Pedro Simões — Registro  
Civil.  
321. Antonio, filho de Babriel Jorge Nazra — Registro Civil.  
322. Antonio, filho de João Gonçalves Villela — Registro  
Civil.  
323. Arion, filho de Felix dos Santos Leal — Registro Civil.  
324. Armando, filho de Paulo Francisco dos Santos — Re-  
gistro Civil.  
325. Arnaldo, filho de Carlos Guilherme Wagner — Registro  
Civil.  
326. Arthur, filho de Antonietta Conceição da Luz — Regis-  
tro Civil.  
327. Benjamin Constant, filho de José Alexandrino Corrêa —  
Registro Civil.  
328. Bernardino, filho de Marcos Pinto Ribeiro — Registro  
Civil.  
329. Carlos Henrique, filho de Carlos da Costa Liberalli —  
Registro Civil.  
330. Carlos, filho de Manoel Regosa Bousos — Registro Civil.  
331. Christovão, filho de Francisco Pureza de Oliveira —  
Registro Civil.  
332. Claudionor, filho de Candido José dos Santos — Registro  
Civil.  
333. Cloy de Araujo, filho de Eduardo Camillo de Araujo —  
Registro Civil.  
334. Daury, filho de Olympio Carlos de Menezes — Registro  
Civil.  
335. Edgard, filho de Gastão Rocha — Registro Civil.  
336. Edgard, filho de Luciano Joaquim Vieira — Registro  
Civil.  
337. Elisiario, filho de Mauricio Fernandes da Cunha — Re-  
gistro Civil.  
338. Emilio, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva — Re-  
gistro Civil.  
339. Esau, filho de Antenor de Sant'Anna — Registro Civil.  
340. Euclides, filho de Miguel Archadjeto de Carvalho —  
Registro Civil.  
341. Florencio, filho de Perfeito Coelho — Registro Civil.  
342. Florencio, filho de Rufino Fuas da Silva — Registro  
Civil.  
343. Francisco, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.  
344. Francisco, filho de Francisco Pinto — Registro Civil.  
345. Franklin, filho de Noé Telles Barbosa — Registro Civil.  
346. Fernando, filho de Fernando Alves do Nascimento — Re-  
gistro Civil.  
347. Fernando, filho de Fernando Salgueiro — Registro Civil.  
348. Gabriel, filho de Manoel Gomes — Registro Civil.  
349. Guilherme, filho de Ismael Affonso Peres — Registro  
Civil.  
350. Heitor, filho de Alcides Ferreira Horta — Registro Civil.  
351. Herclio, filho de Elpidio Cesar Borges — Registro Civil.  
352. Hermenegildo, filho de Manoel Soares da Silva — Registro  
Civil.  
353. Hjalmar, filho de Gastão Barbosa Rodrigues — Registro  
Civil.  
354. Honorio, filho de Honorio dos Santos Silveira — Registro  
Civil.  
355. Ismael, filho de Alexandrina de Oliveira — Registro Civil.  
356. Jayme, filho de Arthur Teixeira Borges — Registro Civil.  
357. Jercilio, filho de José Francisco Pinhal Junior — Registro  
Civil.  
358. Jeremias, filho de Joaquim Francisco de Lima — Registro  
Civil.  
359. João, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho — Re-  
gistro Civil.  
360. João, filho de Marcello Leal Amant — Registro Civil.  
361. João Augusto, filho de Olympio Carlos Augusto — Re-  
gistro Civil.  
362. Joaquim, filho de Antonio Pereira de Magalhães — Re-  
gistro Civil.  
363. Joaquim, filho de José da Silva Moura — Registro Civil.  
364. Jorge, filho de Anna Maria da Conceição.  
365. José, filho de Arthur Francisco da Silva — Registro Civil.  
366. José, filho de José de Castro Palma — Registro Civil.  
367. José, filho de José Luiz Lopes — Registro Civil.  
368. José, filho de Luiz Machado Netto — Registro Civil.  
369. Juvencio, filho de Benedicto Daim — Registro Civil.  
370. Leopoldino, filho de Francisco José Vieira — Registro  
Civil.  
371. Leopoldo, filho de Paulo Antonio da Silva — Registro  
Civil.  
372. Luiz, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro  
Civil.  
373. Luiz, filho de Luiz Braz Lopes — Registro Civil.  
374. Luiz, filho de João Pereira Cardote Junior — Registro  
Civil.  
375. Lourival, filho de Benedicto Ferreira Junior — Registro  
Civil.  
376. Magno, filho de Arnaldo Joaquim da Costa — Registro  
Civil.  
377. Manoel, filho de Adão Gomes — Registro Civil.  
378. Manoel, filho de Emilio Lopes — Registro Civil.  
379. Manoel, filho de José Mathias Millan — Registro Civil.  
380. Mario, filho de Agenor Rocha — Registro Civil.  
381. Mario, filho de Ranulpho José de Souza — Registro Civil.  
382. Murillo, filho de José Menezes da Costa — Registro Civil.  
383. Nestor, filho de João Vieira Machado — Registro Civil.  
384. Nestor, filho de Josephina Pereira da Silva — Registro  
Civil.  
385. Newton, filho de Arlindo Cesar da Silveira — Registro  
Civil.  
386. Nilo, filho de Justino de Mendonça Carneiro — Registro  
Civil.  
387. Orlando Elias, filho de João Alves Barbosa — Registro  
Civil.  
388. Oriente, filho de Genis Ferreira — Registro Civil.  
389. Oscar, filho de João Pinto Simões Junior — Registro  
Civil.  
390. Oscar, filho de José Corrêa da Motta — Registro Civil.  
391. Oscar, filho de Oscar da Silveira — Registro Civil.  
392. Oswaldo, filho de Antenor Carneiro Tavares — Registro  
Civil.  
393. Oswaldo, filho de João Martins de Oliveira — Registro  
Civil.  
394. Oswaldo, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Re-  
gistro Civil.  
395. Paulo, filho de Maria da Conceição Drummond — Registro  
Civil.

396. Paulo de Tharso, filho de Hymen da Cunha Louzada — Registro Civil.  
 397. Pedro, filho de Pedro Bernardino Pacheco — Registro Civil.  
 398. Roberto, filho de Mario Pinto Palhares — Registro Civil.  
 399. Salvador, filho de Henrique Germino — Registro Civil.  
 400. Talis, filho de Manoel Antonio da Costa — Registro Civil.  
 401. Ubirajara, filho de Armando de Almeida Ribeiro — Registro Civil.  
 402. Waldemiro, filho de Antonio Fernandes dos Santos — Registro Civil.  
 403. Valdemiro, filho de Francisco José da Costa — Registro Civil.

Classe de 1903

404. Manoel Clemente Rezende, filho de Manoel Clemente Rezende.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1901

405. Octacilio de Cardoso Pinto, filho de Antonio Pinto de Sá Barreto.

Classe de 1894

406. João Marques, filho de José Marques

Classe de 1893

407. Ernande Pereira da Silva, filho de Gregorio Ferreira da Silva.

Classe de 1892

408. Gaudencio Sant'Anna.

Classe de 1891

409. Francisco Aniceto, filho de Francisco Aniceto.

Classe de 1889

410. João Cardoso Gaspar, filho de Manoel C. Gaspar. Junta de Alistamento Militar do 13º districto, em São Christovão. Capital Federal, 24. de janeiro de 1931. — *Pedro Danats*, secretario. — Visto, *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO NONO DISTRICTO — GAVEA

Rua Jardim Botânico n. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a 3ª semana do mez de janeiro do corrente anno (de 19 a 24).

Classe de 1909

35. Euretildes, filho de Venancio Sanches e Albina Maria José Pinto.  
 36. Fausto, filho de Antonio Morales Podadera e Carmen Cortez Prado.  
 37. Fernando, filho de Fernando Francisco das Chagas e Etelvina Rosa Chagas.  
 38. Gentil Silencio, filho de Leon Faccioli e Philomena De Felipe.  
 39. Geraldo, filho de João Manoel Gonçalves e Lydia Tavares Gonçalves.  
 40. Gontran, filho de Demetrio Prazeres e Laura Prazeres.  
 41. Guy, filho de Caetano Alberto dos Santos e Emilie Muller dos Santos.  
 42. Henrique, filho de Benedicto Ramalho e Izaurá da Fonseca.  
 43. Henrique dos Anjos, filho de Francisco Antonio Pereira e Maria do Rosario.  
 44. Hercilio, filho de Henrique Simões de Carvalho e Rosa Marques de Carvalho.  
 45. Herculano, filho de Felipe Corrêa de Araujo e Iracema Olympiá da Conceição.  
 46. Humberto, filho de Presiderio Augusto e Sara da Conceição.  
 47. Ioatr Maria, filho de Raphael Maria de Castro e Corina Wright de Castro.  
 48. Ismael, filho de Hortencio Alves da Silva e Joanna da Rocha Baes.

49. Jayme, filho de Bernardino Martins e Maria do Nasofamento.  
 50. João, filho de Bernardo Reisinger e Eugenia Reisinger.  
 51. João, filho de João Ferreira Callão e Maria da Cruz Callão.  
 52. João, filho de Joaquim Tavares Coelho da Rocha e Adeline Ferreira.  
 53. Joaquim, filho de Francisco Gomes da Silva e Antonia Francisca Villar da Silva.  
 54. Jorge, filho de José Rodrigues Pereira Carvalho e Maria Alves de Oliveira.  
 55. José, filho de Antonio Alves Pinto e Maria de Fontes.  
 56. José, filho de Antonio Gomes e Maria de Jesus.  
 57. José, filho de José Augusto de Souza e Maria Rodrigues de Souza.  
 58. José, filho de José Manoel Carolino e Adelaide de Jesus.  
 59. José, filho de Paulo de Araujo Bastos e Eulalia Menna Barreto Dantas Bastos.  
 60. José, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida da Veiga. Junta Permanente de Alistamento Militar, 9º districto — Gavea, em 24 de janeiro de 1931. — *Thelio de Moraes*.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO

Com séde á Praça da Republica n. 139 (Agência da Prefeitura)

Edital

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto na 3ª semana do corrente mez de janeiro (de 19 a 24).

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1910

- Abrilino, filho de Suzana Carolina dos Santos — Capital Federal.  
 Adão, filho de Joaquim da Silva Pereira e Albertina de Castro da Silva — Capital Federal.  
 Adhalberto Marques de Oliveira, filho de José Marques da Oliveira Primeiro e Benedicta Maria da Conceição — Capital Federal.  
 Adherbal, filho de Ovidio Sayão e Eudoxia Duque Estrada Sayão — Capital Federal.  
 Adolpho, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Belmira dos Anjos Alves Pereira — Capital Federal.  
 Adnor, filho de Gracinda Garcia — Capital Federal.  
 Affonso De Rosa, filho de De Rosa Carmine e Concetta De Rosa — Capital Federal.  
 Affonso da Silva Pereira, filho de José da Silva Pereira e Albina Gonçalves Pereira — Capital Federal.  
 Alberto, filho de Albino Teixeira — Capital Federal.  
 Alberto, filho de Joaquim Lagoa e Anna dos Santos — Capital Federal.  
 Alexandre, filho de Manoel Almeida Peixoto e Elza Rego Peixoto — Capital Federal.  
 Alfredo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves e Magdalena Alves Gonçalves — Capital Federal.  
 Alvaro, filho de José Azevedo de Oliveira Campos e Adalinda Passos de Campos — Capital Federal.  
 Alvaro Mó Cambra, filho de José Mó Cambra e Adelaide Raposo Cambra — Capital Federal.  
 Alvino, filho de Henrique da Silva Moreira — Capital Federal.  
 Amadeu, filho de Rodrigues e Mathilde Garrida — Capital Federal.  
 Amato Ary, filho de Manoel Jorge Pereira e Maria de Oliveira Pereira — Capital Federal.  
 Angelo Marra, filho de Luigi Marra e Justina Di Franco — Capital Federal.  
 Antonio, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas e Margarida de Jesus Caldas — Capital Federal.  
 Antonio, filho de Antonio José de Oliveira e Anna da Solidade — Capital Federal.  
 Antonio, filho de Barbara de Jesus — Capital Federal.  
 Antonio José, filho de José Jorge e Norada Jorge — Capital Federal.  
 Antonio Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado e Sará Rodrigues Machado — Capital Federal.  
 Antonio, filho de Luiz Craesque e Francisca Craesque — Capital Federal.  
 Antonio, filho de Manoel Alves Teixeira e Francisca Benta Teixeira — Capital Federal.

Antonio, filho de Thomaz Marques e Olinda Augusta — Capital Federal.

Artoleles, filho de Manoel Moraes de Almeida e Libera-  
lina Prisca de Siqueira — Capital Federal.

Aristotelino, filho de João do Amaral e Ida Fontes Gurgel  
— Capital Federal.

Atauldo, filho de André Jorge Rocha e Maria Justina —  
Capital Federal.

Armando da Silva Coelho, filho de José da Silva Coelho e  
Albertina Thereza de Oliveira Coelho — Capital Federal.

Arnardo Noschesi (gêmeo), filho de Pedro Antonio Nos-  
chesi e Maria Musco — Capital Federal.

Arthur, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e Arlinda  
Almada dos Santos — Capital Federal.

Asclepiades, filho de Leopoldino da Costa Jumbaba e Isabel  
da Costa Jumbaba — Capital Federal.

Balthazar da Silva, filho de José da Silva e Maria Perpetua  
Capital Federal.

Bento, filho de Arlindo Mario Ferreira e Maria da Con-  
ceição Ferreira, Capital Federal.

Carlos, filho de Domingos Motta e Maria Francisca, Capi-  
tal Federal.

Carlos Corrêa Gomes, filho de Carlos Antonio Gomes e  
Alice Corrêa Gomes, Capital Federal.

Carmino, filho de Alonso Guimarães e Alice dos Santos  
Guimarães, Capital Federal.

Decio, filho de Antonio da Fonseca Campos e Olivia Fer-  
reira, Capital Federal.

Diamantino, filho de Hildo Affonso dos Santos e Maria  
da Conceição, Capital Federal.

Domingos Grossi, filho de Caetano Grossi e Rosaria Ver-  
tuea, Capital Federal.

Domingos Galhador, filho de Manoel Galhador e Maria Car-  
los Dreno, Capital Federal.

Eduardo Paulo de Freitas, filho de João de Freitas e Emi-  
lia Lopenne Freitas, Capital Federal.

Emilio Nicotera, filho de Antonio Nicotera e Rosaria Gen-  
ti, Capital Federal.

Ernesto, filho de Adriano José Ferreira e Clea Augusta  
Fabeiro, Capital Federal.

Ernesto, filho de Albino Alves dos Santos e Esther Seia-  
nelli dos Santos, Capital Federal.

Ernesto Felix de Alexandre, filho de Francisco Alexan-  
dre e Adellina Nerri, Capital Federal.

Ernesto Maria Torres, filho de Jovilino Maria Torres e  
Augusta Maria Torres, Capital Federal.

Eucides, filho de Odilon Silva Pinto e Julia Maria de  
Jesus, Capital Federal.

Francisco de Paula Alves Vianna, filho de Francisco de  
Paula Vianna e Maria Machado Vianna, Capital Federal.

Francisco, filho de Francisco Forte Fernandes e Marga-  
rida Anacleto Fernandes, Capital Federal.

Francisco, filho de Gabriel de Almeida Nogueira e Anna  
Ferreira Lima, Capital Federal.

Francisco Guido, filho de Raphael Guido e Rosaria Sea-  
ramello, Capital Federal.

Gilberto, filho de Elmano Muniz dos Reis e Maria da Sil-  
va Muniz, Capital Federal.

Gracillo, filho de Gracillo Silveira e Silva e Bernardina  
Miranda da Silva, Capital Federal.

Guilherme, filho de João Lopes dos Santos e Maria do Es-  
pirito Santos, Capital Federal.

Guilhermino, filho de Luiza Maria da Conceição, Capital  
Federal.

Henrique Copolilo, filho de Francisco Copolilo e Rosa  
Leonette, Capital Federal.

Hilario, filho de Antonio Rodrigues e Beatriz Alves Ro-  
drigues, Capital Federal.

Ignacio Francisco Italo Del Giudice, filho de Frederico  
Del Giudice e Rosa Teixeira, Capital Federal.

João, filho de Francisco Ludgero da Silva e Amelia Ba-  
ptista da Silva, Capital Federal.

João Angelo, filho de Gai Angelo e Benedicta de Deus,  
Capital Federal.

Joaquim, filho de Amilcar Rocha Sampaio e Anna Pinto  
Sampaio, Capital Federal.

Joaquim, filho de Luiz Mendes Pereira Guimarães e Elisa  
de Azevedo Guimarães, Capital Federal.

Joaquim Augusto, filho de Palmyra de Jesus de Carvalho,  
Capital Federal.

Jorge Sabbato, filho de Raphael Sabbato e Virginia Fus-  
co, Capital Federal.

José, filho de Angela Rosa Donato, Capital Federal.

José, filho de Antonio Baptista Machado e Alice Fer-  
nandes Machado — Capital Federal.

José, filho de Antonio Nogueira de Castro e Francelina  
Vieira de Castro — Capital Federal.

José, filho de Salim Abib e Maria Anna — Capital Fe-  
deral.

Jovelino José, filho de Vicentina da Conceição — Ca-  
pital Federal.

Juvenal Marzullo, filho de Alberto Marzullo e Maria Ro-  
saria Salomé — Capital Federal.

Leopoldo, filho de Eduardo Ferreira Sedro e Herminia  
da Silva Leal Dias — Capital Federal.

Luiz Mazza, filho de Carmeno Mazza e Niggia Luiza —  
Capital Federal.

Luiz, filho de Maria da Luz — Capital Federal.

Marçassés, filho de Cassiano Emilio Baraima e Zaira  
Emilio Baraima — Capital Federal.

Manoel, filho de Alfredo dos Santos e Anna de Jesus —  
Capital Federal.

Manoel Carneiro, filho de Alfredo Teixeira Carneiro e  
Adelaide Carneiro — Capital Federal.

Manoel, filho de João Antonio Bragança e Rosita Alves  
Barcellos — Capital Federal.

Manoel, filho de Manoel Borba Nunes e Maximiana Au-  
gusta — Capital Federal.

Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira e Umbelina  
Rosaria Teixeira — Capital Federal.

Mario, filho de Antonio Carvalho de Almeida e Maria  
da Graca Costa — Capital Federal.

Mario Jorge Fernandes, filho de José Custodio Fer-  
nandes e Rosa Antonio Mendes — Capital Federal.

Mario, filho de Luzia Pereira — Capital Federal.

Miguel Archanzo Orlando, filho de Angelo Orlando e  
Antonia Calixto — Capital Federal.

Natal, filho de Caetano Conrado e Maria Antonietta Con-  
rado — Capital Federal.

Nicolão Gatto, filho de Arthur Gatto e Alice Pereira de  
Souza Gatto — Capital Federal.

Orlando Octavio Romeu, filho de Francisco Antonio Ro-  
meu e Raphaela Storino — Capital Federal.

Orlando Tarsitano, filho de Frederico Tarsitano e Maria  
Caetana Miraglia — Capital Federal.

Oswaldo, filho de Hermano José Rodrigues e Zulmira  
Maria Rodrigues — Capital Federal.

Oswaldo, filho de Joseu Silveira do Amaral e Maria Es-  
teva do Amaral — Capital Federal.

Paschoal Marcilio, filho de Jacintho Marcilio e Maria  
Josephia Pulissia — Capital Federal.

Pedro, filho de Ernesto Pinto Vieira e Alzira do Nas-  
cimento Vieira — Capital Federal.

Pedro Ambrosio, filho de Salvador Ambrosio e Bernar-  
dina Imbrosio — Capital Federal.

Percy, filho de Seraphim da Rocha e Maria Oliveira  
Mau — Capital Federal.

Raphael Mandarino, filho de Antonio Mandarino e  
Laura Ferro — Capital Federal.

Raphael Noschesi, filho de Pedro Antonio Noschesi e  
Maria Musco — Capital Federal.

Ramiro, filho de Manoel dos Santos Salvador e Mariana  
Pereira dos Santos — Capital Federal.

Renato, filho de Pedro Severino Antonio Fernandes e  
Candida Rosa da Silva — Capital Federal.

Romualdo, filho de Gil Geraldino de Souza e Alice de  
Almeida Ramos — Capital Federal.

Sebastião de Oliveira Gomes, filho de Alvaro de Oli-  
veira Gomes e Alexandrina de Oliveira Barbosa — Capital  
Federal.

Waldemar, filho de Braziliano Fausto de Lima e Bal-  
larmina Rodrigues Lima — Capital Federal.

Waldemar Affonso da Silva, filho de Joaquim Affonso  
da Silva e Laura Senna Affonso da Silva — Capital Federal.

Waldemar Trindade dos Santos, filho de Amalia Bal-  
thazar e José Trindade — Capital Federal.

Waldemar, filho de José Ribeiro de Souza Peixoto e  
Mariana Gonçalves Peixoto — Capital Federal.

Waldemiro, filho de João Max Von Hulsem e Gertru-  
des Hulsem — Capital Federal.

Waldemiro, filho de José Fortunato Lobão e Maria Au-  
gusta Alves — Capital Federal.

#### Classe de 1909

Achiles Carneiro Luga Del Negro, filho de Antonio Del  
Negro e Rosa Guanelli — Capital Federal.

Adhemar, filho de Augusto José da Silva e Alice Frei-  
tas da Silva — Capital Federal.

Alberto, filho de Antonio Izidro da Cruz Barreto e Ua-  
lina Olivia de Souza Barreto — Capital Federal.

Alberto Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva  
e Olivia Nunes da Silva — Capital Federal.

Alfredo Pereira David, filho de Alcino David e Eulalia  
Pereira David — Capital Federal.

- Alexandre Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira e Luiza Maria da Conceição — Capital Federal.
- Alexandre dos Santos Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves e Constança Rosa — Capital Federal.
- Alvaro Pinto Guimarães, filho de Antonio Pinto Guimarães e Mathilde Rachel Pinto — Capital Federal.
- Alvaro Gonçalves Baptista, filho de Clementino Gonçalves e Rosalina Marques Baptista — Capital Federal.
- Alvaro, filho de Francisco Mario Gomes e Adelaide Porfíria da Fonseca Gomes — Capital Federal.
- Amadeu Galardo, filho de Rosário Galardo e Gabriella Chieiera — Capital Federal.
- André, filho de Nicoláo André e Zaii Abdala — Capital Federal.
- Anibal Roris Guisande, filho de Manoel Roris Gonzales e Elvira Guisande Iglesias — Capital Federal.
- Antenor Cardoso de Abreu, filho de Delphim Cardoso de Abreu e Allana Barbosa de Abreu — Capital Federal.
- Antonio Joaquim da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Encarnação Passos Fernandes — Capital Federal.
- Antonio Luiz Faria, filho de Antonio Luiz Faria e Maria da Silva Faria — Capital Federal.
- Antonio, filho de Antonio Moura da Silva e Elisa da Silva — Capital Federal.
- Antonio, filho de Bento Gonçalves Leonardo e Joanna Dulce — Capital Federal.
- Antonio, filho de Felipe Lipagi e Therezina Bionda — Capital Federal.
- Antonio, filho de Francisco Bento e Rosa de Jesus — Capital Federal.
- Antonio Novellino, filho de Henrique Novellino e Ignez Bernel — Capital Federal.
- Antonio Joaquim, filho de Jacintho Gonçalves e Villela Orminda — Capital Federal.
- Antonio, filho de Joaquim Monteiro e Antonia dos Anjos — Capital Federal.
- Antonio de Pinho Loureiro, filho de José Pinho Lourenço e Rosa de Jesus — Capital Federal.
- Antonio Chirico, filho de Luiz Chirico e Angela Maria Chirico — Capital Federal.
- Antonio, filho de Mathilde Rosa Peres — Capital Federal.
- Antonio Cava, filho de Salvador Cava e Maria Raphaela Gigante — Capital Federal.
- Artindo, filho de José Pinto de Oliveira e Josepha de Oliveira e Sá — Capital Federal.
- Artindo Rodrigues Vasconcellos, filho de Manoel Rodrigues Vasconcellos e Edwiges Candida de Souza — Capital Federal.
- Artindo, filho de Victorino Luiz Gomes e Isaura Rodrigues Neves — Capital Federal.
- Acmando Girão, filho de Abilio Girão e Helena Girão — Capital Federal.
- Armando Bazzarelli, filho de Antonio Bazzarelli e Raphaela Bazzarelli — Capital Federal.
- Armando da Silva, filho de Antonio da Silva e Maria da Conceição — Capital Federal.
- Armando Iorio, filho de Francisco Iorio e Maria Conde Iorio — Capital Federal.
- Armando, filho de Armindo Tolles de Menezes e Geraldina de Sampaio Menezes — Capital Federal.
- Arnor Emiliano da Silva, filho de Emiliano Salomão da Silva e Ignez da Silva — Capital Federal.
- Augusto José de Sá Junior, filho de Augusto José de Sá e Maria Joaquina de Sá — Capital Federal.
- Augusto, filho de José Barreto de Souza e Adelia da Fonseca Barreto — Capital Federal.
- Auro Gargaglione, filho de José Gargaglione e Luiza Maradei — Capital Federal.
- Avelino dos Anjos, filho de Antonio Joaquim Mendes de Freitas e Maria Augusta Sernacho — Capital Federal.
- Belmiro, filho de Francisco Pereira e Anna de Jesus — Capital Federal.
- Bernardino, filho de Antonio Joaquim da Silva e Emilia Corrêa da Silva — Capital Federal.
- Bernardino, filho de Cesar Augusto Ferreira e Maria dos Anjos — Capital Federal.
- Bernardo, filho de Bento Martins de Siqueira e Alzira Rosa de Siqueira — Capital Federal.
- Camillo, filho de Joaquim Ignacio Pereira e Alice Leles Pereira — Capital Federal.
- Campolino, filho de Pálmyra Guimarães — Capital Federal.
- Carlos Pereira Dantas, filho de Francisco Pereira Dantas e Cesarina da Silva Dantas — Capital Federal.
- Carlos, filho de Francisco dos Santos e Maria Augusta Moreira — Capital Federal.
- Carlos, filho de João Baptista Fernandes e Leopoldina de Araujo Fernandes — Capital Federal.
- Carlos, filho de Mariana Baptista Mallat — Capital Federal.
- Carlos, filho de Pedro Antonio Dias e Maria Lage Dias — Capital Federal.
- Casemiro, filho de Rozendo Iglozias Esposito e Pilaz Bugalho — Capital Federal.
- Coracy Delphin Pereira, filho de Edgard Delphin Pereira e Angelina Rodrigues Pereira — Capital Federal.
- Cosmo, filho de Sebastião Moreira Marques de Pinho e Emma Moyses de Pinho — Capital Federal.
- Daniel Baptista Ferreira, filho de João Baptista Ferreira e Mathilde da Cruz Ferreira — Capital Federal.
- Delmiro, filho de Delmiro da Silva Canedo e Maria Ramos Canedo — Capital Federal.
- Edgard, filho de Daniel Cardoso Avilla e Albertina Pereira de Avilla — Capital Federal.
- Edgard Livi, filho de Rocco Levi e Placida Cinti — Capital Federal.
- Eduardo, filho de Ignacio Carlos da Silva e Elisa Carlos da Silva — Capital Federal.
- Elba, filho de Julio de Souza Vianna e Idalina Pereira — Capital Federal.
- Ernandes, filho de José Soares de Oliveira e Claudina Pinto de Oliveira — Capital Federal.
- Ernesto Ferreira de Barros, filho de Ernesto Ferreira da Barros e Antonia da Silva Barros — Capital Federal.
- Ernesto Barbosa dos Santos, filho de Ernesto de Oliveira Santos e Maria Barbosa dos Santos — Capital Federal.
- Esmeraldino Ramos Arouca, filho de Joaquim Ramos Arouca e Maria do Rosario Ramos — Capital Federal.
- Eurico, filho de José Francisco dos Santos e Maria Eugenia dos Santos — Capital Federal.
- Evaristo Alves de Moura, filho de Alarico Alves de Moura e Zaica Santos Moura — Capital Federal.
- Felicio Antonio Guidice, filho de Vicente Guidice e Maria Felicia Guidice — Capital Federal.
- Felippe Nery, filho de Antonio Ferreira Pires e Maria Augusta Borges Pires — Capital Federal.
- Fernando Muzi, filho de Luiz Oreste Muzi e Maria de Simone — Capital Federal.
- Firmino Teixeira dos Santos, filho de Henrique Teixeira dos Santos e Elvira Rosa de Oliveira Santos — Capital Federal.
- Floriano Pereira da Silva, filho de Frederico Pereira da Silva Junior e Francisca da Silva — Capital Federal.
- Francisco de Paula Noronha Abreu, filho de Arnaldo Adolpho Pereira de Abreu e Thomazia Martins Noronha de Abreu — Capital Federal.
- Francisco, filho de Olivia Pereira de Araujo — Capital Federal.
- Francisco Caruso, filho de Salvador Caruso e Lyvia Guargagna — Capital Federal.
- Geraldo de Castro Brandão, filho de Candido Pinto Brandão e Laurentina de Castro — Capital Federal.
- Guttemberg, filho de Manoel Domingos de Oliveira e Graçinda dos Santos — Capital Federal.
- Heitor Hdefonso, filha de Geremias Hdefonso e Virginia Teixeira Minhota — Capital Federal.
- Hercilio Latino Gonçalves, filho de David Latino Gonçalves e Maria Guilhermina Gonçalves — Capital Federal.
- Hygino Margal, filho de Vital Margal e Carmen Lebalos — Capital Federal.
- Irineu Annibal de Andrade, filho de Annibal João de Andrade e Virginia Annibal de Andrade — Capital Federal.
- Irineu, filho de José Gomes de Castro e Candida Gonçalves de Castro — Capital Federal.
- Jaciro Vieira de Andrade, filho de Manoel Salustiano de Andrade e Eugenia Vieira de Andrade — Capital Federal.
- Jair Siqueira Gama, filho de João Baptista Nogueira e Joanna Maria Siqueira Gama — Capital Federal.
- Jayme, filho de Antonio Costa e Maria Cardoso — Capital Federal.
- Jayme (gêmeo), filho de João Pereira Martins e Maria de Jesus Martins — Capital Federal.
- Jayme Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcellos — Capital Federal.
- Jayme Rodrigues Loureiro, filho de Manoel Rodrigues Loureiro e Amelia Rodrigues Loureiro — Capital Federal.
- Jayme, filho de Ovidio Antonio de Oliveira e Rene de Oliveira — Capital Federal.
- Jayr, filho de Antonio Cardoso de Moura e art. 59 — Capital Federal.

João, filho de Alípio Simão e Lucrecia Rosa — Capital Federal.

João Peseco, filho de Domingos Peseco e Noemia Catharina Panazzi — Capital Federal.

João, filho de Fernando Antonio Baptista Leite e Maria Rocaberti Baptista — Capital Federal.

João, filho de João Pereira Martins e Maria de Jesus Martins — Capital Federal.

Joaquim Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis e Eugénia Lourenço dos Reis — Capital Federal.

Joaquim Ignacio de Barros, filho de João Ignacio de Barros e Anta Coelho de Barros — Capital Federal.

Jorge, filho de Emilio Felipe e Christina da Cruz — Capital Federal.

José, filho de Antonio Miranda Fernandes e Maria da Conceição Fernandes — Capital Federal.

José Julianelli, filho de Francisco Julianelli e Maria Schinetti Julianelli — Capital Federal.

José, filho de Francisco Rosa de Freitas e Estelita Lima de Freitas — Capital Federal.

José, filho de Francisco Pinto Soares e Arlinda Dias Soares — Capital Federal.

José, filho de Lydio Barbosa e Maria de Almeida Barbosa — Capital Federal.

José, filho de José Alves Marques e Rosa Cardoso — Capital Federal.

José, filho de José Bonifacio Godefroy e Evangelina de Carvalho Leonil — Capital Federal.

José, filho de José Borges Franco e Maria Candida Borges Franco — Capital Federal.

José, filho de José Lopes de Araujo e Henriqueta Ferreira da Silva — Capital Federal.

José Pereira da Silva, filho de Luciano Pereira da Silva e Anna de Jesus da Silva — Capital Federal.

José dos Santos Barbosa, filho de Manoel Barbosa Moniz e Carolina Barbosa dos Santos — Capital Federal.

José, filho de Manoel Thomaz Ribeiro e Rosa Rita de Almeida — Capital Federal.

José Seuro, filho de Natal Seuro e Mariana Miléa — Capital Federal.

José Cilano, filho de Raphaela Cilano — Capital Federal.

Julio, filho de Maria Custodia — Capital Federal.

Lorival, filho de Carlos Augusto Duarte e Carlota Zirmnermann Duarte — Capital Federal.

Luiz Corrêa Fontes, filho de Antonio da Silva Fontes e Olivia Corrêa de Oliveira — Capital Federal.

Luiz, filho de Francisco Teixeira de Amorim e Raphaela Andréa — Capital Federal.

Luiz, filho de Ildefonso Luiz da Silva Beltrão e Dalila da Silva Beltrão — Capital Federal.

Luiz Abbade, filho de Luiz Abbade e Giuseppina Petrungo — Capital Federal.

Magno, filho de Manoel Florindo da Rosa e Maria Severiana Rodrigues da Rosa — Capital Federal.

Manoel Lucio Leite, filho de Alexandrino Augusto Leite e Rozinda Alzira Leite — Capital Federal.

Manoel Antonio, filho de Avelino José e Maria da Conceição — Capital Federal.

Manoel, filho de Evangelina Vieira de Mello — Capital Federal.

Manoel, filho de João Francisco Gonçalves e Alice Mercedes Gonçalves — Capital Federal.

Manoel, filho de Joaquim Antonio de Aguiar e Ottilia Ramirez Aguiar — Capital Federal.

Manoel Joaquim, filho de José Joaquim Seriro e Maria Rosario Seriro — Capital Federal.

Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares e Elisa Vieira Tavares — Capital Federal.

Mario dos Santos, filho de Cypriano Joaquim Gomes e Maria Rosa — Capital Federal.

Mario, filho de Dr. José Francisco de Macedo Junior e Christina de Freitas de Macedo.

Mathias Mediano, filho de Felipe Mediano e Ramona Nunes — Capital Federal.

Miguel, filho de Gabriel José e Dip Chara — Capital Federal.

Miguel, filho de José do Espirito Santo e Olivia do Carmo — Capital Federal.

Moacyr, filho de Reynaldo Mamede Antunes e Carlota de Oliveira Antunes — Capital Federal.

Nelson, filho de Manoel Pacheco Bella Rosa e Firmina Dutra Bella Rosa — Capital Federal.

Nelson, filho de Maria de Jesus de Souza — Capital Federal.

Norival Corrêa Viannay, filho de Armino Viannay e Calmerinda Corrêa Viannay — Capital Federal.

Nourival, filho de Joaquim Faustino Cavalheiro e Maria Emilia da Silva Cavalheiro — Capital Federal.

Octavio, filho de Anna Ribeiro de Oliveira — Capital Federal.

Oresto Ciodoro, filho de Natal Ciodoro e Liberata Caruso — Capital Federal.

Orlando, filho de Baptista Cataldo e Annetta Dell'Asso — Capital Federal.

Orlando Pinheiro dos Santos, filho de Francisco Verissimo dos Santos e Rufina Pinheiro dos Santos — Capital Federal.

Oswaldo Marinho da Silva, filho de Domingos Marinho da Motta e Thomazia da Silva Lobo — Capital Federal.

Oswaldo, filho de Francisco Guimarães e Antonia Martins Guimarães — Capital Federal.

Oswaldo Mendonça Ferraz, filho de José Carlos Vieira Ferraz Filho e Maria Amelia Teixeira de Mendonça Ferraz — Capital Federal.

Oswaldo Rosa Dantas, filho de José Corrêa Dantas e Amelia Rosa Dantas — Capital Federal.

Oswaldo de Souza Santos, filho de José Joaquim de Souza e Alexandrina de Souza Santos — Capital Federal.

Paulo, filho de Antonio Pereira de Oliveira e Hermelinda Rodrigues de Almeida — Capital Federal.

Paulo, filho de Manoel de Moraes Fernandes e Alice Pereira Fernandes — Capital Federal.

Pedro Feiló, filho de Francisco Feiló e Leonor Feiló — Capital Federal.

Pedro Fallain de Araujo, filho de Joaquim Vaz de Araujo e Alice de Araujo — Capital Federal.

Pedro Malaspina, filho de José Malaspina e Julia Ciodoro — Capital Federal.

Salvador Chianelli, filho de Francisco Chianelli e Elisa Cadetta — Capital Federal.

Seylla Trovão (gêmeo), filho de Robespierre Trovão e Emma Pôla Trovão — Capital Federal.

Sebastião, filho de Rita de Cassia Monteiro — Capital Federal.

Victorino Antunes Varanda, filho de João Antunes Varanda e Maria da Conceição Vieira — Capital Federal.

Waldemar, filho de Antonio Pinto Carneiro e Etelvina de Souza Carneiro — Capital Federal.

Waldemar, filho de Deolinda Vaz Rosa — Capital Federal.

Waldemar, filho de José Antonio de Souza e Anna Maria de Souza — Capital Federal.

Waldemiro de Oliveira Bastos, filho de Honorio de Oliveira Bastos e Maria Augusta Bastos — Capital Federal.

Walther Trovão (gêmeo), filho de Robespierre Trovão e Emma Pôla Trovão — Capital Federal.

Wencesláu Vicente Saturno Peschiera, filho de Peschiera Mosé e Manoela Iglezia — Capital Federal.

Capital Federal, 24 de janeiro de 1931. — Capitão *Socrates Zenobio Pinheiro*, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Patronato Agrícola "Wencesláu Braz"

#### AO COMMERCIO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, neste patronato, até amanhã, 9 do corrente, ás 15,30 horas, a inscrição dos negociantes interessados nos fornecimentos de generos alimentícios a esta repartição, de accordo com o § 3º, do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, ás paginas ns. 234 e 235, para o fim do disposto nos paragraphos 1º e 2º do mesmo artigo.

A inscrição far-se-ha mediante requerimento do interessado, dirigido a esta directoria e acompanhado dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes, estaduais e municipais do segundo semestre de 1930, do recibo do ultimo pagamento do imposto sobre renda e, ainda, da declaração passada pela autoridade competente, de se achar o interessado lançado para pagamento desses impostos no corrente exercicio.

Caxambú, 8 de janeiro de 1931. — O director. *Agenor Correia*.

Nota — Os negociantes que requererem inscrição depois do prazo fixado no presente edital não poderão concorrer ao fornecimento de corrente meiz. — *Agenor Correia*, director.

Livro I, fls. 27 a 28 — 1931

## INSCRIÇÃO DA FIRMA ABDALLA CALIL CURT

## Registro dos documentos apresentados

Talão n. 21, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento de impostos sobre: fazendas, armazéns, generos, etc. — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 16, de recibo do pagamento do imposto sobre a renda, em 1930 — Collectoria Federal de Caxambú;

Talão n. 61, de recibo do pagamento de impostos de indústrias e profissões, no 1º semestre de 1930, sobre: fazendas, armazéns e generos, etc. — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 18.360, de recibo do pagamento do imposto de indústrias e profissões, etc., em 1930 — Prefeitura Municipal de Caxambú;

Talão n. 117, alvará de licença para continuar com açougue de suínos, em 1930 — Prefeitura Municipal de Caxambú;

Talão n. 8.189, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento de impostos de indústrias e profissões, etc. — Prefeitura Municipal de Caxambú;

Talão n. 62, de recibo de pagamento de impostos de indústrias e profissões, no 1º semestre de 1930, sobre: açougue (anexo) — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 22, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento de impostos sobre: açougue — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 131, patente de registro complementar á de numero 021, para o commercio de diversos, em 1930 — Collectoria Federal de Caxambú;

Certificado do pagamento de imposto sobre a renda, em 1930, passado em 9 de janeiro de 1931, pela Collectoria Federal de Caxambú.

Caxambú, 9 de janeiro de 1931. — *Domiciano Sá*, escripturario.

## INSCRIÇÃO DA FIRMA BRANCO &amp; IRMÃO

## Registro de documentos apresentados

Talão n. 68, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento de impostos de indústrias e profissões, sobre: ferragens, tintas, generos, etc. — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 69, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento dos mesmos impostos, sobre: accessorios para automoveis — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 70, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento dos mesmos impostos, sobre: padaria — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 71, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento dos mesmos impostos, sobre: correspondente de banco — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 72, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento dos mesmos impostos, sobre: bomba de gasolina — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 73, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento dos mesmos impostos, sobre: padaria — Collectoria Estadual de Caxambú;

Talão n. 8.244, de aviso de lançamento, para o exercício de 1931, para pagamento de impostos de: indústrias e profissões e aferição, etc. — Prefeitura Municipal de Caxambú;

Talões ns. 132 e 133, de recibos do pagamento de imposto sobre a renda, no exercício de 1930 — Collectoria Federal de Caxambú.

Caxambú, 9 de janeiro de 1931. — *Domiciano Sá*, escripturario. Confere. — *Domiciano Sá*, escripturario. Visto. — *Agenor Correia*, director.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz" — Caxambú, 12 de janeiro de 1931 — Srs. Branco & Irmão e Abdalla Calil Curt, Caxambú:

De ordem do Sr. director do patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: Cem (100) kilos de arroz de 1ª, cem (100) kilos de assucar refinado, de 1ª; cincoenta (50) kilos de bacalhau especial, quatro (4) litros de azeite fino Portuguez, quarenta (40) kilos de banha pura refinada, cento e vinte (120) kilos de batatas nacionaes de 1ª, sessenta (60) kilos de farinha de mandioca de 1ª, duzentos e cincoenta (250) kilos de feijão mulatinho de 1ª, oitenta (80)

kilos de fubá de milho de 1ª, oito (8) kilos de goiabada de 1ª, seis (6) kilos de queijo de Minas, um kilo e quinhentas grammas (1,500) de queijo "Parmezon", vinte (20) kilos de macarrão de 1ª, dez (10) kilos de matte em folha, de 1ª; um (1) kilo de massa de tomate de 1ª, quarenta (40) kilos de sal fino, dez (10) litros de vinagre, nacional de 1ª, cinco (5) kilos de alhos nacionaes e vinte (20) kilos de cebolas nacionaes de primeira. — O economo-almozarife, *Carlos Cardoso de Oliveira*.

Recebemos o pedido de proposta n. 1.

Caxambú, 12 de janeiro de 1931. — *Branco & Irmão*.

Recebi o pedido de proposta n. 2.

Caxambú, 12 de janeiro de 1931. — *Abdalla Calil Curt*.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso, além do preço global da proposta que deverá trazer a somma e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas dirigidas ao Sr. director do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 20 de janeiro, ás 15 horas, neste patronato para assistir a sua abertura.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, para as mercadorias abaixo discriminadas, a fornecer durante os ultimos dez dias de janeiro de 1931:

|                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 100 (cem) kilos de arroz de 1ª, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400) .....                   | 140\$000 |
| 100 (cem) kilos de assucar refinado, de 1ª, kilo, mil e duzentos réis (1\$200) .....           | 120\$000 |
| 50 (cincoenta) kilos de bacalhau especial, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800) .....     | 190\$000 |
| 4 (quatro) litros de azeite fino, portuguez, litro, nove mil e quinhentos réis (9\$500) .....  | 38\$000  |
| 40 (quarenta) kilos de banha pura, refinada, kilo, quatro mil e novecentos réis (4\$900) ..... | 196\$000 |
| 120 (cento e vinte) kilos de batatas nacionaes de 1ª, kilo, setecentos réis (\$700) .....      | 84\$000  |
| 60 (sessenta) kilos de farinha de mandioca de 1ª, kilo, mil réis (1\$000) .....                | 60\$000  |
| 250 (duzentos e cincoenta) kilos de feijão mulatinho de 1ª, kilo, mil réis (1\$000) .....      | 250\$000 |
| 80 (oitenta) kilos de fubá de milho de 1ª, kilo, seiscentos réis (\$600) .....                 | 48\$000  |
| 8 (oito) kilos de goiabada de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500) .....              | 28\$000  |
| 6 (seis) kilos de queijo de Minas, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800) .....             | 22\$800  |
| 1.500 (mil e quinhentas) grammas de queijo "Parmezon", kilo, dez mil réis (10\$) .....         | 15\$000  |
| 20 (vinte) kilos de macarrão de 1ª, kilo, mil e oitocentos réis (1\$800) .....                 | 36\$000  |
| 10 (dez) kilos de matte em folha, de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis .....                | 35\$000  |
| 1 (um) kilo de massa de tomate de 1ª, kilo, nove mil réis (9\$000) .....                       | 9\$000   |
| 40 (quarenta) kilos de sal fino, kilo, seiscentos réis (\$600) .....                           | 24\$000  |
| 10 (dez) litros de vinagre nacional de 1ª, litro, mil e oitocentos réis (1\$800) .....         | 18\$000  |
| 5 (cinco) kilos de alhos nacionaes, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800) .....            | 34\$000  |
| 20 (vinte) kilos de cebolas nacionaes de 1ª, kilo, dous mil réis (2\$000) .....                | 40\$000  |

Somma um conto tresentos e oitenta e sete mil e oitocentos réis .....

1:387\$800

Caxambú, 20 de janeiro de 1931. — *Branco & Irmão*.

N. 12 — ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, NO PERIODO DE 21 A 31 DE JANEIRO DO MESMO ANNO, AO PATRONATO AGRICOLA "WENCESLAU BRAZ", EM CAXAMBÚ, ESTADO DE MINAS GERAES

A's quinze (15) horas do dia vinte (20) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), presentes, na Secretaria do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, Estado de Minas Geraes, os Srs.: Agenor Correia, director; Domiciano

N. Noronha Sá, escripturario; e Carlos Cardoso de Oliveira, economista-almojarife e Irineu Baptista, mensalista-contratado, como testemunhas, todos funcionarios do referido patronato, para proceder-se ao recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência administrativa, marcada para esta data, para fornecimento de generos alimenticios, a este patronato, no periodo de vinte e um (21) a trinta e um (31) de janeiro corrente, declarou o Sr. director, aberta a sessão. Inscriptas, como se achavam, no patronato, as firmas: Branco & Irmão e Abdalla Calil Curi, para fornecimento dos generos, a ellas foram dirigidos pedidos de preços da sua especialidade, e conformidade com os dispostos nos paragraphos primeiro a quatro, do artigo segundo, do decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta (30) de dezembro de mil novecentos e trinta (1930), só tendo apresentado proposta a firma Branco & Irmão, pelo que foi a mesma aceita, depois de lida e rubricada pelos membros da comissão de concurrencias, acima enumerados. Ainda, de accordo com o que dispõe o paragrapho sexto, do já citado decreto, determinou o Sr. director a remessa, á Imprensa Nacional, para publicação no *Diário Official*, de cópias dos seguintes documentos: edital de convite para inscripção, relação das firmas inscriptas e respectivos documentos apresentados, pedidos de preços dos artigos e firmas ás quaes foram dirigidos, proposta apresentada e acta da concorrência, fazendo-se igual remessa á Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado. Por nada mais haver a tratar-se, foram suspensos os trabalhos, do que, para constar, eu, Domiciano N. Noronha Sá, escripturario, lavrei a presente acta, que vai assignada por mim, pelos demais membros da comissão acima mencionada e pelo Sr. José Fernandes Branco, socio e representante da firma Branco & Irmão, proponente. — *Agenor Correia*. — *Domiciano N. Noronha Sá*. — *Carlos Cardoso de Oliveira*. — *Irineu Baptista*. — Por Branco & Irmão, *José Fernandes Branco*. Contere. — *Domiciano Sá*, escripturario. Visto. — *Agenor Correia*.

### Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

#### CURSO COMPLEMENTAR ANEXO A' FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

##### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada ás 12 horas do dia 22 de janeiro corrente, e em reunião presidida pelo Sr. director interino da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar a ella annexo, para fornecimento, por um mez, a este Curso Complementar, de generos alimenticios, na conformidade do art. 2º e paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em cartas desta Repartição, ás seguintes firmas da Capital Federal e deste districto de Juparanã: Soares Lavrador & Comp., Ferreira Filho & Comp., R. Caudure & Comp., Pereira de Mattos & Comp., Santos Martins & Comp., Pereira Junior & Comp., Coelho, Mattos & Comp., Barcellos Borges, Eduardo Gomes, Francisco Pereira Branco, Antonio Felicio Salomão, Habib Mansur, Felipe Mansur, Salomão David, João Mansur e Camillo Felicio.

Os artigos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

##### Grupo 1

- 400 kilos de arroz Iguape de 1ª.
- 30 kilos de bacalhau especial.
- 250 kilos de batatas nacionaes superiores.
- 40 kilos de carne de porco salgada, lombo.
- 400 kilos de feijão preto Porto Alegre, novo.
- 20 kilos de massa de tomates.
- 20 kilos de manteiga de Minas de 1ª.
- 60 kilos de macarrão fino ou grosso
- 20 kilos de marmelada.
- 20 kilos de matte em folha.

##### Grupo 2

- 750 kilos de carne verde de vacca, com osso, (filet, chan de dentro, alcatre e lagarto).

##### Grupo 3

- 640 kilos de pão de trigo, com 100 grammas, cada um.
- 100 galinhas.
- 100 ovos.

Não houve concorrente para o grupo 2.

##### PROPOSTAS

Soares, Lavrador & Companhia, negociantes matriculados estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer ao Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados:

|     |                                                                 |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 1.  | 400 kilos de arroz Iguape de 1ª, kilo a \$675...                | 270\$000 |
| 2.  | 30 kilos de bacalhau especial, kilo a \$850....                 | 55\$500  |
| 3.  | 250 kilos de batatas nacionaes superiores, kilo a \$420 .....   | 105\$000 |
| 4.  | 40 kilos de carne de porco salgada, lombo, kilo a \$2400 .....  | 96\$000  |
| 5.  | 400 kilos de feijão preto Porto Alegre novo, kilo a \$380 ..... | 152\$000 |
| 6.  | 20 kilos de massa de tomate, kilo a \$2400....                  | 48\$000  |
| 7.  | 20 kilos de manteiga de Minas de 1ª, kilo a \$4900 .....        | 98\$000  |
| 8.  | 60 kilos de macarrão fino ou grosso, kilo a \$1000 .....        | 60\$000  |
| 9.  | 20 kilos de marmelada, kilo a \$1860 .....                      | 37\$200  |
| 10. | 20 kilos de matte em folha, kilo a \$630.....                   | 12\$600  |

Somma total . . . . . 934\$300

Importa a presente proposta na importancia global de novecentos e trinta e quatro mil e trescentos réis.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Preferida por ser a mais vantajosa.

Rio, 22 de janeiro de 1931. — *Durval Garcia de Meneses*, director interino.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos do grupo 1, mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, no valor de 983\$, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, aos seguintes preços:

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Preço de unidade — Preço total

|     |                                                                |          |
|-----|----------------------------------------------------------------|----------|
| 1.  | 400 kilos de arroz Iguape de 1ª, kilo a \$600..                | 240\$000 |
| 2.  | 30 kilos de bacalhau especial, kilo a \$2000...                | 60\$000  |
| 3.  | 250 kilos de batatas nacionaes superiores, kilo a \$500 .....  | 125\$000 |
| 4.  | 40 kilos de carne de porco salgado, lombo, kilo a \$3000 ..... | 120\$000 |
| 5.  | 400 kilos de feijão preto Porto Alegre, kilo a \$400 .....     | 160\$000 |
| 6.  | 20 kilos de massa de tomate, kilo a \$2400....                 | 48\$000  |
| 7.  | 20 kilos de manteiga de Minas de 1ª, kilo a \$5500 .....       | 110\$000 |
| 8.  | 60 kilos de macarrão fino ou grosso, kilo a \$1100 .....       | 66\$000  |
| 9.  | 20 kilos de marmelada, kilo a \$1900 .....                     | 38\$000  |
| 10. | 20 kilos de matte em folha, kilo \$800 .....                   | 16\$000  |

Total . . . . . 983\$000

Importa a presente proposta em novecentos e oitenta e tres mil réis.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931. — *Ferreira, Filho & Comp.*

##### Grupo 3

Eduardo Gomes, negociante estabelecido em Juparanã, com padaria etc., devidamente licenciado, vem propor, de accordo com o convite de 16 do corrente, a fornecer os artigos seguintes:

|     |                                       |          |
|-----|---------------------------------------|----------|
| 640 | kilos de pães de trigo a \$1500 ..... | 960\$000 |
| 100 | galinhas a \$6000 .....               | 600\$000 |
| 100 | ovos a 300 réis .....                 | 30\$000  |

Somma . . . . . 1:590\$000

Total um conto, quinhentos e noventa mil réis.

Juparanã, 22 de janeiro de 1931. — *Eduardo Gomes*.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Rio, 22 de janeiro de 1931. — *Durval Garcia de Meneses*, director interino do Curso.

Santos, Martins & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal ns. 163 a 169, Rua XII, 10 e 12, propõem fornecer ao Curso Complementar Annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de

de dezembro de 1930, e as exigências expostas em s/memorandum de 16 do corrente, os artigos abaixo descriminados pelos preços seguintes:

## Grupo 1

| Numero de ordem | Artigo                                                                     | Unidade | Preço  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1.              | Arroz Iguape de 1ª, kilo, quinhentos e sessenta réis                       |         | \$560  |
| 2.              | Bacalhau especial, kilo, dous mil e cem réis.                              |         | 2\$100 |
| 3.              | Batatas nacionais superior, kilo, quinhentos e oitenta réis                |         | \$580  |
| 4.              | Carne de porco salgada (lombo), kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis |         | 2\$950 |
| 5.              | Feijão preto P. Alegre novo, kilo, seiscentos e quarenta réis              |         | \$640  |
| 6.              | Massa de tomates, kilo, tres mil réis.                                     |         | 3\$000 |
| 7.              | Manteiga de Minas de 1ª, kilo, cinco mil e oitocentos réis                 |         | 5\$800 |
| 8.              | Macarrão fino ou grosso, kilo, mil cento e cincoenta réis                  |         | 1\$150 |
| 9.              | Marmelada, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis                         |         | 1\$850 |
| 10.             | Matte em folha, kilo, setecentos e cincoenta réis                          |         | \$750  |

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Santos Martins & Comp.

Os abaixo assignados, nos termos da circular de 16 do corrente, a cujas condições se submettem, apresentam a seguinte proposta, para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, ao Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os quaes serão postos na estação de Juparanã, dentro de dez dias após o recebimento do pedido, correndo todas as despesas por conta dos proponentes:

## Grupo 1

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Preço de unidade — Preço total

|     |                                                                                               |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1.  | 400 kilos de arroz Iguape de 1ª, kilo a \$590 (quinhentos e noventa réis)                     | 236\$000 |
| 2.  | 30 kilos de bacalhau especial, kilo a 1\$870 (mil oitocentos e setenta réis)                  | 56\$100  |
| 3.  | 250 kilos de batatas nacionais superiores, kilo a \$475 (quatrocentos e setenta e cinco réis) | 118\$750 |
| 4.  | 40 kilos de carne de porco salgado, lombo, kilo a 2\$800 (dous mil e oitocentos réis)         | 112\$000 |
| 5.  | 400 kilos de feijão preto P. Alegre novo, kilo a \$450 (quatrocentos e cincoenta réis)        | 180\$000 |
| 6.  | 20 kilos de massa de tomates, kilo a 2\$700 (dous mil e setecentos réis)                      | 54\$000  |
| 7.  | 20 kilos de manteiga de Minas de 1ª, kilo a 5\$350 (cinco mil trescentos e cincoenta réis)    | 107\$000 |
| 8.  | 60 kilos de macarrão fino ou grosso, kilo a 1\$050 (mil e cincoenta réis)                     | 63\$000  |
| 9.  | 20 kilos de marmelada, kilo a 1\$650 (mil seiscentos e cincoenta réis)                        | 33\$000  |
| 10. | 20 kilos de matte em folha, kilo a \$760 (setecentos e sessenta réis)                         | 15\$200  |
|     |                                                                                               | 974\$850 |

Importa em novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cincoenta réis.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Pereira Junior & Comp.

## Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição de fornecedores, da Directoria dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas, publicado á pagina 1.056, do *Diario Official* de 20 do corrente.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA FIDUCIARIA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA FIDUCIARIA BRASILEIRA", REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1930, nesta cidade, na sala de reuniões do Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42, reuniram-se, ás 16 horas, convocados pelos Srs. Hermann Sthamer e Rodrigo Octavio Filho, os subscriptores do capital com que se organiza a Companhia Fiduciaria Brasileira. Por indicação geral assumiu a presidencia da assembléa o Sr. H. Sthamer que convidou, para secretarios, os Srs. Drs. Rodrigo Octavio Filho e Adolf Bieler, ficando assim constituída a mesa. Declarada aberta a reunião, o Sr. presidente disse que todos se achavam allí reunidos para fundar uma sociedade anonyma de acôrdo com as leis brasileiras, que se denominará Companhia Fiduciaria Brasileira, e que se regerá pelos estatutos já conhecidos, estatutos e assignados por todos os subscriptores. Nesta conformidade, disse o Sr. presidente, ia submeter os estatutos, artigo por artigo, á aprovação da assembléa. Pedindo a palavra o Sr. Dr. Oscar Sant'Anna disse, que sendo os es-

tatutos de pleno conhecimento de todos os subscriptores, propunha a dispensa de sua leitura e que se procedesse a sua aprovação em globo, uma vez que os mesmos já se achavam subscriptos por todos os presentes. Approvada unanimemente esta proposta, o Sr. presidente submete á assembléa os estatutos, que são approvados por unanimidade e são do teor seguinte: Estatutos da Companhia Fiduciaria Brasileira. Titulo I. Constituição, séde, fins, duração e dissolução. Art. 1º — Fica constituída a sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Fiduciaria Brasileira, que será regida pelos presentes estatutos e de acôrdo com as leis vigentes. Art. 2º — A séde da companhia será na cidade do Rio de Janeiro, que fica sendo seu domicilio para todos os effeitos juridicos, podendo, entretanto, ser creadas succursaes e agencias no paiz ou fóra delle, onde fôr considerado conveniente pela assembléa geral. Art. 3º — A companhia tem por objecto: a) todas as operações que constituem o negocio fiduciario; b) a representação conjuncta ou individual de interessados em quaesquer negocios inclusive em inventarios e partilhas, amigaveis ou judiciais; c) a aquisição, alienação e administração de bens por conta de outrem; d) a organização, alteração, transformação, fusão e liquidação de sociedades, empresas, syndicatos, succursaes e filiaes; e) cobranças judiciais e extra-judiciais; f) a contabilidade e escripturação mercantis, o exame dellas e o levantamento e verificação de balanços. Art. 4º — A companhia terá a duração de 50 annos, contados da data da instalação, podendo esse prazo ser prorogado por deliberação da assembléa geral. Art. 5º — O anno administrativo da sociedade será o civil, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Art. 6º — A dissolução e liquidação da companhia só poderão ter

logar, verificando-se algum dos casos da legislação vigente. Art. 7º — A dissolução da companhia por deliberação da assembléa geral só se póde dar com aprovação de accionistas que, no mínimo, representem dous terços do capital social. Art. 8º — Em caso de dissolução, observar-se-ha a legislação em vigor. Titulo II. Capital. Art. 9º — O capital da companhia será de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 500 (quinhentas) acções nominativas do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, e será realizado da seguinte fórma: vinte por cento (20 %), quando estiver totalizada a subscrição, vinte por cento (20 %) sessenta dias depois, e os restantes sessenta por cento (60 %) quando fôr necessario e por deliberação da directoria. Titulo III. Lucros, dividendos e reservas. Art. 10 — Os lucros liquidos, apurados no balanço, serão distribuidos da seguinte maneira: a) 10 % para a quota do fundo de reserva até completar o equivalente á terça parte do capital; b) o saldo será distribuido de acôrdo com o que determinar a assembléa geral. Art. 11 — Os dividendos não reclamados dentro do prazo de tres annos, prescrevem a favor da companhia e reverterão ao fundo de reserva. Titulo IV. Assembléa geral. Art. 12 — A assembléa geral é a reunião dos accionistas, que será feita de acôrdo com o que determinam estes estatutos, observadas as disposições dos arts. 128 a 137 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na falta de estipulações especiaes. Artigo 13 — Em cada anno haverá uma assembléa geral ordinaria, cuja reunião terá lugar até o mez de maio, o mais tardar, e será sempre annunciada pela imprensa com 15 (quinze) dias de antecipação. Art. 14 — Haverá por anno tantas assembléas geraes extraordinarias quantas forem convocadas nos casos necessarios e com as devidas formalidades.

Art. 15 — Os fins da assembléa geral ordinária são discutir e deliberar sobre as contas da administração e parecer do conselho fiscal, fazer as necessárias eleições e resolver todos os negócios para que tiver competência legal. Art. 16 — A assembléa geral ordinária é installada por um director, que propôrá um accionista para presidil-a, o qual, sendo accito, designará os seus secretarios. Artigo 17 — A assembléa geral extraordinária é convocada com motivos expressos e só pôde deliberar sobre o objecto da convocação. Art. 18 — A assembléa geral extraordinária será presidida pela directoria, salvo desistência dos seus membros. Art. 19 — Embora tenham todos os accionistas direito de assistir ás reuniões e discutir, só poderão votar os que possuírem, no minimo, cinco acções. Art. 20 — Nas votações serão contados tantos votos quantos corresponderem a cada grupo de cinco acções, desprezando-se fracções. Art. 21 — Os accionistas poderão fazer-se representar nas assembléas para todos os effeitos, por procurador com poderes especiaes, o qual não poderá deixar de ser accionista. Título V. Administração. Art. 22 — A Companhia será administrada por tres directores, sendo um presidente, um vice-presidente e um gerente, eleitos pelos accionistas. Art. 23 — O director para entrar em exercicio, cautionará dez acções para garantia de sua gestão. Artigo 24 — Os directores serão eleitos por tres annos, podendo, findo este prazo, ser reeleitos. Art. 25 — Em caso de impedimento de um dos membros da directoria, será convidado a substituil-o um dos membros do conselho fiscal, só se procedendo á nova eleição em caso de recusa destes. Art. 26 — O director convocado terá a qualidade de interino, só adquirindo á de effectivo si o director substituido estiver afastado das suas funções por prazo maior de um anno. Art. 27 — Os membros da directoria perceberão as percentagens e honorarios que forem fixados pela assembléa geral ordinária. Art. 28 — Todos os titulos, documentos e papeis concernentes aos serviços e negocios da sociedade, para serem validos, devem conter as assignaturas de dous directores ou de um director conjuntamente com um procurador, ou de um procurador conjuntamente com outro procurador da sociedade, procuradores esses que serão nomeados pela directoria conjuntamente com o conselho fiscal. Art. 29 — Compete á directoria collectivamente: a) praticar livre e geralmente por si ou por procuradores todos os actos de gestão, relativos ao fim e objecto da sociedade, respeitad o disposto no art. 28; b) nomear, demittir e suspender quaesquer agentes, correspondentes, funcionarios ou empregados da sociedade, fixando-lhes os vencimentos e as fianças nos casos em que forem necessarias; c) prestar contas annuas de sua gestão, organizando em tempo o balanço e relatório que deverão ser apresentados á assembléa geral ordinária; d) convocar a assembléa geral ordinária e extraordinariamente, nos casos em que julgar conveniente e de accordo com estes estatutos e com as disposições legais; e) decidir todos os negocios e questões que não forem da competência privativa da assembléa geral; f) expedir os regulamentos internos da

sociedade sempre que se tornar necessario e nos casos não definidos nestes estatutos; g) cumprir e fazer cumprir, em todos os seus termos, os presentes estatutos, as deliberações da assembléa geral e as disposições legais que regulam as sociedades anonymas. Art. 30 — Ao director-presidente compete: a) representar activa e passivamente a sociedade perante os poderes publicos ou qualquer autoridade e em juizo e fóra delle, por si ou por mandatarios que constituir; b) superintender todos os serviços e negocios da sociedade e intervir nelles sempre que julgar necessario; c) presidir as reuniões da directoria e do conselho fiscal, quando este funcionar com aquella em sessão conjunta; d) exercer as demais funções que lhe forem commettidas pelos regulamentos internos da directoria. Art. 31 — Ao director-vice-presidente compete: a) diligenciar o desenvolvimento dos serviços e negocios sociais e coadjuvar com os demais membros da directoria sobre qualquer assumpto que diga respeito aos interesses da sociedade; b) substituir o director-presidente nos seus impedimentos occasionaes; c) lavrar as actas das reuniões da directoria e ás das reuniões desta quando deliberar conjuntamente com o conselho fiscal; d) organizar com o director-presidente os relatorios da administração, examinar o balanço e demais documentos a serem submettidos ao parecer do conselho fiscal e approvação das assembléas geraes; e) exercer as demais funções que lhe forem commettidas pelos regulamentos internos da sociedade. Art. 32 — Ao director-gerente compete: a) gerir, em geral, todos os serviços e negocios da sociedade; b) representar a sociedade nas operações sociais e superintender toda a parte commercial, technica e financeira da sociedade bem como dirigir e organizar os trabalhos do escriptorio, determinando aos funcionarios e empregados da sociedade os poderes e attribuições respectivas; c) ter sob sua guarda os valores e dinheiros da sociedade, recolhendo-os a algum estabelecimento bancarios, quando for conveniente; d) receber quaesquer quantias e effectuar pagamentos regularmente autorizados; e) adquirir moveis e utensilios de que necessitar a sociedade; f) ter escripturados todos os livros da contabilidade da sociedade; g) providenciar para que em tempo opportuno sejam apresentados ao conselho fiscal o inventario, o balanço e as contas da administração; h) providenciar para que sejam feitas em tempo conveniente as publicações necessarias; i) exercer as demais funções que lhe forem commettidas pelos regulamentos internos da sociedade. Título VI. Fiscaes. Art. 33 — O conselho fiscal se compõe de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente e podendo ser reeleitos, entre accionistas da companhia e pessoas que o não sejam. Art. 34 — O conselho fiscal exercerá as funções de accordo com o que determina a lei, devendo assistir ás sessões da directoria, quando para isso for convidado. Art. 35 — Na ausencia ou impedimento de uma ou mais membros do conselho fiscal, serão chamados os supplentes. Art. 36 — A assembléa geral fixará a remuneração dos membros effectivos do conselho fiscal. Título

lo VII. Disposições geraes. Art. 37 — Os accionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei, e igualmente aceitam e approvam estes estatutos. — Rodrigo Octavio Filho; Banco Germanico da America do Sul — Grebin — Woehle; Arp & Comp.; Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. — Bueken; Bellingrodt & Comp.; Schering-Kahlbaum Ltda. — Dr. Lepsius; Mattheis & Comp.; Falek & Comp. Ltda.; p. p. Herm Stoltz & Co. — Hillefeld; Theodor Wille & Comp.; p. p. Luiz Eissengarthén — Banco Allemão Transatlantico — Schmitt — p. p. Deuster; Banco Allemão Transatlantico — Schmitt — p. p. Deuster; Banco Boavista — Boavista; Alvaro da Silva Lima Pereira; Sul-America Companhia de Seguros de Vida — J. Picango da Costa — Alvaro da Silva Lima Pereira; Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda. — Henniger; p. p. John Juergens & Comp. — Wilhelm Kurtz — H. Doorzapff; Dr. Adolf Bieler; p. p. C. Fuerst & Comp. Ltda. — Schnelle; Companhia Cervejaria Brahma — Icken — Machado de Oliveira; Banco de Credito Mercantil — O. Santa Anna; Guilherme Guinle; Mario Rebello de Oliveira; Fabrica de Filó S. A. — Julius Arp. Em seguida o Sr. presidente declara que achando-se subscrito todo o capital social, na importancia de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) dividido em 500 (quinhentas) acções de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, do qual já foi realizado 20 % (vinte por cento) de accordo com o disposto no art. 9º dos estatutos da sociedade, bem como já haver sido feito no Banco Allemão Transatlantico, desta cidade, o deposito de 10 % (dez por cento) do mesmo capital, cujo recibo se acha visado pelo fiscal do Governo, pediu ao Sr. 1º secretario para ler a lista dos subscritores e o certificado do deposito: Companhia Fiduciaria Brasileira, capital 500:000\$000. Relação dos subscritores de acções. Banco Allemão Transatlantico 50 acções, 50:000\$; Banco Germanico da America do Sul 50 acções, 50:000\$; Banco Boavista, 50 acções 50:000\$; Banco de Credito Mercantil, 50 acções, 50:000\$; Arp & Comp., 25 acções 25:000\$; Theodor Wille & Comp., 25 acções, 25:000\$; "Sul America" Companhia Nacional de Seguros de Vida, 25 acções, 25:000\$; Companhia Cervejaria Brahma, 25 acções, 25:000\$; C. Fuerst & Comp. Ltd., 10 acções, 10:000\$; Bellingrodt & Comp., 10 acções, 10:000\$000; John Juergens & Comp., 10 acções, réis 10:000\$; Schering-Kahlbaum Ltda., 10 acções, 10:000\$; Dr. Adolf Bieler, 20 acções, 20:000\$; Dr. Guilherme Guinle 10 acções, 10:000\$; Herm. Stoltz - Companhia, 25 acções, 25:000\$; Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., 20 acções, 20:000\$000; Mattheis & Comp., 25 acções, 25:000\$; Fabrica de Filó S. A., 10 acções, réis 10:000\$; Sociedade de Motores Deutz, Otto Legitimo Ltda., 10 acções, 10:000\$; Mario Rebello de Oliveira, 10 acções, 10:000\$; Dr. Rodrigo Octavio Filho, 10 acções, 10:000\$; Luiz Eissengarthén, 10 acções, 10:000\$; Alvaro da Silva Lima Pereira, 5 acções, 5:000\$; Falek & Comp., Ltda., 5 acções, 5:000\$000. Certificado de deposito. Recebemos dos Srs. H. Stamer e Dr. Rodrigo Octavio Filho, incorporadores da Companhia Fiduciaria Brasileira, a quantia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), correspondentes a 10 % do capital em dinheiro da

Companhia Fiduciaria Brasileira, ora em formação, afim de serem cumpridas as disposições legais referentes á constituição da mesma companhia. Para clareza firmamos o presente. Sobre estampilhas federaes de \$500: Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. Banco Allemão Transatlantico. Por procuração Becker, por procuração Deuster. A margem leu-se o seguinte: Sellado com \$500. Visto. Rio, 27 de 12 de 1930. O fiscal do Banco, Mario de Sá Freire. Declarou em seguida o Sr. presidente, que ia proceder á eleição da directoria e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, pedindo aos senhores accionistas que se munissem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada pela ordem de inscripção no livro de presenças. Procedida a eleição, foi apurado o seguinte resultado: Para directores foram eleitos os senhores Dr. Rodrigo Octavio Filho, director-presidente, com 98 votos; Dr. Oscar Sant'Anna, director vice-presidente, com 88 votos; Dr. Adolf Bieler, director-gerente, com 96 votos. Para membros effectivos do conselho fiscal, foram eleitos os senhores Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, Theodor Simon, Wilhelm Schmitt. E para supplentes do mesmo conselho foram eleitos os senhores João Picanço da Costa, Fritz Henninger, Dr. Wilhelm Lepsius. Foram tambem votados: para director-presidente, o Dr. Oscar Sant'Anna, para director vice-presidente, o Sr. H. Sthamer e um voto em branco para director-gerente e para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores Hans Stoltz e Xavier Drolshagen. O Sr. presidente proclama todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos e declara definitivamente organizada a Companhia Fiduciaria Brasileira. Obtendo a palavra o Dr. Rodrigo Octavio Filho agradeceu em seu nome e no de seus companheiros da directoria, a prova de confiança que lhes acabava de ser dada pelos Srs. accionistas, declarando que a directoria eleita tudo fazia para corresponder a essa confiança, procurando bem orientar e desenvolver os negocios sociaes. Pediu então a palavra o Sr. Hans Stoltz para dizer que, de accordo com o art. 27 dos estatutos da sociedade, a assembléa devia resolver sobre percentagens e honorarios da directoria, mas que não julgando ainda opportuno que a assembléa deliberasse sobre o assumpto, propunha que a assembléa delegasse poderes ao conselho fiscal, para que, no momento opportuno, resolvesse o assumpto, do modo que lhe parecesse melhor consultar os interesses sociaes. Esta proposta foi unanimemente approvada. E nada mais havendo para ser tratado, foi mandado lavrar esta acta no livro de actas das assembléas geraes da companhia, fazendo-se outro exemplar em separado, ambos subscriptos por todos os accionistas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Dr. Adolf Bieler*. — Banco Germanico da America do Sul. *Giebin* — *Woehrle*. — *Arp & Comp.* — Banco Allemão Transatlantico — *H. Sthamer* — Por procuração, *Deuster* — Por procuração, *Luiz Eissengarten* — Banco Allemão Transatlantico — Por procuração, *Deuster*. — Banco de Credito Mercantil — *O. Sant'Anna*. — Banco Boavista — *Boavista*. — Companhia Brasileira de Electricidade *Siemens-Schuckert S. A.* — *Buecken*. — *Bellin-grodt & Comp.* — *Guilherme Guinde*. — *Schering-Kahlbaum Ltd.* — *Dr. Lepsius*.

— *Theodor Wille & Comp.* — *Mattheis & Comp.* — *Falck & Comp. Ltd.* — Sociedade de Motores Deutz, Otto Legitim Ltd. — *F. Henninger*. — *Herm. Stoltz & Comp.* — Por procuração, John Jurgens & Comp., *Wilhelm Kurtz*. — *H. Doerzap*. — Companhia Cervejaria Brahma, *Icken* — *Wendler*. — Por procuração, C. Fuerts & Comp. Ltd., *A. Sch-nelle*. — Sul america, Companhia de Seguros de Vida, *J. Picanço da Costa*. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*. — *Mario Rebello de Oliveira*. — *Fabrica de Filé S. A.*, *Julius Arp*.

#### JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 9.225

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 22 de janeiro de 1931, se archivou nesta repartição sob o nu-

mero 9.225, os seguintes documentos referentes á Companhia Fiduciaria Brasileira, a saber: Acta da assembléa geral de constituição realizada em 30 de dezembro de 1930, estatutos, lista nominativa dos accionistas, lista nominativa da directoria e do conselho fiscal, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Allemão Transatlantico e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto. J. C., em 23 de janeiro de 1931. *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

Visto. J. C., em 23 de janeiro de 1931. *Isidoro Campos*, director. (C.-550 — 24-1-31 — 300\$000.)

#### THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

(Banco Canadense do Commercio)

#### CONTA DE LUCROS E PERDAS DO MOVIMENTO DO BANCO, NO EXERCICIO FINDO, EM 31 DE NOVEMBRO DE 1930

|                                                                                                                       |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Saldo ao credito da Conta de Lucros e Perdas transportado do anno passado .....                                       | \$ 475.119.42          |
| Premios recebidos sobre accções novas emittidas durante o anno (saldo da emissão de 1929).....                        | 201.990.00             |
| Lucros no anno findo, em 29 de novembro, depois de feita a reserva para todas as dividas incobráveis e duvidosas..... | 5.378.423.33           |
|                                                                                                                       | <u>\$ 6.055.532.75</u> |

Estas importancias foram repartidas como segue:

|                                                                                                   |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Dividendos numeros 172, 173, 174 e 175, a doze por cento ao anno .....                            | \$ 3.596.014.01        |
| Bonus de um por cento, pagavel em 1º de dezembro.....                                             | 300.000.00             |
| Impostos do Governo do Dominio e Provinciaes e imposto sobre a circulação de notas bancarias..... | 625.000.00             |
| Doações e subscripções .....                                                                      | 60.000.00              |
| Transferencia para o Fundo de Pensões.....                                                        | 256.177.53             |
| Depreciação dos immoveis do Banco.....                                                            | 500.000.00             |
| Transferencia para o Fundo de Reserva.....                                                        | 201.990.00             |
| Saldo a transportar para o anno seguinte.....                                                     | 516.351.21             |
|                                                                                                   | <u>\$ 6.055.532.75</u> |

Toronto, 19 de dezembro de 1930. — *John Aird*, presidente. — *S. H. Logon*, gerente geral.

A assembléa geral dos accionistas do Banco, realizar-se-ha no novo edificio da Matriz do Banco, terça-feira, dia 13 de janeiro de 1931, ao meio-dia.

#### BALANÇO GERAL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

| Passivo                                                                                                           |                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Notas do Banco em circulação.....                                                                                 | \$ 29.174.441.04 |                         |
| Depositos sem juros .....                                                                                         | \$122.719.791.31 |                         |
| Depositos com juros, inclusive os vencidos até esta data .....                                                    | 398.246.239.99   | 520.966.031.30          |
| Saldos devidos a outros Bancos no Canadá.....                                                                     |                  | 1.930.649.96            |
| Saldos devidos a Bancos e correspondentes bancarios nos Estados Unidos, no Reino Unido e paizes estrangeiros..... |                  | 32.973.909.15           |
| Adeantamentos conforme a Lei de Finanças.....                                                                     |                  | 10.000.000.00           |
| Letras a pagar .....                                                                                              |                  | 6.052.623.09            |
| Cartas de credito em circulação.....                                                                              |                  | 24.299.371.11           |
|                                                                                                                   |                  | <u>\$625.397.025.65</u> |
| Dividendos ainda não pagos.....                                                                                   |                  | 4.228.83                |
| Dividendo numero 175 e bonus, pagaveis em 1º de dezembro .....                                                    | \$ 1.200.000.00  |                         |
| Capital realizado .....                                                                                           | 30.000.000.00    |                         |
| Fundo de reserva .....                                                                                            | 30.000.000.00    |                         |
| Saldo de lucros conforme a Conta de Lucros e Perdas .....                                                         | 516.351.21       | <u>\$61.716.351.21</u>  |
|                                                                                                                   |                  | <u>\$687.117.605.69</u> |

| Activo                                                                                                                                                                                         |                 |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Moeda corrente: em ouro e prata em caixa.....                                                                                                                                                  | \$20.543.622.53 |                  |                  |
| Ouro depositado na Reserva do Ouro Central .....                                                                                                                                               | 9.000.000.00    | \$29.543.622.53  |                  |
| Notas do Dominio em Caixa.                                                                                                                                                                     | \$44.012.914.00 |                  |                  |
| Notas do Dominio depositadas na Reserva de Ouro Central .....                                                                                                                                  | 1.000.000.00    | \$45.012.914.00  | \$ 74.556.536.53 |
| Notas de outros Bancos.....                                                                                                                                                                    | \$ 1.862.245.00 |                  |                  |
| Moeda corrente dos Estados Unidos e outros paizes estrangeiros .....                                                                                                                           | 1.157.462.56    |                  |                  |
| Cheques sobre outros Bancos.....                                                                                                                                                               | 18.893.359.60   |                  |                  |
| Saldo devido por Bancos e correspondentes bancarios fóra do Canadá.....                                                                                                                        | 29.651.375.34   | \$ 51.567.442.50 |                  |
| Títulos dos Governos do Dominio e das Provincias, não excedendo o valor do mercado.....                                                                                                        |                 | 60.736.066.90    |                  |
| Títulos Municipaes Canadenses e títulos publicos britannicos, estrangeiros ou coloniaes, não excedendo o valor do mercado .....                                                                |                 | 16.876.708.44    |                  |
| Apólices de estrada de ferro e outras, debentures e acções, não excedendo o valor do mercado.....                                                                                              |                 | 11.342.233.50    |                  |
| Empréstimos no Canadá exigíveis á vista e a curto prazo (não excedendo 30 dias) sobre acções, debentures e apólices e outros títulos de valor de mercado sufficiente para cobri-los .....      |                 | 48.560.523.03    |                  |
| Empréstimos fóra do Canadá exigíveis á vista e a curto prazo (não excedendo 30 dias) sobre acções, debentures e apólices e outros títulos de valor de mercado sufficiente para cobri-los ..... |                 | 79.748.195.81    |                  |
| Deposito no Ministerio da Fazenda para os fins do Fundo de Circulação .....                                                                                                                    |                 | 1.250.000.00     |                  |
|                                                                                                                                                                                                |                 | \$344.637.706.71 |                  |
| Outros empréstimos e descontos correntes no Canadá (menos abatimento dos juros) depois de feita ampla reserva para todas as dividas insolvaveis e duvidosas.....                               |                 | 207.610.673.65   |                  |
| Outros empréstimos e descontos correntes fóra do Canadá (menos abatimento dos juros) depois de feita ampla reserva para todas as dividas insolvaveis e duvidosas.....                          |                 | 24.963.034.95    |                  |
| Responsabilidades de clientes sob Cartas de Credito, como consta do Passivo .....                                                                                                              |                 | 21.299.374.44    |                  |
| Dividas vencidas (reserva feita para perdas provaveis).....                                                                                                                                    |                 | 2.017.545.57     |                  |
| Bens immoveis, além dos edificios do Banco.....                                                                                                                                                |                 | 1.823.760.21     |                  |
| Hypothecas sobre bens immoveis vendidos pelo Banco.....                                                                                                                                        |                 | 2.472.681.49     |                  |
| Immoveis pertencentes ao Banco, apenas pelo custo, menos as importancias depreciadas .....                                                                                                     |                 | 45.463.802.63    |                  |
| Acções de empréstimos concedidos a companhias controladas .....                                                                                                                                |                 | 4.099.355.69     |                  |
| Outras verbas do Activo, não incluídas acima.....                                                                                                                                              |                 | 329.706.66       |                  |
|                                                                                                                                                                                                |                 | \$687.147.605.69 |                  |

John Aird, presidente. — S. H. Logan, gerente geral.

#### PARER DOS FISCALIS AOS ACCIONISTAS

Examinamos o balanço acima do Activo e Passivo, em 29 de novembro de 1930, e o conferimos com os livros na sede e com os balancetes certificados das filiaes. Conferimos a Caixa e verificamos que os títulos e empresas de fundos do Banco, em sua sede em Toronto e em diversas das suas principaes filiaes, estavam de accordo com o balanço procedido em 29 de novembro de 1930.

Obtivemos todas as informações e explicações que pedimos e somos de opinião que as transacções do Banco de que tivemos conhecimento, estavam nas attribuições do Banco e certificamos que, em nossa opinião o balanço acima demonstra a situação exacta do Banco e está de accordo com o que consta dos livros do Banco.

A. R. Shepherd, C. A. de Peat, Marwick, Mitchell & Co. — D. McK. McClelland, F. C. A. de Price, Waterhouse & Co., fiscaes contadores.  
Toronto, 19 de dezembro de 1930.

Por traducção conforme.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931 (sobre estampilhas federaes no valor de Rs. 39000). — Ernesto Kopschitz, traductor publico.

(C-549-24-1-34-120\$000)

#### SOCIEDADE ANONYMA "JORNAL DO BRASIL"

##### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, achando-se reunidos na sede da sociedade, no 2º andar do edificio, á avenida Rio Branco ns. 110/112, nesta cidade do Rio de Janeiro, - accionistas representando as 40.000 acções que compõem todo o capital social, o presidente da mesma sociedade, Sr. João Luiz dos Santos, assume a presidencia e convida os accionistas a escolher quem deva presidir os trabalhos da assembléa.

O accionista Sr. Adolpho Carneiro de Lacerda Machado propõe e a assembléa approva por aclamação, que seja escolhido o proprio Sr. João Luiz dos Santos, que agradece e convida para secretarios os Srs. Dr. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho e Adolpho Carneiro de Lacerda Machado.

O presidente declara que, achando-se representada a totalidade do capital social, podia a presente assembléa deliberar validamente sobre quaesquer assumptos e manda o 1º secretario fazer a leitura do seguinte aviso de convocação, devidamente publicado no *Diario Officiel* e no *Jornal do Brasil*, nos dias 23 e 30 de dezembro corrente:

"Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil". Assembléa geral ordinaria:

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 110/112, para deliberarem sobre operações financeiras.

Rio, 22 de dezembro de 1930. — A Directoria".

O presidente dá, em seguida, a palavra ao accionista Sr. Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, que declara desejar a directoria submeter uma proposta á assembléa: continuam em aberto as antigas dividas inclusive as garantidas para com os Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda.; embora amortizadas em parte, tornar-se-ha longo e penoso para a sociedade liquidar-as por inteiro, e isso porque os bens componentes do activo são representados por bens immoveis e machinas, por seu destino inalienaveis, por serem indispensaveis aos serviços da empresa; essas dividas elevam-se á importancia global de réis 3.729:120\$990, e conviria liquidar-as de vez, exonerando os bens da sociedade dos onus hypothecarios que sobre elles gravam, permitindo tambem ampliar as nossas installações e edificações.

Verificada, assim, a insufficiencia do capital social para proceder á liquidação dessas dividas, torna-se necessario elevar o ao dobro do que é actualmente, isto é, de 4.000:000\$000 para réis 8.000:000\$000, tendo sido convocada a presente assembléa para obter dos Srs. accionistas a necessaria autorização, caso elles concordem com o alvitre agora lembrado, o qual já teve a approvação do conselho fiscal.

O presidente manda, então, o Dr. José Cesario de Mello proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil", consultados pela directoria sobre a conveniencia de elevar ao dobro o capital social, mediante uma emissão de 40.000

ações novas de 100\$000 cada uma, para o fim de liquidar as dividas da sociedade para com seu unico credôr Pereira Carneiro & Comp. Ltda., na importância total de 3.720:120\$990, cancellando assim as hypothecas actualmente existentes, são de opinião que essa operação é de toda vantagem para a sociedade, e aconselha aos Srs. accionistas a dar á mesma a sua approvação. Acham também justificada a medida, pois enquadra perfeitamente nas disposições do art. 93 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, por se verificar a insufficiencia do capital social em comparação com o valor do activo e a necessidade de proceder a empresa a novas installações, que mais se condigam com os progressos e a situação da época actual. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. (Assignados) José Cesario de Mello, Carlos Zenha Placido, Miguel Joaquim de Almeida Castro".

O presidente põe em discussão e votação a proposta da directoria e o referido parecer, sendo ambos approvados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Pede, então, novamente a palavra o Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, para declarar que, para a realização do augmento do capital, já teve occasião de se entender com a firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda., a qual se compromette a subscrever integralmente as 40.000 ações da nova emissão, entrando com a importância de seus creditos e direitos hypothecarios, no valor de réis 3.720:120\$990, completando a restante quantia de 279:879\$010 em dinheiro.

O Sr. conde Pereira Carneiro pede a palavra, para confirmar, na qualidade de chefe da firma credora Pereira Carneiro & Comp. Ltda., a declaração feita pelo Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo, e entrega ao presidente a lista de subscrição do novo capital de réis 4.000:000\$000, para ser realizado nas condições indicadas.

O presidente consulta a assembléa, e esta approva pro unanimidade, que a proposta dos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda., pôde ser aceita, sendo ao

mesmo tempo nomeados loubados avaliadores os Srs. Dr. Sidney Haddock Lobo, Augusto Brussati e Albino Ferreira Serpa, para verificarem o valor dos bens com que os Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda. entram para a sociedade, interrompendo-se provisoriamente os trabalhos, aguardando o laudo dos peritos.

Meia hora depois, o presidente abre novamente a sessão e manda proceder á leitura do laudo pericial, que acaba de ser-lhe entregue.

"Laudo. Os abaixo assignados, Dr. Sidney Haddock Lobo, Augusto Brussati e Albino Ferreira Serpa, loubados pela presente assembléa para procederem á avaliação dos bens com que Pereira Carneiro & Comp. Ltda. entram na constituição do augmento do capital da Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil", verificaram que taes bens são constituídos pelos direitos creditorios com garantia de 1ª hypotheca, representados por 6.923 debentures de 200\$000 cada uma, e mais uma escriptura de 2ª hypotheca e um credito em conta corrente, perfazendo o total de 3.720:120\$990, todos elles devidamente comprovados e escripturados nos livros das duas firmas credora e devedora. Esses direitos são garantidos por todo o acervo da Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil", de valor muito superior, pois tão sómente o edificio da avenida Rio Branco ns. 110/112, séde da sociedade, garante largamente e de sobrejo essa importância. Converter essas dividas liquidas e certas em capital social, é operação, pois, de alto interesse para a sociedade. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — (ass.) Dr. Sydney Haddock Lobo, Augusto Brussati, Albino Ferreira Serpa".

O presidente põe em discussão o laudo dos peritos, o Sr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, pede a palavra para congratular-se com os accionistas e agradecer aos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda., de ter tão promptamente, como sempre, aliás, tem feito, attendido ás conveniencias da Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil".

Posto em votação o laudo dos peritos, é este approvado por unanimidade.

Pede, então, a palavra o Sr. Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, apresentando a seguinte moção:

"De accordo com o parecer do conselho fiscal e com o laudo dos peritos, fica a directoria autorizada a chegar ao dobro o capital social que, de 4.000:000\$000, passará a ser de 8.000:000\$000; pela emissão de mais 40.000 ações de réis 100\$000 cada uma, com os mesmos direitos das actuaes ações, ficando modificado o art. 4º dos estatutos da forma seguinte:

"O capital social é de oito mil contos de réis, divididos em oitenta mil ações ao portador de cem mil réis cada uma."

Fica também a directoria autorizada a receber dos Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltda., de conformidade com a lista de subscrição apresentada, o pagamento das ações agora subscritas pela importância de 3.720:120\$990, por meio de escriptura de cancellamento de todas as dividas da Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil" aos mesmos senhores, e a restante quantia de 279:879\$010, em dinheiro, devendo a directoria proceder immediatamente ao cancellamento de todas as hypothecas que oneram os bens da sociedade, bem como dar todos os passos necessarios para a legalização e registro do augmento do capital, inclusive fazer o deposito exigido pela lei".

O presidente põe em discussão a proposta do Sr. Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, que, depois de ligeiro debate, é submettida á votação e approvada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente pede aos accionistas que se conservem na sala até ser redigida a presente acta, que, depois de escripta, é lida, approvada e assignada por todos os accionistas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — João Luiz dos Santos. — Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. — Adolpho Carneiro de Lacerda Machado. — Ernesto Pereira Carneiro. — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — José Cesario de Mello. — Sydney Haddock Lobo. — Carlos Zenha Placido. — Albino Ferreira Serpa. — Augusto Brussati.

(C — 575 — 24-1-31 — 150\$000).

COMPANHIA IMMOBILIARIA RIACHUELO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Bens immoveis                       | 2.310:000\$000 |
| Ações                               | 10:000\$000    |
| Móveis e utensilios                 | 3:000\$000     |
| Impostos e alugueis a receber       | 26:870\$000    |
| Light and Power Co. c/deposito      | 443\$500       |
| Caixa: em cofre e em conta corrente | 125:438\$200   |
|                                     | <hr/>          |
|                                     | 2.505:721\$700 |

Passivo

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Capital                 | 4.400:000\$000 |
| Fundo de reserva        | 50:000\$000    |
| Lucros suspensos        | 15:201\$700    |
| Empréstimo hypothecario | 950:000\$000   |
| Títulos caucionados     | 40:000\$000    |
| Depositos               | 8:220\$000     |

Dividendo a distribuir

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Saldo anterior                    | 300\$000       |
| Pelo 5º a razão de 6\$ per acción | 42:000\$000    |
|                                   | <hr/>          |
|                                   | 42:300\$006    |
|                                   | <hr/>          |
|                                   | 2.505:721\$700 |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Móveis e utensilios    | 4:094\$500   |
| Honorarios             | 12:000\$000  |
| Impostos e taxas       | 23:956\$300  |
| Gastos de conservação  | 7:119\$100   |
| Juros de debentures    | 45:000\$000  |
| Despezas geraes        | 24:109\$200  |
| Fundo de reserva       | 26:554\$430  |
| Dividendo a distribuir | 42:000\$000  |
| Lucros suspensos       | 15:201\$700  |
|                        | <hr/>        |
|                        | 197:035\$230 |

Credito

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Saldo anterior    | 20:807\$030  |
| Juros e descontos | 4:356\$000   |
| Alugueis          | 171:280\$600 |
|                   | <hr/>        |
|                   | 197:035\$230 |

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Augusto Cesar de Oliveira Porto Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C—576—24-1-31—600\$000)

# ANNUNCIOS

## Derby-Club

### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Sociedade Derby-Club, tendo recebido um requerimento subscripto por 34 socios remidos, da mesma sociedade, reclamando a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, com fundamento no art. 36 dos respectivos estatutos, vem, de conformidade com o art. 22, n. 5, dos referidos estatutos, tornar publica a alludida petição e convocar os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á avenida Rio Branco n. 197, no proximo dia 27 do corrente, ás 16 horas, afim de:

1º, tomarem conhecimento dos actos da actual administração (directoria e comissões), desde abril de 1930 até a presente data, e os ratificarem, si assim o entender a assembléa geral;

2º, deliberarem sobre os poderes a conferir á actual administração para que administre a sociedade até que, após a assembléa geral de tomada de contas a realizar-se em 31 do corrente, se proceda á eleição da directoria e comissão de syndicança e fiscal em assembléa geral que será convocada para este fim oito dias depois da de tomada de contas, na forma do art. 35, paragrapho unico dos estatutos sociaes

A petição acima referida é do teor seguinte:

"Exmo. Sr. presidente do Derby-Club. — Os que esta subscvem, todos socios remidos da Sociedade Derby-Club, requerem a V. Ex., como lhes permite o art. 36 dos estatutos, sejam convocados os socios da referida sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente mez de janeiro, ás 16 horas, na séde social, para os seguintes fins:

a) apreciarem os actos da directoria e comissões, praticados desde 1 de abril de 1930 até a data presente, e se os mesmos o merecerem, conceder-lhes expressa, plena e inequivoca approvação;

b) decidirem sobre a concessão ou ratificação de mandato á directoria e comissões de syndicança e fiscal, eleitas na sessão da assembléa geral do dia 29 de março de 1928, para continuarem na administração da sociedade até á eleição da nova directoria e novas comissões, a que se terá de proceder, na forma do paragrapho unico do art. 35 dos mesmos estatutos.

Os requerentes estão convencidos de que V. Ex. e os demais directores eleitos pela assembléa geral, em a sua reunião de 29 de março de 1928, exerceram e continuam a exercer legitimamente o seu mandato, em face do disposto no citado paragrapho unico do art. 35 dos estatutos.

Em todo caso, neste momento, em que a sociedade é ameaçada na sua propria existencia, é imperioso que a sua directoria se apresente fortalecida por um voto da assembléa que a colloque acima de quaesquer duvidas sobre a legitimidade do seu mandato.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931.  
— Francisco de Góes. — Joaquim Cartramby. — Ricardo Ramos. — Fernando Belchior de Oliveira. — Badaró Esteves. — Florentino Rizzo de Oliveira. — Florentino Vellasco. — Albano Gomes de

Oliveira. — Oswaldo Gomes Camisa. — Julio Magno da Silva. — Pedro Borges Leitão. — Bento Nunes Machado. — Antonio Luiz dos Santos Werneck. — Eduardo Victor de Figueiredo Bahia. — José Moreira de Souza Filho. — Cesar Palhares. — Antenor G. de Carvalho. — Heitor Ignacio Guimarães. — Alvaro de Carvalho e Souza. — Dr. Adalberto Teixeira Aragão. — Rodrigo Victor de Lammare S. Paulo. — Roque de Moraes Costa. — Arthur Luiz Vianna. — Joaquim Bertino de Moraes Carvalho. — Francisco Xavier de Freitas. — Francisco de Siqueira. — Alvaro Conrado de Niemeyer. — Oscar de Almeida Gama. — Avelino Teixeira de Mesquita. — Joaquim Pyro de Almeida. — Alexandre Brigole. — Elvicio Ernesto Palmeira Romano. — Gabriel Ferreira Lage. — Polybio Affonso Alves."

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931.  
— André Gustavo Paulo de Frontin, presidente.

(R. B.—3.208—24-1-31—3 vezes)

### Companhia Antartica Carioca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua Riachuelo n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C—580—24-1-31—10\$000)

### Companhia Imobiliaria Riachuelo

A partir de 26 do corrente, pagar-se-ha, na séde desta companhia, o quinto dividendo de 6\$000, por acção relativo ao segundo semestre de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— A. C. de Oliveira Roxo Filho, presidente.

(C—576—24-1-31—10\$000)

### Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

Nos termos do § 1º, lettra a. do art. 11 dos seus estatutos, são convidados todos os socios dessa sociedade para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(C—577—24-1-31—10\$000)

### Declaração

Petronio Ferreira Chaves, residente á rua da Alfandega n. 263, declara que perdeu os certificados de exames de Portuquez e Geographia, prestados no Colégio Pedro II, nos annos de 1917 e 1918.

(C—572—24-1-31—12\$—3 vezes)

### Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, 330 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes aos menores Diana e Miguel Adriano, filhos do finado Miguel da Cunha Mello e de D. Diana Bastos Mello.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1931.  
— Ary de Almeida e Silva, syndico.  
(C—568—24-1-31—10\$000)

### Banco dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

(Soc. Coop. Resp. Ltda.)

TRAVESSA DO OUVIDOR N. 28

### TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os socios da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, para a sessão de assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 26 de janeiro, ás 19 1/2 horas, na séde social.

De accôrdo com o art. 35, paragrapho unico dos estatutos, a assembléa funcionará e deliberará qualquer que seja o numero de socios que compareçam.

#### Ordem do dia

Reforma dos estatutos e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— Raymundo Nery, secretario.

(C—567—24-1-31—14\$000)

### LEI DA RECEITA PARA 1931

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional. Preço réis 2\$000.

### Botafogo Football Club

#### CONSELHO DELIBERATIVO

#### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Em 30 de janeiro de 1931

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. membros do conselho deliberativo, a se reunirem em sessão ordinaria, no proximo dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 21 horas, na conformidade do art. 40, dos estatutos, lettra a, afim de ser tratada a seguinte

#### Ordem do dia

a) apresentação do relatório da directoria e do parecer da comissão fiscal;

b) autorização para a prorrogação da hypotheca;

c) concessão de titulos, constante da lettra f do art. 57 dos estatutos;

d) interesses geraes.

Sendo esta a primeira convocação, o conselho sómente se constituirá, na forma dos estatutos (art. 41), com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931.

— Flavio da Silva Ramos, 1º secretario.

(R. B.—3.214—24-1-31)

### C I M O

### Companhia Imobiliaria de Materiaes e Obras

SÉDE: CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO N. 144

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 da lei numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— A directoria.

(R. B.—3.213—24-1-31)

**A' Praça**

M. Garcia & Comp., avisam á praça e seus amigos que transferiu a sua casa filial da rua São João Baptista n. 143, São João de Merity, para a casa matriz, á rua Major Augusto Cesar n. 2, em Berforn, Linha Auxiliar, Estado do Rio.  
(C—551—24-1-31—18\$—3 vezes)

**Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854  
49, RUA DO CARMO, 49  
Sede propria

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo realizado por falta de numero legal, a assemblea geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 30 deste mez, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes das 1ª e 2ª convocações; isto é: tomarem conhecimento dos pareceres da comissão nomeada na assemblea geral extraordinaria de 19 de dezembro proximo passado, relativos ás propostas apresentadas para reforma dos estatutos e resolverem o que for de direito. De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assemblea deliberar com quer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— *Pedro José Sebastião Junior*, director.  
(R. B.—3.209—22-1-31—3 vezes)

**Banco Português do Brasil**

A partir do dia 26 do corrente, será pago, na thesauraria deste banco, o 25º dividendo, á razão de 6 % ao anno, pela forma seguinte:

Ações nominativas — Dias pares;  
Ações ao portador — Dias impares.  
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1931.  
— O presidente, *Visconde de Moraes*.  
R. B.—3.201—19-1-31—2 vezes)

**Banco Commercial e Hypothecario de Campos**

**DIVIDENDO 115º.**

Na thesauraria deste banco, paga-se o 115º dividendo, á razão de 15 % a. a., sobre o capital realzado, ou sejam 15\$000 por acção.

Campos, 17 de janeiro de 1931.  
— *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario.

(C—486—22-1-31—64\$—8 vezes)

**Banco Sul do Brasil**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, os documentos relativos ao anno de 1930, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— *A directoria*.

(C—562—24-1-31—8\$000)

**Companhia Industrial Friburguense**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, os documentos relativos ao anno de 1930, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

(C—563—24-1-31—8\$000)

**Associação dos Funcionarios Civis e Militares**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accordo com o que determina o § 1º do art. 46 dos estatutos, convoco os senhores associados, quites para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede da associação, á rua 1ª de Março n. 89, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório do presidente, prestação de contas, posse da directoria para o quinquennio de 1931 a 1936 e do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931.  
— *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, presidente.

(C—557—24-1-31—10\$000)

**A' Praça**

**E A QUEM INTERESSAR**

St. John Leigh Clowes communica ter ajustado a venda de todo acervo, bens, direitos e marcas da "Refrescos Beijeva Ltda" á "Crush do Brasil, S. A." e convida os credores a se apresentarem na sede desta, á rua Jorge Rudge n. 98, afim de exhibirem os seus credits. O acto da venda será lavrado no dia 3 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1931.  
— *St. J. L. Clowes*.

Reconheço a firma de St. J. L. Clowes.

Rio, 22 de janeiro de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco M. Magalhães Junior*, tabelião substituto, no impedimento occasional do tabelião.

(C—535—23-1-31—30\$—3 vezes)

**Banco Boavista S. A.**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, para approvação do relatório e contas relativas ao exercicio de 1930, no dia 10 de fevereiro entrante, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua 1ª de Março n. 47.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas.

De accordo com os nossos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções nos cofres do banco, com tres dias de antecedencia. — *A directoria*.

(C—196—22-1-31—36\$—3 vezes)

**DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NO- VEMBRO DE 1930**

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

**CLUBS PATEK-PHILIPPE**

**CARTA PATENTE N. 1**



**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 965, pelo premio maior, 10.965, da loteria de segunda-feira, 19 de janeiro de 1931.

Inscrição 435, pelo premio maior, 16.435, da loteria de quarta-feira, 21 de janeiro de 1931.

Inscrição 765, pelo premio maior, 50.765, da loteria de quinta-feira, 22 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

**Gondolo Labouriau & Decourt**

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—574—24-1-31—42\$500)

# IMPrensa NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas do porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

|                                                                                                                                                                                                            |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) | \$300   |
| Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906                                                                                                                            | \$500   |
| Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos                                                                                          | \$400   |
| Alfandegas (Consolidação das leis das)                                                                                                                                                                     | \$500   |
| Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 3 de setembro de 1916) (M)                                                                                          | \$500   |
| Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)                                                                                                                                | \$500   |
| Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903                                                                                                         | \$500   |
| Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:                                                                                                                                             |         |
| Anno de 1906                                                                                                                                                                                               | \$6000  |
| Anno de 1917                                                                                                                                                                                               | \$10000 |
| Anno de 1918                                                                                                                                                                                               | \$8000  |
| Anno de 1919                                                                                                                                                                                               | \$8000  |
| Anno de 1920                                                                                                                                                                                               | \$8000  |
| Anno de 1921                                                                                                                                                                                               | \$10000 |
| Anno de 1922                                                                                                                                                                                               | \$12000 |
| Anno de 1923                                                                                                                                                                                               | \$16000 |

|                                                                                                     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Autoaes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 | \$500  |
| Autoaes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924                                  | \$500  |
| Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 | \$1000 |
| Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães                                                     | \$1000 |
| Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923                  | \$3500 |
| Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923                   | \$3500 |
| Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).                                            | \$1500 |
| Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa                                                   | \$8500 |

### B

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") | \$1000  |
| Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa                                                                                                                                                                                              | \$12000 |
| Banha do Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923                                                                                                                                                                                | \$500   |

### C

|                                                                                                                     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos | \$8000 |
| Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)  | \$1000 |
| Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)                                              | \$1000 |

|                                                                                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)                                    | \$15000 |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) | \$20000 |
| Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)                       | \$10000 |
| Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)                                               | \$10000 |
| Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):                                  |         |
| 1º volume                                                                                           | \$10000 |
| 2º volume                                                                                           | \$10000 |
| 3º volume                                                                                           | \$10000 |
| — Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)                           | \$20000 |
| — Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)             | \$6000  |
| — Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).            | \$2000  |
| — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues                                                          | \$3000  |
| Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)                                                          | \$4000  |
| Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)                                  | \$5000  |
| Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias                                              | \$30000 |
| Constitution of Brazil (Edição em Inglez)                                                           | \$2000  |
| Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.                                         | \$3000  |
| Codigo do Processo Penal do Districto Federal                                                       | \$3000  |
| Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)                         | \$2000  |
| Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)                                                  | \$1500  |
| Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")    | \$1000  |
| Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.                                          | \$20000 |
| Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de                                       |         |

**IMPOSTO DO SELLO** — Acaba de apparecer o "P. S. — pratica do sello", de Affonso Duarte Ribeiro e Romeu Gibson — Um volume com 650 paginas, 20\$000 — Pedido á Caixa Postal n. 1.807 — Rio de Janeiro.

(C — N. 27 — 2-1-31 — 15\$ — 5 vezes.)